Lei 2.622, de 26 de dezembro de 2.017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, conforme o disposto nos art. 165 § 1° da Constituição Federal e artigos 74, 87 e 107 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas de resultados.

§ 1º Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do município em adotar o disposto na agenda universal e à visão de futuro deste Plano, na expectativa de que o desenvolvimento local é parte essencial para o alcance dos objetivos preconizados pela ONU.

§ 2º Os ODS são compostos por 17 objetivos:

I – ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II – ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

III – ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

IV – ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V – ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI – ODS 6: Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento;

VII – ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;

VIII – ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

IX – ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

X – ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI – ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros,

resilientes e sustentáveis.

XII – ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII – ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

XIV – ODS 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável;

XV – ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade;

XVI – ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

XVII – ODS 17: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º Os Anexos I, II, III, IV, V e VI integram esta lei, nos seguintes termos:

I – anexo I – O Perfil Socioeconômico de Bom Despacho e as Finanças Públicas;

II – anexo II – O Cenário Macroeconômico;

III – anexo III – O Planejamento Estratégico Municipal – Visão de Futuro para Bom Despacho 2030;

IV – anexo IV – Diretrizes para o PPA 2018-2021;

V – anexo V – Metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

VI – anexo VI – Os programas e ações da Administração Pública Municipal para o período 2018-2021 organizados por Secretarias e Áreas de Resultados.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 4º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou

específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2019, 2020 e 2021.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade cujo atendimento vise o programa proposto;

b) identificação de seu alinhamento com as estratégias de Governo e de sua contribuição para a consecução dos resultados pretendidos para cada área de resultados definida no Planejamento Estratégico.

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação ou de objetivo do programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração de título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

III – adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 8º O Poder Executivo instituirá o monitoramento do Plano Plurianual 2018-2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, competindo-lhe definir diretriz e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 9º As Secretarias Municipais responsáveis por programas, nos termos do Anexo VI desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 O Poder Executivo divulgará o texto atualizado da Lei do Plano Plurianual, bem

como a relação atualizada das ações integrantes do Plano, na Internet, por meio do Portal da Transparência, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 26 de dezembro de 2.017, 106º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

I - PERFIL SOCIOECONÔMICO DE BOM DESPACHO

INTRODUÇÃO

Devido à diversidade dos dados e as inúmeras fontes disponíveis, está cada vez mais difícil identificar conteúdos com informações de credibilidade. Isso se torna mais complexo quando o objetivo é apurar dados dos municípios do interior do Brasil. A maior parte dos indicadores publicados pelos órgãos de pesquisa são referentes as capitais e regiões metropolitanas, sendo a taxa de desemprego um exemplo disso. Não há, pelo menos para a maioria das cidades de pequeno porte, estudo que reúne indicadores de inúmeras áreas e que juntos retratam o perfil local. Isso, por sua vez, prejudica iniciativas como pesquisas, empreendimentos e o próprio planejamento das políticas públicas municipais.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, apresenta o Perfil Socioeconômico de Bom Despacho - 2017. Nele, moradores, acadêmicos, investidores e técnicos de todas as áreas, além de leitores interessados em conhecer a realidade da cidade que está entre as melhores para se viver, poderão realizar suas pesquisas sobre o município de forma segura e rápida.

O "Perfil Socioeconômico de Bom Despacho - 2017" é composto por indicadores de relevância, que em linhas gerais, descreve a atual situação da cidade em matérias específicas. O estudo ainda oferece uma análise crítica dos temas investigados, o que facilita o entendimento e a consulta por parte do leitor.

O trabalho teve como base fontes secundárias, mas, em menor escala, utilizou-se de fontes primárias. Entre os tópicos tratados estão os dados da demográfica publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de um parecer da Prefeitura que contesta os resultados do instituto para o município.

O Perfil traz os índices de emprego e renda da cidade, a performance do agronegócio e a composição do PIB. Há também o quadro das principais atividades empregadoras, das necessidades de criação de emprego e o nível de qualificação da população.

De forma sucinta, a pesquisa avalia a condição social dos munícipes, seus impactos no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida local. Nessa sentido, é apresentado o nível educacional e da saúde da população.

E, por fim, um retrato das finanças municipais complementa a pesquisa.

Espera-se que por meio do "Perfil Socioeconômico de Bom Despacho - 2017" as pessoas conheçam as virtudes de Bom Despacho, os empreendedores invistam na cidade e os bom-despachenses compreendam os problemas, afinal, aqui não foge à regra, mas acima de tudo, reconheçam as qualidades que fez do município um dos melhores para se viver em Minas Gerais.

Tenha uma excelente leitura.

1. A História de Bom Despacho

A formação de Bom Despacho iniciou-se na ponte do Lambari, na estrada que vinha de Pitangui. Dali se estendeu para oeste, até atingir as nascentes do Picão. Depois avançou até a Fazenda da Piraquara e, finalmente, atingiu o Rio São Francisco, no extremo oeste do Município.

Cessada a febre do ouro na segunda metade do século XVII, ocorreu uma decadência de Pitangui assim como toda a Capitania. Muitos dos que viviam ali partiram para a região entre os rios Lambari e São Francisco em busca de subsistência por meios de outras atividades econômicas. Primeiro vieram os quilombos, formados por negros fugidos das minas e fazendas de Pitangui.

Em pouco tempo os quilombos foram liquidados e as áreas conquistadas foram concedidas como sesmarias. Surgiam assim as primeiras fazendas de criação de gado.

Em 1770, o Capitão Francisco de Sá é mencionado como o primeiro criador de gado, na condição de proprietário da fazenda do Picão. Daí em diante intensificou-se o processo de ocupação, com o surgimento de novas fazendas, estendendo-se até o final daquele século.

Aproximadamente nessa época foi erguida uma capela que se tornou centro polarizador. Com o decorrer dos anos ficou rodeada de outras construções, como casas, ranchos, e casas de comércio favorecendo a formação do Arraial da Nossa Senhora do Bom Despacho.

A origem do nome do Arraial é controversa. Uma vertente o atribui à devoção do fundador da capela, Luiz Ribeiro da Silva, que, como outros portugueses povoadores do oeste mineiro, era procedente da Província do Minho, norte de Portugal, onde havia fervoroso culto a Nossa Senhora do Bom Despacho. Outra vertente afirma que a denominação surgiu por ocasião de uma seca prolongada, ocorrida entre 1767 e 1770, penalizando pessoas, animais e lavouras. Então os devotos de Nossa Senhora do Bom Despacho fizeram súplicas e orações pedindo chuva. Certos de que suas preces foram ouvidas, pois a chuva não demorou chegar ergueram a capela em honra à Santa.

Foi entre 1801 e 1831, que o arraial começou a desenvolver seu potencial. A principal atividade econômica era criação de gado, secundada pela produção de rapadura e aguardente, bem como as culturas de arroz, milho, mandioca e algodão. Em 1812, o arraial constituído ao 6 redor da Capela de Bom Despacho, através da carta régia, atingiu a condição de instituição civil.

Com a aquisição de contornos urbanos, resultante do desenvolvimento do comércio e do setor produtivo local, a comunidade requereu inutilmente, durante anos, a elevação do arraial à categoria de Vila. O município só foi criado em 1911 quando se desmembrou de Santo Antônio do Monte. A Vila foi instalada em 1º de junho de 1912, contando com dois distritos: Bom Despacho e Engenho do Ribeiro.

Em tempos contemporâneos, a cidade de Bom Despacho é conhecida regionalmente por abrigar o 7º Batalhão da Polícia e a 28° Delegacia Regional da Polícia Civil. Isso faz do município ponto estratégico no que diz respeito às atividades de segurança desenvolvidas pelo Estado.

Bom Despacho integra o polo calçadista de Nova Serrana, a dinâmica gerada pela indústria de calçados reflete diretamente em Bom Despacho, pois a distância entre as duas cidades são de apenas 37 km.

Ademais, Bom Despacho tornou-se referência em educação superior na região. Somado aos estudantes locais, são mais de cinco mil alunos de cidades vizinhas que estudam nas instituições de graduação e pós-graduação de Bom Despacho.

Os percalços foram muitos, mas as conquistas acumuladas por Bom Despacho durante seus 105 anos de história foram superiores e fizeram do município um excepcional lugar para se viver, trabalhar e estudar, pois aqui tem qualidade de vida, lazer e um povo maravilhoso.

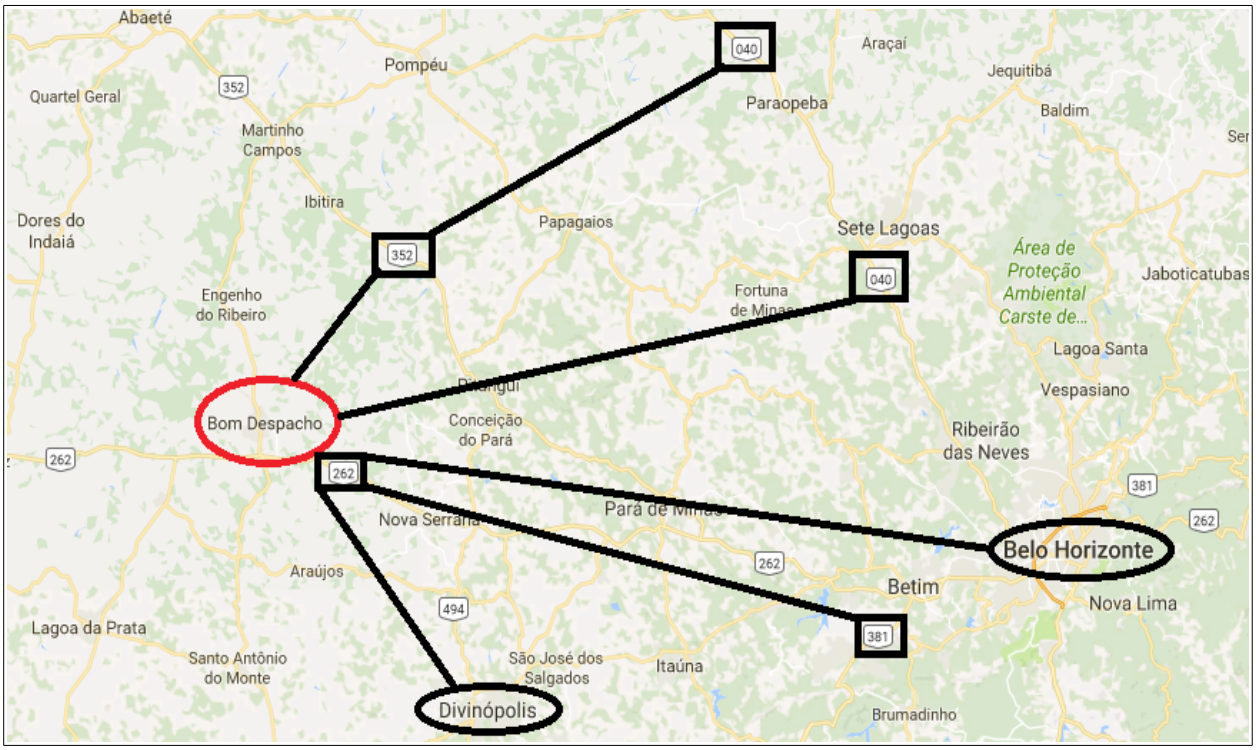
2. Localização e aspectos logísticos

Bom Despacho, um município do interior de Minas Gerais, que possui excelentes indicadores socioeconômicos, demográficos, urbanos e logísticos. Cidade com mais de 50 mil habitantes, que concentra todas as estruturas necessárias para abrigar grandes empreendimentos. Tem reconhecida qualidade de vida, o que faz daqui um ambiente perfeito para se trabalhar e viver.

A cidade tem 1.223 Km² e está localizada no Centro-Oeste de Minas Gerais, na região do Alto São Francisco e a 158 km de distância da capital mineira. Abriga rodovias importantes, que liga o município aos principais centros urbanos do País.

Sua economia é pujante, registrou crescimento nominal de 48% entre 2010-2014, resultado acima da média nacional, estadual, da capital mineira e das principais cidades da região. A localização geográfica é estratégica, pois está num corredor que liga a BR-262 à BR-040 e em outro que conecta a BR-262 à Belo Horizonte e a rodovia BR-381, o que dá-lhe uma significativa vantagem logística e competitiva. De um lado, seus produtos podem ser rapidamente colocados nos mercados consumidores a um baixo custo. De outro lado, seu florescente comércio e sua importante estrutura de prestação de serviços é de fácil acesso aos demandantes de toda a região.

Localização do Município de Bom Despacho e seus vizinhos



Dezenas de estradas municipais, em sentido radial, ligam a sede do município a oito povoados e ao Distrito do Engenho do Ribeiro, além de unir a cidade aos municípios vizinhos. Há também estradas municipais transversais, diagonais, longitudinais e de ligação que interconectam umas às outras, permitindo que se vá de um povoado a outro sem necessidade de passar pela sede do município.

Segue abaixo tabela que mostra a distância entre Bom Despacho e os municípios vizinhos, além das grandes cidades brasileiras.

Tabela 2.1 – Distância de Bom Despacho de cidades vizinhas e metrópoles brasileiras

Município	**Km**
Moema	28
Leandro Ferreira	30
Araújos	36
Nova Serrana	37
Santo Antônio do Monte	45
Perdigão	46
Martinho Campos	50
Luz	51
Lagoa da Prata	60
Divinópolis	80
Pará de Minas	81
Arcos	85
Dores	92
Formiga	113
Belo Horizonte	158
Rio de Janeiro	585
São Paulo	590
Brasília - DF	680

Fonte: Google Mapas, 2016.

3. Aspectos demográficos

3.1 Contexto

O crescimento populacional pode ser explicado principalmente por dois fatores, a imigração e o crescimento vegetativo. O primeiro, é a entrada de um grupo de pessoas em determinada cidade, a exemplo de uma região que recebe mão de obra para suprir a demanda da indústria em expansão ou o município que por causa da alta qualidade de vida atraí novos moradores. O segundo, é a diferença entre os nascimentos e óbitos no período. Ou seja, as taxas de natalidade e mortalidade são variáveis que influenciam o crescimento vegetativo.

O aumento vegetativo da população nos dias atuais se tornou mais comum, mas nem sempre foi assim. O Brasil durante seus primeiros séculos assistiu sua população crescer de forma robusta devido a imigração de europeus que vinham até à nova colônia com a esperança de melhorar de vida. Aliado a isso, os africanos chegaram em função da comercialização de escravos para trabalhar nas lavouras, o que naquela época era prática trivial. Mas foi no século XVIII, no auge do ciclo do ouro, que ocorreu o ápice da imigração.

De lá para cá, principalmente na segunda metade do século XX, houve uma explosão demográfica no Brasil e o principal motor foi o crescimento vegetativo. Mas, após décadas de expansão o boom demográfico começa a se arrefecer.

Seguindo o trajeto já percorrido pelos países desenvolvidos, o crescimento da população brasileira no século XXI esfriou. A urbanização, a queda da taxa de fecundidade, o planejamento familiar, os métodos de prevenção à gravidez, são todos fatores que contribuíram para a redução do crescimento populacional do país.

Mas o Brasil ainda vivencia o que se chama de "bônus demográfico". Esse fenômeno acontece quando existe aumento proporcional da população ativa aptas a trabalhar em relação a população inativa, idosos e crianças. Mas isso passa, e logo em seguida ocorre o envelhecimento e a inexorável redução da população ativa. O país precisa usufruir o "bônus demográfico" e enriquecer enquanto sua população é jovem.

Portanto, come se vê, a estrutura demográfica se move ao longo dos anos e com isso a pirâmide etária é remodelada de tempos em tempos, e a cada formato há diferentes impactos na sociedade.

Em Bom Despacho não é diferente. A partir de agora é apresentado a dinâmica demográfica do município e os impactos nas últimas décadas.

3.2 Análise da pirâmide etária e suas transformações

Mediante utilização dos censos demográficos e estimativas populacionais, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Tabela 3.2.1 traz as transformações ocorridas na pirâmide etária da população de Bom Despacho no período que compreende os anos de 1991 a 2016. Nesse intervalo, a população total passou de 35.330 habitantes para 49.650, aumento de 40,3%, média anual de 1,6%. O desenvolvimento da economia regional e a melhora da esperança de vida ao nascer são fatores que corroboram o avanço da população de Bom Despacho mesmo em tempos de estabilidade demográfica.

Em 1991, os homens respondiam por 49,8% da população total e as mulheres por 50,2%. A situação não mudou muito de lá para cá, pois em 2014 a relação era de 49,5% e 50,5%, respectivamente. O mesmo não se pode dizer sobre a população rural e urbana, já que a taxa de urbanização saltou de 87,2% para 94,1% no ano de 2010, o que em termos absolutos significa 12.140 pessoas a mais na cidade e 1.846 a menos no campo, redução de 40,9% da população rural.

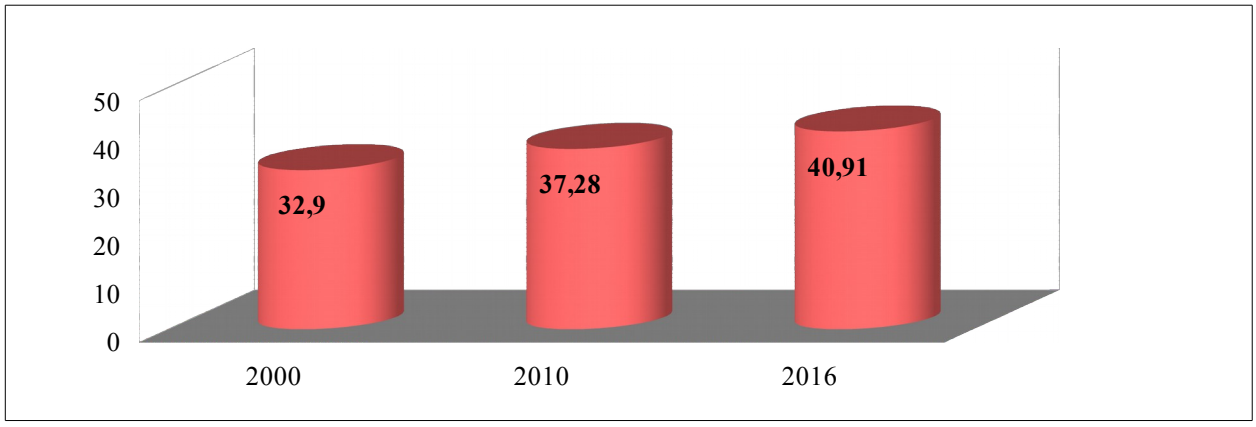
Para 2014 e 2016 não existem dados a respeito da quantidade de mulheres, homens, população rural e urbana. Esses números serão divulgados no Censo Demográfico de 2020.

Tabela 3.2.1 – População residente em Bom Despacho-MG, período 1991-2014

Anos	1991	1996	2000	2007	2010	2014	2016	2017
TOTAL	35.330	37.699	39.943	42.260	45.624	48.802	49.650	50.042
Homens	17.624	18.693	19.873	20.863	22.625	24.165	-	-
Mulheres	17.706	19.006	20.070	21.397	22.999	24.637	-	-
Urbana	30.823	34.298	37.221	39.494	42.963	-	-	-
Rural	4.507	3.401	2.722	2.766	2.661	-	-	-
Urbana/Homens	15.111	16.783	18.353	19.364	21.127	-	-	-
Urbana/Mulheres	15.712	17.515	18.868	20.130	21.836	-	-	-
Rural/Homens	2.513	1.910	1.520	1.499	1.498	-	-	-
Rural/Mulheres	1.994	1.491	1.202	1.267	1.163	-	-	
Urbanização % Bom Despacho	87,2	0,0	93,2	0,0	94,2	-	-	-
Urbanização % Minas Gerais	-	-	82,0	-	85,0	-	-	-

Fonte: IBGE, 2017.

Em razão da expansão de seus moradores o número de pessoas vivendo no mesmo Km² de Bom Despacho aumentou, o que é natural, pois a dimensão territorial da cidade não foi alterada no período analisado. A evolução da densidade demográfica está ilustrada no Gráfico 3.2.1, onde no ano de 2016 havia 40,9 habitantes vivendo em cada Km² da cidade, oito pessoas superior a densidade apurada no ano 2000.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE, 2016.

Gráfico 3.2.1 - Densidade demográfica (hab./Km²) de Bom Despacho, período 2000-2016

Seguindo a tendência nacional é possível perceber a agilidade do envelhecimento da população de Bom Despacho em apenas uma década, é o que mostra a Tabela 3.2.2. Enquanto no ano 2000 as crianças entre 0-9 anos representavam 17,9% da população total e aqueles com 70 anos ou mais 3,9%, após dez anos a relação era de 13,2% e 5,4%, respectivamente.

Ademais, ao ampliar os estratos da população, isto é, analisar as mudanças ocorridas na faixa etária de 0-19 anos de idade e 60 anos ou mais, o envelhecimento é palpável. Com efeito, no ano 2000 as pessoas com até 19 anos respondiam por 37,7% da população e aquelas com idade acima dos 60 anos 9,4%. Depois de uma década a relação era de 30,5% e 12,1%, na devida ordem.

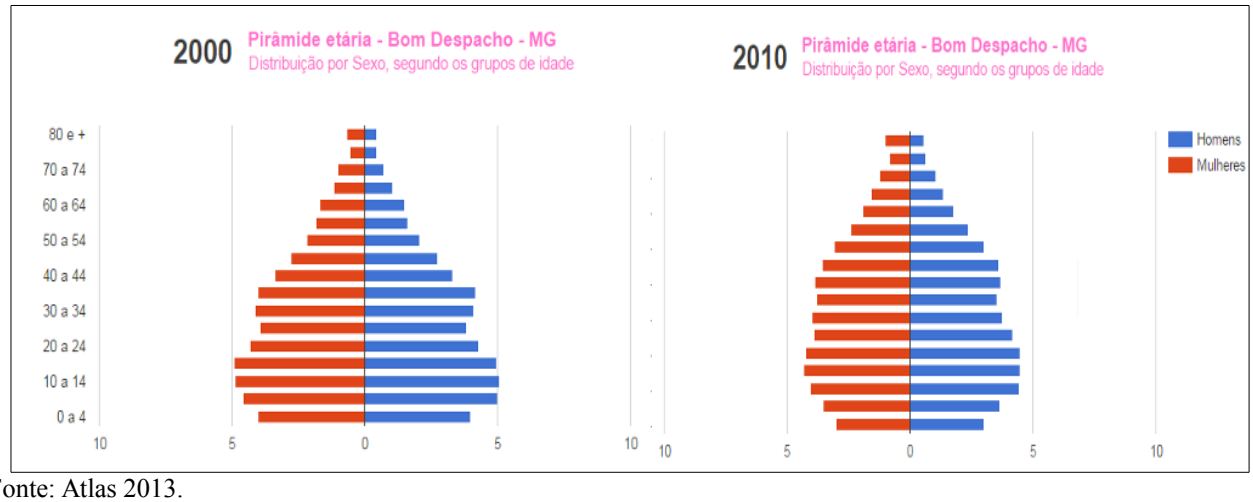
Tabela 3.2.2 – Estrutura etária da população de Bom Despacho, período 2000-2010

População	2000		2010	
	Absoluto	%	Absoluto	%
População, 0 a 9 anos	7.182	17,9	6.195	13,2
População, 10 a 19 anos	7.934	19,8	7.884	17,3
População, 20 a 29 anos	6.552	16,4	7.667	16,8
População, 30 a 39 anos	6.550	16,3	6.860	15,0
População, 40 a 49 anos	4.901	12,3	6.734	14,8
População, 50 a 59 anos	3.085	7,9	4.960	10,8
População, 60 a 69 anos	2.180	5,5	3.025	6,7
População, 70 anos ou mais de idade	1.559	3,9	2.299	5,4
TOTAL	39.943	100	45.624	100

Fonte: IBGE, 2016.

O Gráfico 3.2.2 retrata as transformações ocorridas na pirâmide etária de Bom Despacho. Ao comparar o ano 2000 com o exercício de 2010 é notório perceber o envelhecimento da população, pois no último ano a base da pirâmide está mais curta e ela representa as pessoas mais jovens. Em contrapartida, o topo ilustra os idosos, onde houve ampliação, principalmente entre as mulheres com 80 anos ou mais.

A queda da taxa de fecundidade[1], que resulta em famílias menores, aliado ao avanço da expectativa de vida, sugere um novo formato de políticas públicas. A título de exemplo, têm as iniciativas focadas na melhoria da qualidade do ensino, ou ainda, o estímulo às práticas esportivas, culturais e saudáveis para pessoas da melhor idade.



Fonte: Atlas 2013.

Gráfico 3.2.2 – Pirâmide etária de Bom Despacho, período 2000-2010

No período 2000-2004 a média anual do crescimento vegetativo de Bom Despacho atingiu 458 pessoas e no intervalo seguinte, 2005-2009, houve diminuição para 340 pessoas. Po sua vez, a média foi ainda menor entre 2010-2015, apenas 298 habitantes por ano. Se a mortalidade infantil[2] assume patamares cada vez menores e a esperança de vida[3] está maior, a resposta para a queda da população decorre da redução da taxa de fecundidade. Os dados estão expostos na Tabela 3.2.3.

1 Número médio de filhos por mulher até o final da vida.
2 Mortalidade infantil em Bom Despacho: 1991 (30,5 mortes para cada mil habitantes), 2010 (12,9 mortes para cada mil habitantes).
3 Esperança de vida ao nascer em Bom Despacho: 1991 (67,6 anos), 2010 (76,7 anos).

De fato, a taxa de fecundidade até 1970 alcançava 5,8 filhos por mulher e após três décadas a média nacional regrediu para 2,3 crianças (IBGE). A participação da mulher no mercado de trabalho, o custo de vida crescente e as questões culturais contemporâneas explicam o declínio do número de filhos.

Tabela 3.2.3 – Crescimento vegetativo em Bom Despacho, período 2000-2015

Anos	2000-2004	2005-2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nascidos vivos[4]	3.485	3.028	557	597	596	567	612	661
Mortalidade geral[5]	1.195	1.326	327	308	234	296	329	310
Crescimento vegetativo	2.290	1.702	230	289	362	271	283	351

Fonte: Datasus, 2017.

Na mesma linha, e não seria diferente, está a média de moradores por domicílio particular de Bom Despacho, que retrata o tamanho das famílias modernas. Devido à redução da quantidade de filhos a média de pessoas por residência passou de 3,59 em 2000 aos 3,13 após dezessete anos, como está exposto na Tabela 3.2.4.

Tabela 3.2.4 – Média de moradores em domicílios particulares de Bom Despacho, 2000-2017

Anos	2000	2010
IBGE	3,59	3,13

Fonte: IBGE, Copasa – 2017.

A verdade é que o perfil demográfico mudou. Com pessoas vivendo mais e famílias com menos filhos o processo de envelhecimento da população tornou-se uma realidade. A Tabela 3.2.5 traz índices que corroboram a afirmação, como a razão de dependência, a variação da população ativa e inativa, além da taxa de envelhecimento, ambos para Bom Despacho no decênio 2000-2010.

Deparar com uma razão de dependência de 51,7% no ano 2000 e outra de 42,8% em 2010, ao mesmo tempo que a população envelhece, ressoa como contradição. No entanto, o cálculo da razão de dependência considera o total da população que depende de alguém, incluindo crianças e jovens com menos de 15 anos de idade e pessoas com 65 anos ou mais, em relação ao total de indivíduos potencialmente ativos, ou seja, aqueles de 15 a 64 anos. Sendo assim, o motivo da queda da razão de dependência é estritamente derivado da redução do número de crianças e jovens, tendo em conta o salto de 6,14 para 8,29 da taxa de envelhecimento[6] em apenas dez anos.

Tabela 3.2.5 – Razão de dependência de Bom Despacho-MG, período 2000-2010

População/Ano	2000	2010
População entre 15 e 64 anos de idade	26.325	31.925
População com menos de 15 e mais de 64 anos	13.618	13.699
Taxa de envelhecimento	6,14	8,29
Razão de dependência	51,73	42,88

Fonte: Atlas 2013.

4 Por residência da mãe.
5 Óbitos por residência.
6 Taxa de envelhecimento: razão entre a população de 65 ou mais de idade em relação à população total.

3.3 Conflito e contestação aos resultados do IBGE

Bom Despacho tem população superior a 70 mil habitantes. Contudo, a estimativa do IBGE para o ano de 2016 reconheceu apenas 49.650. O cálculo que diminui a população de Bom Despacho tem acarretado graves prejuízos ao erário municipal e à coletividade. Para sustentar a tese que as estimativas do IBGE estão equivocadas, isso exige uma análise mais aprofundada. É o que se faz a seguir.

Nos registros da CEMIG[7], Bom Despacho tem 21.465 residências. Destas, 19.703 são urbanas e 1.762 rurais. Conforme levantamento da COPASA[8],[9], a cidade tem média de 3,35 moradores por residência. Portanto, multiplicando um número pelo outro, chega-se à quantidade de 71.908 habitantes.

O número apresentado pela CEMIG é compatível com aqueles obtidos de outras fontes. Entre eles, está o cadastro municipal de imóveis, a quantidade de ligações residenciais de abastecimento de água da COPASA e os registros de visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Controle de Endemias (ACE). O quadro abaixo resume a situação:

Tabela 3.3.1 – População calculada segundo a média da Copasa de 3,35 moradores por residência

Fonte	Residências urbanas	Residências rurais	População urbana	População rural	População total
CEMIG	19.703	1.762[10]	66.005	5.903	71.908
Cadastro imobiliário[11]	21.498[12]	1.762	72.018	5.903[13]	77.921
COPASA	21.000	1.762	70.350	5.903	76.253
Imóveis visitados pelos ACE[14]	19.179	1.762	64.249	5.903	70.152
Média	20.345	1.762	68.156	5.903	74.059

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2016.

Como se vê no quadro acima, a média das quatro fontes de contagem de residências indica 74.059 habitantes. Vale lembrar que os números da CEMIG são bastante confiáveis, pois são do faturamento do consumo real.

Mas, mesmo que se use a média das outras três fontes, o número é muito superior àquele indicado pelo IBGE. Ainda que se considere o valor mais baixo – a quantidade de domicílios visitados pelos ACEs – o resultado ainda é significativamente maior do que aquele apontado pelo IBGE.

Ao refazer os cálculos usando a média de 3,13 moradores por residência que o IBGE aponta, ainda o resultado é muito superior em relação ao estimados pelo Instituto, conforrme a Tabela 3.3.2.

7 CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A é a concessionária do serviço de energia elétrica do Município de Bom Despacho.

8 COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S/A é a concessionária do serviço de água do Município de Bom Despacho.

9 Enquanto o IBGE indica média de 3,13 moradores por residência, a COPASA indica 3,35.

10 O número de residências rurais é baseado no cadastro da CEMIG, por ser este o mais confiável e mais atualizado para este tipo de imóvel.

11 Até 2013 o município de Bom Despacho não fiscalizava a construção de imóveis. Por isto, há um número substancial de residências não registrada no cadastro imobiliário. Isto significa que o número apresentado é notoriamente inferior ao número real.

12 O número de imóveis residenciais registrados no cadastrado imobiliário do município harmoniza-se perfeitamente com o número de residências servidas pela COPASA. O Município não tem registro específico para as residências rurais.

13 Para a população rural foi sempre tomado o número de residências cadastradas pela CEMIG.

14 Fonte: Ministério da Saúde/SISLOC, 2015

Tabela 3.3.2 – População calculada segundo a média do IBGE de 3,13 moradores por residência

Fonte	Residências urbanas	Residências rurais	População urbana	População rural	População total
CEMIG	19.703	1.762	61.671	5.515	67.186
Cadastro imobiliário[15]	21.498	1.762	67.289	5.515	72.804
COPASA	21.000	1.762	65.730	5.515	71.245
Imóveis visitados pelos ACE[16]	19.179	1.762	60.030	5.515	65.545
Média	20.345	1.762	63.680	5.515	69.195

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2016.

Os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de controle de endemias (ACE) têm a obrigação de visitar todos os imóveis residenciais do município. Em 2016, eles visitaram 19.179 residências na área urbana. Esse número, portanto, pode ser tomado como piso. O que se vê é que, mesmo tomando como referência os números mais desfavoráveis ao município, ainda se encontra uma população de 65.545 habitantes (19.179 residências urbanas, multiplicadas por 3,13 habitantes por domicílio, somando a 1.762 residências rurais, multiplicadas pelo mesmo número).

Portanto, tomando os registros mais confiáveis, é possível afirmar que Bom Despacho tem uma população total próxima de 70 mil habitantes. Isto é, 71.908 e 76.253 habitantes.

As evidências são suficientes para mostrar que está errada a estimativa do IBGE que atribui a Bom Despacho uma população de 49.650 habitantes. Porém, há muitas outras evidências secundárias que corroboram a demonstração acima.

Não se desconhece que a quantidade de postos de trabalho possa variar de forma independente do aumento da população. Basta ver o que acontece quando uma economia estagnada passa a uma fase de crescimento exuberante. Os postos de trabalho aumentam e a taxa de desemprego cai. Não há variação na população. Contudo, quando existe aumento dos postos de trabalho sem alteração na taxa de desemprego, é sinal de que há aumento na força de trabalho disponível. Isto é particularmente verdadeiro quando se analisa um período maior.

Em Bom Despacho o número de postos de trabalho cresceu 129,65% entre 2003 e 2014. No mesmo período, o crescimento da população, segundo o IBGE, foi de 17,98%. De onde veio esta nova mão de obra? Considerando que não houve mudança drástica na taxa de desemprego, é forçoso concluir que veio do aumento da população. Entretanto, o percentual apontado pelo IBGE para o mesmo período (17,98%) não se harmoniza com o aumento de postos de trabalho apontado pelo Ministério do trabalho (129,65%). Deve-se concluir, portanto, que a população cresceu mais do que o IBGE estimou.

Tabela 3.3.3 – Número de empregos ativos e sua evolução, Bom Despacho-MG, 2003 a 2014

Ano	2012	2014	Crescimento (%)	População (%)
Nº de empregos ativos	10.289	11.331	10,12	4,99 - IBGE
Ano	**2003-2008**	**2009-2014**	**Crescimento (%)**	**População (%)**
Evolução do emprego formal	1.261	2.896	129,65	17,98 - IBGE

Fonte: Ministério do Trabalho – RAIS/CAGED, 2015

Segundo o IBGE, entre 1999 e 2016 a população de Nova Serrana cresceu 212,8%. A cidade está a 37 quilômetros de Bom Despacho e o crescimento dela afeta no crescimento de Bom

[15] Até 2013 o município de Bom Despacho não fiscalizava a construção de imóveis. Por isto, há um número substancial de residências não registrada no cadastro imobiliário. Isto significa que o número apresentado é notoriamente inferior ao número real.

[16] Fonte: Ministério da Saúde/SISLOC, 2015

Despacho. As duas cidades estão ligadas por interesses comerciais muito próximos. Contudo, dois fatores são ainda mais importantes do que as relações comerciais das duas cidades. O primeiro é o IDH-M, o segundo são os índices da violência.

O IDH-M de Nova Serrana é 0,715, enquanto o de Bom Despacho, 0,750. Quanto à violência, Bom Despacho tem em um ano menos homicídios do que Nova Serrana tem em um mês. A relação é mais desfavorável ainda para Nova Serrana quando o assunto é furto e roubo. Isto faz com que muitos empresários e trabalhadores prefiram manter suas famílias em Bom Despacho. E quanto mais pessoas chegam a Nova Serrana, mais famílias de lá transferem suas residências para Bom Despacho.

Entretanto, os números mostrados pelo IBGE não só não representam corretamente este fato, como vão contra as evidências. No mesmo período que Nova Serrava viu seu número de habitantes crescer 212,8%, a população de Bom Despacho aumentou somente 24,6%, de acordo com as estimativas do IBGE. Isso é oito vezes menos que Nova Serrana.

E não para por aí. A frota de veículos de Bom Despacho cresceu 146,8% entre 2006 e 2015. A popularização do crédito e a elevação da renda explicam, em parte, o aumento do número de veículos registrados em Bom Despacho. Mas, parte da explicação se deve ao aumento da população. Em vista disso, é correto afirmar que o fluxo migratório ocorrido em Bom Despacho também é responsável pelo salto quantitativo da frota de veículos. Entre 1991 e 2015, a frota cresceu 281,1% e a população, segundo o IBGE, cresceu apenas 39,3%.

Tabela 3.3.4 – Número de empregos ativos e sua evolução, Bom Despacho-MG, 2003 a 2014

Ano	1991	2006	2015	(%)
Frota de veículos	7.063	10.908	26.922	281,1

Fonte: IBGE, 2016

A evolução da movimentação financeira no município é outro indício. Nota-se que no período de 2006 a 2015, o saldo da poupança pulou de R$ 48,7 para R$ 164 milhões, aumento de 236,7%. Outros ativos financeiros seguiram a mesma tendência. Conforme demonstrado no quadro abaixo, o aumento médio foi de 327%, contra uma inflação de 59%.

O crescimento do PIB municipal acompanhado do aumento da renda per capita não é suficiente para explicar o aumento da movimentação financeira. Basta ver que o incremento médio anualizado da renda dos bom-despachenses, no período, foi de 2,2%[17]; ou seja, muito aquém do aumento médio anualizado do crescimento da movimentação financeira no mesmo período, de 32,7%.

Portanto, tem que ter havido aumento da população.

Esta afirmação tem amparo também no número de contas bancárias. Entre 2011 e 2014 somente a Caixa Econômica Federal (CEF) registrou a abertura de 11.418 contas novas, passando de 40.634 para 52.052[18]. Acréscimo de 28% em apenas 3 anos. No mesmo intervalo, o IBGE registrou aumento da população de meros 5,9% (IBGE).

Ademais, o mesmo aumento se verificou nos demais estabelecimentos bancários. Por exemplo, o banco CREDIBOM (SICOOB) aumentou seus correntistas de 5.890 em 2010 para 9.068 em 2014, o que representa um crescimento de 53,9% no período, ou 11,39% ao ano.

Na mesma época, o outro banco cooperativo da cidade (CREDESP) aumentou seu número de correntistas de 3.089 para 7.007. Portanto, 126,8% de crescimento no período, ou 22,7% ao ano.

Tabela 3.3.5 – Movimentação financeira (em milhões), Bom Despacho-MG, 2006 a 2015

Movimentação/Ano	2006	2010	2015	Crescimento 2006-2015 (%)	Inflação* 2006-2015 (%)

[17] Média anual de crescimento da renda per capita entre 2000-2010 (Atlas 2013).
[18] Dados fornecidos pela agência da Caixa Econômica Federal de Bom Despacho.

Depósitos à prazo	16,1	33,0	69,1	329,19	
Depósitos à vista privado	11,5	29,0	29,5	156,52	
Operações de crédito	81,2	195,3	410,0	404,92	59,05
Poupança	48,7	93,4	164,0	236,75	
TOTAL	157,5	350,7	672,6	327,04	

Fonte: IBGE, 2016. *IPCA-Ipeadata

Ademais, na eleição de 2014 o Brasil tinha 142,4 milhões de eleitores para uma população de 202,7 milhões. Portanto, os eleitores compreendem 70,26% da população. No mesmo ano, Bom Despacho tinha 36.493 eleitores cadastrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por mera regra de três, verifica-se que, se Bom Despacho seguisse a média nacional, a população seria de 51.940 habitante.

Contudo, a análise da relação de eleitores com a população total deve ser regionalizada e estudada sob a ótica da dinâmica da economia e da demografia. As cidades em expansão econômica rápida e com aumento acelerado da população têm uma relação habitantes/eleitores maior do que as cidades com pouca expansão econômica e aumento lento da população.

Por exemplo, Nova Serrana tem tido crescimento explosivo. A relação habitantes/eleitores é de 1,87:1. Isto é, apenas 53,46% dos habitantes são eleitores. Já Leandro Ferreira tem tido um crescimento muito moderado, e a relação é de 1,08:1. Ou seja, 92,51% dos habitantes são eleitores.

O principal motivo desta diferença é que, nas cidades com crescimento lento ou estável, os habitantes tendem a se registrar como eleitores. Até mesmo os que saem da cidade em busca de trabalho, pois mantém laços efetivos com a cidade e mantêm ali o seu domicílio eleitoral. Portanto, há mais eleitores por habitantes.

As cidades com crescimento rápido apresentam a outra face deste fenômeno: os imigrantes que chegam não trazem o seu domicílio eleitoral. Ou só o fazem com grande retardo. Portanto, o número de eleitores cai em relação ao número de habitantes.

Ao se regionalizar a correlação entre habitantes e eleitores é possível notar onde o IBGE coloca Bom Despacho e onde deveria colocá-lo.

Tabela 3.3.6 – Relação entre eleitores e população total na região de Bom Despacho, ano 2014

Município	Eleitores	Habitantes	Eleitores / População (%)
Nova Serrana	46.646	87.260	53,46
Pará de Minas	59.142	90.306	65,49
Divinópolis	152.875	228.643	66,86
Lagoa da Prata	33.542	49.654	67,55
S. A. do Monte	19.063	27.556	69,18
Bom Despacho	36.493	48.802	74,78
Luz	14.593	18.230	80,05
Martinho Campos	10.754	13.248	81,17
Moema	6.339	7.406	85,59
Leandro Ferreira	3.050	3.297	92,51
Total	**382.497**	**574.402**	**66,59**

Fonte: Quadro elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento com dados do IBGE e TSE, 2015.

Segundo a Tabela, Bom Despacho estaria no lado das cidades com baixo crescimento. À frente dela estaria Santo Antônio do Monte, Lagoa da Prata, Divinópolis, Pará de Minas e Nova Serrana. Contudo, é mais plausível pensar que Bom Despacho, atualmente, está com taxa de crescimento igual ou maior que Divinópolis, e certamente muito próximo de Pará de Minas.

A análise da evolução da relação entre o número de eleitores e habitantes corrobora a afirmação sob outro ponto de vista: a forma como o IBGE subestimou repetidamente o crescimento da população. A Tabela 3.3.7 mostra que em 1992 os eleitores representavam 66,10% da população total de Bom Despacho. De lá para cá, a relação cresceu até 2007, quando teria atingido um ponto máximo de 78,24%. Daí em diante, a curva se mostrou declinante, chegando a 74,78%. O que explica essa queda, se não o aumento da população.

Além do mais, a discrepância se revela com clareza quando se constata que o IBGE consigna um crescimento populacional de 35,47% entre 1992 e 2014, enquanto no mesmo período o número de eleitores subiu 53,26%. Somente em condições excepcionais e extraordinárias seria possível admitir crescimentos tão discrepantes entre o número de eleitores (53,26%) e o número de habitantes (35,47%). Contudo, não aconteceu nenhuma situação excepcional e extraordinária.

Assim, dando à população a mesma taxa de crescimento do número de eleitores, o resultado seria 55.212 habitantes. De novo, bem acima dos 48.802 indicados pela estimativa do IBGE em 2014.

Tabela 3.3.7 – Razão entre número de eleitores e população total, 1992 a 2014, Bom Despacho-MG

Ano	População	%	Eleitores	%	Eleitores/População
1992	36.025		23.811		66,10
1996	37.699	4,65	26.320	10,54	69,82
2000	39.256	4,13	28.729	9,15	73,18
2007	42.260	7,65	33.065	15,09	78,24
2010	45.624	7,96	34.919	5,61	76,54
2014	48.802	6,97	36.493	4,51	74,78
		35,47		**53,26**	

Fonte: Quadro elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento com dados do IBGE e TSE, 2015.

No período considerado (1992-2014), ajustando-se o crescimento da população ao crescimento do número de eleitores (53,26%), obtém-se uma relação mais compatível com realidade regional e local. Mesmo assim, o número ainda está menor do que o correto. Este cálculo que resulta em 55.212 habitantes, quando o número que mais se aproxima do valor real é acima de 70 mil habitantes. O principal fator que explica esta diferença é o aumento decorrente da imigração, que não se reflete de imediato no aumento do número de eleitores. Esta visão está retratada na Tabela 3.3.8.

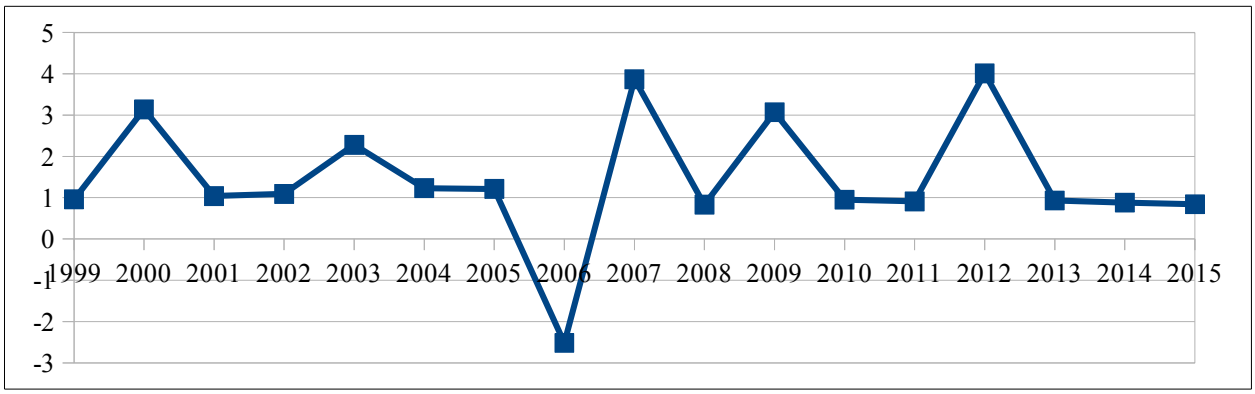
Tabela 3.3.8 - População ajustada com base no aumento do número de eleitores, período 1992 a 2014

Município	Eleitores	Habitantes	Eleitores / População (%)
Nova Serrana	46.646	87.260	53,46
Pará de Minas	59.142	90.306	65,49
Bom Despacho	**36.493**	**55.212**	**66,10**
Divinópolis	152.875	228.643	66,86
Lagoa da Prata	33.542	49.654	67,55
S. A. do Monte	19.063	27.556	69,18
Luz	14.593	18.230	80,05
Martinho Campos	10.754	13.248	81,17
Moema	6.339	7.406	85,59
Leandro Ferreira	3.050	3.297	92,51
Total	**382.497**	**580.812**	**65,86**

Fonte: Quadro elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento com dados do IBGE e TSE, 2015.

As estimativas do IBGE após 1999 são incompreensíveis. Por exemplo, entre 1999 e 2000 o IBGE registro aumento populacional de 0,96%. Contudo, no ano seguinte, o crescimento foi

estimado em 3,14%. Entre 2000 e 2006 o crescimento médio anual alcançou 1,67%, mas entre 2006 e 2007 houve decréscimo de 2,52%. Todavia, no ano seguinte, registrou acréscimo de 3,87%. Depois outra quase estagnação (0,83%) foi seguida de outro salto de 3,07%, seguido de dois anos de baixo crescimento, outra vez seguido por um salto de 4,01%. Estas oscilações abruptas estão representadas no gráfico abaixo.



Fonte: IBGE, 2016

Gráfico 3.3.1 – Estimativa do IBGE para a população de Bom Despacho, 1999-2015

Parece evidente que a evolução da população não pode acontecer da forma indicada pelo IBGE. Por exemplo, para a população decrescer 2,52% de 2006 para 2007, seria necessária a ocorrência isolada ou combinada de três fenômenos incomuns separadamente, mais incomuns, de forma combinada: a) natalidade excepcionalmente baixa; b) emigração alta; c) mortalidade elevada.

Contudo, a combinação desses três fenômenos só acontece em guerras e grandes catástrofes. Mas Bom Despacho não esteve em guerra e não passou por nenhuma catástrofe natural, social, ou econômica que justificasse o decréscimo de 1.700 pessoas de um ano para o outro. Isto significa nascimento zero e a fuga ou morte de 1.700 pessoas. Ou ainda, o nascimento de umas 500 crianças, acompanhado da morte ou fuga de 2.200 pessoas. Inimaginável.

O que é igualmente inimaginável é que, para justificar o aumento populacional que teria ocorrido no ano seguinte (3,87%), teriam que ter nascido – ou chegado no município – os mesmos 1.700 cidadãos que morreram, fugiram ou não nasceram no ano anterior.

Sem guerra, sem epidemia, sem debacle financeira, não tem como explicar o fato de um município perder de um ano para o outro 2,5% de sua população e no ano seguinte haver um retorno integral, com aumento de 3,8%.

Enfim, não é necessário enfatizar a importância dos censos, as contagens e estimativas do IBGE. Entretanto, números imperfeitos interferem no planejamento e gestão da administração municipal e também nas transferências constitucionais e variados programas de governo que, por sua vez, prejudica injustamente o cidadão de Bom Despacho.

4. Aspectos Econômicos

4.1 Atividade econômica

Bom Despacho possui um setor terciário bastante pujante. Isso pode ser visto mediante análise do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, que é o indicador que contabiliza a soma da riqueza gerada na cidade durante determinado tempo.

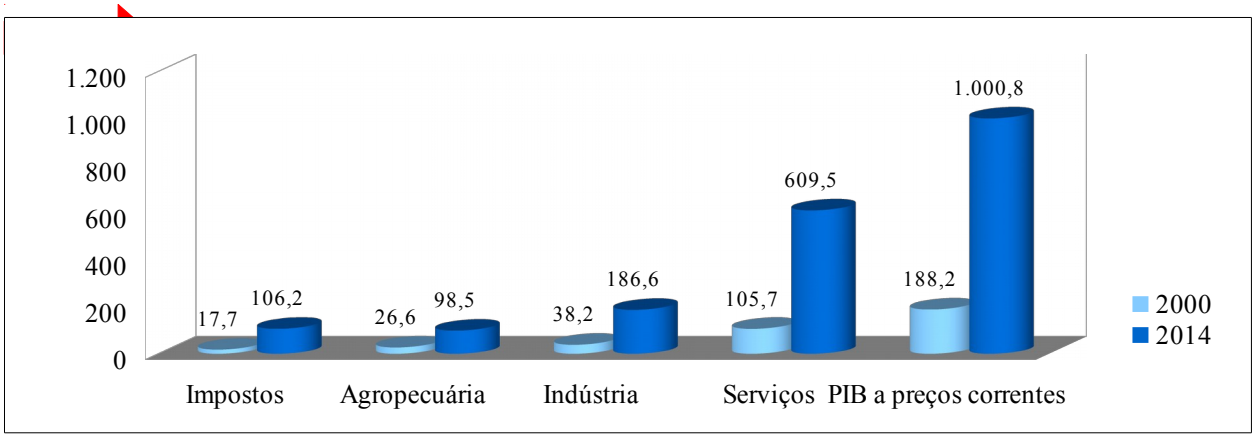
Na Tabela 4.1.1 é possível notar que em 2014 o PIB de Bom Despacho foi superior a R$ 1 bilhão, enquanto no ano 2000 a riqueza total atingiu R$ 188,2 milhões. Ao expurgar a inflação do período é factível afirmar que a economia municipal cresceu mais de 300%, isto é, triplicou sua produção em meros 14 anos.

Tabela 4.1.1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) de Bom Despacho, a preços correntes (x 1000) R$

Anos	2000	%	2005	2010	2011	2012	2013	2014	%
PIB a preços correntes	188,2		401,9	603,4	637,2	707,1	926,8	1.000,8	
Impostos	17,7	9,4	43,7	54,6	55,9	66,3	100,2	106,2	10,6
Agropecuária	26,6	14,1	51,3	84,1	83,7	81,4	95,1	98,5	9,8
Indústria	38,2	20,3	82,8	106,8	109,2	124,7	174,8	186,6	18,6
Serviços/Comércio	105,7	56,2	224,1	357,9	388,4	434,7	556,7	609,5	60,9

Fonte: IBGE, 2017

O Gráfico 4.1.1 ilustra a evolução dos componentes do PIB municipal no intervalo dos anos 2000-2014. Como se vê, ambos cresceram, a prestação de serviços e o comércio obtiveram resultados nominais vigorosos (476%), a indústria (388%) e a agropecuária (270%) também apresentaram resultados satisfatórios, o que expandiu a renda e os empregos em Bom Despacho.

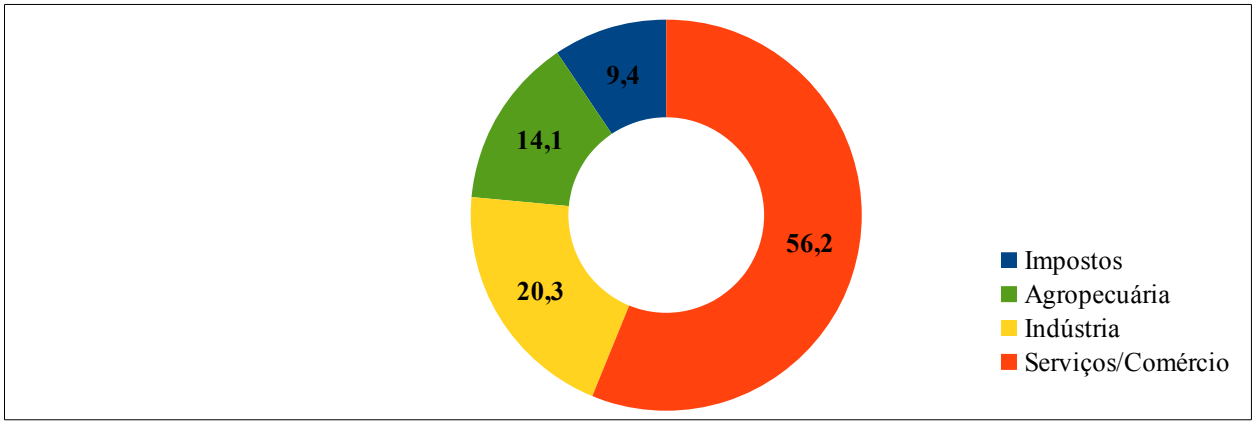


Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE, 2017.

Gráfico 4.1.1 – Evolução do PIB entre 2000-2014, Bom Despacho-MG

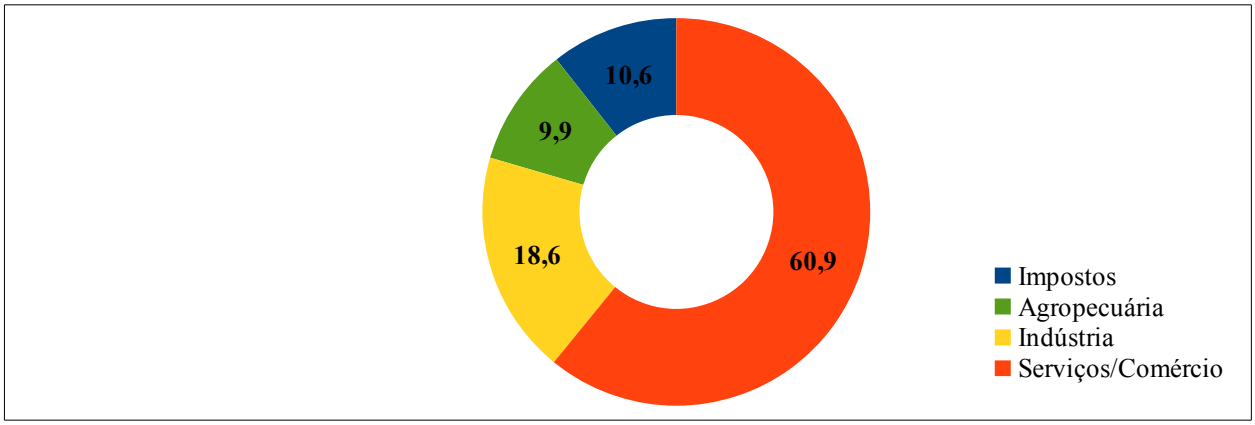
Há tempos a prestação de serviços e as atividades comerciais respondem pela maior parcela do PIB bom-despachense. Com efeito, no ano 2000 algo próximo de 56,2% do produto municipal era derivado delas, enquanto a indústria contribuiu com 20,3%, a agropecuária 14,1% e os tributos com o restante, Gráfico 4.1.2.

De lá para cá a situação não mudou, pelo contrário, cada vez mais comércio e serviços assumem fatias maiores do PIB, é o que mostra o Gráfico 4.1.3. Em 2014, o setor agregou 60,9% ao PIB municipal, já a indústria e a agropecuária ambos reduziram sua participação e juntos responderam por 28,5%. A perda de espaço da agropecuária foi intensa no período 2000-2014, pois antes a participação alcançava 14,1% e agora 9,9%. A indústria, por sua vez, passou de 20,3% para 18,6% e os impostos de 9,4% aos 10,6%.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE, 2017.

Gráfico 4.1.2 – Produto Interno Bruto ano (PIB), Bom Despacho-MG, ano 2000



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE, 2017

Gráfico 4.1.3 – Produto Interno Bruto (PIB), Bom Despacho-MG, ano 2014

No Brasil, em 2016, o setor terciário foi responsável por 73,3% do PIB, enquanto o secundário por 21,2% e o primário pelos outros 5,5%, como ilustra a Tabela 4.1.1. Ou seja, a tendência de Bom Despacho é semelhante a observada no país: serviços e comércio pujante, estabilidade da indústria e recuo da agropecuária.

Tabela 4.1.1 – Composição do PIB brasileiro entre os setores, ano 2016

Setor	Agropecuária	Indústria	Serviços/Comércio
PIB brasileiro %	5,50	21,20	73,30

Fonte: IBGE, 2017

A Tabela 4.1.2 compara o PIB per capita de Bom Despacho e o apurado em Minas Gerais. Apesar do valor per capita estadual assumir valor maior (R$ 24,9 mil) em relação ao municipal (R$ 20,5 mil), a evolução no período 2010-2014 na cidade (48,4%) foi superior ao mineiro (42,8%). Isso corrobora o dinamismo econômico vivenciado por Bom Despacho nos últimos anos.

Tabela 4.1.2 – Produto Interno Bruto (PIB) per capita R$, Bom Despacho e Minas Gerais, 2010-2014

Anos	2010	2014	%
Bom Despacho	13.815,39	20.507,56	48,4
Minas Gerais	17.438,68	24.917,12	42,8

Fonte: IBGE, FJP - 2017

E a Tabela 4.1.3 ratifica o crescimento econômico de Bom Despacho. Enquanto no primeiro decênio do século a economia local retrocedeu da 81º para a 86º posição do Estado, em 2014 o município assumiu o 77ª lugar entre as 853 cidades de Minas Gerais, o que retrata o ganho econômico nos anos recentes.

O mesmo ocorreu a nível nacional ao recuar da 648º para a 660º posição na década passada. Mas em 2014 atingiu o 658º lugar entre as 5.570 cidades brasileiras.

Tabela 4.1.3 – Posição do Produto Interno Bruto (PIB) de Bom Despacho, ranking

Anos	**2000**	**2010**	**2014**
Minas Gerais	81º	86º	77º
Brasil	648º	660º	658º

Fonte: IBGE, 2017

No intervalo que compreende os anos 2010-2014 Bom Despacho foi a cidade com o 6º melhor desempenho econômico da região, ficando à frente, por exemplo, de Divinópolis, Lagoa da Prata e Pará de Minas. No período, o PIB municipal cresceu 65,8%, como está descrito na Tabela 4.1.4.

O avanço é formidável, pois na década 2000-2010 a economia bom-despachense era a 9ª entre os municípios da região. Nessa época, Bom Despacho ficou atrás de Araújos e Martinho Campos e à frente apenas de Moema, Leandro Ferreira, Luz, Abaeté e Santo Antônio do Monte.

Uma verdadeira estagnação.

Tabela 4.1.4 – Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios da região, (R$ milhões)

Município/Ano	**2000**	**2010**	**2014**	**Crescimento % 2010-2014**
Nova Serrana	172,4	699,7	1.844,3	163,5
Arcos	179,8	639,6	1.314,7	105,5
Luz	90,6	243,0	426,2	75,3
Araújos	21,2	116,1	238,6	73,7
Moema	19,6	45,1	76,4	69,4
Bom Despacho	***188,2***	***603,4***	***1.000,8***	***65,8***
Santo Antônio do Monte	100,4	261,3	430,4	64,7
Pompéu	105,9	350,7	562,6	60,4
Divinópolis	1.025,4	3.417,4	5.335,9	56,1
Leandro Ferreira	10,9	22,8	35,4	55,2
Abaeté	84,4	226,3	350,4	54,8
Martinho Campos	46,8	156,0	240,6	54,2
Lagoa da Prata	187,6	823,7	1.264,6	53,5
Pará de Minas	410,9	1.577,1	2.356,7	49,4

Fonte: IBGE, 2017.

O aumento do número de empresas atuando em Bom Despacho valida o crescimento que a economia local experimentou. O exemplo notório é o desempenho dos microempreendedores individuais (MEI), pois havia 112 em 2010 e sete anos mais tarde alcançou 1.330, salto de 1.087%. Performance positiva ocorreu também entre as micro e pequenas empresas (MPE), ao crescer 115% em sete anos. Esses e outros resultados importantes sobre o desempenho das empresas estão na

Tabela 4.1.5.
Tabela 4.1.5 – Número de empresas em Bom Despacho, período 2010-2017

Anos	2010	2017	%
Empresas ativas	1.791	3.783	111,2
Micro e Pequenas Empresas - MPE`s	1.673	3.612	115,8
Microempreendedor Individual - MEI	112	1.330	1.087,5
Mortalidade das MPE´s no ano	50	42	-16,0

Fonte: Portal do Empreendedor, Confederação Nacional do Comércio - 2017

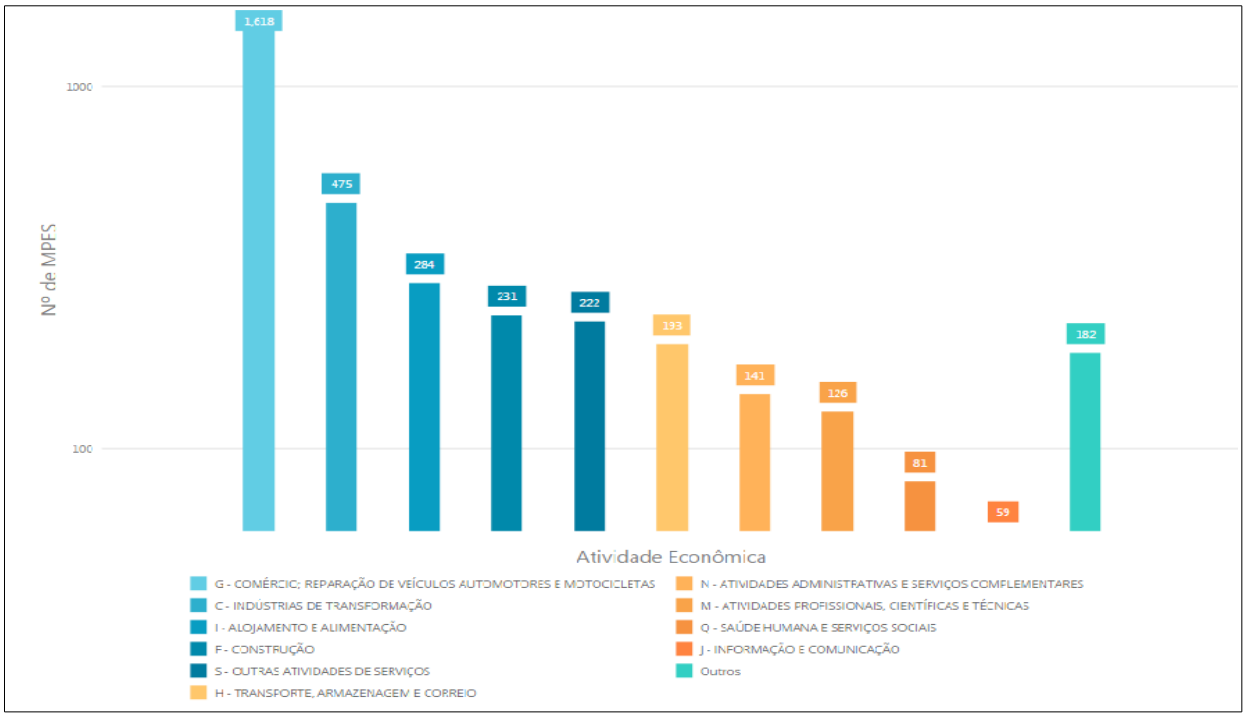
E não foi somente a quantidade de microempreendedores que aumentou, mas suas receitas também. Em 2012, a receita média anual de um microempreendedor de Bom Despacho era de R$ 20,2 mil, isto é, R$ 1.685,50 mensal. Já em 2016, os valores atingiram R$ 27,2 mil e R$ 2.272,18, na devida ordem.

Tabela 4.1.6 – Receita média real dos microempreendedores individuais - MEI

Anos	2012	2014	2016
Receita	R$ 20.226,02	R$ 25.665,01	R$ 27.266,62

Fonte: CNM – CiDados, 2017

O Gráfico 4.1.4 separa por atividade econômica o número de micro e pequenas empresas em Bom Despacho no ano de 2017. São cerca de 1.618 estabelecimentos de comércio e reparação de veículos, 475 indústrias de transformação, 284 unidades de alojamento e alimentação, além de 231 de construção.



Fonte: Dataviva.info/pt/

Gráfico 4.1.4 – Número de empresas em Bom Despacho por segmento da economia, ano 2017

Ademais, o gráfico abaixo traz o percentual de ocupações por segmento, levando em consideração o total de empregos formais no ano de 2014 em Bom Despacho. Trabalhadores especializados da produção, do comércio e serviços responderam, juntos, por 45% do total das

ocupações. Em seguida, estão os serviços administrativos (18%), a agropecuária (9,4%) e os técnicos de nível médio (9%).



Fonte: Dataviva.info/pt/

Gráfico 4.1.5 – Ocupações em Bom Despacho, ano 2014

Com ressalvas, a Tabela 4.1.7 expõe alguns indicadores econômicos para Bom Despacho, mediante resumo da movimentação bancária do município entre 2006 e 2016. De início, é realçado o aumento dos depósitos, principalmente os derivados do setor privado. O fato indica maior movimentação de recursos na cidade.

Na mesma direção está a poupança, que obteve acréscimo de 249,8% no período. A maior procura por esse item é explicada, em grande medida, pelo ambiente pessimista na conjuntura econômica, pois a poupança é um investimento conservador e de alta liquidez.

A tabela mostra ainda o crescimento das operações de crédito. Bom Despacho apresentou crescimento dessas transações em torno de 399,6%.

Tabela 4.1.7 – Operações bancárias, em milhões R$, Bom Despacho-MG, 2006-2016

Anos	2006	2010	2012	2016
Depósitos a prazo	16,1	33,0	54,9	65,8
Depósitos à vista – Setor Público	1,7	1,2	1,1	1,8
Depósitos à vista – Setor Privado	11,5	29,0	31,4	29,0
Poupança	48,7	93,4	116,9	170,4
Operações de crédito	81,2	195,3	254,0	405,7

Fonte: IBGE, 2017.

Bom Despacho além de comercializar seus produtos no mercado nacional realiza transações com o resto do mundo. Em 2015, o principal destino dos produtos daqui foram os Estados Unidos da América (EUA), como mostra a Tabela 4.1.8. O item mais exportado foram as pedras preciosas, que corresponderam a 49,1% do total de US$ 494 mil.

As importações são mais modestas e totalizaram US$ 38,9 mil, que corresponde a compra de farinha de trigo da Argentina.

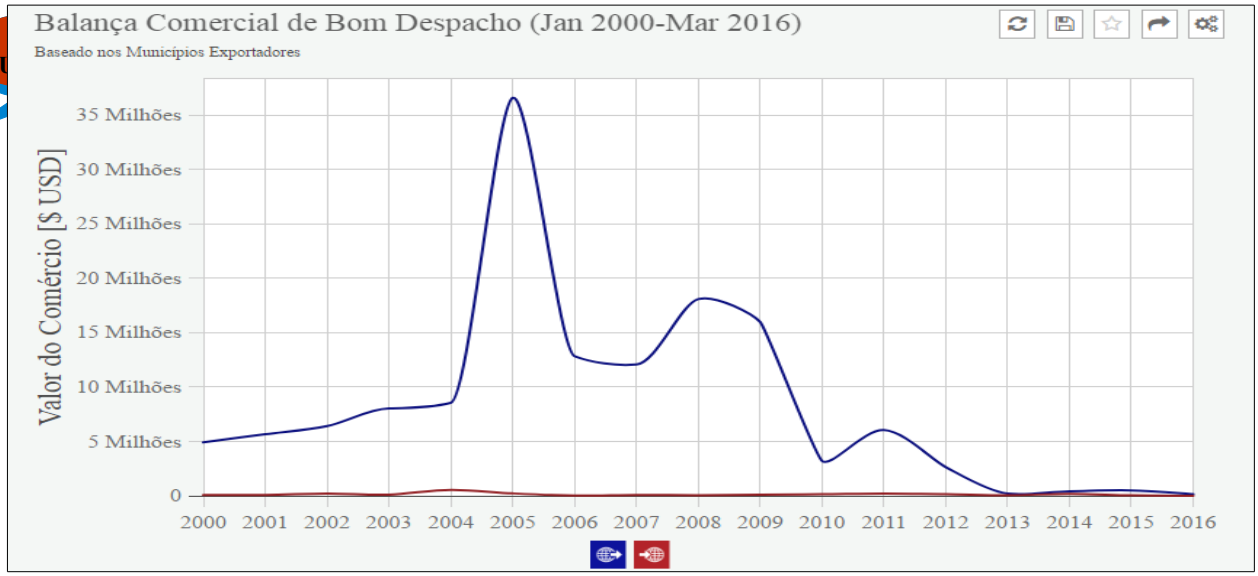
Tabela 4.1.8 – Balança do comércio internacional em Bom Despacho-MG, ano 2015

	2015	Principal destino/origem
Total de exportações	US$ 494 mil	

Principal produto exportado	Pedras preciosas US$ 243 mil	Estados Unidos US$ 389 mil
Total de exportações entre 2000-2016	US$ 142 milhões	
Total de importações	US$ 38,9 mil	
Principal produto importado	Farinha de trigo US$ 38,9 mil	Argentina US$ 38,9 mil
Total de importações entre 2000-2016	US$ 2,31 milhões	

Fonte: www.dataviva.info

Historicamente, a balança comercial de Bom Despacho é superavitária, onde no acumulado do 2000 até 2016 o saldo positivo atingiu US$ 140 milhões. O Gráfico 4.1.6 ilustra o hiato entre exportações e importações na cidade.



Fonte: dataviva.info/pt/

Gráfico 4.1.6 – Resultado da Balança Comercial de Bom Despacho entre 2000 e 2014

O Produto Interno Bruto (PIB) calculado pelo IBGE é o índice oficial da economia brasileira. Entretanto, existem outros indicadores não oficiais que retratam a performance da economia de forma antecipada, são eles: o consumo de energia elétrica na indústria, a expedição de papel e papelão ondulado, a venda de cimento e o fluxo de veículos que transitam em estradas com pedágio. A energia porque ilustra o nível de produção industrial, o papelão pois é utilizado como embalagem de boa parte dos produtos, o cimento porque é um termômetro da construção civil e os veículos são os responsáveis pelo escoamento da produção, dos serviços e do turismo no país.

Em vista disso, o Gráfico 4.1.7 reproduz o gasto total com energia em Bom Despacho e realça o consumo da indústria no período 2008-2016. Esse indicador é importante pois indica a direção provável do PIB municipal no biênio 2015-2016, já que os dados ainda não foram divulgados pelo IBGE.

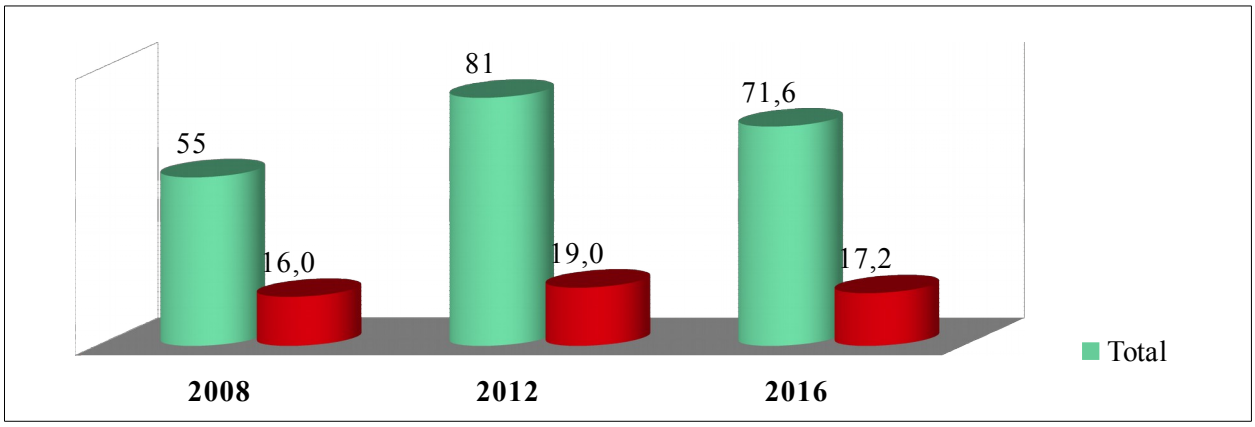
No primeiro quadriênio (2008-2012) o consumo de energia pela indústria de Bom Despacho saltou de 16 para 19 milhões de quilowatt-hora (kWh), acréscimo de 18,7%, simbolizando o boom econômico vivenciado após a crise internacional de 2008. Maior ainda foi o aumento de 47,2% oriundos do gasto total com energia na cidade. Reflexo direto da explosão dos financiamentos imobiliários e do crédito facilitado para a aquisição de eletrodomésticos.

No segundo período retratado pela figura, isto é, após 2012, existem dois momentos distintos da economia e eles estão separados pelo ano de 2014. Havia problemas, mas antes desse ano a economia nacional passava por um momento de estabilidade e recuperação.

Com o advento da recessão econômica de 2014 e o impeachment da presidente no ano seguinte, o país entrou numa crise profunda, o que abalou o nível da produção, do consumo e do emprego em todas as regiões brasileiras.

Em Bom Despacho os impactos são percebidos, por exemplo, na produtividade da indústria que, por sua vez, é mensurada pelo consumo de energia elétrica do setor.

Ao comparar a utilização de energia elétrica em 2016 com 2012, houve retração de 9,4%. No agregado geral, o consumo total na cidade sofreu queda de 11,6%, o que é inexorável ao arrefecimento da atividade econômica.



Fonte: Cemig, 2017.

Gráfico 4.1.7 – Consumo de energia elétrica (milhões kWh) na indústria, Bom Despacho MG, 2008-2016

4.2 Emprego

Ao prosseguir com a análise das variáveis econômicas este capítulo irá tratar de forma exclusiva sobre o comportamento do emprego em Bom Despacho. A Tabela 4.2.1, por exemplo, traz o saldo entre as admissões e demissões do emprego formal no município entre 2012-2017.

Tabela 4.2.1 – Saldo do emprego formal, Bom Despacho-MG, período 2012-2017

Setor/Anos	2012	2013	2014	2015	2016	2017-junho
Extrativa mineral	3	1	6	-1	-2	-1
Indústria de transformação	116	272	33	15	79	102
Serviço industrial de utilidade pública	0	-1	-1	0	0	0
Construção civil	35	223	-191	-26	17	-158
Comércio	174	140	138	-118	-85	-51
Serviços	141	307	199	153	10	46
Agropecuária	-32	64	70	-87	-103	53
SALDO	437	1.006	254	-64	-84	-9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – CAGED, 2017

No momento anterior à crise econômica Bom Despacho criava, em média, 722 vagas de emprego por ano, foram 437 em 2012 e 1.006 no ano seguinte. Todavia, no ano de 2014, em meio a recessão, a cidade abriu outras 254 vagas de emprego, resultado ainda positivo devido aos investimentos já realizados pelas empresas.

Mas, a partir de 2015, com a crise econômica a todo vapor e as expectativas negativas sobre o futuro do país, a depreciação do mercado trabalho foi inevitável. No final do ano as demissões superaram as admissões e o saldo do emprego formal em Bom Despacho ficou negativo (-64) e no ano subsequente (-84).

Em 2017, até junho, o saldo também estava desfavorável (-9), mas em proporções menores quando comparado aos dois anos imediatamente anteriores, reflexo da tímida reação da economia nacional.

No intervalo 2014-2017 os segmentos que mais sofreram com a perda líquida de empregos na cidade foram, na devida ordem, a construção civil (saldo -358), comércio (saldo -116) e agropecuária (saldo -67).

A título de comparação, Nova Serrana extinguiu 2.451 vagas de empregos formais no biênio 2014-2015. Mas, nos dois anos seguintes houve forte recuperação e o polo calçadista criou 5.259 empregos líquidos, o dobro das vagas que havia perdido.

Veja na Tabela 4.2.2 que boa parte das admissões em Bom Despacho são de pessoas que trocaram de emprego (reemprego) e, bem atrás, os jovens que alcançaram o primeiro trabalho.

Tabela 4.2.2 – Perfil das admissões em Bom Despacho MG, anos 2012-2016

Anos	2012	2014	2016
Primeiro emprego	580	600	372
Reemprego	5.119	6.127	3.816
Início de contrato por prazo determinado	75	99	135
Reintegração	25	34	7
Transferência de entrada	0	0	0

TOTAL	5.799	6.860	4.330

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – CAGED, 2017

A maior parcela das demissões são sem justa causa e espontâneas. As aposentadorias e mortes respondem pela menor parte dos desligamentos, de acordo com a Tabela 4.2.3.

Tabela 4.2.3 – Perfil das demissões em Bom Despacho MG, anos 2012-2016

Anos	**2012**	**2014**	**2016**
Dispensado com justa causa	16	30	20
Dispensado sem justa causa	3.229	3.802	2.925
Espontâneos	1.452	1.862	883
Fim do contrato por prazo determinado	18	28	15
Término de contrato	674	862	563
Aposentados	13	4	7
Mortos	24	18	7
TOTAL	5.426	6.606	4.420

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – CAGED, 2017

Abaixo, na Tabela 4.2.4, está a evolução do emprego formal em Bom Despacho. Os dados mostram que a formalidade obteve altos e baixos entre 2010-2016 e seu ápice ocorreu em 2015, quando 11.281 trabalhadores tinham carteira assinada, o que representou 22,9% da população total. Isso ocorreu paralelo a crise econômica, onde o comum seria o aumento da informalidade.

Na verdade, os reflexos da recessão foram percebidos em 2016, com a redução de 1.054 vagas, totalizando no final do exercício 10.227 empregos formais.

Tabela 4.2.4 – Total de empregos formais em Bom Despacho-MG, 2010-2016

Anos	**2010**	**2012**	**2014**	**2015**	**2016**
Número de empregos formais	9.917	9.120	10.381	11.281	10.227

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – CAGED/RAIS, 2017.

Comércio e serviços são os segmentos que mais empregam em Bom Despacho. Em 2015, por exemplo, 3.195 pessoas trabalhavam em lojas e estabelecimentos de vendas e outras 3.028 com prestação de serviços. Em seguida, veio a indústria de transformação (2.108), a administração pública (1.179), a agropecuária (1.162) e a construção civil (586). A Tabela 4.2.5 descreve os dados de forma detalhada.

No mesmo ano, as mulheres representaram 74% do quadro de servidores da administração pública, ou seja, de cada 4 servidores, 3 eram mulheres. O inverso ocorreu nos trabalhos de força física, a exemplo da construção civil onde 93% eram homens e na indústria, com 63%. Ao analisar a atividade rural de Bom Despacho percebe-se que no campo são 3 homens para cada mulher trabalhando.

No contexto geral o resultado é equilibrado, mas os homens ainda são maioria no mercado de trabalho formal, pois em 2015 representaram 55%, enquanto as mulheres os outros 45%. No entanto, o fato corrobora o avanço e a conquista de espaço das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas.

Tabela 4.2.5 – Número de empregos formais em Bom Despacho-MG, por atividades e gênero, ano 2015

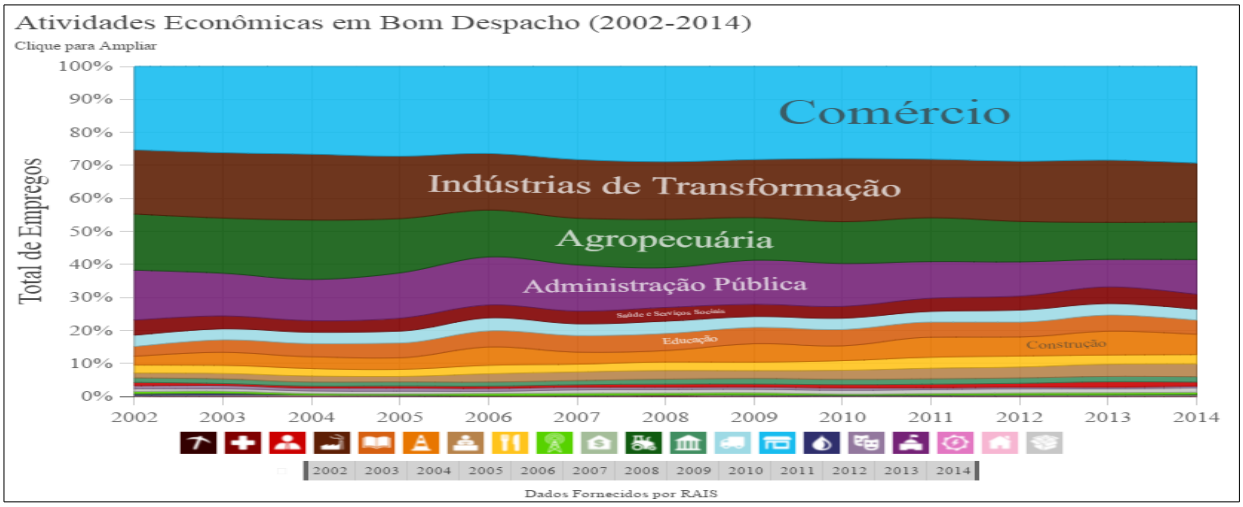
Setor	**Masculino**	**Feminino**	**Total**

Extrativa mineral	19	1	20
Indústria de transformação	1.328	780	2.108
Serviço industrial de utilidade pública	2	1	3
Construção civil	547	39	586
Comércio	1.775	1.420	3.195
Serviços	1.362	1.666	3.028
Administração pública	305	874	1.179
Agropecuária	867	295	1.162
Total	6.205	5.076	11.281

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – RAIS/INSPER, 2017

Ao expandir a análise e realizar um recorte do período (2002-2014) é possível afirmar que há tempos o comércio é o principal empregador de Bom Despacho, pois responde por 30% dos empregos do município. Em seguida, vem a indústria de transformação (15%), a agropecuária (10%) e a administração pública (10%).

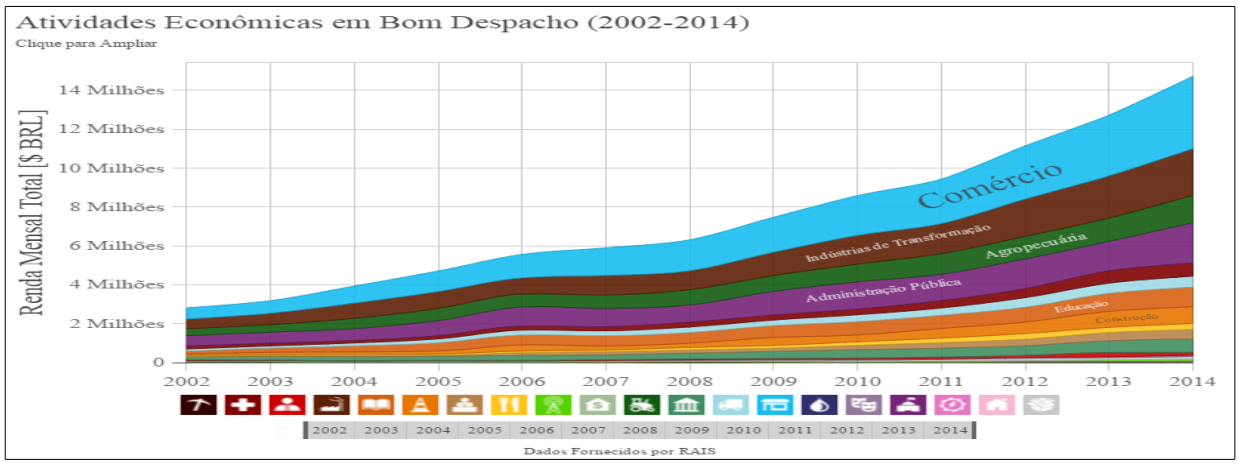
Ademais, mediante o Gráfico 4.2.1 nota-se a evolução dos empregos na construção e no segmento de educação. O oposto ocorreu com a participação da agropecuária e a administração pública.



Fonte: www.dataviva.info/pt/

Gráfico 4.2.1 – Dimensão das atividades econômicas em Bom Despacho-MG de acordo com o número de empregos, período 2002-2014

A criação de empregos combina com o volume de renda auferida pelo setor, pelo menos foi assim em Bom Despacho. Veja o exemplo do comércio, segmento econômico com maior geração de renda e emprego no município. Na mesma trajetória estão a indústria de transformação, a agropecuária e a administração pública, além das recentes educação e construção civil, como ilustra o Gráfico 4.2.2.



Fonte: www.dataviva.info/pt/

Gráfico 4.2.2 – Evolução das atividades econômicas em Bom Despacho-MG de acordo com a renda total, período 2002-2014

Agora, será exposto o perfil dos empregos de Bom Despacho por faixa etária, gênero e setor da economia.

Em 2015, a faixa etária de 30-39 anos de idade concentrou a maior parcela dos empregos formais no município (27,1%). Em seguida, veio a faixa de 40-49 anos (20%) e 18-24 anos (19,7%). Por outro lado, havia apenas 89 pessoas acima de 65 anos de idade com trabalhos de carteira assinada (0,7%), sendo 76 homens e 13 mulheres, de acordo com a Tabela 4.2.6.

Tabela 4.2.6 – Número de empregos formais em Bom Despacho MG, por faixa etária e gênero, ano 2015

Setor	Masculino	Feminino	Total
15 a 17 anos	163	86	249
18 a 24 anos	1.225	1.005	2.230
25 a 29 anos	883	771	1.654
30 a 39 anos	1.646	1.416	3.062
40 a 49 anos	1.154	1.104	2.258
50 a 64 anos	1.058	681	1.739
Acima de 65 anos	76	13	89
Total	6.205	5.076	11.281

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – RAIS/INSPER, 2017

Apesar dos avanços e da queda da desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, ainda há no Brasil disparidade de rendimentos entre os dois gêneros. Em Bom Despacho não é diferente, a Tabela 4.2.7 mostra o salário médio mensal dos dois, onde o deles atingiu R$ 1.576,10, já o delas R$ 1.353,90. Na Administração Pública, por exemplo, o rendimento mensal dos homens alcançou R$ 2.275,60, contra R$ 1.788,10 das mulheres. O mesmo ocorreu nos serviços, comércio e na agropecuária.

Embora a hegemonia é dos homens na construção civil, o salário médio das poucas mulheres que atuam no segmento foi superior ao deles (R$ 1.605,60 contra R$ 1,426,90). Com efeito, enquanto a maior parte do trabalho comum e barato é exercido por eles, as atividades complexas e de melhor remuneração na construção são empreendidas por elas.

Tabela 4.2.7 – Remuneração média por setor, Bom Despacho-MG, ano 2015

Setor	Masculino	Feminino	Total
Extrativa Mineral	R$ 1.426,1	R$ 1.200,0	R$ 1.414,2
Indústria de Transformação	R$ 1.498,6	R$ 1.012,0	R$ 1.321,8
Serviço industrial de utilidade pública	R$ 2.112,2	R$ 1.015,0	R$ 1.746,5
Construção Civil	R$ 1.426,9	R$ 1.605,6	R$ 1.439,0
Comércio	R$ 1.406,8	R$ 1.063,2	R$ 1.253,9
Serviços	R$ 1.937,2	R$ 1.582,6	R$ 1.741,9
Administração Pública	R$ 2.275,6	R$ 1.788,1	R$ 1.914,0
Agropecuária	R$ 1.324,8	R$ 1.020,4	R$ 1.247,6
Total	R$ 1.576,1	R$ 1.353,9	R$ 1.476,2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – RAIS/INSPER, 2017

Em Bom Despacho, no ano de 2015, as pessoas com mais experiência foram as aquelas que obtiveram as melhores remunerações no mercado de trabalho formal, é o que mostra a Tabela 4.2.8. A faixa etária de 50-64 anos de idade auferiu salário médio mensal de R$ 1.771,00 e os de 65 anos ou mais, R$ 1.685,80. Na outra ponta estão os jovens de 15 a 17 anos, pois receberam R$ 615,70 por mês, enquanto os de 18-24 anos, R$ 1.069,80.

Os homens de 40 até 49 anos de idade são os que obtiveram as melhores remunerações, R$ 1.834,20 por mês, em média. As mulheres que mais se aproximaram foram aquelas de 50 a 64 anos ao registrar salário médio mensal de R$ 1.697,00.

Tabela 4.2.8 – Remuneração média por faixa etária, Bom Despacho MG, ano 2015

Setor	Masculino	Feminino	Total
15 a 17 anos	R$ 620,7	R$ 606,1	R$ 615,7
18 a 24 anos	R$ 1.130,7	R$ 995,8	R$ 1.069,8
25 a 29 anos	R$ 1.461,2	R$ 1.325,5	R$ 1.397,9
30 a 39 anos	R$ 1.736,8	R$ 1.452,5	R$ 1.606,0
40 a 49 anos	R$ 1.834,2	R$ 1.430,5	R$ 1.635,8
50 a 64 anos	R$ 1.818,3	R$ 1.697,0	R$ 1.771,0
Acima de 65 anos	R$ 1.693,3	R$ 1.639,4	R$ 1.685,8
TOTAL	R$ 1.576,1	R$ 1.353,9	R$ 1.476,2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – RAIS/INSPER, 2017

Até 2014, Bom Despacho vivenciou aumento robusto do número de empresas e, com isso, das oportunidades de emprego. Entretanto, o salário médio mensal é o mesmo desde 2010, mas o valor total das remunerações cresceu, o que indica criação de empregos ao invés de crescimento per capita das remunerações (Tabela 4.2.9).

Havia, em 2010, aproximadamente 1.432 empresas atuantes na cidade e após quatro anos o número atingiu 1.572, evolução de 9,7%. Na mesma época, o aumento dos empregos foi mais vigorosa, pois o pessoal ocupado saltou de 10.362 aos 12.112, acréscimo de 16,8%. Boa parte é assalariado (81,9%), com remuneração média mensal de 1,8 salário mínimo.

Com a expansão do número de pessoas ocupadas, aliado a inflação, o total de salários e outras remunerações subiu de R$ 102 para R$ 175 milhões no município, incremento de renda de 71,5%.

Tabela 4.2.9 – Número de empresas, pessoal ocupado, remuneração média, Bom Despacho MG

	2010	2012	2014
Unidades locais – empresas	1.492	1.501	1.636
Empresas atuantes	1.432	1.442	1.572
Pessoal ocupado	10.362	11.112	12.112
Pessoal ocupado assalariado	8.259	9.052	9.920
Salário médio mensal – salário mínimo	1,8	1,8	1,8
Total de salários e outras remunerações - R$	102.748.000	135.463.000	175.079.000

Fonte: Cadastro Central de Empresas IBGE, 2017

O dado mais recentes sobre a População Economicamente Ativa (PEA) de Bom Despacho origina-se do Censo 2010. O estudo apontou uma PEA ocupada de 23.653 pessoas, enquanto havia 1.781 desocupadas e outras 7.856 economicamente inativas.

Tabela 4.2.10 – População Economicamente Ativa (PEA) no ano de 2010, Bom Despacho-MG

População	2010
economicamente ativa - ocupada	23.653
economicamente ativa - desocupada	1.781
economicamente inativa	7.856

Fonte: Atlas 2013

Ainda a respeito das informações disponíveis no Censo 2010 é plausível afirmar que 94% das pessoas ativas de Bom Despacho trabalhavam aqui e 6% em outras cidades, como está na Tabela 4.2.11. Nova Serrana, por causa da indústria calçadista e a proximidade, é um dos principais destinos dos trabalhadores que saem de Bom Despacho.

Tabela 4.2.11 – Local do trabalho principal, Bom Despacho-MG, ano 2010

Local de trabalho	Nº de pessoas
Número de pessoas que trabalham no município de residência	21.599
Número de pessoas que trabalham em outro município	1.401

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Para finalizar, a Tabela 4.2.12 traz em seu bojo índices pertinentes como o de Theil-L, a formalização, além do nível escolar e de rendimentos das pessoas ocupadas em Bom Despacho, ambos para os anos 2000 e 2010.

A escassez de empregos com remuneração elevada em Bom Despacho é constatada pelos dados da tabela abaixo. Dos ocupados, apenas 8,9% tinham remuneração acima de cinco salários mínimos (SM) no ano 2000. A situação se agrava em 2010. Neste ano somente 7,3% ganhavam mais de 5 SM.

Neste período houve redução da desigualdade entre os salários. Isso é atestado pela relação entre o número de ocupados que recebem até 1 SM e os que auferem acima de 5 SM. No ano 2000, para cada trabalhador que ganhava 5 salários mínimos ou mais, havia 5 ganhando 1 salário mínimo ou menos. Em 2010 relação diminui para 1,5.

O Índice de Theil-L confirma a diminuição da desigualdade salarial entre os trabalhadores. Em 2000 o índice era 0,53 e após dez anos o número caiu para 0,34. Quanto menor é o valor do indicador melhor a distribuição das remunerações.

Tabela 4.2.12 – Pessoas ocupadas com 18 anos ou mais, Bom Despacho - MG

Anos	2000	2010
Taxa de atividade (%)	67,2	71
Taxa de desocupação (%)	9,2	5,3
Grau de formalização dos ocupados (%)	57,4	68,6
Ocupados com fundamental completo (%)	43,3	57,3
Ocupados com ensino médio completo (%)	29,2	40
Ocupados com nível superior completo (%)	6,7	13,5
Ocupados rendimento de até 1 s.m. (%)	44,5	11,3
Ocupados rendimento de 1 a 2 s.m. (%)	32,7	55,4
Ocupados rendimento de 2 a 3 s.m. (%)	6,9	17,5
Ocupados rendimento de 3 a 5 s.m. (%)	6.8	8,2
Ocupados rendimento acima de 5 s.m. (%)	8,9	7,3
Índice de Theil-L dos rendimentos do trabalho – 18 anos ou mais	0,53	0,34

Fonte: Atlas, 2013

4.3 Agropecuária e outras atividades rurais

O perfil da produção agrícola de Bom Despacho mudou. Isso ocorreu por diversos fatores, mas um é notório, o aumento exagerado do cultivo da cana-de-açúcar após 2005.

Antes de analisar a dinâmica da lavoura temporária vamos tratar primeiro sobre a permanente.

O destaque nessa modalidade ficou por conta da produção de laranja e banana, que em apenas cinco anos quadruplicaram as toneladas produzidas. Com isso, a área colhida de laranja saltou dos 15 para 43 hectares (ha), já a banana triplicou. O rendimento médio e o valor total da produção para cada item da agricultura permanente de Bom Despacho estão expostos na Tabela 4.3.1.

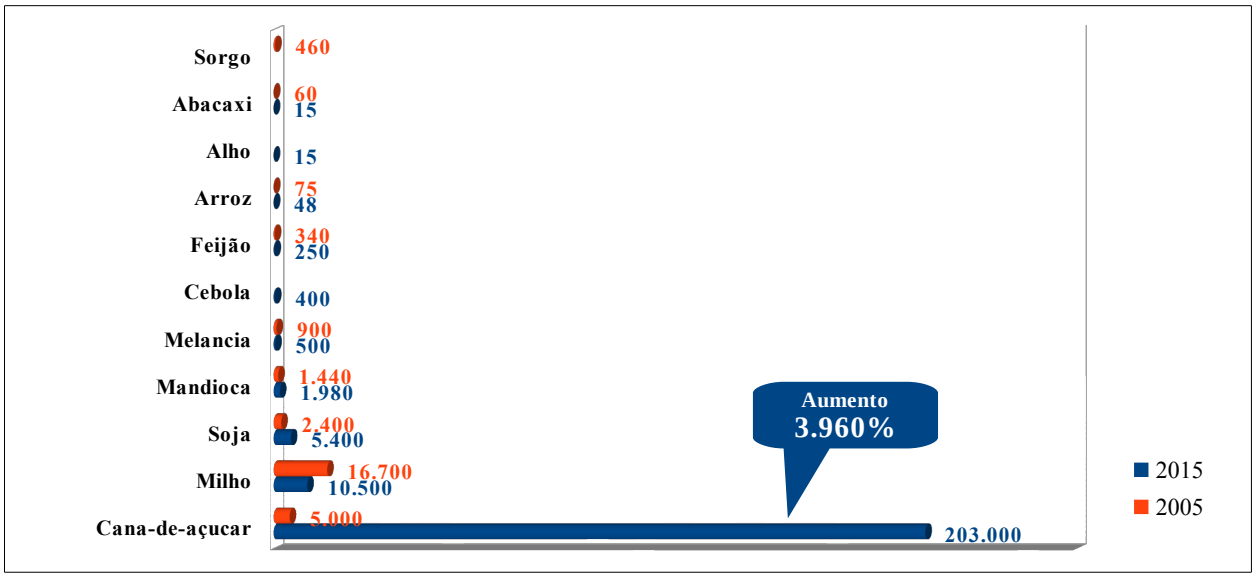
Tabela 4.3.1 – Produção agrícola em Bom Despacho durante 2010-2015, lavoura permanente

Produto	Produção (ton)		Área colhida (ha)		Rendimento médio (kg/ha)		Valor da produção (x 1000) R$	
Ano	2010	2015	2010	2015	2010	2015	2010	2015
Laranja	225	1.290	15	43	15.000	30.000	113,00	903,00
Maracujá	300	375	20	15	15.000	25.000	159,00	675,00
Banana	60	300	5	15	12.000	20.000	51,00	270,00
Tangerina	-	90	-	3	-	30.000	-	63,00
Limão	-	60	-	2	-	30.000	-	54,00
Uva	8	-	1	-	8.000	-	16,00	-

Fonte: IBGE, 2017

Na lavoura temporária, por sua vez, os números falam por si. A produção de cana-de-açúcar que era de 5 mil toneladas em 2005 saltou para 203 mil após dez anos, variação de 3.960%.

Enquanto isso, houve queda nos cultivos de milho, melancia, feijão, arroz, abacaxi e sorgo. Afinal, agora, as terras são utilizadas para a produção açucareira. O Gráfico 4.3.1 exalta as alterações ocorridas na agricultura de Bom Despacho.



Fonte: IBGE, 2017

Gráfico 4.3.1 – Evolução da produção agrícola em Bom Despacho (toneladas), lavoura temporária

Arrendar a terra ou produzir, qual a melhor opção financeira para o agricultor bom-despachense? Pelo visto, o aluguel para o cultivo da cana-de-açúcar se mostrou mais atrativo, uma vez que, enquanto a área colhida no ano de 2005 foi de 100 hectares, em 2015 atingiu 2.900 ha.

Todavia, apesar dos benefícios econômicos apresentados pelo setor canavieiro, existem sérios impactos ambientais e sociais. Por exemplo, a extensão da área cultivada, a utilização de pesticidas, inseticidas e herbicidas em grande escala, além da poluição de mananciais aquáticos e do ar, são alguns dos prejuízos ambientais.

Ademais, o fluxo de carretas em vias urbanas e rurais de Bom Despacho cresceu exponencialmente, o que trouxe lentidão e risco em alguns pontos do trânsito, sem contar o custo de manutenção das estradas vicinais.

As outras culturas agrícolas se tornaram secundárias ou foram extintas e o arrendamento das terras para o cultivo da cana contribuiu para isso. A agricultura familiar estagnou, a renda deles decresceu e a oferta de alimentos orgânicos confiáveis diminuiu, o que elevou seus preços. A Tabela 4.3.2 resume como foi a produção agrícola temporária na cidade entre o intervalo 2005-2015.

Tabela 4.3.2 – Produção agrícola em Bom Despacho durante 2005-2015, lavoura temporária

Produto/Ano	Produção (ton)		Área colhida (ha)		Rendimento médio (frutos, Kg/ha)		Valor da produção (x 1000) R$	
	2005	2015	2005	2015	2005	2015	2005	2015
Cana-de-açúcar	5.000	203.000	100	2.900	50.000	70.000	150,00	15.225,00
Milho	16.700	10.500	4.200	1.500	3.976	7.000	4.559,00	5.194,00
Soja	2.400	5.400	1.200	2.000	2.000	2.700	1.027,00	5.400,00
Mandioca	1.440	1.980	80	110	18.000	18.000	605,00	855,00
Melancia	900	500	30	20	30.000	25.000	270,00	250,00
Cebola	-	400	-	10	-	40.000	-	800,00
Feijão	340	250	400	250	850	1.000	468,00	540,00
Arroz	75	48	50	40	1.500	1.200	26,00	36,00
Alho	-	15	-	2	-	7.500	-	117,00
Abacaxi	60	15	3	1	20.000	15.000	27,00	15,00
Sorgo	460	-	200	-	2.300	-	92,00	-

Fonte: IBGE, 2017

Em 2015, a agropecuária de Bom Despacho contava com 89.374 cabeças de boi, número 21,4% superior ao observado no ano de 2005. No período, a quantidade de vacas ordenhadas aumentou de forma modesta, apenas 1,7%, enquanto a produção leiteira regrediu 12,2%.

O rebanho de suínos também sofreu redução, algo próximo de 2,1%. Em contrapartida, o rebanho de galináceos expandiu 87,2%, ultrapassando a casa de um milhão de cabeças, onde somente as galinhas representaram 313 mil.

Tabela 4.3.3 – Pecuária, Bom Despacho-MG, anos 2005-2015

Produto/Ano	Quantidade			Valor (x 1000) R$
	2005	2015	%	2015
Aquicultura – Tilápia (kg)	-	500	-	5,00
Bovino – efetivo do rebanho (cabeças)	73.584	89.374	21,4	-
Bovino – vaca ordenhada (cabeças)	29.558	30.074	1,7	-

Bovino – leite de vaca (x 1000 litros)	74.914	65.766	-12,2	67.081,00
Bubalino – efetivo do rebanho (cabeças)	-	213	-	-
Caprino – efetivo do rebanho (cabeças)	-	81	-	-
Equino – efetivo do rebanho (cabeças)	1.996	1.348	-32,4	-
Galináceo – efetivo do rebanho (cabeças)	536.565	1.004.704	87,2	-
Galináceo – galinhas (cabeças)	174.565	313.204	79,4	-
Galinha – ovos (mil dúzias)	2.654	5.461	105,7	17.420,00
Mel de abelha (kg)	13.162	12.800	2,7	166,00
Ovino – efetivo do rebanho	-	53	-	-
Suíno – efetivo do rebanho	31.400	30.725	2	-

Fonte: IBGE, 2017

Não havia plantação de eucalipto em Bom Despacho. A partir de 2005 isso começou a mudar e em 2015 foram registrados 16 mil hectares de eucaliptos plantados. Ademais, somadas as 21 mil toneladas de eucalipto para carvão vegetal houve a produção de outros 5 mil m³ para lenha, como mostra a Tabela 4.3.4.

Tabela 4.3.4 – Extração vegetal e Silvicultura, Bom Despacho, anos 2005-2015

Ano	**Área (ha)**		**Quantidade (ton/m³)**		**Valor (x 1000) R$**	
	2005	**2015**	**2005**	**2015**	**2005**	**2015**
Silvicultura - eucalipto		16.000				
Silvicultura – eucalipto - carvão vegetal			15.849	21.089	5.230,00	11.559,00
Silvicultura - eucalipto (m³) - lenha				5.662		187,00
Extração vegetal - madeira – carvão vegetal			1.499		435,00	
Extração vegetal - madeira - lenha			900		15,00	
Extração vegetal - madeira em tora			1.023		97,00	

Fonte: IBGE, 2017

Enfim, a laranja e a banana na agricultura permanente, a cana-de-açúcar na temporária, os galináceos na pecuária e o eucalipto na extração vegetal e silvicultura são os novos protagonistas da agropecuária de Bom Despacho. Porém, a produção leiteira, símbolo da economia local por vários anos, não deve ser esquecida, pelo contrário, é necessário estimulá-la, pois seu potencial em gerar renda e empregos é excepcional.

4.4 Pobreza, desigualdade e renda

A qualidade de vida de uma região tem relação direta com o grau de pobreza e da diferença de renda presente na população local, mas também envolve fatores vinculados a educação, saúde, lazer, infraestrutura urbana, emprego, etc.

O escopo deste capítulo será a análise da pobreza e da desigualdade de renda vigente em Bom Despacho.

Um estudo realizado pela Fundação João Pinheiro em parceria com o PNUD, nomeado de Atlas 2013, quantificou para os estados, municípios e regiões metropolitanas do Brasil o número de pessoas pobres e extremamente pobres no ano de 2010. De acordo com a publicação, nesse ano, 2,9% da população bom-despachense era considerada pobre e 0,6% extremamente pobre, enquanto na mesma época os níveis em Minas Gerais eram 10,9% e 3,4%, respectivamente. A Tabela 4.4.1 mostra os valores não apenas de 2010, mas para 1991 e 2000, a fim de verificar a evolução dos indicadores no intervalo de 20 anos, onde Bom Despacho saiu de um grau de pobreza de 27,3% para 2,9%.

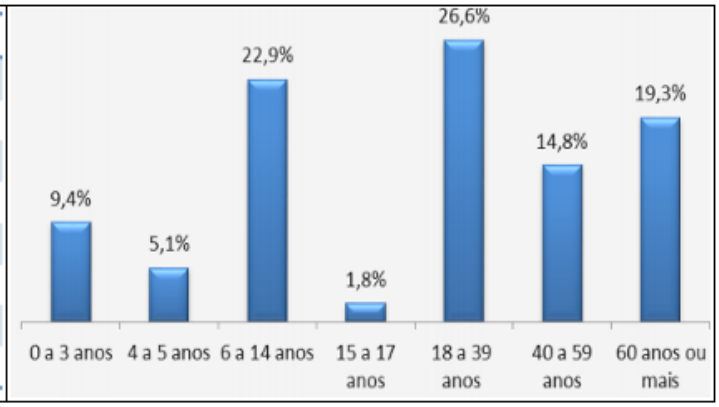
Tabela 4.4.1 – % Índice de pobreza e extrema pobreza em Bom Despacho-MG, 1991 a 2010

Pessoas/anos	1991	2000	2010
Pobres – Bom Despacho	27,30	13,20	2,90
extremamente pobres – Bom Despacho	4,40	2,30	0,66[19]
Pobres – Minas Gerais	41,01	24,64	10,97
extremamente pobres – Minas Gerais	17,84	9,05	3,49

Fonte: Atlas 2013.

Na visão do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 2010, havia 468 pessoas em Bom Despacho na situação de extrema pobreza. A maior parcela tinha de 18-39 anos de idade (125 pessoas), 6-14 anos de idade (107 pessoas) e 65 anos ou mais de idade (90 pessoas), como expõe o Gráfico 4.4.1.

Idade	Quantidade
0 a 3	44
4 a 5	24
6 a 14	107
15 a 17	9
18 a 39	125
40 a 59	69
65 ou mais	90
Total	468



Fonte: Boletim MDS – SAGI, 2017

Gráfico 4.4.1 – Pessoas extremamente pobres, Bom Despacho-MG, ano 2010

Além do mais, em 2016, o MDS mediante seu Cadastro Único apontou que 1,7% da população de Bom Despacho sobrevivia com renda mensal abaixo de R$ 85,00, portanto, na situação de extrema pobreza.

Como se observa, esse percentual é superior aquele demonstrado para o ano de 2010, muito em função da crise econômica desencadeada em 2014, que reduziu a renda e deteriorou o mercado de

[19] Fórmula: proporção de pessoas com renda mensal menor que R$ 70,00, em reais de agosto de 2010.

trabalho, seja por causa das demissões ou pela queda das remunerações.

Como a recessão também é de ordem fiscal ocorreram cortes no Programa Bolsa Família (PBF) concomitante ao aumento da vulnerabilidade social. Resultado, os ganhos de renda auferidos na primeira década do século não ficaram imunes ao PIB negativo de (-7%) do biênio 2015-2016 e a taxa de desemprego de 13,5% registrada na mesma época.

Tabela 4.4.2 – % Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza, Bom Despacho-MG, ano 2016

Pessoas/anos	**2016**
extremamente pobres %	1,70[20]

Fonte: CNM – Dados Municipais (CADÚnico), 2017.

As próximas tabelas tratam sobre a cobertura do PBF em Bom Despacho, trazem ainda uma comparação com a região, além dos valores repassados aos beneficiários.

A Tabela 4.4.3 mostra que, em 2016, havia 1.493 famílias a serem auxiliadas pela gestão da saúde em Bom Despacho no âmbito do PBF. Todavia, somente 76,1% delas tinham acompanhamento das condicionalidades da saúde, ao passo que a média regional atingiu 76,6%.

Tabela 4.4.3 – PBF, % de acompanhamento das famílias no sistema de gestão da saúde, Bom Despacho

	2010	**2013**	**2016**
Famílias para acompanhamento	1.716	1.620	1.493
Famílias acompanhadas	1.542	1.476	1.137
% de acompanhamento	89,86	91,11	76,16
% médio região de Bom Despacho[21]	73,97	83,00	76,62

Fonte: bolsafamilia.datasus.gov.br, 2017

O acompanhamento das crianças e suas respectivas frequências escolares foi melhor que o realizado pela saúde. Mesmo assim, o resultado de 2017, em Bom Despacho, ficou abaixo da média nacional (Tabela 4.4.4). Com efeito, enquanto o município conseguiu informação de 82,7% das crianças que integram o PBF, o país obteve 91%.

Tabela 4.4.4 – Crianças e jovens (6 a 17 anos) que são acompanhadas no âmbito do PBF, Bom Despacho

Crianças e jovens (6 a 17 anos)	**2017**
que precisam de acompanhamento	1.855
que foram acompanhas	1.534
% que tiveram a informação de frequência escolar registrada	82,70
% média nacional de acompanhamento de frequência escolar registrada	91,07

Fonte: MDS – Cadastro Único do Bolsa Família, 2017

Em 2017, havia na cidade de Bom Despacho 1.391 famílias beneficiadas pelo PBF, recebendo R$ 143,11 por mês, em média. Sem o auxílio, 8,1% ou 196 famílias do município estariam em situação de extrema pobreza. No mesmo ano, apenas 94,6% das famílias consideradas pobres foram atendidas pelo PBF, ou seja, 5,4% estavam em situação de pobreza e sem o auxílio, de acordo com a Tabela 4.4.5

[20] Fórmula: número total de pessoas com renda mensal menor que R$ 85,00 em reais de 2017 / população do município.

[21] Municípios da região: Bom Despacho, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Moema e Serra da Saudade.

Tabela 4.4.5 – Números do Programa Bolsa Família (PBF) e pobreza em Bom Despacho-MG

	2012	2016	2017
Total de famílias beneficiárias do PBF	1.726	1.574	1.391
% de famílias que sem o PBF são extremamente pobres			8,19
Nº de famílias que sem o PBF são extremamente pobres			196
Valor médio do repasse PBF por família - R$	R$ 72,60	R$ 143,63	R$ 143,11
% de famílias pobres cobertas pelo PBF no município			94,63
Nº de famílias com renda até ½ salário mínimo			3.857
Nº de famílias com renda até ½ salário mínimo com cadastro atualizado			2.853

Fonte: MDS – Cadastro Único do Bolsa Família, 2017

A Tabela 4.4.6 resume os acompanhamentos realizados por Bom Despacho no âmbito do PBF. O índice de atualização cadastral na cidade é superior ao nacional, 73% contra 70%. Contudo, quando o acompanhamento é na educação e saúde a cidade fica pra trás. No primeiro caso, a média nacional alcançou 93% e o município 82%, já na segunda o país registrou 78% e Bom Despacho, 76%.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde	
Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município
0,70	0,73	0,93	0,82	0,78	0,76

Fonte: MDS – Cadastro Único do Bolsa Família, 2017

Tabela 4.4.6 – Síntese do acompanhamento das famílias no âmbito do PBF, Bom Despacho-MG, 2017

A trajetória do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Bom Despacho está ilustrada no gráfico abaixo. Nela, estão os números dos idosos como das pessoas com deficiência que recebem o repasse.

Veja que, ambos cresceram no período 2007-2014, mas enquanto o BPC destinado às pessoas com deficiência assumiu tendência linear, a dos idosos foi mais sinuosa. Nesse intervalo, a população aumentou 15,4% e o BPC total 77,8%, onde os beneficiários com deficiência cresceram 61,5% e os idosos, 15,4%.

Fonte: Fundação João Pinheiro - IMRS, 2017

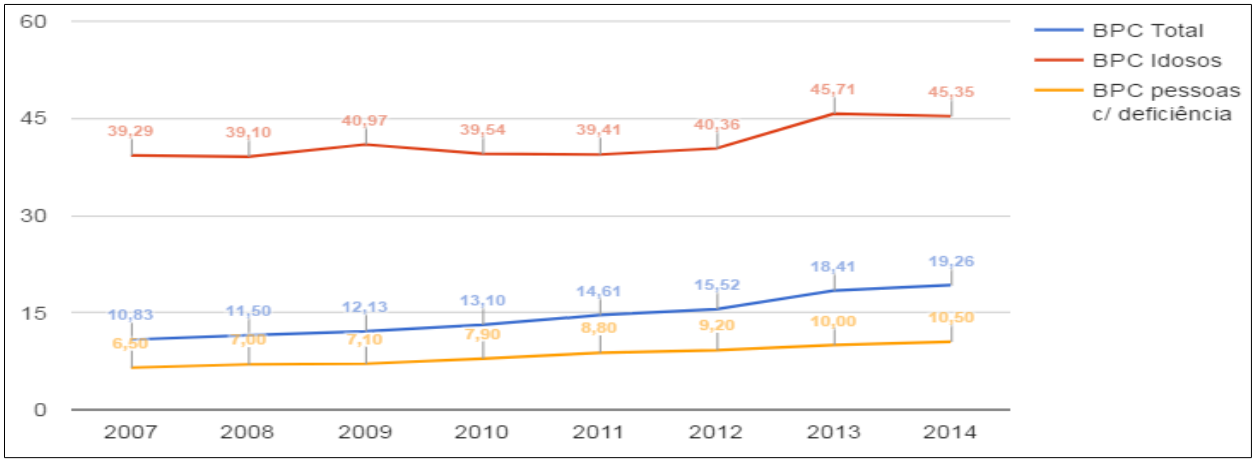


Gráfico 4.4.2 – Número de beneficiários do BPC por mil habitantes, Bom Despacho-MG, 2007-2014

O Índice de Gini é um instrumento renomado e tem a função de medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos e varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA).

A Tabela 4.4.7 quantifica a melhora na distribuição de renda em Bom Despacho a partir de 1991 e ainda faz um comparativo com Minas Gerais. No primeiro intervalo (1991-2000), houve piora considerável, quando o índice saiu de 0,53 e estagnou nos 0,59. De lá para cá, a queda da desigualdade de renda na cidade foi palpável, pois o Gini assumiu valor de 0,49 em 2010, enquanto o Estado registrou 0,56.

Tabela 4.4.7 – Índice de Gini de Bom Despacho-MG, 1991-2010

Região/anos	1991	2000	2010
Bom Despacho	0,53	0,59	0,49
Minas Gerais	0,61	0,61	0,56

Fonte: Atlas 2013.

A Tabela 4.4.8 corrobora a queda da desigualdade em Bom Despacho, pois mostra o percentual da renda apropriada por cada estrado da população, desde o quintil mais pobre até o mais rico. Veja que, em 1991, apenas 4,4% da renda total pertencia aos 20% mais pobres, ao passo que 58,8% foi apropriado pelo quintil mais rico da população. Houve melhora tímida nos dados de 2010 e a camada mais pobre agora respondia por 4,9% da renda total e a mais rica por 55,1%.

Tabela 4.4.8 – % da renda apropriada pelos estratos da população, Bom Despacho-MG, 1991-2010

Estratos da população/anos	1991	2000	2010
20% mais pobres (1º quintil)	4,4	3,5	4,9
40% mais pobres (2º quintil)	12,2	9,9	13,6
60% mais pobres (3º quintil)	23,3	19,7	26,1
80% mais pobres (4º quintil)	41,1	35,8	44,8
20% quintil mais rico	58,8	64,1	55,1

Fonte: Atlas 2013.

Na mesma linha, a renda per capita de Bom Despacho saltou de R$ 380,10, valor de 1991, aos R$ 809,90 em 2010, variação de 113%, sendo 58,8% superior ao salário mínimo da época. Vale ressaltar que o resultado do município foi melhor que os observados no estado e no país, mas nem

sempre foi assim, como descreve a Tabela 4.4.9.

Tabela 4.4.9 – Renda per capita (R$) em Bom Despacho-MG, período 1991-2010

Região/ano	1991	2000	2010
Bom Despacho	380,10	647,07	809,90
Minas Gerais	373,90	548,87	749,69
Brasil	447,60	592,46	793,87

Fonte: Atlas 2013.

Ademais, de toda a renda auferida pelo cidadão bom-despachense no exercício de 2010, cerca de 3/4 foram provenientes do trabalho principal, valor próximo daqueles registrados em Minas Gerais e no Brasil. Em 1991, o trabalho principal respondia por 85,2% de toda renda do indivíduo, como está discriminado na Tabela 4.4.10.

Tabela 4.4.10 – % da renda proveniente do trabalho principal e outros, Bom Despacho-MG

Região/ano	1991	2000	2010
Bom Despacho	85,2	68,0	71,7
Minas Gerais	83,6	75,2	73,1
Brasil	84,2	76,5	73,5

Fonte: Atlas 2013.

A tabela abaixo traz um dado preocupante, a queda da renda per capita média do estrado mais pobre da população de Bom Despacho. Enquanto o rendimento médio dos mais ricos duplicou entre 1991-2010 (R$ 1.118,91 para R$ 2.224,40), aqueles que são extremamente pobres viram sua renda despencar 17,7% (R$ 50,64 para R$ 41,63). O país seguiu mesma a tendência.

Nas demais faixas houve acréscimo, inclusive na camada das pessoas consideradas pobres.

As políticas assistenciais como o BPC e o PBF devem cumprir seu papel e prestar apoio financeiro aos indivíduos que estão em situação de extrema pobreza, como mostra a Tabela 4.4.11.

Tabela 4.4.11 – Renda per capita média (R$) por estrato da população, Bom Despacho-MG, 1991-2010

Estrato/ano	1991	2000	2010
Pessoas extremamente pobres/Brasil	40,91	35,64	31,66
Pessoas extremamente pobres/Bom Despacho	50,64	50,49	41,63
Pessoas pobres/Bom Despacho	97,06	94,87	100,87
1º quinto mais pobre da população	84,99	113,79	201,62
2º quinto mais pobre da população	147,78	208,61	349,29
3º quinto mais pobre da população	210,04	317,79	508,11
4º quinto mais pobre da população	338,65	520,92	756,94
Quintil mais rico da população	1.118,91	2.074,10	2.224,40

Fonte: Atlas 2013, dados reais, 2017.

Repare por meio da tabela abaixo que 41% dos domicílios de Bom Despacho possuíam, em 2010, renda superior a 2 salários e inferior a 5 salários mínimos (5.972 residências). A maior concentração ficou no meio da tabela, em torno de 80,1% dos domicílios ganhavam de 1 até 10 salários mínimos. Apenas 2,8% (409 residências) tinham renda superior a 20 salários e outros 10,2% (1.492 casas) viviam com 1 salário mínimo ou menos, sendo 1,8% ou 265 domicílios sem rendimento algum.

Tabela 4.4.12 – Número de domicílios de acordo com a renda, Bom Despacho-MG, ano 2010

Domicílios/ano	2010
particulares permanentes	14.546
sem rendimento nominal mensal	265
até ½ salário mínimo	74
mais ½ a 1 salário mínimo	1.153
mais de 1 a 2 salários mínimos	3.026
mais de 2 a 5 salários mínimos	5.972
mais de 5 a 10 salários mínimos	2.664
mais de 10 a 20 salários mínimos	983
mais de 20 salários mínimos	409

Fonte: IBGE, 2017

O Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) é uma ferramenta para a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) a partir de uma série de indicadores considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território.

Esse índice, ao avaliar o desenvolvimento, configura-se como uma ferramenta de apoio à gestão capaz de evidenciar as prioridades municipais e regionais e situar as municipalidades em relação a um cenário futuro desejável.

A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões Social, Cultural, Ambiental, Econômica e Político-institucional.

Quanto maior o IDMS, melhor. Para Bom Despacho a dimensão Sociocultural foi o ponto positivo, pois alcançou nota 0,768. Nessa categoria são avaliados tópicos como educação, saúde, cultura e habitação.

Na dimensão Econômica o município conseguiu 0,513, na ambiental 0,527 e no quesito Político Institucional, que abrange tópicos como capacidade de planejamento, gestão financeira, governo eletrônico e qualidade do quadro funcional, a nota foi 0,601.

O melhor resultado da série ocorreu em 2014, quando a média das quatro dimensões alcançou 0,657.

Tabela 4.4.13 – IDMS de Bom Despacho-MG, 2012-2016

Índice/ano	2012	2014	2016
IDMS	0,605	0,657	0,602

Fonte: CNM, 2017.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) assume destaque neste capítulo por ser um indicador adotado internacionalmente. A Tabela 4.4.14 mostra o IDH de Bom Despacho nos anos 2000 e 2010.

Tabela 4.4.14 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), Bom Despacho-MG

Anos	2000	2010
IDH-M	0,66	0,75
IDH-M-Educação	0,52	0,66
IDH-M-Longevidade	0,78	0,86

IDH-M-Renda	0,70	0,74

Fonte: Atlas 2013.

O IDH é composto por indicadores básicos agregados em três dimensões: longevidade, educação e renda. Seus valores variam entre 0 e 1, sendo quanto mais próximo de 1, maior o grau de desenvolvimento humano, conforme a escala abaixo:

- 0 até 0,499 – muito baixo;
- Entre 0,500 e 0,599 – baixo;
- Entre 0,600 e 0,699 – médio;
- Entre 0,700 e 0,799 – alto;
- 0,800 até 1 – muito alto.

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano de Bom Despacho atingiu 0,750. Portanto, alto desenvolvimento humano. O valor coloca Bom Despacho como o 551º município entre os 5.570 brasileiros. Entre os 853 municípios mineiros, Bom Despacho ocupa a 41ª posição.

Por fim, a Tabela 4.4.15 traz dados pertinentes sobre o número de unidades entregues pelo "Programa Minha Casa, Minha Vida" em Bom Despacho a partir de 2010, quando a iniciativa foi lançada.

Do Governo Federal, o programa oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com estados e municípios, o programa vem mudando a vida de milhares de famílias já que se apresenta como única oportunidade do estrato mais carente da população de financiar sua casa própria com condições especiais.

Em Bom Despacho, somente em 2014, foram entregues 1.310 unidades e um total de 3.177 desde 2010. A iniciativa vem, com isso, contribuindo de forma substancial para acabar com déficit habitacional no município.

Tabela 4.4.15 – Unidades entregues do Programa Minha Casa Minha Vida, Bom Despacho-MG

Anos	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Unidades	150	288	579	850	1.310

Fonte: Portal Brasil (API REST – PGI), 2017.

5. Infraestrutura urbana

A expressão infraestrutura urbana pode ser entendida como o conjunto de serviços e obras públicas que fazem parte e formam o ambiente urbano, sendo suporte para a vida humana nas cidades. São exemplos de infraestrutura as redes básicas de condução e distribuição de água potável, o esgotamento sanitário, a distruibuição de energia elétrica, gás, telefone, as vias urbanas, além dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos.

As tabelas a seguir revelam o nível da infraestrutura urbana em Bom Despacho. A primeira delas, Tabela 5.1, extraiu dados do censo demográfico 2010, onde foram registrados 14.536 domicílios permanentes, isto é, com pessoas morando há algum tempo. Desses, 92,7% contavam com rede geral de água, 90,7% com coleta de lixo e serviço de limpeza, além de 99,8% com energia elétrica.

Do total dos domicílios, 94% eram casas e 5,7% apartamentos. O restante estava dividido em casas de vila ou em condomínio, cômodos, cortiços ou cabeças de porco.

5.1 – Saneamento Básico, coleta de lixo, energia e abastecimento de água, Bom Despacho-MG, 2010

Domicílios	**Quantidade**	**%**
Domicílios permanentes	14.536	
Domicílios com rede geral de água	13.476	92,7%
Domicílios com lixo coletado	13.588	93,4%
Domicílios com lixo coletado por serviço de limpeza	13.195	90,7%
Domicílios com energia elétrica	14.518	99,8%
Número de casas	13.669	94,03%
Número de apartamentos	827	5,7%
Número de casas de vila ou em condomínio	21	0,14%
Número de cômodo, cortiço ou cabeça de porco	19	0,13%

Fonte: Censo, 2010.

A tabela a seguir complementa a análise até o ano de 2015. Entretanto, ao compará-la com os dados do censo, percebe-se que há discrepâncias.

Veja, mesmo com o acréscimo de 9,5% na extensão da rede de água, totalizando 273,7 Km, o percentual da população atendida pelo abastecimento, em 2015, foi igual ao de 2012. Ademais, com relação ao volume total de água produzida houve tratamento de 97,3%, em 2015.

No mesmo exercício a rede de esgoto alcançou 193,5 Km, sendo suficiente para atender 84% da população. Do volume total gerado, houve tratamento de 93%.

Até 2015, Bom Despacho produzia 12,4 mil toneladas de lixo por ano, média de 251,8 kg por habitante/ano ou 0,690 dia. Desse total, grande parte era coletado todos os dias, pois 95% da população contava com atendimento diário de serviço de coleta.

5.2 – Saneamento Básico em Bom Despacho-MG, 2012-2015

Variável/Ano	**2012**	**2014/2015**
População urbana com abastecimento de água (%)	94,1%	94,1%
Quantidade de ligações ativas de água	16.847	18.412
Extensão de rede de água (Km)	249,82	273,72
Água tratada em relação ao volume total produzido (%)	97,30%	97,30%
População total atendida com esgotamento sanitário (%)	94,10%	84,02%

Quantidade de ligações ativas de esgoto	16.100	17.770
Extensão de rede de esgoto (Km)	176,70	193,56
Esgoto tratado em relação ao total coletado (%)	0,0%	93,0%
Quantidade total de resíduos domiciliares e públicos coletados (tonelada)	10.320	12.400
População atendida com frequência diária pelo serviço de coleta de resíduos	95,0%	95,0%

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, 2017.

A Tabela 5.3 também apresenta dados sobre o saneamento básico de Bom Despacho, mas por uma ótica diferente: o número de famílias. Nela, é possível verificar que 97,3% das famílias, em 2014, possuíam nos seus domicílios abastecimento de água oriundo da rede pública. Além disso, 99,9% eram domicílios com tijolos, 99,8% eram providos de energia elétrica, 97% atendidos por coleta de lixo, 96% com esgoto sanitário e em 83,4% havia água tratada filtrada.

5.3 – Situação do saneamento, Bom Despacho-MG, período 2010-2014

Variável/ano	2010	%	2014	%
Nº de famílias	9.597		9.805	
Nº de famílias/domicílios com abastecimento de água rede pública	9.305	96,9	9.548	97,3
Nº de famílias/domicílios com lixo coletado por empresa pública/privada	9.270	96,5	9.511	97,0
Nº de famílias/domicílios com esgoto sanitário	9.164	95,4	9.420	96,0
Nº de famílias/domicílios com casas de tijolo	9.593	99,9	9.802	99,9
Nº de famílias/domicílios com água tratada - filtrada	7.684	80,0	8.179	83,4
Nº de famílias/domicílios sem água tratada	1.880	19,5	1.587	16,1
Nº de famílias/domicílios com energia elétrica	9.576	99,7	9.788	99,8

Fonte: Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, 2017.

Os resultados apurados pelo Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) referente a segurança pública colocam Bom Despacho numa posição muito melhor que Minas Gerais. Veja no intervalo 2011-2014, onde a taxa de homicídios aqui foi de 21,4 por 100 mil habitantes, enquanto o Estado atingiu 104,2. Ou seja, a frequência de homicídios nas outras cidades mineiras foi 5 vezes superior a de Bom Despacho.

O mesmo ocorreu com a quantidade de crimes contra o patrimônio, onde Bom Despacho registrou 101 para cada 100 mil habitantes e Minas, por sua vez, 1.356.

O resultado supracitado tem a ver com o quadro policial dos municípios. Em Bom Despacho a relação é de 1 militar para cada 175 habitantes, em Minas muda de 1 para 5.323. O mesmo ocorreu com a polícia civil, pois aqui havia 1 civil para 959 pessoas e no Estado é 1 para 17.098 cidadãos.

5.4 – Segurança pública em Bom Despacho-MG, período 2011-2014

Variável/ano	Bom Despacho	Minas Gerais
Taxa média de homicídios intencionais por 100 mil habitantes	21,4	104,2
Taxa média de crimes contra o patrimônio por 100 mil habitantes	101,0	1.356,9
Quantidade de habitantes por policiais militares	175,2	5.323,1
Quantidade de habitantes por policiais civis	959,6	17.098,0

Fonte: Fundação João Pinheiro, IMRS, 2017.

Por fim, a Tabela 5.5 apresenta a evolução da frota de veículos em Bom Despacho no período 1991-2016. Houve aumento substancial de 296,8% e hoje Bom Despacho tem 28.031 veículos.

Apenas a frota de motocicletas e automóveis cresceram, respectivamente, 809% e 248%. A quantidade de ônibus saltou de 51 para 473 unidades (827,4%).

Enquanto isso, o município dispõe de 200 Km de vias urbanas e outros 1.500 Km de estradas vicinais.

5.5 – Frota de veículos em Bom Despacho-MG, período 1991-2016

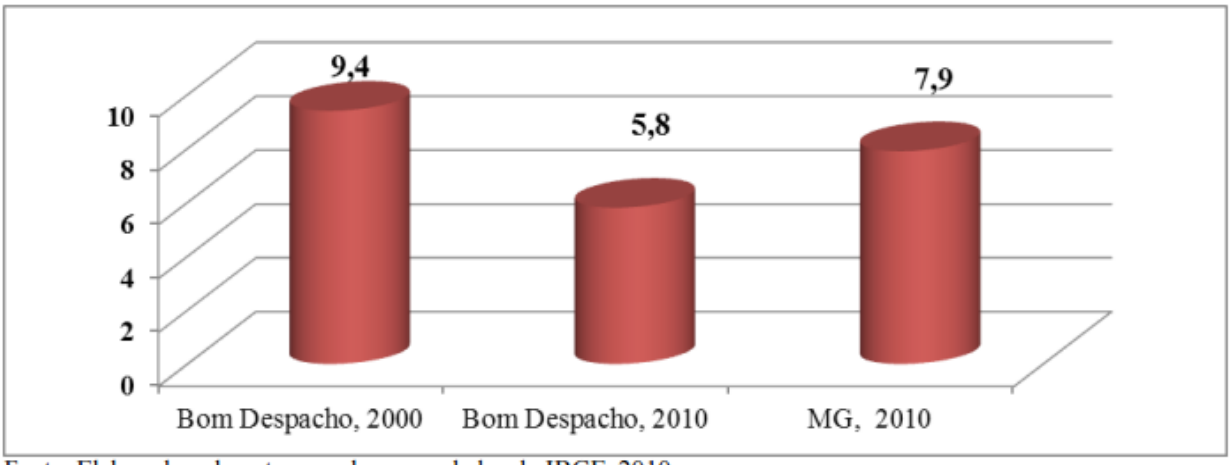
Veículo/ano	**1991**	**2006**	**2012**	**2016**
Automóvel	4.470	7.182	12.557	15.571
Caminhão	574	837	966	1.143
Caminhão trator	0	191	240	276
Caminhonete	1.086	706	2.057	2.969
Camionete	0	0	433	577
Micro-ônibus	0	30	76	100
Motocicleta	564	1.721	4.122	5.128
Motoneta	0	66	331	551
Ônibus	51	175	384	473
Trator de rodas	0	1	1	3
Utilitário	0	0	48	73
Outros	318	0	849	1.167
TOTAL	7.063	10.909	22.064	28.031

Fonte: IBGE, 2017.

6. Educação

O processo educativo básico de um município pode ser medido por inúmeros índices, porém, a taxa de analfabetismo requer tratamento especial. O último dado divulgado para ela diz respeito a 2010, onde Bom Despacho estava em melhor situação que Minas Gerais. O fato está exposto no Gráfico 6.1.

Com efeito, no ano 2000, a taxa de analfabetismo do município entre a população de 15 anos ou mais de idade, atingiu 9,4%. Em 2010, o percentual declinou até estacionar nos 5,8%, ficando à frente do Estado, onde 7,9% da população não sabia nem ler e nem escrever.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE, 2010.

Gráfico 6.1 – Taxa de analfabetismo (%), Bom Despacho e Minas Gerais, 2000-2010

O Gráfico 6.2 mostra a quantidade de analfabetos (lado esquerdo) e alfabetizados (lado direito) em Bom Despacho no ano de 2010. Acima de 15 anos de idade havia 2.192 pessoas sem escolaridade mínima e outras 33.283 alfabetizadas.



Fonte: www.deepask.com, IBGE, 2017.

Gráfico 6.2 – População analfabeta e alfabetizada, Bom Despacho-MG, ano 2010

Ademais, o gráfico seguinte compara o nível de analfabetismo entre a população feminina e masculina de Bom Despacho. Como se vê, apesar da semelhança, em ambos os períodos (1991, 2000 e 2010) houve ligeira vantagem das mulheres sobre os homens. Em 2010, por exemplo, enquanto o índice de analfabetismo feminino alcançou 5,7%, a masculina registrou 6,6%.



Fonte: www.deepask.com, IBGE, 2017.

Gráfico 6.3 – População masculina e feminina analfabeta (%), Bom Despacho-MG, ano 2010

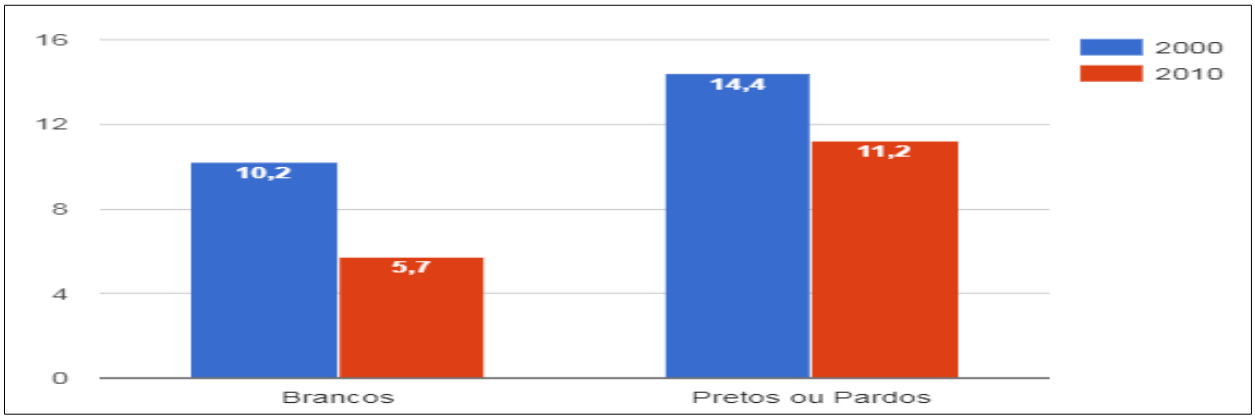
Ao confrontar a população urbana com a rural é possível quantificar a diferença histórica do analfabetismo no campo (Gráfico 6.4). O ápice da disparidade ocorreu em 2010, quando a taxa entre a população rural somou 15,1%, sendo o triplo daquela verificada na cidade.



Fonte: www.deepask.com (Dados do Censo Demográfico 2010), 2017.

Gráfico 6.4 – População analfabeta na zona rural e urbana (%), Bom Despacho-MG, ano 2010

A disparidade educacional também é observada entre a população declarada preta ou parda com aquela considerada branca. O Gráfico 6.5 ilustra os resultados de 2000 e 2010. No último ano, havia 11,2% de negros ou pardos com 25 anos ou mais sem saber ler e escrever, ao tempo que entre os brancos o percentual atingiu 5,7%.



Fonte: Fundação João Pinheiro – IMRS, 2017

Gráfico 6.5 – Taxa de analfabetismo da população com 25 anos ou mais de idade segundo a cor, Bom Despacho-MG, 2000-2010

As próximas tabelas irão abordar temas que influenciam a qualidade do ensino-aprendizado, com foco na infraestrutura escolar, matrículas, média de alunos por salas de aula, etc. A Tabela 6.1, por exemplo, expõe a estabilidade das matrículas escolares, reflexo de um fenômeno nacional: a queda da fertilidade e da natalidade. Com efeito, em 2016, as matrículas totais foram 0,4% superiores àquelas de 2012. O ensino infantil, isto é, as creches e pré-escolas, seguiu o mesmo ritmo (0,4%).

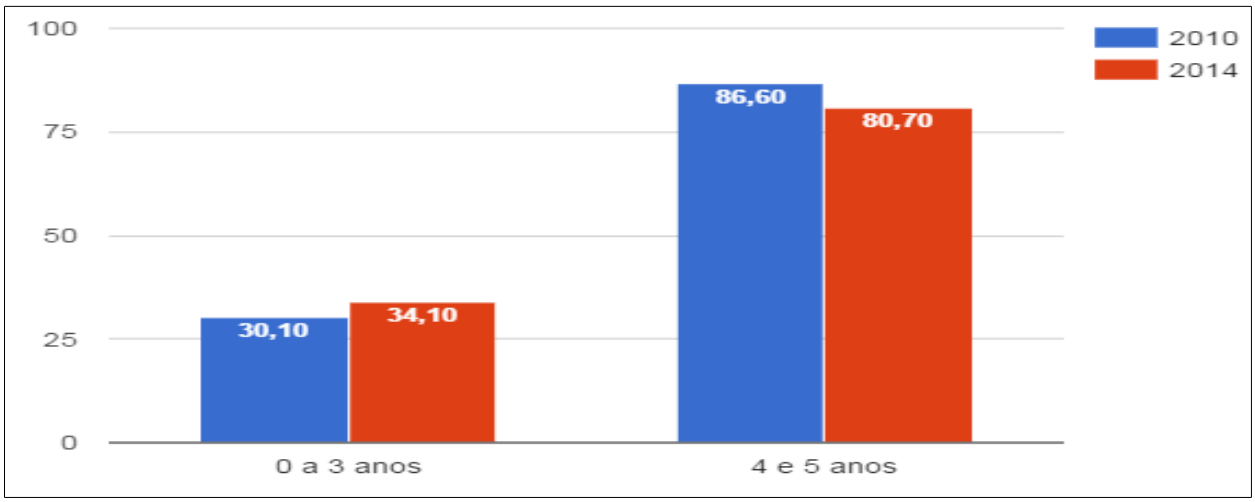
Tabela 6.1 – Número de matrículas realizadas em Bom Despacho-MG nos anos 2012-2016

Matrículas/anos	**2012**			**2016**		
Ensino	**Municipal**	**Estadual**	**Privado**	**Municipal**	**Estadual**	**Privado**
creches	864	0	160	906	0	140
pré-escolas	985	0	114	1.019	0	146
anos iniciais – ensino fundamental	1.603	1.367	345	1.505	1.194	417
anos finais – ensino fundamental	61	2.799	270	53	2.645	300
ensino médio	0	1.675	172	0	1.617	163
EJA	0	601	0	0	839	86
educação especial	0	0	89	0	0	128
TOTAL	3.513	6.442	1.150	3.483	6.295	1.380

Fonte: www.qedu.org.br, 2017.

Um sistema educacional eficiente deve garantir o acesso das crianças e jovens aos estudos na idade correta. Com isso, o desafio é garantir o ingresso das crianças das faixas etárias mais novas à escola. O indicador a seguir trata exatamente disso, pois possibilita analisar a cobertura do atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

A taxa de atendimento das crianças de 0 a 5 anos indica o acesso à educação infantil, importante por aumentar a chance de sucesso educacional ao longo da vida. Em 2014, das crianças de 0 a 3 anos de Bom Despacho 34,1% frequentavam creches e 80,7% das crianças de 4 a 5 anos estavam nas escolas. O Gráfico 6.6 ilustra o salto notável do atendimento escolar entre 2010 e 2014.



Fonte: Fundação João Pinheiro – IMRS, 2017

Gráfico 6.6 – Taxa de atendimento escolar das crianças de 0 a 5 anos, Bom Despacho, anos 2010-2014

Repare na Tabela 6.2 que tanto o abandono escolar e a distorção idade-série, seja eles para o

ensino fundamental ou médio de Bom Despacho, melhoraram entre o período 2012-2015. Contudo, as taxas de abandono e distorção no ensino médio ainda estão elevadas, 17,6% e 6,7%, respectivamente. O destaque positivo ficou por conta da evasão registrada entre o 1º e 5º ano do fundamental, considerada nula (0,2%).

Tabela 6.2 – Acesso e permanência na Escola, Bom Despacho-MG, anos 2012, 2014 e 2015

Variável	2012	2014	2015
Abandono Escolar[22] - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	0,8%	0,2%	0,2%
Abandono Escolar - Anos Finais (6º ao 9º ano)	4,8%	3,8%	2,9%
Abandono Escolar – Ensino Médio	9,1%	7,3%	6,7%
Distorção Idade-Série[23] – Ensino Fundamental	13,2%	9,8%	8,7%
Distorção Idade-Série – Ensino Médio	23,1%	16,3%	17,6%

Fonte: CNM CiDados (INEP), 2017.

O número de alunos por sala de aula nas escolas de Bom Despacho manteve-se constante no quadriênio 2012-2016. No último ano da série havia 22 alunos por sala nos anos iniciais do ensino fundamental, enquanto no médio foram 31 estudantes. Além do mais, as estruturas das escolas estão melhores. A Tabela 6.3 aponta que 86,3% das unidades de ensino tinham estruturas mínimas adequadas[24], em 2016.

Tabela 6.3 – Sala de aula, Bom Despacho-MG, anos 2012, 2014 e 2015

Variável	2012	2014	2015/2016
Média de alunos por turma[25] - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	21,6	21,6	22,0
Média de alunos por turma - Anos Iniciais (6º ao 9º Ano)	31,8	30,5	30,4
Média de alunos por turma – Ensino Médio	33,6	31,9	30,9
Unidades escolares com estruturas mínimas adequadas %	85,1	85,7	86,3

Fonte: CNM CiDados (INEP), 2017.

Ainda relacionado ao funcionamento e as estruturas escolares, veja na Tabela 6.4 que todas as unidades municipais, em 2015, forneciam alimentação e água filtrada, em 93% havia internet banda larga e 80% delas tinham bibliotecas. A evolução pode ser medida por meio da comparação com as condições de 2012, onde apenas 77% possuíam banda larga e 62% bibliotecas.

Tabela 6.4 – Estruturas das escolas de Bom Despacho-MG, situação no ano de 2012 e 2015

Ano	2012			2015		
Ensino	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	Estadual	Privado
Escolas que fornecem alimentação	100%	100%	13%	100%	100%	25%
Escolas com água filtrada	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Escolas com biblioteca	62%	100%	100%	80%	100%	100%
Quadra de esportes	23%	82%	38%	40%	80%	25%
Sala para leitura	0%	0%	0%	13%	0%	13%
Internet banda larga	77%	100%	88%	93%	100%	100%

22 Fórmula: Número de alunos que abandonaram a escola / número de matrículas.
23 Fórmula: Número de alunos com idade superior no respectivo ano / número de matrículas.
24 Estruturas mínimas: internet, alimentação, banheiros no prédio, biblioteca, energia, sala de informática, quadra de esportes, rede pública de água e esgoto, além de sala de professores.
25 Fórmula: Número de matrículas / número de turmas.

Escolas com acessibilidade	23%	27%	38%	53%	60%	63%

Fonte: www.qedu.org.br, 2017.

A formação dos docentes está discriminada na Tabela 6.5 e o avanço não foi satisfatório. Em relação ao total, o percentual dos educadores com ensino superior tanto no ensino fundamental quanto do médio, diminuíram. As quedas mais expressivas ocorreram entre os professores dos anos finais do ensino fundamental e também no médio.

Tabela 6.5 – Formação dos docentes que atuam em Bom Despacho-MG, período 2012-2015

Variável	2012	2014	2015
Docentes com curso superior - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	91,7%	92,5%	90,6%
Docentes com curso superior - Anos Iniciais (6º ao 9º Ano)	99,5%	98,6%	98,2%
Docentes com curso superior – Ensino Médio	98,6%	97,0%	97,6%

Fonte: CNM CiDados (INEP), 2017.

Os resultados da Prova Brasil realizada em 2015 por alunos de Bom Despacho estão descritos na Tabela 6.6. A repercussão municipal ficou aquém dos valores estaduais. Por exemplo, o aproveitamento em português das escolas municipais atingiu 59% e Minas Gerais, 61%. Na matemática a trajetória foi similar, 49% contra 51%.

Todavia, ao confrontar as notas auferidas por Bom Despacho e a média brasileira, o município ficou à frente em ambas as disciplinas.

Tabela 6.6 – Nível de aprendizado[26], português e matemática 5º ano, Bom Despacho-MG, ano 2015

	Português		Matemática	
Região/Rede de ensino	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Bom Despacho	59%	73%	49%	60%
Brasil	51%	58%	39%	47%
Minas Gerais	61%	66%	51%	54%

Fonte: www.qedu.org.br (Prova Brasil 2015), 2017

A Tabela 6.7 mostra o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para Bom Despacho. Este indicador foi criado para avaliar a qualidade do ensino nos municípios brasileiros, sendo bastante aceito por representar o termômetro da educação local.

Em 2007, o ensino municipal de Bom Despacho não conseguiu atingir a meta projetada, ao ficar com nota 4.4 enquanto o ideal seria 4.6. Nos anos de 2009 e 2011 houve superação de metas, mas daí em diante, estagnação. Enquanto as escolas municipais pararam e até caíram, as estaduais apresentaram melhoras.

No exercício de 2013 houve evolução e a nota 6.1 alcançada pela rede municipal representou melhora significativa quando comparada àquela de dois anos antes. Porém, o desempenho de 2015 foi estável, isto é, nem piorou nem melhorou em relação a 2013.

	Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Bom Despacho	4.5	4.4	5.9	5.9	6.1	6.1	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

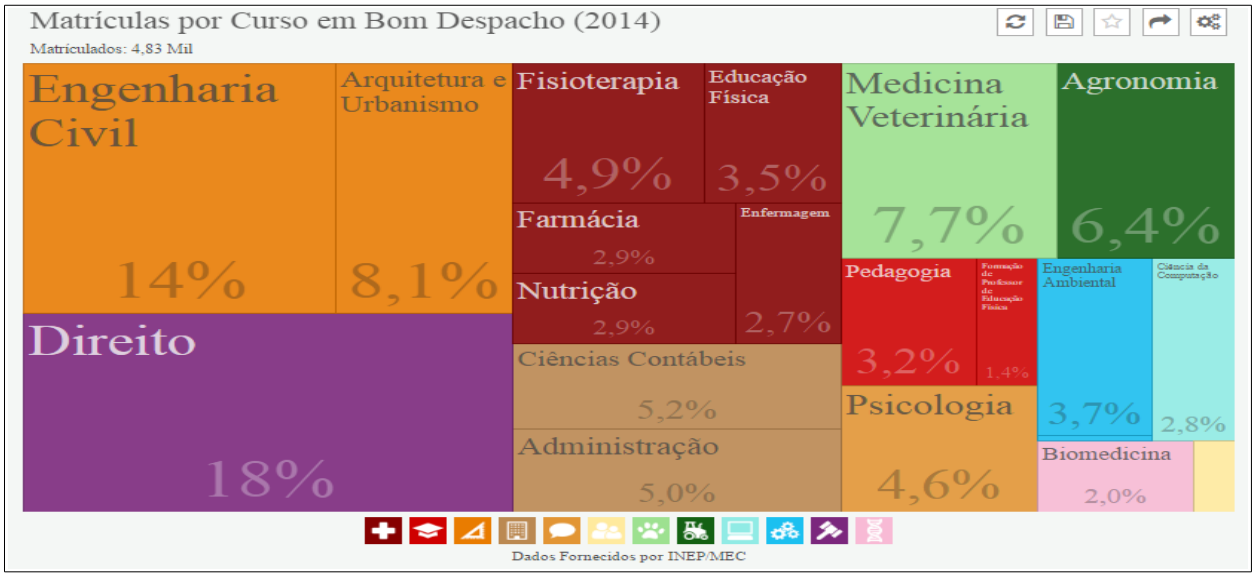
Fonte: INEP, 2017

[26] É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5° ano na rede municipal de ensino. No total, 294 alunos realizaram a prova, sendo que 172 (português) e 144 (matemática) demonstraram aprendizado adequado.

Tabela 6.7 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Bom Despacho-MG

E, finalmente, apresenta-se o Gráfico 6.7 que traz o perfil geral da educação superior em Bom Despacho. Para começar, até 2010, havia na cidade 3.564[27] pessoas com graduação completa, o que representou naquele ano 7,8% da população local.

O gráfico relata o ano de 2014, onde houve 4,83 mil matrículas em instituições de ensino superior localizadas no município. A maior parcela diz respeito ao curso de Direito (18%), seguido pela Engenharia Civil (14%), Arquitetura e Urbanismo (8,1%), Medicina Veterinária (7,7%), Agronomia (6,4%), Ciências Contábeis (5,2%), Administração (5%), Fisioterapia (4,9%), entre outros.



Fonte: www.dataviva.info

Gráfico 6.7 – Matrículas no ensino superior, instituições de Bom Despacho-MG, ano 2014

[27] Fonte: Censo Demográfico 2010 – IBGE.

7. Saúde

Ter saúde é viver com boa disposição física e mental. A Organização Mundial da Saúde (OMS) inclui ainda na definição de saúde o bem estar social entre os indivíduos. Pode ser associada também ao aumento da qualidade de vida, fato comprovado em Bom Despacho.

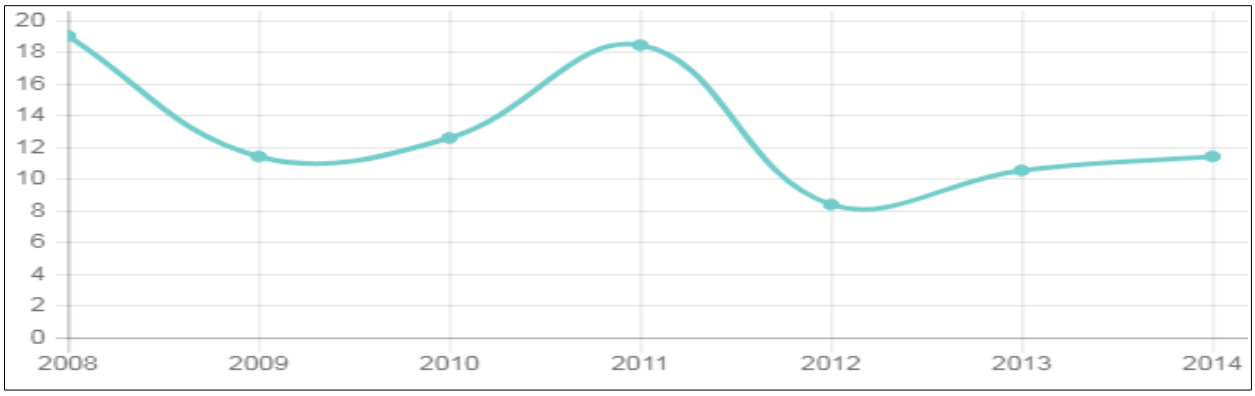
Veja a taxa de mortalidade infantil, indicador notável sobre as condições de saúde local. No período 2008-2011 o número de óbitos por mil nascidos vivos alcançou 15,3, à medida que no intervalo 2012-2014 a taxa atingiu 10,1, sinônimo de expansão do cuidado à gravidez antes, durante e após o parto (Tabela 7.1).

Tabela 7.1 – Mortalidade infantil, óbitos por mil nascidos vivos, Bom Despacho-MG, 2008-2014

Período	Taxa
Média anual para o período 2008-2011	15,36
Média anual para o período 2012-2014	10,14

Fonte: IBGE, 2017.

Por meio do Gráfico 7.1 é possível visualizar a queda da mortalidade infantil em Bom Despacho com mais nitidez. Os picos negativos ocorreram em 2008 e 2011 e, a partir daí, houve redução até se estabilizar no intervalo 2013-2014.



Fonte: IBGE, 2017

Gráfico 7.1 – Mortalidade infantil, óbitos por mil nascidos vivos, Bom Despacho-MG, 2008-2014

Ao expandir a análise e fazer um recorde de tempo mais longo, isto é, 1991-2010, como está na Tabela 7.2, verifica-se a evolução da qualidade de vida em Bom Despacho. De forma concomitante, houve redução das mortalidades à metade e aumento da expectativa de vida ao nascer, que saltou de 67,6 para 76,7 anos.

Tabela 7.2 – Longevidade, mortalidade e fecundidade, Bom Despacho-MG, 1991-2010

Categoria/ano	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	67,6	72,1	76,7
Mortalidade até 1 ano de idade por 1.000 nascidos vivos	30,5	22,6	12,9
Mortalidade até 5 ano de idade por 1.000 nascidos vivos	40,2	24,7	15,0
Taxa de fecundidade total – filhos por mulher	3,0	2,2	2,2

Fonte: Atlas 2013

Não há mágica, as repercussões positivas na saúde nos últimos anos são oriundas do crescimento robusto dos investimentos e da eficiência. A reviravolta é palpável, pois em 2012 os recursos aplicados na área totalizaram R$ 16,8 milhões ou R$ 363,49 por pessoa. Após quatro anos os valores foram, respectivamente, R$ 37,6 milhões e R$ 758,31 por habitante, acréscimo de

105,4%, como descreve a Tabela 7.3.

Tabela 7.3 – Despesa com saúde, Bom Despacho-MG, 2007-2016

Ano	2007	2010	2012	2013	2016
Despesa total com saúde – em milhões R$	R$ 7,5	R$ 13,6	R$ 16,8	R$ 18,3	R$ 37,6
Despesa com saúde por habitante	R$ 178,03	R$ 308,83	R$ 363,49	R$ 380,55	R$ 758,31
Despesa com medicamentos/despesa total com saúde	2,39%	0,97%	1,34%	1,16%	2,55%

Fonte: SIOPS, 2017

Compare, de um lado está o percentual de habitantes atendidos pelas equipes e agentes de saúde municipal (Tabela 7.4). De outro, a população coberta por planos de saúde privado (Tabela 7.5).

Todo o município, já em 2015, contava com os atendimentos do programa saúde da família, ocorrendo o mesmo com os agentes comunitários (96,4%). A saúde bucal atendeu 64,5%. Mas, nem sempre foi assim. Em 2012, por exemplo, 25,1% da população não receberam visitas dos agentes e nem das equipe de saúde da família e 54,5 ficaram sem atendimento da saúde bucal.

Tabela 7.4 – Cobertura da Atenção Básica %, Bom Despacho-MG, período 2012-2015

Variável/Ano	2012	2014	2015
População Atendida por Agentes Comunitários de Saúde	74,9	77,9	96,4
População Atendida por Equipes de Saúde Bucal	45,5	64,5	64,5
População Atendida por Equipes de Saúde da Família	74,9	89,0	100,0

Fonte: CNM-CiDados, Datasus, 2017.

A disparidade é alarmante. Bom Despacho, a partir de 2015, presta assistência à 100% da população por meio de suas equipes de saúde, enquanto o setor privado mediante os planos de saúde cobriram 21,8%, em 2017.

Tabela 7.5 – Cobertura dos planos de saúde privado, Bom Despacho-MG, 2008-2017

Ano	2008	2012	2017
Planos de saúde - quantidade	6.930	9.119	10.845
% de cobertura da população	15,7	19,6	21,8

Fonte: Datasus – ANS, 2017

Devido aos intensos investimentos realizados na saúde Bom Despacho conseguiu além de elevar a qualidade de vida, reduzir a mortalidade e expandir os atendimentos das equipes de saúde, melhorar as estruturas físicas e elevar a quantidade de profissionais na área. Repare a Tabela 7.6, havia 10 unidades de saúde (UBS) no município, em 2012. Desse ano em diante, houve a implantação de mais 5.

Ademais, na mesma época, os equipamentos em uso cresceram 69%, sendo 8 para cada mil habitantes, antes era apenas 5. Outro avanço diz respeito ao número de médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Outrora, existiam 39 e agora são 64, ou seja, mesmo com o crescimento demográfico, o total de médicos responsáveis por atender um grupo de mil pessoas saltou de 0,8 para 1,2.

Tabela 7.6 – Infraestrutura da saúde em Bom Despacho-MG, 2008-2017

Ano	2008	2012	2017
Unidades Básicas de Saúde – quantidade	6	10	15
Equipamentos de saúde em uso – quantidade	101	236	399

Número de equipamentos de saúde em uso para cada 1.000 habitantes	2,30	5,07	8,03
Leitos[28] – quantidade	78	101	98
Número de leitos para cada 1.000 habitantes	1,77	2,17	1,97
Médicos – quantidade	53	58	84
Médicos que atendem pelo SUS – quantidade	46	39	64
Médicos que atendem pelo SUS para cada 1.000 habitantes	1,04	0,83	1,28

Fonte: Datasus, 2017

Transtornos no aparelho circulatório e respiratório respondem, de longe, pela maioria das mortes em Bom Despacho. Foram, respectivamente, 236 e 235 óbitos entre 2006 e 2014. O fato está ilustrado na Tabela 7.7. Em seguida, veio o aparelho digestivo com 98 óbitos. As doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas também são preocupantes, pois 75 mortes foram provenientes delas. Com 65 falecimentos registrados no período, as neoplasias e tumores ocupam o 5º lugar como causa de morte no município. Ao todo, no período, foram 888 óbitos, média de 98,6 por ano.

Tabela 7.7 – Morbidade hospitalar com óbito, Bom Despacho-MG, período 2006-2014

Ordem	Morbidade hospitalar	2006-2014
1º	Aparelho circulatório	236
2º	Aparelho respiratório	235
3º	Aparelho digestivo	98
4º	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	75
5º	Neoplasias - tumores	65
6º	Doenças infecciosas e parasitárias	58
7º	Lesões, envenenamentos e causas externas	29
8º	Doenças no sangue, transtornos imunitários	23
9º	Sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	19
10º	Doenças no período perinatal	16
11º	Doenças no sistema nervoso	14
12º	Aparelho geniturinário	11
13º	Doenças de pele e do tecido subcutâneo	3
14º	Gravidez, parto e puerpério	2
15º	Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	2
16º	Doenças osteomuscular e tecido conjuntivo	1
17º	Transtornos mentais	1
Total de óbitos		888

Fonte: IBGE, 2017

A Tabela 7.8 corrobora a melhora da qualidade de vida e saúde em Bom Despacho. Veja o ano de 2012, registrou 3.053 internações e um gasto total de R$ 1,4 milhão. Quanto maior a procura ou a necessidade de internações, menor o recurso para cada uma delas, foi o que aconteceu no ano supracitado, quando o valor per capita chegou a R$ 462,76.

Em contrapartida, o melhor ano da série, 2016, contabilizou 2.562 internações, redução de

[28] Leitos: urgência (repouso e observação), hospitalar (complementares e de internação), ambulatório (repouso e observação).

16%. Na mesma linha, registrou-se queda no gasto total (1,5%) mesmo ao considerar os efeitos inflacionários. O investimento no atendimento individual saltou para R$ 542,75, valor 17,2% superior ao de 2012. O tempo médio de permanência da pessoa internada em Bom Despacho, desde 2008, são de 3,3 dias.

Tabela 7.8 – Perfil das internações hospitalares em Bom Despacho-MG, 2008-2016

Ano	2008	2012	2016
Valor total das internações – R$	R$ 1.131.455,97	R$ 1.412.818,50	R$ 1.390.537,37
Número de internações	2.720	3.053	2.562
Valor médio de cada internação – R$	R$ 415,98	R$ 462,76	R$ 542,75
Número de internações / população total	6,19%	6,56%	5,16%
Tempo médio de permanência	3,5 dias	3,2 dias	3,3 dias
Taxa de mortalidade[29]	4,08	2,85	4,14

Fonte: Datasus, 2017

Apesar das melhorias no atendimento e na cobertura do sistema de saúde de Bom Despacho, existem dados preocupantes. Eles estão relacionados com o consumo excessivo de açucares, gorduras, bebidas alcoólicas, além dos registros de violência e acidentes no trânsito.

A Tabela 7.9 traz o número de pessoas com diabetes no município. Em 2015, havia 1.960 habitantes com a doença, representado 3,9% da população. Dez anos antes, o percentual era de 1,3%, ou seja, em uma década os casos triplicaram. O mesmo ocorreu com os hipertensos, onde 13,3% das pessoas têm pressão alta.

Tabela 7.9 – Número de pessoas com diabetes e hipertensão arterial em Bom Despacho-MG, 2005-2015

Ano	2005	2008	2012	2015
Cadastro de pessoas com diabetes	570	717	1.158	1.960
% da população com diabetes	1,33	1,63	2,49	3,98
Cadastro de pessoas com hipertensão	2.842	3.342	4.525	6.587
% da população com hipertensão	6,63	7,61	9,73	13,37

Fonte: Datasus, 2017

Os casos de alcoolismo diminuíram. Com efeito, entre 2005 até 2014 a queda apontada pela Tabela 7.10 atingiu 34%. Porém, o número de ocorrências registradas no último ano da série ainda é elevado, 239 pessoas sofriam do vício.

Tabela 7.10 – Casos de alcoolismo entre as pessoas de 15 anos ou mais de idade, Bom Despacho-MG

Ano	2005	2008	2012	2014
Número de casos de alcoolismo	362	256	254	239
% de casos de alcoolismo em relação a população	0,85	0,58	0,54	0,48

Fonte: Datasus, 2017

E, finalmente, de acordo com o Datasus, no ano de 2014 havia 297 pessoas com algum tipo de deficiência física em Bom Despacho, esse número representou 0,6% da população total daquele ano. Ao analisar o histórico desde 2005, percebe-se que de lá para cá o crescimento dos casos totalizou 18,3%.

Tabela 7.12 – Pessoas com deficiência física em Bom Despacho-MG, 2005-2014

[29] Razão entre a quantidade de óbitos e o número de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) aprovadas, computadas como internações, no período, multiplicada por 100.

Ano	2005	2008	2012	2014
Número de casos de deficiência física	251	336	302	297
% pessoas com deficiência em relação a população	0,58	0,76	0,64	0,60

Fonte: Datasus, 2017

8. Desempenho das Contas Públicas

8.1 Notas Metodológicas

Índice de preços para atualização de valores

Todos os dados apresentados neste estudo foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foram utilizados índices de cada ano, corrigindo-se os valores para preços de 2016.

Multiplicadores utilizados em cada ano para atualização dos valores para 2016 (ano-base 2016 = 1)

2012	2013	2014	2015	2016
1,3481	1,2658	1,1855	1,0970	1,0000

Fonte: Banco Central do Brasil - Calculadora do Cidadão.
Nota: Para efeito de padronização o estudo utilizou a inflação acumulada de 12 (doze) meses até junho de cada ano, pois a pesquisa começou a ser desenvolvida ainda no 2º semestre de 2016, inviabilizando a aplicação do índice total do ano.

Fonte de dados e estimativas

Os dados fiscais da Prefeitura de Bom Despacho foram extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO. As demais informações foram apuradas de relatórios publicados no Portal da Transparência do Município.

Outras fontes constantes na publicação são o IBGE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Departamento de Informática do SUS (Datasus), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipeadata), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o "Anuário Multi Cidades: Finanças dos Municípios do Brasil 2017" elaborado pela Frente Nacional dos Prefeitos – FNP.

Deduções da receita

Os valores da receita total e da receita corrente foram apresentados já deduzidos os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como de todas as demais deduções da receita que possam eventualmente constar nas informações contábeis do Município.

Receitas e despesas intraorçamentárias

Este estudo desconsiderou os valores registrados nas operações intraorçamentárias. Na prática, essa medida visa a não contabilização dos repasses das prefeituras às suas administrações indiretas, evitando, desse modo, uma superestimação das receitas e despesas públicas. Dado que essas operações são contabilizadas como despesa para a Prefeitura e, subsequentemente, como receita para a autarquia (BDPrev), quando se utiliza dados consolidados se faz necessário expurgar tanto as receitas intraorçamentárias como as despesas entre órgãos.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal utilizada engloba toda a despesa corrente com pessoal e encargos sociais, inclui os gastos com aposentadorias, reformas, pensões e salários-família registrados em outras despesas correntes.

Despesa com investimentos

Os investimentos são todas as despesas de capital, excluídas as amortizações da dívida. Inclui, portanto, as inversões financeiras.

Despesa com juros e amortizações da dívida

Os gastos com juros e amortizações da dívida somam toda a despesa corrente com juros e encargos da dívida e a despesa de capital com amortizações da dívida.

8.2 Introdução

A economia brasileira medida pelo Produto Interno Bruto (PIB)[30] encolheu 7,4% em apenas dois anos (2015-2016), além do mais a inflação acumulada no período chegou a dois dígitos, 16,9%. Aliado a isso, tanto a União como boa parte dos estados brasileiros vivenciam uma crise fiscal aguda. A recessão econômica e a inflação, juntas, contribuíram para a depreciação das receitas dos municípios brasileiros.

Na prática, isso afeta as pessoas mediante aumento da taxa de desemprego, mais de 13,5 milhões de habitantes estão sem trabalho, houve perda do poder de compra, elevação da pobreza e da desigualdade de renda, além da redução da oferta de serviços públicos, tudo ao mesmo tempo.

Hoje, a situação da população brasileira se compara a de um paciente em estado crítico, que precisa de auxílio, mas o único hospital disponível está sem médicos e enfermeiros devido a uma greve ocasionada por atrasos salariais.

Em parte, o fato é explicado pela situação calamitosa dos municípios, que, de um lado, deixam de receber parcela considerável das transferências governamentais, a exemplo da estagnação do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. E do outro lado, há o aumento exponencial da demanda por serviços públicos, ocasionada pelo crescente desemprego e o declínio da renda. Ora, como se não fosse suficiente, ocorre também de forma concomitante o aumento das funções municipais ocasionadas pelas transferências de responsabilidades dos Governos Federal e Estadual às prefeituras.

Bom Despacho se adaptou à nova conjuntura, ao focar esforços e modernizar a gestão, além de estimular a captação de recursos e fortalecer a arrecadação própria. Isso, por sua vez, não arrefeceu por completo as dificuldades, pois são desafiadoras. Todavia, em comparação às demais cidades brasileiras, objetivo principal do estudo, percebe-se que Bom Despacho está à frente, no caminho certo, mas precisa continuar avançando.

A partir de agora, o estudo irá destacar os resultados das contas públicas de Bom Despacho em termos reais, sobretudo de 2016. Além disso, a pesquisa realça os gastos relacionados à saúde, educação e confronta indicadores nacionais com os de Bom Despacho, tendo a finalidade de mostrar a realidade do Município mineiro comparada a do País.

[30]O PIB oficial de 2016 será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no fim do primeiro trimestre de 2017.

8.3 Desempenho das Receitas

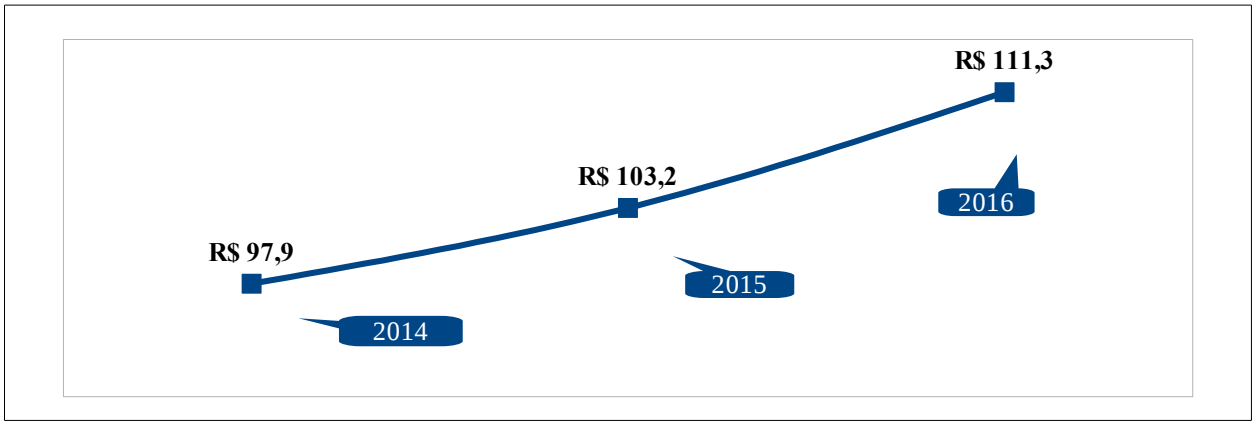
Receita Total

O biênio 2015-2016 será lembrado como um dos momentos mais difíceis do País em sua história recente. A exemplo da economia, as receitas públicas sofreram queda por dois anos consecutivos, o que prejudicou os repasses aos municípios e também os serviços prestados por eles.

A receita da União, excluindo as contribuições previdenciárias, sofreu depreciação acumulada no biênio de 15%, desconsiderando eventuais entradas extraordinárias, tais como a repatriação de recursos não declarados no exterior. Os Estados, por sua vez, obtiveram redução média da receita corrente acumulada no biênio da ordem de 8%[31]. A situação fiscal dos municípios também é delicada. Em 2015, a receita total dos governos locais recuou 2,8%. Ao analisar somente as receitas correntes, o recuo foi de 2,1%.

Com a deterioração das condições fiscais, as esferas federal e estadual de governo reduziram os recursos à disposição dos municípios. As transferências voluntárias efetuadas pela União encolheram 13,7% entre 2014 e 2015, totalizando R$ 8,11 bilhões neste último ano. Já os estados reduziram a entrega de recursos em 53,7%, ao passar de R$ 5,68 bilhões para R$ 2,63 bilhões.

Nesse contexto, Bom Despacho obteve resultado positivo. Como ilustrado no gráfico abaixo, a receita municipal total cresceu 13,7% entre 2014-2016, ao saltar de R$ 97,9 aos R$ 111,3 milhões, já descontados os efeitos inflacionários.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017

Gráfico 8.3.1 – Evolução da receita total em termos reais - R$ milhões

O aumento observado é explicado, sobretudo, por três fatores, sendo o primeiro deles a adesão de Bom Despacho ao Programa Gestão Plena da Saúde. Já o segundo, deriva da captação de recursos e o terceiro é referente ao fortalecimento da arrecadação própria.

Antes, uma parte dos serviços de saúde disponíveis no Município era contratado pelo Estado com recursos federais. Em 2015 os trâmites mudaram, pois com a conquista da autonomia mediante adesão ao Programa Gestão Plena da Saúde, Bom Despacho pactua os serviços diretamente. São mais de R$ 7,0 milhões por ano repassado pela União ao erário municipal, que os realoca de acordo com as prioridades e demandas da cidade.

Após 2014, Bom Despacho firmou diversos convênios, um deles com a Agência Nacional de Águas – ANA e outro com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. Somente essas duas parcerias potencializaram a receita municipal em R$ 1,6 milhão. O que ilustra o como a captação de recursos pode incrementar as receitas e ampliar os serviços.

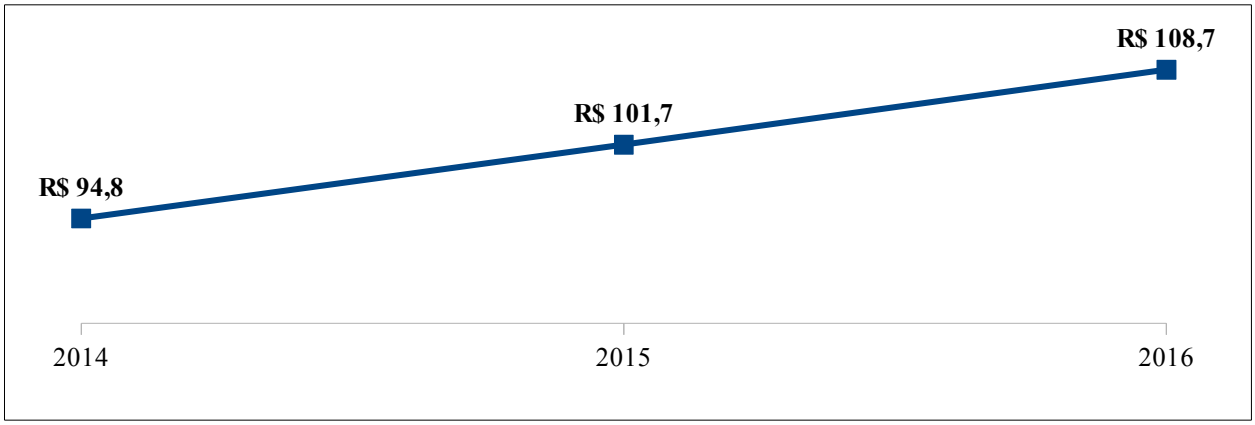
[31] Site: www.comparabrasil.com

No início da gestão, as contas do Município acusavam 70% de inadimplência no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Hoje, o índice é menor que 25%. A Prefeitura intensificou a cobrança, passou a cobrar de quem devia e a população agora confia que o imposto pago será revertido em benefícios.

Receita Corrente

A receita corrente de um município é composta basicamente pelas receitas tributárias, as de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. Em geral, acompanha a mesma trajetória da receita total, ou seja, se uma cresce a outra também aumenta.

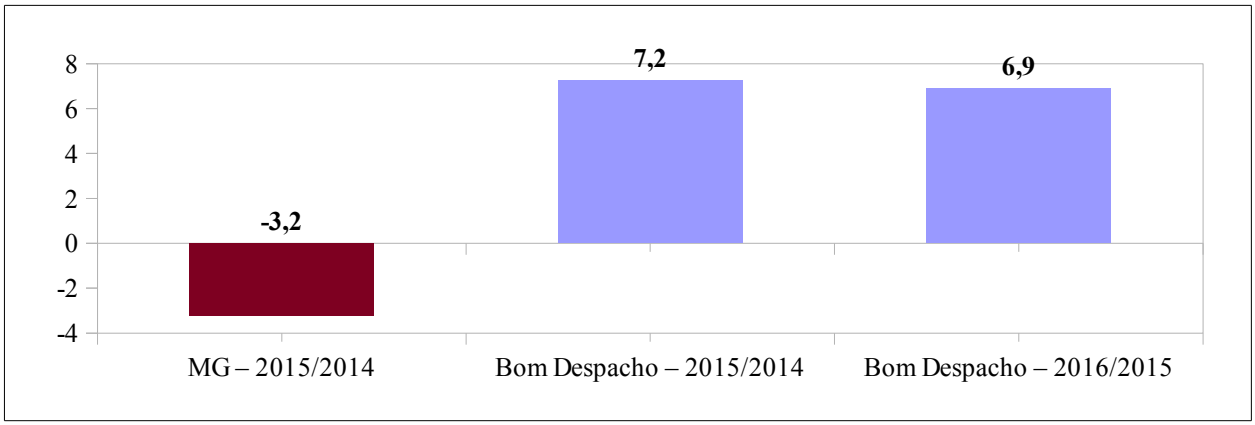
Os dois próximos gráficos resumem a performance da receita corrente de Bom Despacho e de Minas Gerais. Com efeito, ao comparar o ano de 2015 em relação ao anterior essa receita aumentou, em termos reais, 7,2% em Bom Despacho, enquanto no Estado, no Sudeste e em Belo Horizonte ocorreram retrações da ordem de 3,2%, 2,1% e 3,1%, respectivamente.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017

Gráfico 8.3.2 – Evolução da receita corrente em termos reais - R$ milhões

Ressalta-se que a crise fiscal da economia brasileira começou em 2014 e se alastrou para os anos seguintes. Um de seus efeitos nos municípios está discriminado no gráfico abaixo, onde no período de 2016 a receita corrente de Bom Despacho cresceu (6,9%), ou seja, com menos ímpeto que o observado um ano antes (7,2%).



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017

Gráfico 8.3.3 – Evolução da receita corrente %

Receita Tributária

As receitas tributárias integram a receita pública, podendo ser de nível nacional, estadual ou

municipal. Ademais, é definida como toda fonte de renda que deriva da arrecadação de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas e Contribuições. Nos municípios, aquele de maior notoriedade é o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Teoricamente, as receitas tributárias têm como finalidade custear a máquina pública e seus investimentos. Ou seja, quanto maior essa receita, mais e melhores serviços públicos são ofertados. Contudo, na prática, não é bem assim. Devido à ineficiência e a corrupção na gestão, muitos municípios brasileiros com receita elevada não oferecem serviços de qualidade à sua população.

Como se vê na tabela a seguir a receita tributária per capita das cidades brasileiras, isto é, o quanto em média cada brasileiro paga de tributos, é muito superior ao desembolsado pelos bom-despachenses. No ano de 2015, a média paga nos municípios foi de R$ 540,22, em Bom Despacho R$ 365,36, isto é, 32,3% a menos. Em 2016 o valor pago foi ainda mais baixo, R$ 359,03.

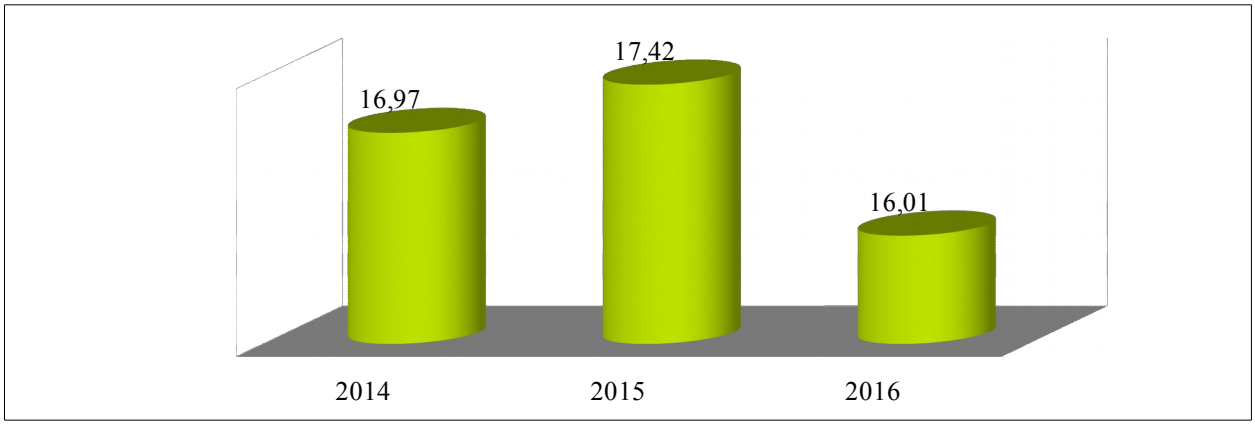
Mesmo com a receita tributária per capita aquém dos demais municípios brasileiros, Bom Despacho a partir de 2013 conseguiu melhorar os serviços prestados. Mais adiante, no capítulo das despesas e investimentos, isso será comprovado.

Tabela 8.3.1 – Receita tributária per capita em termos reais, Brasil e Bom Despacho, 2014-2016

Região/Ano	**2014**	**2015**	**2016**
Brasil	R$ 558,37	R$ 540,22	Indisponível
Bom Despacho	R$ 340,64	R$ 365,36	R$ 359,03

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017

Com a redução da atividade econômica do País a arrecadação tributária despencou o que afetou a receita de Bom Despacho. Ao analisar a tabela anterior é possível notar que entre 2015 e 2016 houve queda da receita tributária per capita. Em consonância, o gráfico abaixo retrata a participação dos tributos na receita total, onde o patamar de 2016 foi abaixo que ao de dois anos antes.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017

Gráfico 8.3.4 – Participação dos tributos na receita total %

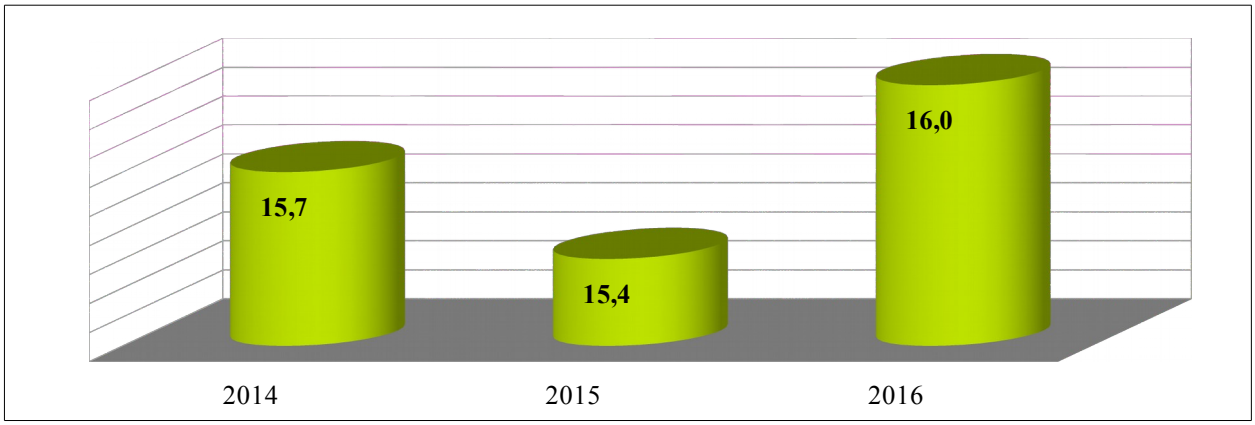
Boa parte da arrecadação do ICMS depende do desempenho do setor industrial, que foi fortemente impactado pela recessão econômica do País. Em 2015, o volume de produção da indústria de transformação caiu 9,7%, em relação a 2014, o pior resultado dentre os setores que compõem o Produto Interno Bruto (PIB).

As informações econômicas sobre a economia brasileira demonstram o quão difícil tem sido o ano de 2016. De acordo com dados divulgados pelo IBGE, o volume de produção física da indústria de transformação recuou 8,2% no período de janeiro a agosto de 2016, comparado ao mesmo período de 2015, configurando persistência da crise. Além disso, o mercado de trabalho deverá permanecer em contração ao longo de 2017, reflexo de um ajuste lento e gradual da economia. A taxa anual de desocupação deverá ser acima de 13% até dezembro de 2017, restringindo, assim, a

possibilidade de o consumo das famílias voltar a crescer de forma robusta.

Nesse cenário, as transferências do ICMS ao conjunto de municípios recuaram 4,7% em 2015, descontado o IPCA. Em Belo Horizonte a variação negativa atingiu 11,2%.

A quota-parte do ICMS transferida à Bom Despacho seguiu mesma trajetória, ao registrar retração de 1,9% em 2015, quando comparado com o ano anterior. Porém, em 2016 houve crescimento de 3,8%. O gráfico abaixo mostra a performance do imposto nos últimos três anos.

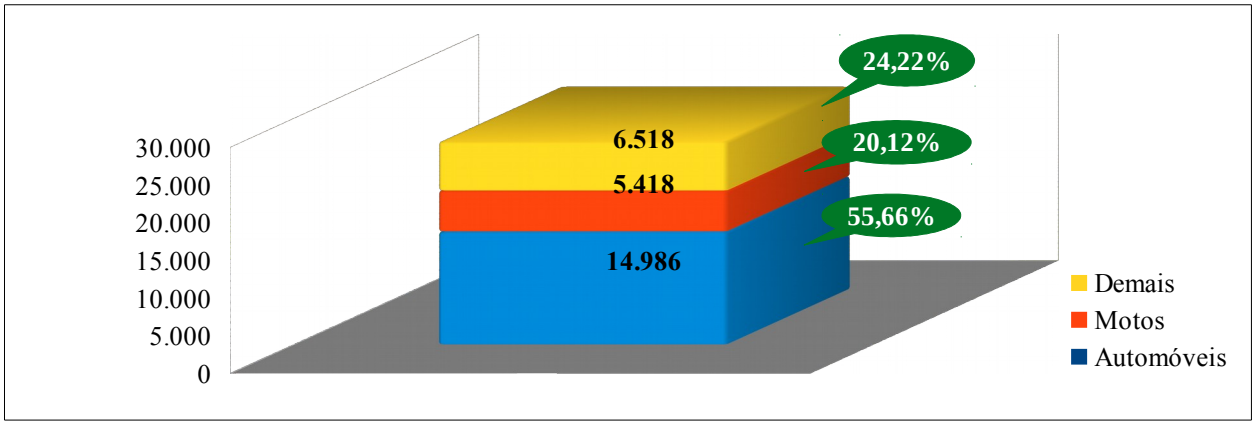


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017

Gráfico 8.3.5 – Quota-parte do ICMS em Bom Despacho – em R$ milhões

No Brasil, os automóveis compõem a maior parte da frota de veículos, 54,9% do total. Na sequência estão às motocicletas e motonetas que, combinadas, representam 26,5%. O restante, 18,6%, é composto por uma variedade de veículos, tais como caminhões (2,9%), caminhonetes e caminhonetas (10,5%), ônibus (0,7%), utilitários, triciclos, reboques e outros.

O perfil da frota de Bom Despacho está ilustrado no gráfico abaixo.



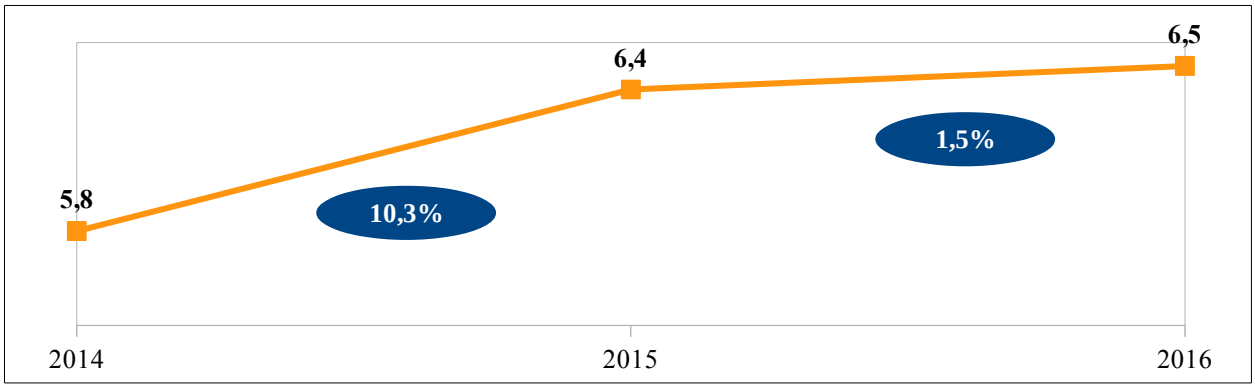
Fonte: Frota de veículos - IBGE, 2017.

Gráfico 8.3.6 – Composição da frota de veículos de Bom Despacho

O fraco desempenho da economia nacional, o aumento do desemprego e a queda da renda real das famílias refletiram no comportamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que está atrelado a venda de veículos novos. Enquanto no biênio 2014-2015 o repasse real do IPVA para Bom Despacho cresceu 10,3%, 2015-2016 obteve aumento real de apenas 1,5%, como mostra o próximo gráfico.

Ademais, o IPVA passa a assumir maior protagonismo para o tesouro municipal, quanto maior o porte populacional da cidade. Assim, naqueles com até 10 mil habitantes o tributo respondeu por apenas 1,7% da receita corrente, enquanto naqueles em que a população supera 500 mil habitantes esse indicador chegou a 4,8%. Nas capitais o IPVA respondeu, em 2015, por 4,6% da receita

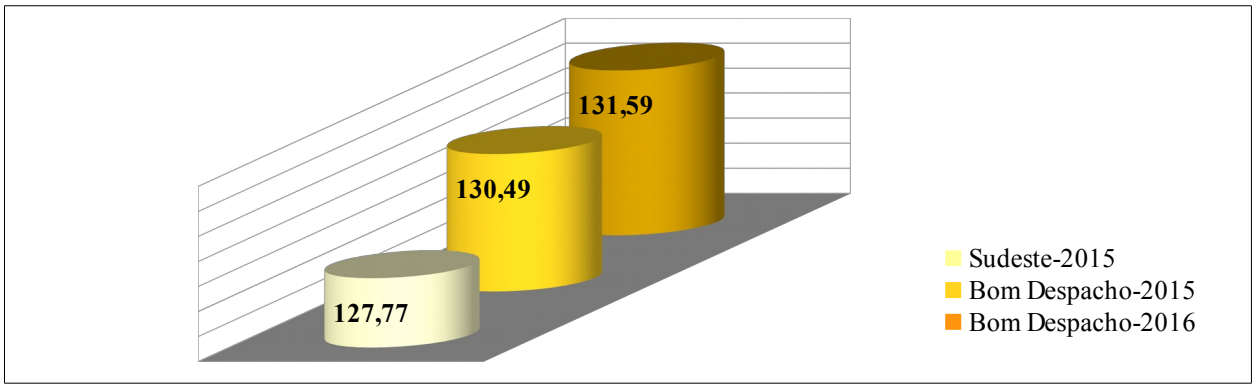
corrente, Belo Horizonte (6,6%). Em Bom Despacho o percentual alcançou 6,3% em 2015 e 6,0% um ano depois.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.7 – Receita de IPVA em Bom Despacho – em R$ milhões

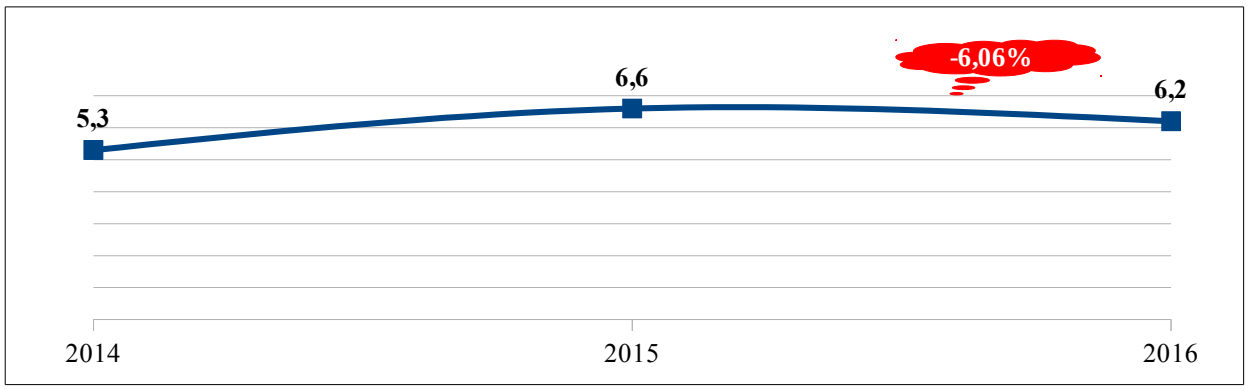
O valor per capita do imposto, isto é, aquele pago por cada habitante brasileiro, chegou a R$ 89,49 em 2015, no Sudeste R$ 127,77 e em Bom Despacho R$ 130,40. Ou seja, a cidade está em linha com os resultados apurados para a região.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.8 – IPVA per capita – em R$

Em 2015, os municípios brasileiros recolheram R$ 52,9 bilhões de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), valor 4,5% menor que o arrecadado em 2014, já considerado o efeito inflacionário. Foi a primeira queda depois de 12 anos de excelente desempenho. Para o conjunto das capitais, o ISS retraiu-se 3,2%. No mesmo exercício, 2015, Bom Despacho registrou aumento robusto ao arrecadar 24,5% a mais que no ano anterior.



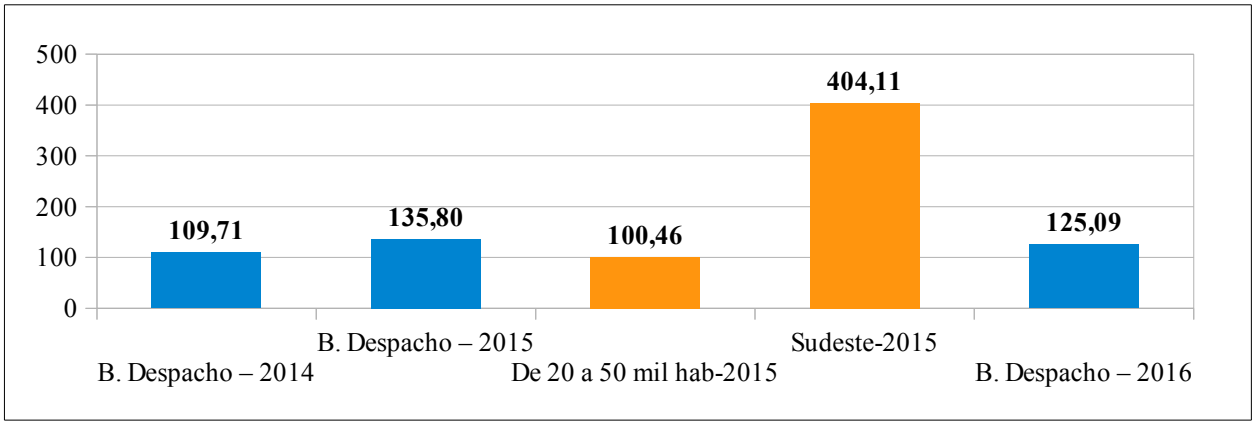
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.9 – Recolhimento de ISS – em R$ milhões

Entretanto, 2016 chegou e com ele veio a piora da crise. O tombo do ISS em Bom Despacho foi da ordem de 6,0%, comparado à arrecadação de 2015. Mas não ocorreu somente aqui, pelo contrário. Com base nos dados de 22 capitais obtidos no portal Compara Brasil, o ISS acumulado de janeiro a agosto de 2016 registrou retração real de 6,1%, em relação ao mesmo período de 2015, explicitando a piora na economia nacional.

Ademais, enquanto a média nacional per capita do ISS foi de R$ 262,67, em 2015, a dos municípios com mais de 500 mil habitantes alcançou R$ 533,93, nas capitais R$ 602,64 e na região Sudeste R$ 404,11, a cidade de Bom Despacho registrou R$ 135,80. O que corrobora a tese que aqui o recolhimento de tributos é inferior ao restante do País.

Com a intensificação da crise econômica em 2016, o valor per capita do ISS no Município foi da ordem de R$ 125,09, queda de 7,88%, como ilustra o gráfico abaixo.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.3.10 – ISS per capita – em R$

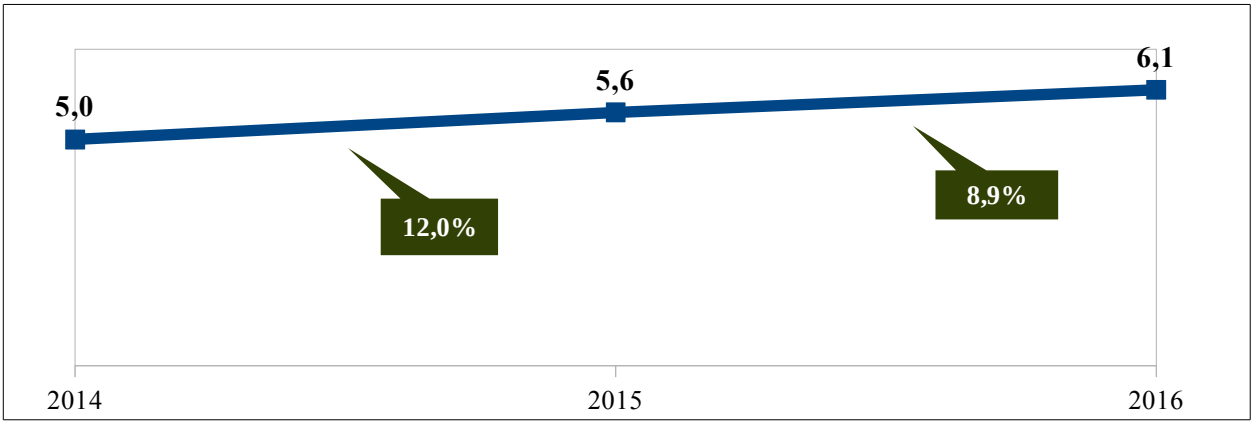
Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, em 2015 o Brasil fechou 1,5 milhão de postos de trabalho. No mesmo período o rendimento médio do trabalhador recuou 3,7% em termos reais, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada pelo IBGE.

Diante dessa conjuntura e em meio a expectativas pessimistas sobre a economia brasileira, é de se presumir que boa parcela dos contribuintes obteve dificuldades em honrar seus pagamentos. O que, por sua vez, impactou de forma negativa a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Brasil.

Nas capitais brasileiras, por exemplo, o recolhimento do tributo sofreu queda de 0,8%. Já os pequenos municípios obtiveram resultado melhor, sendo naqueles com até 20 mil habitantes o aumento médio foi da ordem de 3,1%. Esse grupo, entretanto, representou apenas 3% de todo o IPTU arrecadado no País em 2015.

O Sudeste concentrou 70,8% de toda arrecadação do IPTU, sendo o aumento médio da região de apenas 0,9%. Em Belo Horizonte o volume arrecadado de IPTU praticamente reproduziu o do ano anterior, com pequena variação de 0,1%.

No geral, em 2015 a receita dos municípios com o IPTU cresceu 1,5%, já descontado a inflação. Bom Despacho, no mesmo período, registrou acréscimo de 12%. O robusto aumento deriva da confiança dos contribuintes na atual Administração e na queda da inadimplência, que agora está em torno de 20% ante os mais 60% em 2012.

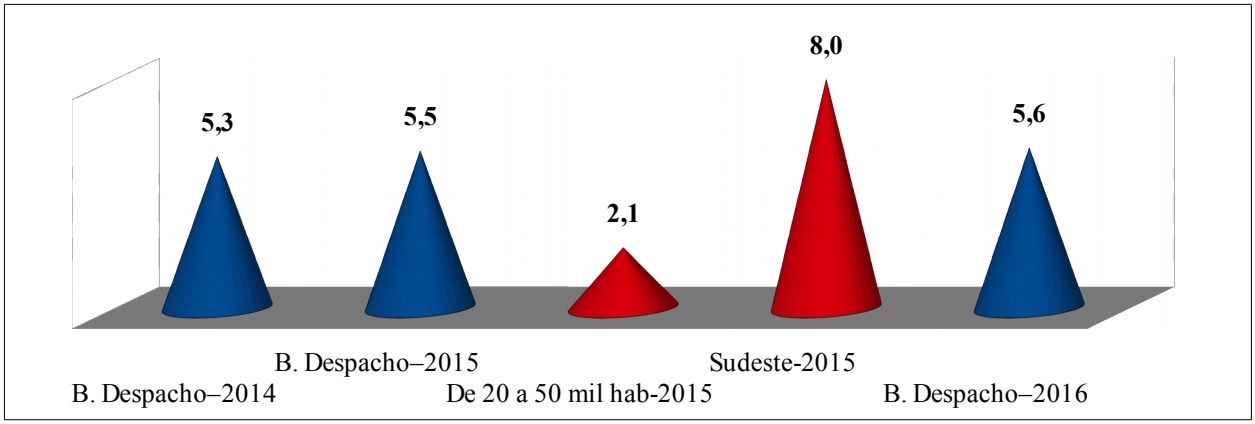


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.11 – Arrecadação de IPTU – em R$ milhões

Via de regra, o IPTU tem um peso significativo nos orçamentos das cidades brasileiras de maior porte por contarem com uma base de arrecadação elevada. Naquelas com mais de 500 mil habitantes sua participação na receita corrente foi de 9,9%, ao passo que nos pequenos municípios com menos de 10 mil residentes alcançou apenas 0,8%, ambos em 2015. Nas capitais brasileiras o tributo foi responsável, em média, por 10,1% da receita corrente. Já entre as regiões, a participação média do IPTU na receita corrente é acentuada nos municípios do Sudeste (8%).

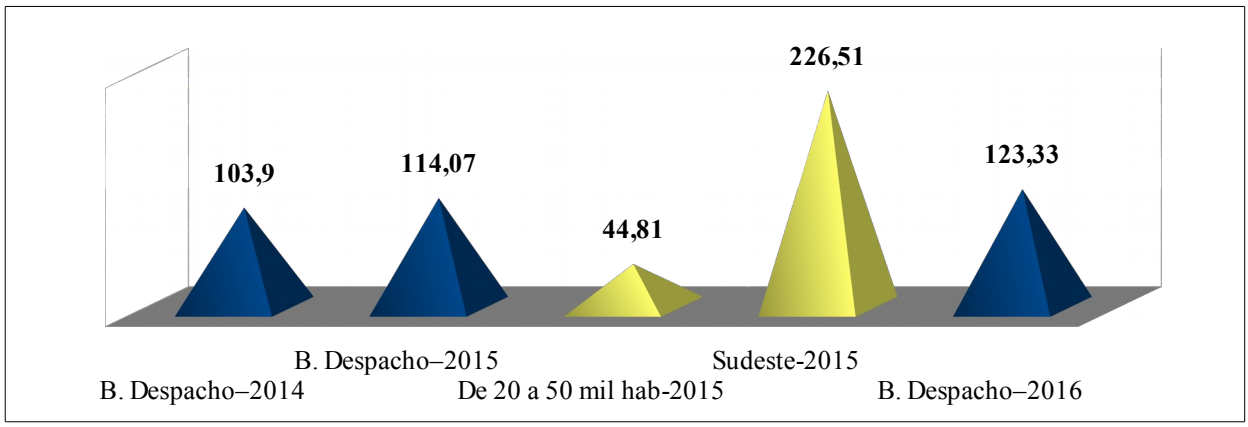
Em Bom Despacho o imposto respondeu por 5,5% e 5,6% da receita corrente nos anos de 2015 e 2016, respectivamente. Ou seja, se situou abaixo da média do Sudeste e acima das cidades de 20 a 50 mil habitantes, como explicitado na figura a seguir.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.3.12 – Participação do IPTU na receita corrente – %

O IPTU pago pelo contribuinte de Bom Despacho está entre os mais baratos do Brasil. Isso é confirmado pelo o valor per capita do tributo, exposto no gráfico abaixo. Enquanto nas cidades do Sudeste a cifra alcançou R$ 226,51, em 2015, Bom Despacho foi de apenas R$ 114,07. Mesmo no ano seguinte, o IPTU quitado pelo bom-despachense (R$ 123,33) representou somente 54,4% do valor pago nas cidades da região Sudeste (R$ 226,51) em 2015.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.3.13 – IPTU per capita – em R$

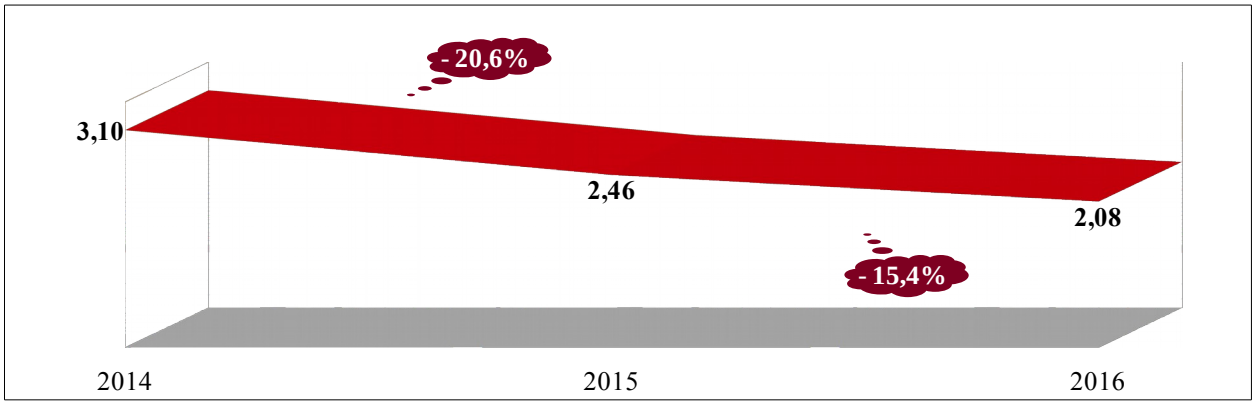
Em 2015, a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis Inter-Vivos (ITBI) dos municípios brasileiros totalizou R$ 9,8 bilhões. Se comparada à de 2014, revela uma queda de 7,9%, corrigidos pelo IPCA médio de 2015.

As explicações para tal desempenho estão apoiadas em fatores econômicos, que afetam o dinamismo do setor imobiliário. Com efeito, a perda de atratividade da poupança limitou a oferta de crédito imobiliário, o aumento das taxas de juros e do desemprego elevaram o custo e o risco de aquisição de imóveis.

Para se ter ideia do tamanho da retração vivida pelo mercado imobiliário, em 2013 e 2014 foram financiados, nessa ordem, R$ 89,2 bilhões e R$ 88,8 bilhões para a aquisição de imóveis residenciais e comerciais pelo Sistema Financeiro Habitacional (SFH). Em 2015, já com todos os efeitos colaterais da conjuntura econômica, o crédito imobiliário para as mesmas finalidades despencou até os R$ 54,8 bilhões, recuo de 38,2%.

Se o elevado custo financeiro diminuiu a quantidade de imóveis negociados, a dificuldade em vendê-los num cenário recessivo pressionou as construtoras e corretoras a baixarem os preços, comprimindo a base de cálculo do ITBI e, consequentemente, sua arrecadação. Nas capitais a queda média foi de 5,2% e nas cidades com até 20 mil habitantes o buraco não chegou a tal profundidade, menos de 3%, todos em 2015.

No mesmo ano, Bom Despacho registrou retração real de 20% e um exercício depois, tombo de 15,4%. Em termos monetários o recuo representou perda de R$ 1,0 milhão, ao sair de R$ 3,1 milhões em 2014 e contabilizar R$ 2,0 milhões recolhidos após dois anos.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.14 – Arrecadação do ITBI – em R$ milhões

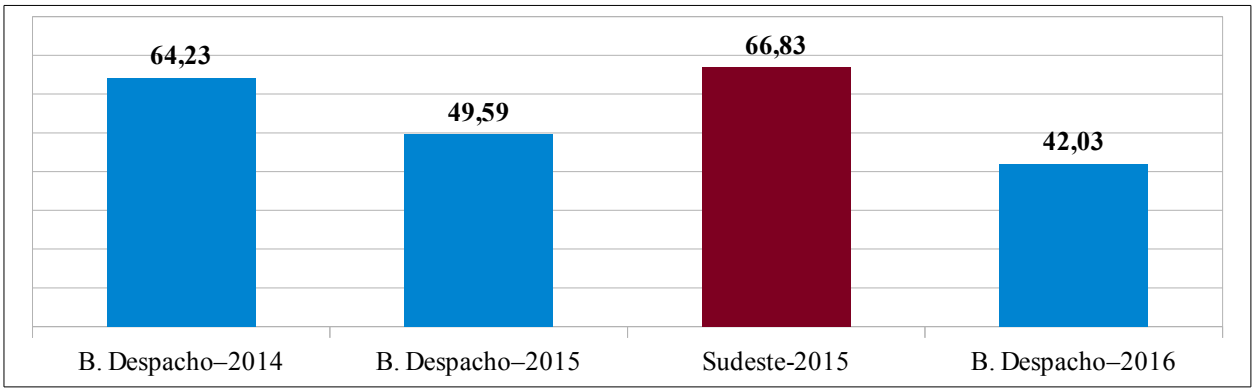
Se comparado à receita corrente, o ITBI dos municípios brasileiros respondeu por 2,2% em

2013, já 2015 encerrou em 2%. O peso do ITBI nessa receita tende a ser maior nos grandes centros urbanos, alcançando, em 2015, a média de 3,2% nas cidades com mais de 500 mil habitantes. Nas capitais, sua fatia média foi de 3,5%, nas cidades que possuem até 20 mil habitantes a participação do ITBI foi de apenas 0,9%.

A importância crescente do ITBI conforme o porte populacional está associado ao fato de as maiores cidades contarem com um volume elevado de imóveis residenciais e comerciais transacionados, além de uma crescente valorização imobiliária.

A arrecadação do imposto em Bom Despacho representou 2,4% da receita corrente em 2015 e 1,9% no ano seguinte. Ou seja, mesmo com a queda real da receita tributária observada no município em 2016 (-0,9%), o ITBI perdeu importância, revelando o arrefecimento do setor imobiliário na cidade nos últimos tempos.

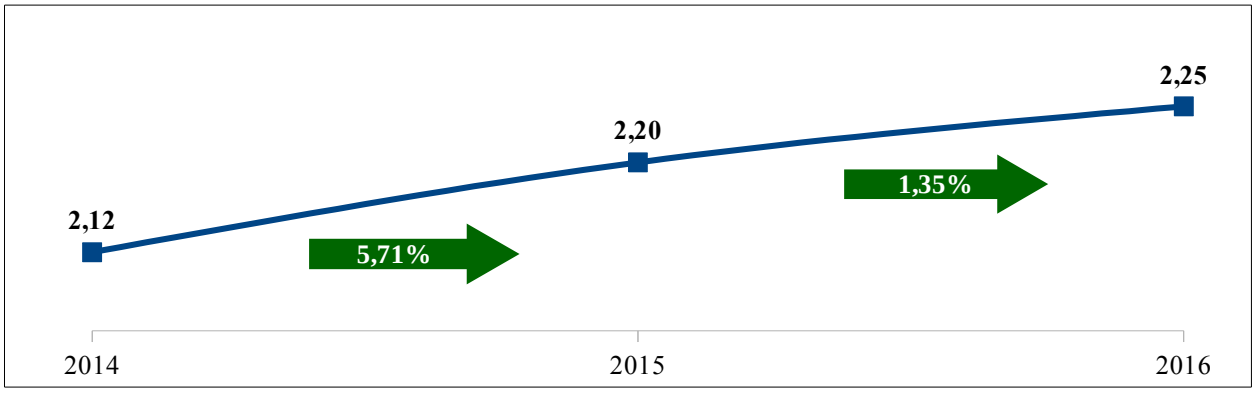
Em 2015, a arrecadação per capita do ITBI em termos reais alcançou média nacional equivalente a R$ 49,07. No mesmo ano, a região Sudeste, onde o mercado imobiliário é intenso, registrou recolhimento per capita de R$ 63,83. Bom Despacho, por sua vez, obteve ITBI per capita de R$ 49,59 em 2015 e de R$ 42,03 em 2016, valor abaixo daquele notado no Brasil e no Sudeste, o que ratifica que na cidade os tributos municipais são menos onerosos.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.3.15 – ITBI per capita – em R$

Os municípios brasileiros recolheram R$ 7,2 bilhões a título de taxas municipais em 2015. Houve retração real de 0,7% em relação ao ano anterior. No mesmo exercício, Bom Despacho contabilizou aumento de 5,7%, mas em 2016 a variação foi de apenas 1,3%, como exposto no gráfico abaixo.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

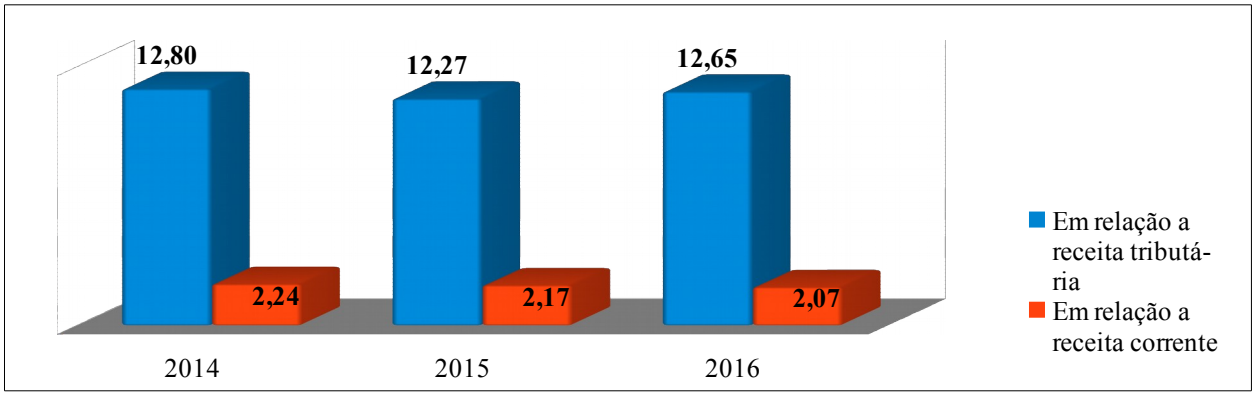
Gráfico 8.3.16 – Recolhimento de taxas – em R$ milhões

As taxas municipais nos municípios brasileiros mantiveram relação estável com a receita corrente, fechando 2014 com participação de 1,5%. No mesmo ano, as taxas responderam por 6,4% da receita tributária. Em 2015, a relação com a receita corrente não se alterou, enquanto que sua

participação na receita tributária teve pequeno aumento, atingindo 6,5%.

Referente às regiões, em 2015, observa-se que as taxas possuem maior importância nos municípios do Sul e Sudeste, com participações de 2,6% e 2,4% da receita corrente, respectivamente. O percentual para Minas Gerais atingiu 1,6% da receita corrente.

Já em Bom Despacho, no ano de 2015, as taxas representaram 12,2% da receita tributária e 2,1% da receita corrente. Em 2016 o recolhimento se manteve constante, de acordo com o gráfico a seguir.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.17 – Participação das taxas na receita tributária e na receita corrente - %

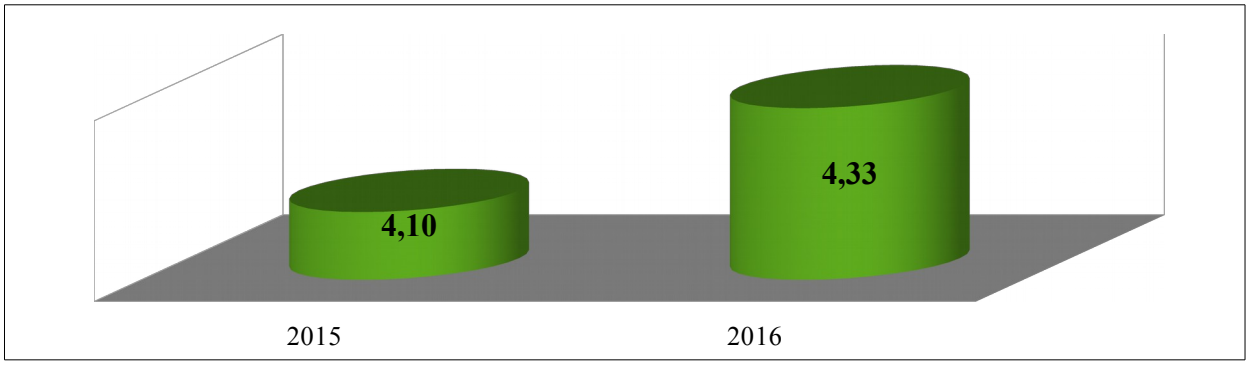
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip

Em 2015, os municípios brasileiros obtiveram receita de R$ 6,5 bilhões com a Cosip, quantia 15,9% maior quando comparada ao ano anterior, de R$ 5,6 bilhões, em valores corrigidos pelo IPCA de 2015.

Vale ressaltar que o montante a ser arrecadado pelo ente municipal deve ser suficiente para cobrir total ou parcialmente o custeio da iluminação pública, passando pela reposição dos equipamentos até à despesa do consumo energético.

Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do IBGE, no ano de 2015 4.087 prefeituras já haviam instituído a Cosip, o que corresponde a 73,4% dos municípios brasileiros.

Bom Despacho arrecadou em 2016 um valor de R$ 4,3 milhões com a Cosip, valor 4,8% superior ou recolhido no ano anterior, em termos reais.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

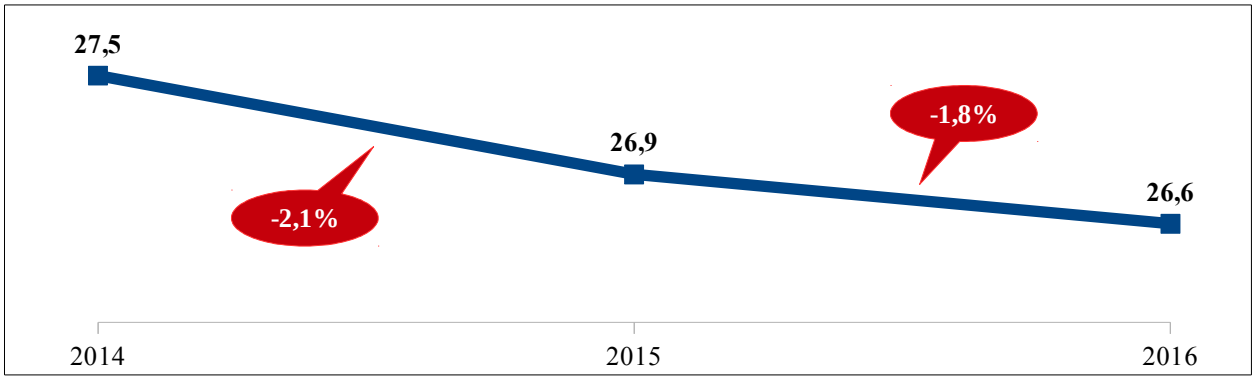
Gráfico 8.3.18 – Arrecadação Cosip – em R$ milhões

Fundo de Participação dos Municípios - FPM

A queda das receitas federais se deu em meio a uma grave crise econômica, que derrubou o Produto Interno Bruto (PIB) em 3,8% no ano de 2015, o pior resultado dos últimos 25 anos. Isso ocasionou a retração de 11% do IPI, influenciado, sobretudo pela queda da atividade industrial, que sofreu recuo de 8,3% em 2015. No mesmo período a receita do Imposto de Renda (IR) retraiu 2,9%. Ambos, IPI e IR, formam a base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a maior fonte de renda das cidades de pequeno e médio porte.

Resultado, o repasse do FPM aos municípios encolheu 2,2% em 2015. Com efeito, no ano supracitado, o Governo Federal transferiu às cidades R$ 85,3 bilhões, valor R$ 1,9 bilhão menor que o de 2014, em valores corrigidos pelo IPCA.

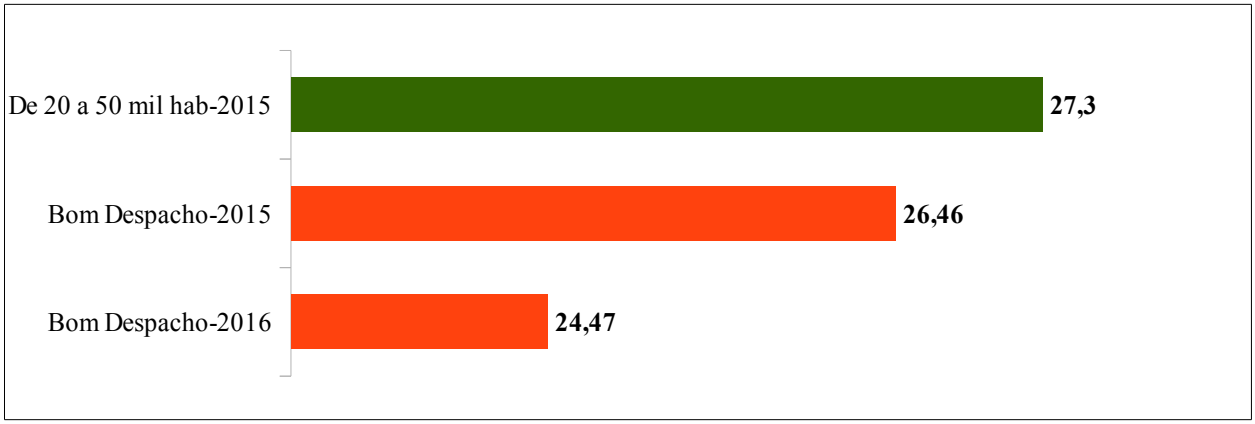
A situação não foi diferente em Bom Despacho, que no ano de 2015 recebeu 2,1% a menos de FPM quando comparado ao repasse do ano anterior. Em 2016 o resultado foi similar, queda de 1,8%, como está no gráfico abaixo.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.3.19 – FPM de Bom Despacho – em R$ milhões

A importância do FPM nos orçamentos tende a ser maior nos pequenos municípios. Por exemplo, em 2015 o FPM respondeu por 47% da receita corrente das cidades com menos de 10 mil habitantes, percentual que decresce até chegar à participação média de 5,2% naqueles com mais de 500 mil habitantes. Já entre as cidades de 20 a 50 mil habitantes a participação alcançou 27,3% da receita corrente. Bom Despacho contabilizou 26,4% (2015) e 24,4% (2016).



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

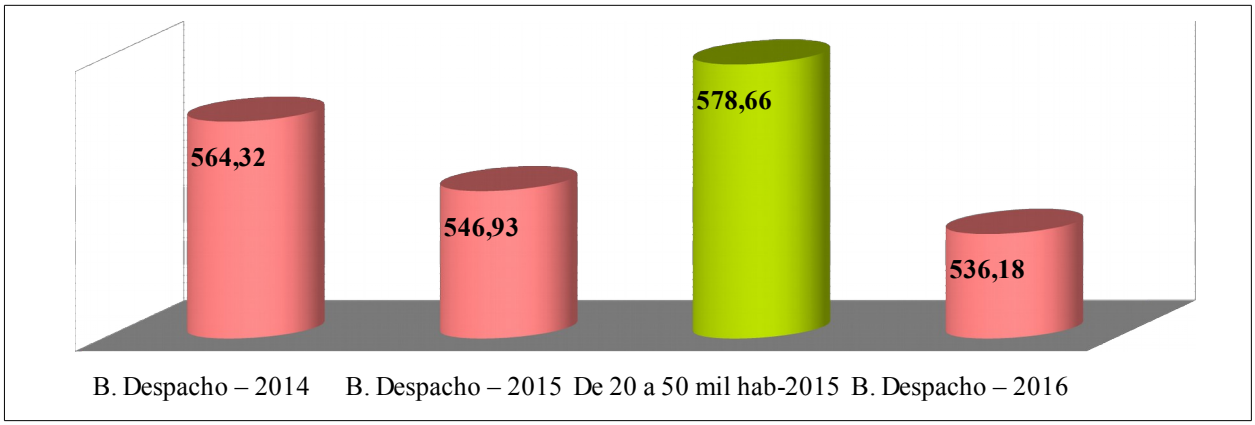
Gráfico 8.3.20 – Participação do FPM na receita corrente – %

As pequenas cidades são as mais beneficiadas com o FPM. Um indicador disso é o FPM per capita, que quanto menor o tamanho do município maior é o seu valor. Enquanto as cidades com menos de 10 mil habitantes registraram média de recebimento per capita de R$ 1.335,63, naquelas com mais de 500 mil habitantes o índice foi de apenas R$ 143,43, ambos em 2015.

Por sua vez, no mesmo ano, o FPM per capita dos municípios de 20 a 50 mil habitantes atingiu

R$ 578,66, superior aos R$ 546,93 de Bom Despacho. A situação se agravou na cidade em 2016, pois houve aumento da população e queda do repasse do FPM, o que resultou num valor per capita de R$ 536,18.

O resultado citado afeta as finanças municipais, que influencia as contas públicas e os serviços prestados à população.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.3.21 – FPM per capita – em R$

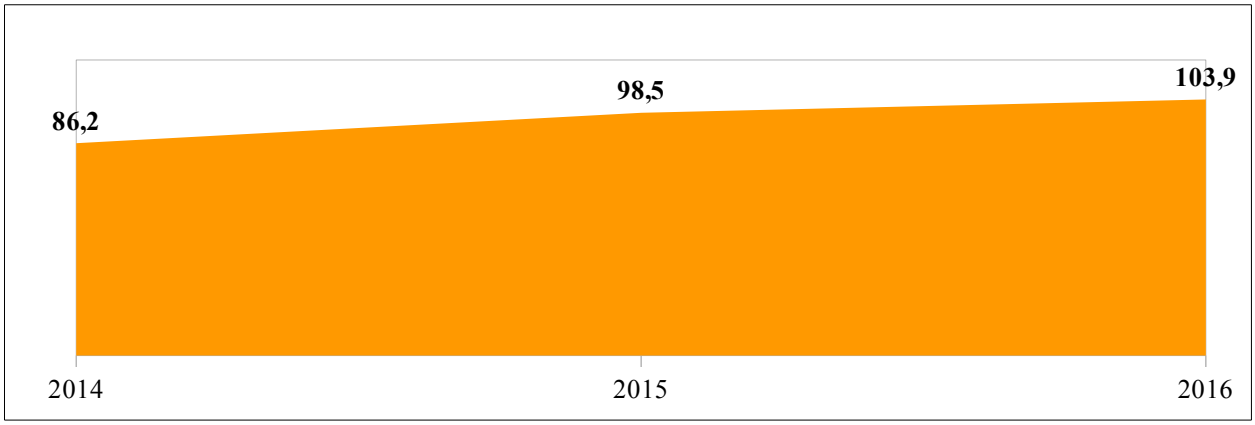
8.4 Comportamento da Despesa

Despesa Total

Em 2015, a despesa total dos municípios brasileiros registrou queda de 3,1%, em valores corrigidos pelo IPCA. Essa taxa foi mais acentuada que a retração de 2,8% da receita total, ou seja, o recuo da despesa no período se mostrou maior que a aquela evidenciada na receita.

Ao analisar Bom Despacho percebe-se que o aumento real da despesa em 2015 girou na casa dos 14,2%, enquanto a receita total cresceu 5,4%. No ano seguinte, a despesa e a receita total sofreram acréscimo de respectivamente 5,4% e 7,8%.

O incremento identificado na despesa total em ambos os anos, 2015 e 2016, é explicada pelo aumento dos investimentos (51,3%) e do custeio (53,5%). Já a despesa com pessoal se manteve praticamente a mesma, isto é, aumento real de 4,3%.



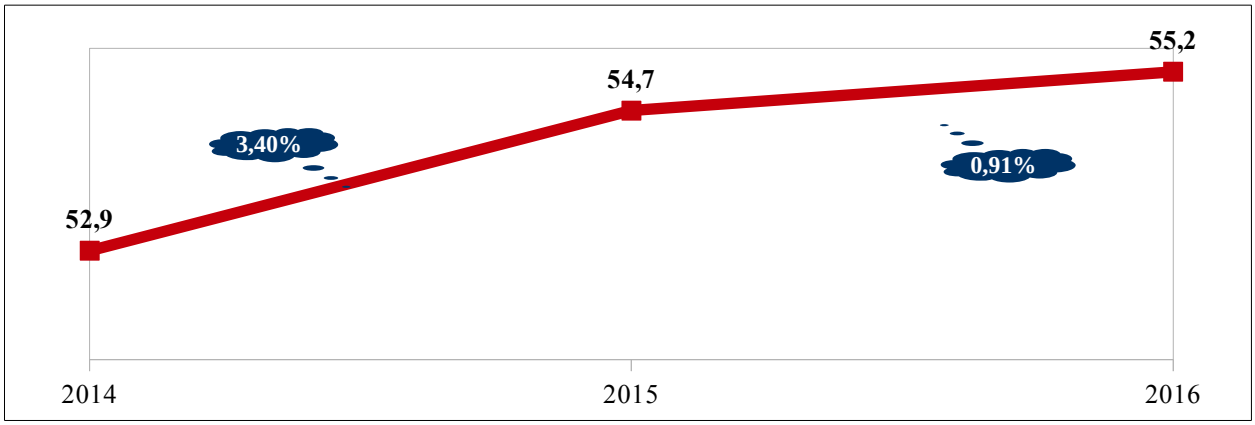
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.1 – Despesa Total, Bom Despacho – em R$ milhões

Despesa com Pessoal

Em 2015, a despesa com pessoal entre os municípios brasileiros se manteve no mesmo patamar do ano anterior. A variação total foi de 0,01%, ao passar de R$ 244,84 para R$ 244,85 bilhões. Na verdade, os gestores municipais apenas repuseram a inflação.

Bom Despacho se distanciou um pouco disso, pois entre 2014 e 2015 o acréscimo foi de 3,4% acima da inflação. No período seguinte houve variação de 0,9%, como o gráfico ilustra.

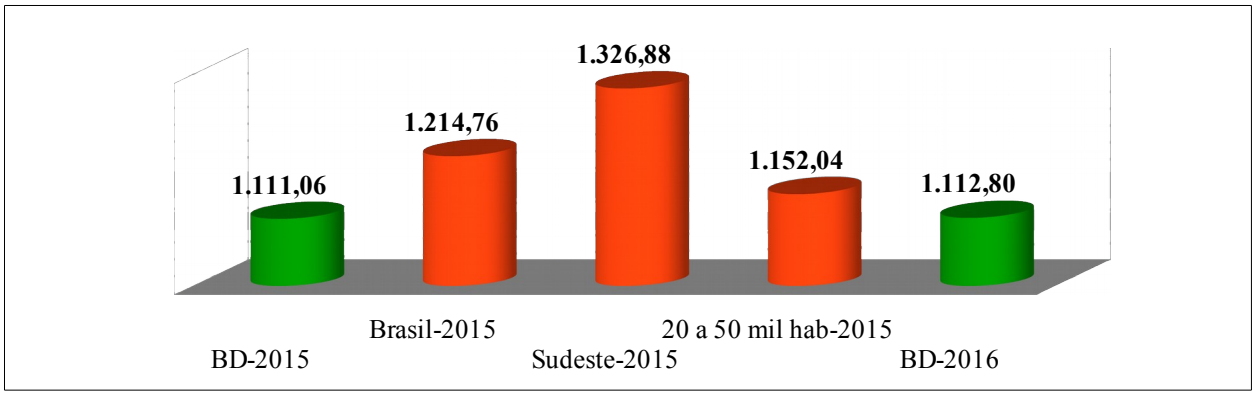


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.2 – Despesa com pessoal, Bom Despacho – em R$ milhões

Em 2015, a média do gasto com pessoal por habitante dos municípios brasileiros alcançou R$ 1.214,76, enquanto o Sudeste registrou R$ 1.326,88 e as cidades de 20 a 50 mil habitantes R$ 1.152,04.

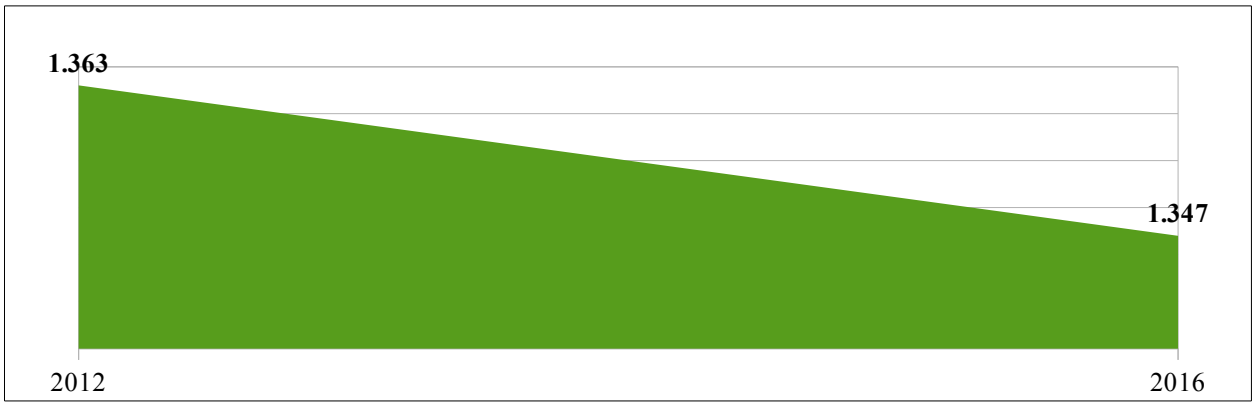
Bom Despacho, entre as regiões comparadas, é aquela de menor gasto per capita com pessoal, isto é, R$ 1.111,06 em 2015 e R$ 1.112,80 no ano seguinte. Isso ocorreu mesmo ao considerar os reajustes dados aos servidores nos últimos anos. Então, Bom Despacho, dentre as localidades estudas, é a que proporciona ao cidadão o menor custo com pessoal.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.3 – Despesa per capita com pessoal, Bom Despacho – em R$

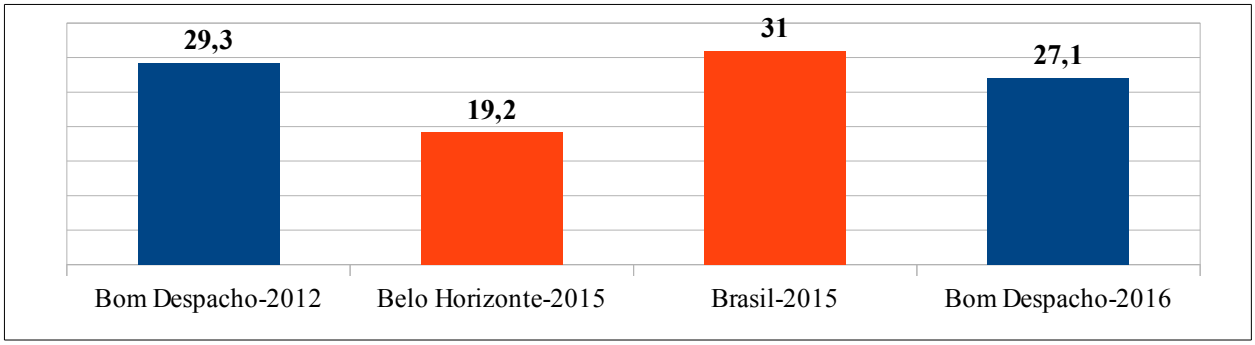
O número de servidores da administração direta e indireta dos municípios brasileiros apresentou ligeira redução (0,1%) entre 2014 e 2015, o que representa média de 31 servidores para cada grupo de mil habitantes. Já Bom Despacho, de 2012 em diante, mesmo com o aumento dos serviços prestados à população, reduziu seu quadro de servidores em 1,17%.



Fonte: Secretaria Municipal da Administração – Gerência da Folha de Pagamentos, 2017.

Gráfico 8.4.4 – Número de servidores da Prefeitura de Bom Despacho

Já em Bom Despacho no ano de 2016 havia 27,1 servidores para cada mil cidadãos. O aumento da eficiência da Administração Municipal possibilitou reduzir as despesas com pessoal, diminuir o quadro de servidores comissionados, valorizar os efetivos e ainda melhorar os serviços prestados.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

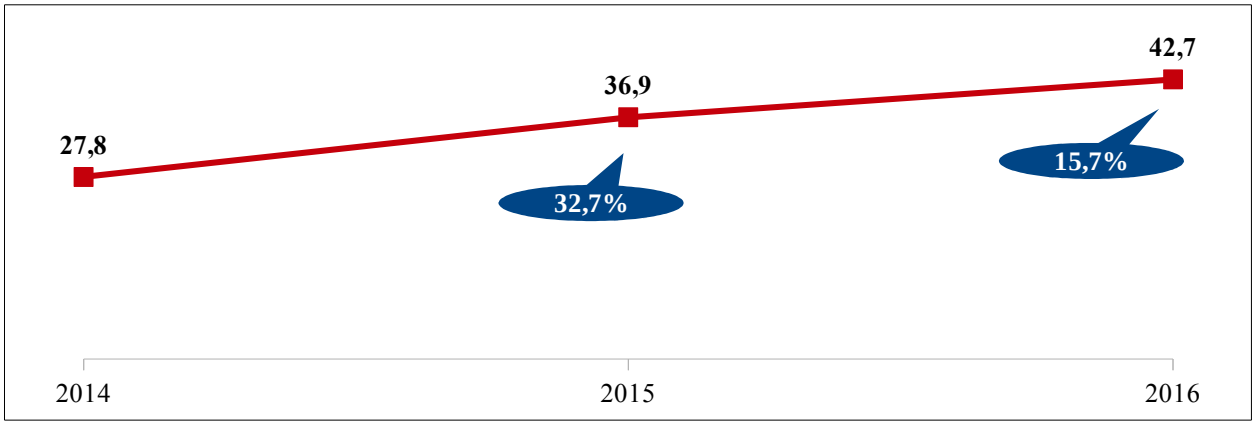
Gráfico 8.4.5 – Número de servidores para cada mil habitantes

Despesa de Custeio

Referente às despesas de custeio o recuo médio observado nos municípios brasileiros alcançou 2,7%, em 2015. Notadamente, o custeio acompanha a receita corrente das administrações municipais, crescendo em momentos de pujança na receita e objeto de cortes em períodos de crise.

A realidade de Bom Despacho foi outra, isto é, aumento de 32,7% em 2015 e 15,7% no ano posterior. Ao mesmo tempo, a receita corrente cresceu numa média anual de 7%.

O caso de Bom Despacho tem relação direta com o aumento dos investimentos observado nos últimos anos. Por exemplo, o Município duplicou o número de unidades básicas de saúde, o que, no primeiro momento, a construção do prédio e a compra de equipamentos são computadas como investimentos. Depois, a manutenção da estrutura, é registrada como despesas de custeio, sem contar os gastos com pessoal.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

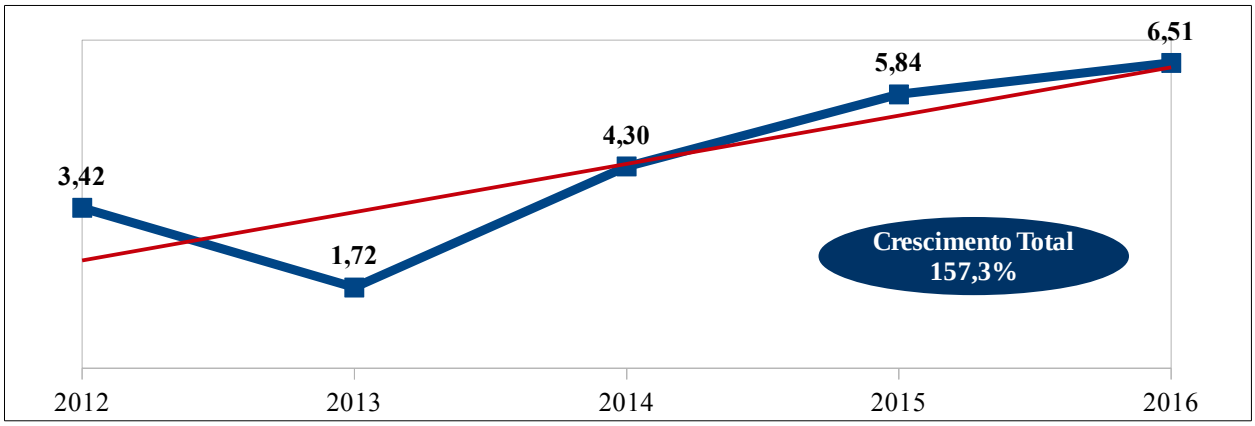
Gráfico 8.4.6 – Despesa com custeio, Bom Despacho – em R$ milhões

Investimentos

Em 2015, os investimentos totais dos municípios brasileiros recuaram 16,1% em relação ao ano anterior, tombo de R$ 8,6 bilhões. A forte queda das receitas correntes, diante de certa inflexibilidade das despesas, notadamente das de pessoal e dos recursos vinculados às áreas de educação e saúde, levou os governos locais a um corte significativo nos investimentos. Além disso, as cidades se viram diante do retrocesso das transferências voluntárias da União e dos Estados. Resultado, mais 70% das cidades reduziram seus investimentos em 2015.

Bom Despacho não está nesse meio, mas sim entre a parcela dos municípios que elevaram o nível de investimento em 2015. No ano citado houve aumento real de 35,8% e no ano seguinte, 2016, enquanto a crise se agravava no País, os investimentos cresceram 6,5%, como está exposto no

gráfico.

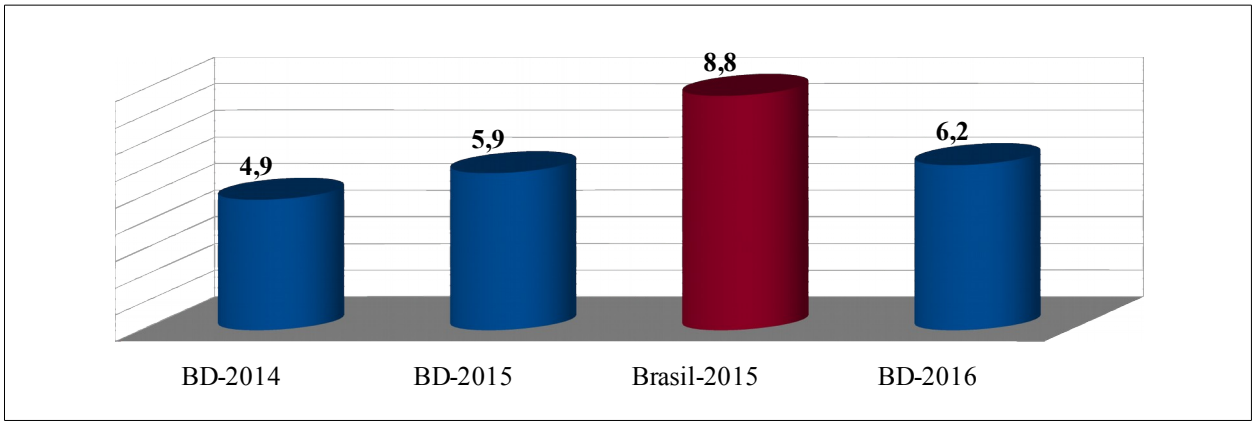


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.7 – Investimentos, Bom Despacho – em R$ milhões

Entretanto, mesmo com a ampliação dos investimentos em 157% entre 2012-2016, Bom Despacho ainda se encontra abaixo do percentual médio investido pelos municípios brasileiros em relação a despesa total, reflexo dos vários anos estáticos que a Cidade suportou. Com efeito, em 2016 a participação dos investimentos na despesa total de Bom Despacho representou 6,2%, sendo a média do País, um ano antes, 8,8%.

Porém, o gráfico abaixo mostra que a relação entre a despesa total e os investimentos em Bom Despacho é cada vez maior a partir de 2014. Reflexo da redução dos desperdícios e o aumento gradual dos investimentos.



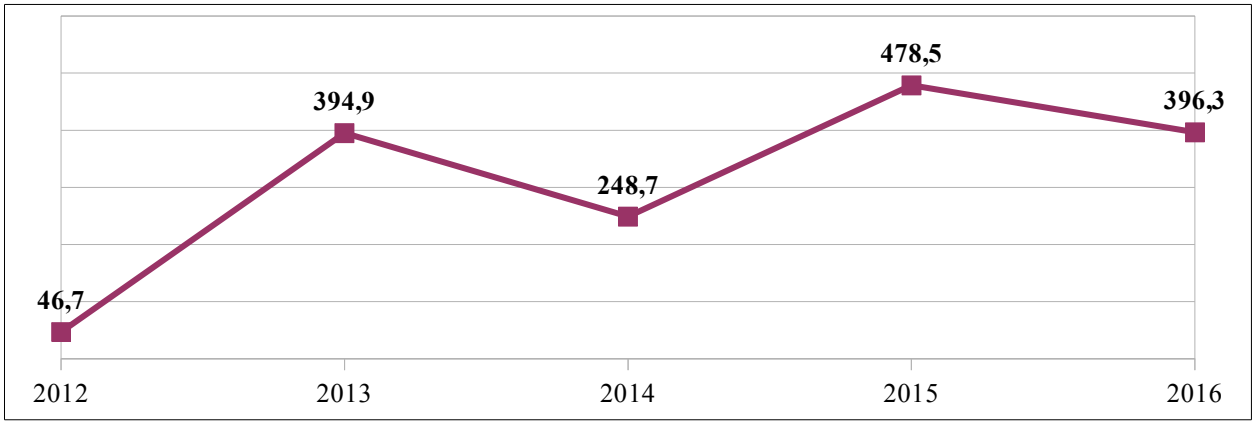
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.8 – Participação dos investimentos na despesa total - %

Juros e Amortizações

Os municípios brasileiros gastaram R$ 12,5 bilhões com juros e amortizações da dívida em 2015. A queda total chegou a 11,5% em relação ao ano anterior.

Bom Despacho, por sua vez, desde 2013 salda dívidas da gestão passada. Por isso, entre 2012 e 2015 a despesa com juros e amortizações cresceu 924%. Mas, ao quitar os gastos herdados o serviço da dívida começou a assumir trajetória de queda, é o que se percebe em 2016, quando houve redução de 17,1%.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.9 – Despesa com juros e amortizações da dívida, Bom Despacho – em R$ mil

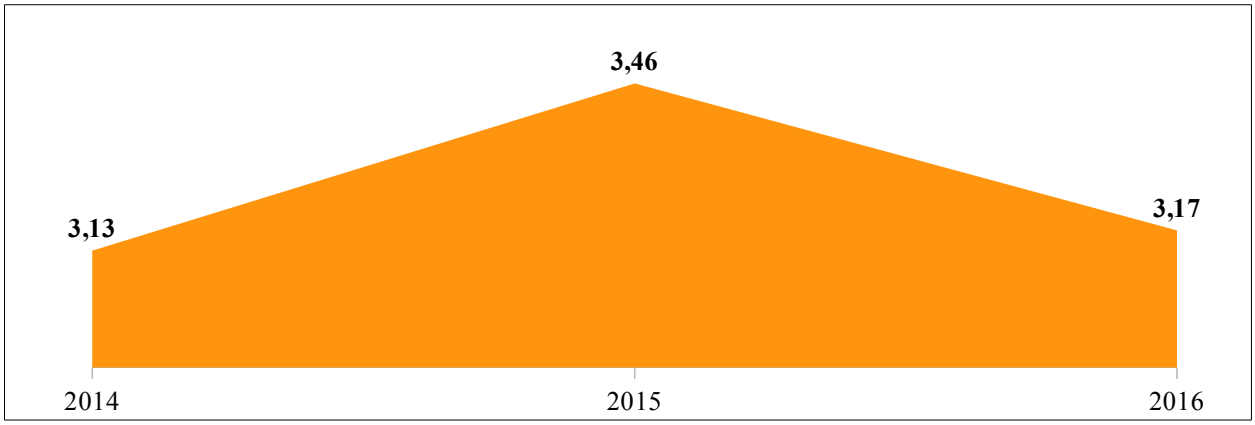
Ademais, os municípios menores consomem uma fatia relativamente pequena de seus orçamentos com juros e amortizações de suas dívidas contratuais, sendo a média de 1,4%, em 2015. Bom Despacho consumiu 0,46% (2015) e 0,35% (2016) da sua receita total com despesas dessa natureza.

Despesas do Legislativo Municipal

Agora, vamos à análise do comportamento das despesas do Poder Legislativo Municipal.

Em meio à queda generalizada das receitas, a despesa total das câmaras municipais brasileiras recuou 1,3% em 2015, quando atingiu a cifra de R$ 14 bilhões ante os R$ 14,2 do ano anterior. Entre as capitais houve redução média da ordem de 3,9%.

De modo geral, em 2015, 60% dos municípios brasileiros diminuíram seus gastos com o legislativo, contra 40% que apresentaram algum aumento. Bom Despacho está entre aqueles que cresceram. Como ilustrado no gráfico abaixo, de 2014 para 2015 a Câmara Municipal de Bom Despacho elevou seus dispêndios em 10,5%, em termos reais. Devido a piora da crise econômica em 2016 e a queda de algumas receitas municipais, o Legislativo reduziu seus gastos em torno de 8,3% e fechou o ano com despesa total de R$ 3,1 milhões.

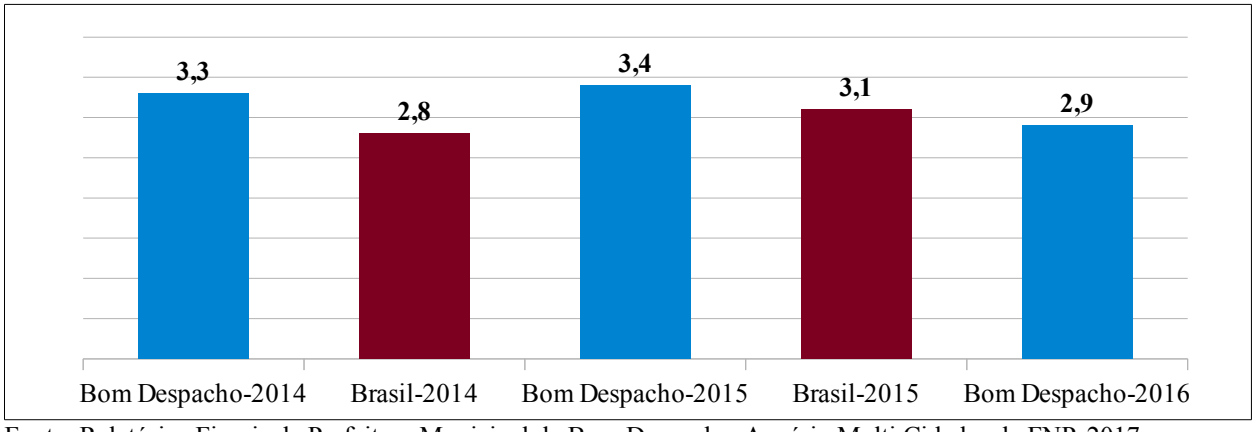


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.10 – Despesa com o legislativo, Bom Despacho – em R$ milhões

Em 2015, em torno de 4,1% da receita corrente das cidades com até 10 mil habitantes foi destinada aos legislativos municipais. O indicador se reduz de forma paulatina até atingir 2,2% nos grandes centros urbanos com mais de 500 mil habitantes. Repare no gráfico a seguir que o mesmo índice para Bom Despacho alcançou 3,3% em 2014 e 3,4% um ano depois, ambos maiores que a média brasileira de 2,8% e 3,1%, na devida ordem.

Para 2016 não existem dados consolidados referentes ao Brasil, mas em relação a Bom Despacho os números já foram apurados. As despesas legislativas no ano responderam por 2,9% da receita corrente de Bom Despacho. Com a persistência da crise estima-se que a média brasileira também tenha caído.

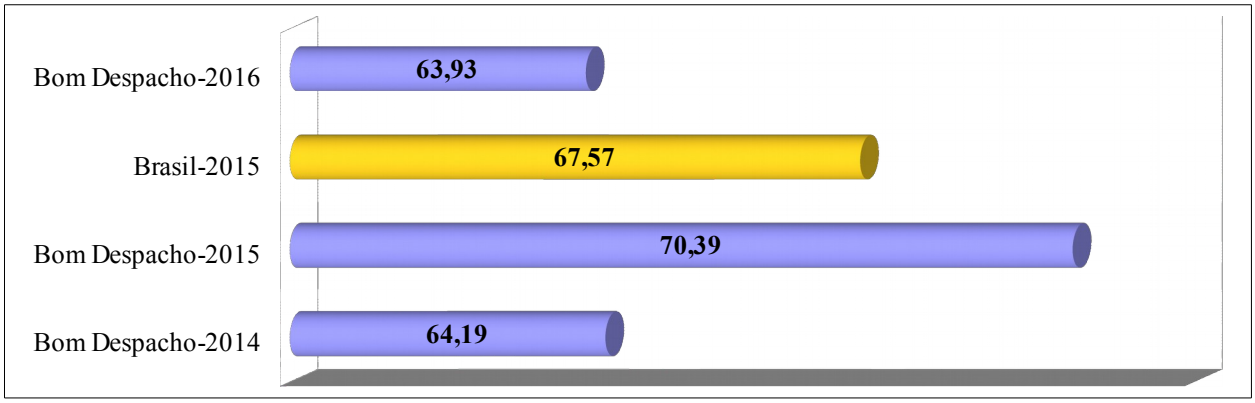


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.11 – Parcela da receita corrente destinada ao Legislativo Municipal - %

O gasto médio com o legislativo de uma cidade brasileira com até 10 mil habitantes foi R$645 mil, em 2015. Esse valor dividido pela população do município resulta em custo anual de uma câmara municipal da ordem de R$ 123,50 para cada habitante. O valor despenca para R$ 79,93 para os municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes, R$ 67,57 para cidades de 20 a 50 mil habitantes e R$ 65,00 para os municípios das demais faixas populacionais.

No mesmo período, o gasto per capita do Legislativo de Bom Despacho registrou R$ 70,39, acima da média brasileira.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

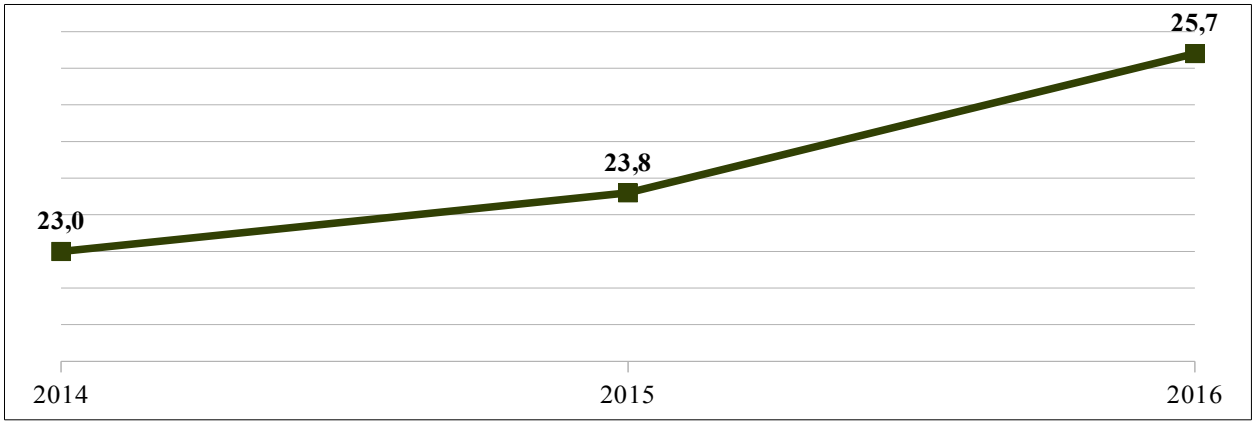
Gráfico 8.4.12 – Despesa per capita com o Legislativo Municipal, Bom Despacho – R$

Educação

Após trajetória ininterrupta de expansão, a despesa com educação nos municípios brasileiros sofreu recuo de 1,7%, ao passar de R$ 141,5 para R$ 139,1 bilhões entre 2014-2015. Com exceção do Centro-Oeste, cuja queda foi mais suave (-0,6%), em todas as demais regiões do País as taxas negativas foram próximas de 2%.

A redução nos gastos foi intensa nas cidades de menor porte populacional. Naquelas com menos de 10 mil habitantes o recuo chegou a 4,8%, seguido pela queda de 3,1% na faixa de cidades com população entre 10 mil e 20 mil habitantes. No grupo entre 20 mil e 50 mil habitantes a baixa foi de 1,7%.

Ao mesmo tempo, o gasto de Bom Despacho com educação evoluiu acima da inflação 3,4%, em 2015. No ano seguinte o aumento se mostrou mais robusto, 7,9%. Ou seja, no quesito educação a Cidade está na contramão do País, pois mesmo com a crise e a queda das receitas o Município continuou investindo pesado na educação.

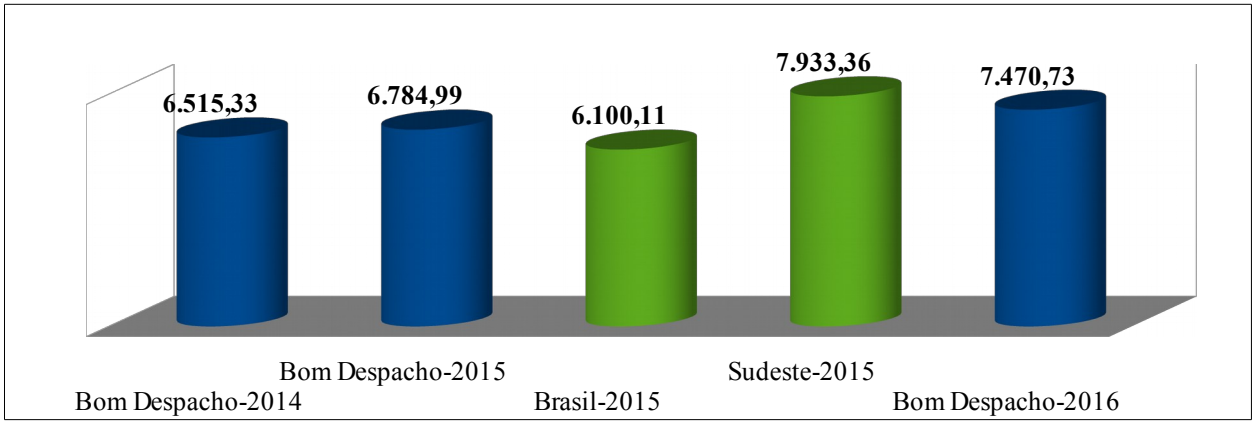


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.13 – Despesa com educação, Bom Despacho – em R$ milhões

O gasto médio dos municípios brasileiros por aluno matriculado, em 2015, foi de R$ 6.100,11, quase o mesmo valor do ano anterior, de R$ 6.129,18. Num cenário de redução da despesa com educação, essa relativa estabilidade ocorreu devido à diminuição do número de alunos na rede municipal (-1,2%). Desde 2006, vem se reduzindo a quantidade de alunos matriculados, o que se deve às mudanças no perfil demográfico do País, causadas pela diminuição dos níveis de fecundidade e também à migração de alunos para a rede privada de ensino em épocas de crescimento econômico.

Na cidade de Bom Despacho o gasto por aluno foi maior que a média brasileira. Em 2015, houve investimentos da ordem de R$ 6.784,99 por aluno da rede municipal, 11,2% superior ao valor apurado para o conjunto das cidades brasileiras. No ano seguinte, Bom Despacho desembolsou R$ 7.470,73 por aluno, aumento real de 10,1%. É verdade que nesse período o número de matrículas sofreu redução de 1,7% (3.512 para 3.452 alunos), contudo, o aumento nos gastos foi mais que proporcional a queda de matrículas.



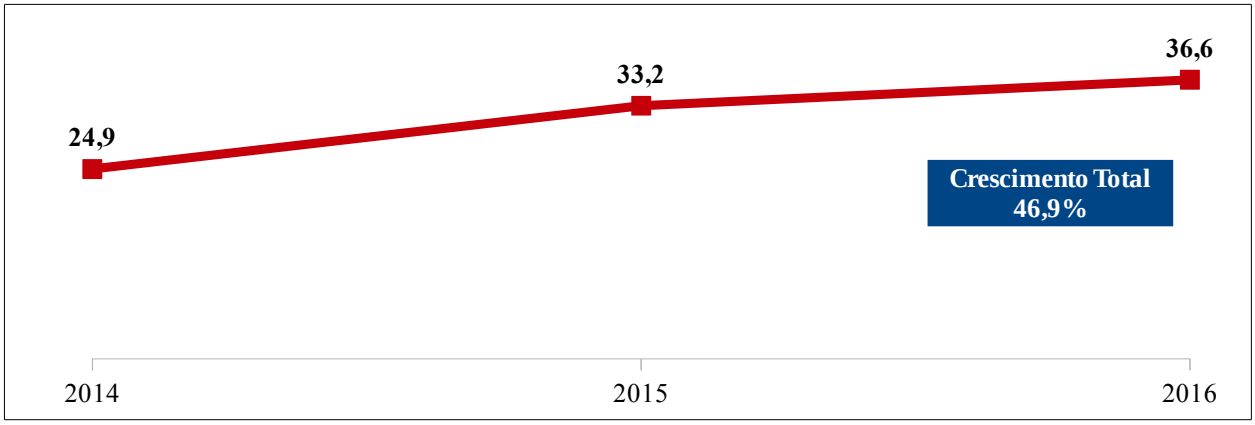
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.14 – Despesa com educação por aluno – em R$

Saúde

Em 2014, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), 49,4 milhões de brasileiros possuíam plano de saúde, número que recuou para 48,4 milhões, em 2015. Devido à intensidade da recessão econômica, um milhão de pessoas passaram a depender diretamente do SUS e dos serviços de saúde mantidos pelas prefeituras, o que pressionou ainda mais um serviço cuja custosa oferta não acompanha a crescente demanda.

Bom Despacho, por exemplo, com o aumento da procura por serviços de saúde, viu sua despesa na área saltar 46,9% no período 2014-2016, ao sair dos R$ 24,9 para R$ 36,6 milhões, já descontados a inflação - IPCA.

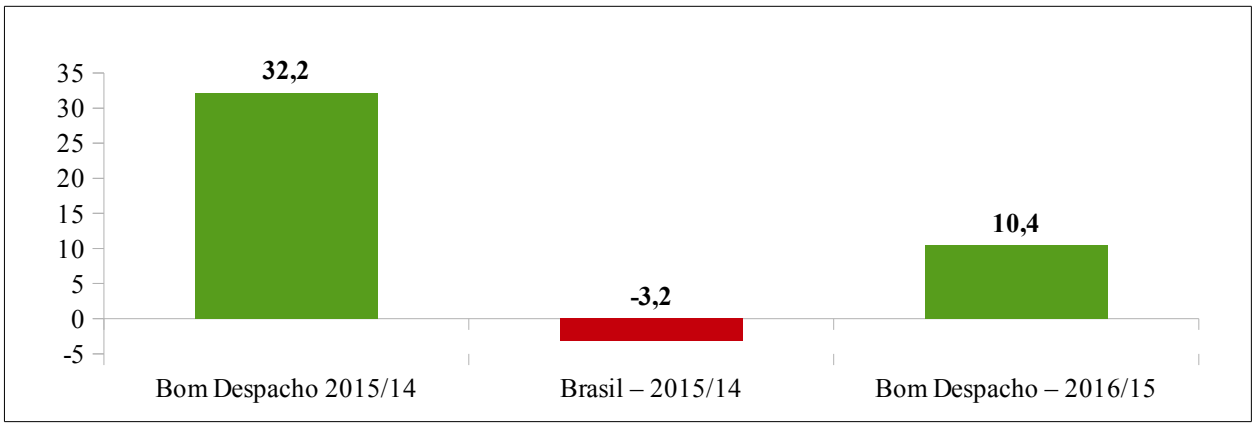


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Gráfico 8.4.15 – Despesa com saúde, Bom Despacho – em R$ milhões

Enquanto isso, diante da queda das receitas, os recursos destinados à manutenção da saúde nos municípios brasileiros registrou recuo real de 3,2% em 2015, quando foram aplicados R$ 125,71 bilhões. Nas capitais, a despesa com saúde ficou praticamente estável, com variação de apenas -0,3%. Nos pequenos municípios, a queda foi mais acentuada, da ordem de 7,8% naqueles com até 20 mil habitantes.

Bom Despacho, em 2015, elevou seus gastos na saúde em mais 32%, já corrigidos pela inflação. Um ano depois, o aumento foi de 10,4%. Portanto, ao contrário dos municípios brasileiros que reduziram seus investimentos na saúde (-3,2%), Bom Despacho mesmo com suas dificuldades financeiras destinou uma parcela maior de recursos para a área.



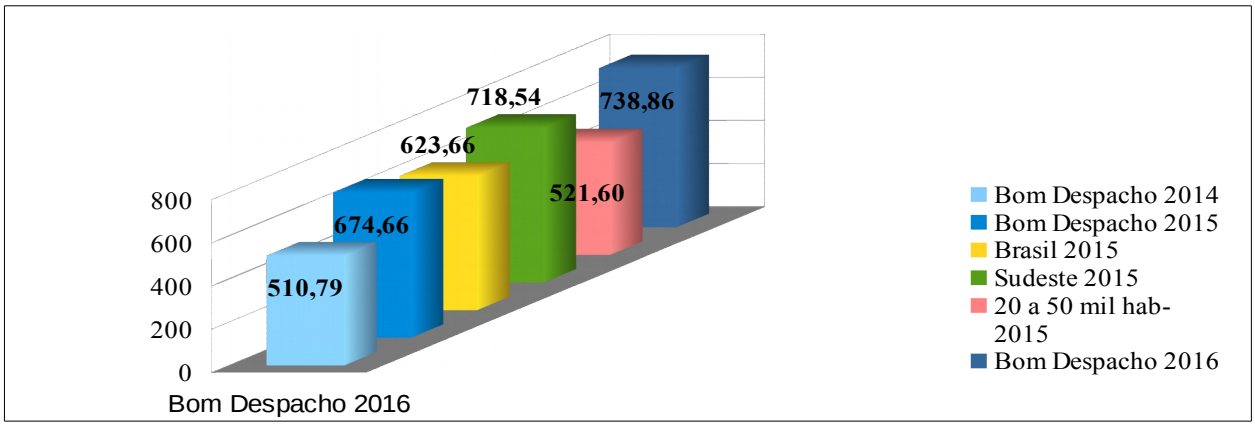
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.16 – Taxa de crescimento do gasto com saúde – %

A saúde tem assumido um papel crescente nos orçamentos municipais. Em 2015, respondeu, em média, por 24,6% da despesa total dos municípios. Ademais, de 2015 em diante o gasto com

saúde em Bom Despacho representou, em média, 34,4% da despesa total, bem acima do percentual brasileiro.

O dado sobre a despesa per capita com saúde corrobora o fato acima. Em 2015, enquanto a média brasileira de gasto por habitante estacionou nos R$ 623,66, Bom Despacho registrou R$ 674,66. No exercício seguinte, a cidade desembolsou R$ 738,66 para tratar da saúde de cada cidadão. Como ilustra o gráfico abaixo, o resultado é superior a média do País, do Sudeste e daquelas cidades entre 20-50 mil habitantes, onde Bom Despacho se enquadra.



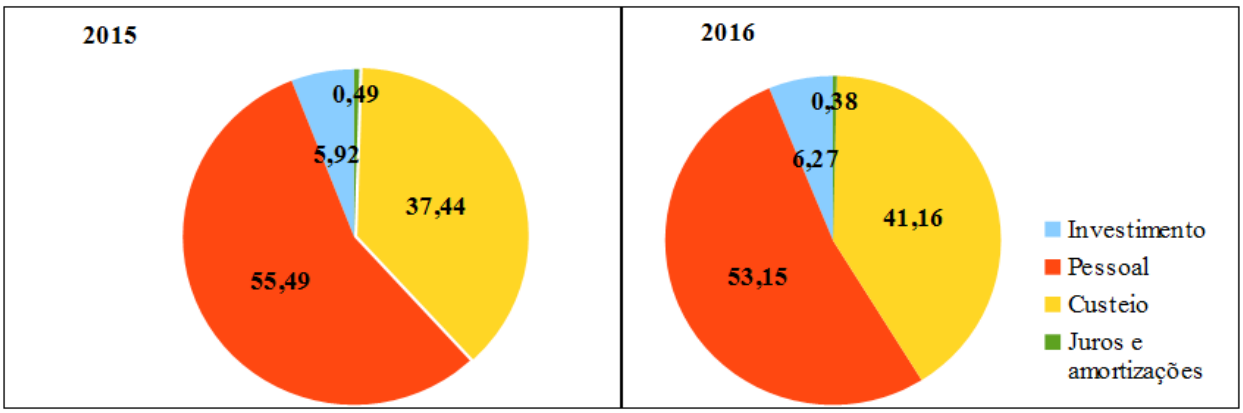
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.17 – Gasto per capita com a saúde – em R$

Resumo das Despesas

Os dois próximos gráficos sintetizam o comportamento dos principais itens da despesa de Bom Despacho nos últimos anos.

O primeiro deles, o gráfico de pizza, mostra a parcela dos gastos destinados aos investimentos, ao pagamento de pessoal, ao custeio e também para saldar juros e amortizações da dívida. Como se vê, os pesos dos dispêndios com pessoal e amortização da dívida diminuíram de 2015 para 2016. Em contrapartida, os investimentos e o custeio aumentaram. Esse último, em parte, tende a seguir mesma trajetória dos investimentos.

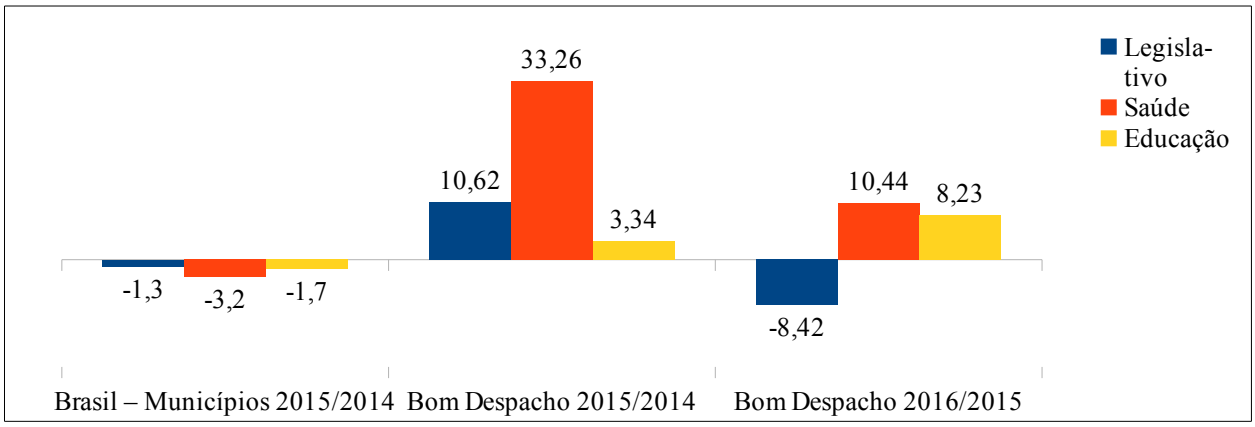


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.4.18 – Participação na despesa total – %

O gráfico de barras abaixo ilustra a evolução das despesas com o legislativo, a saúde e a educação nos municípios brasileiros, além do caso específico de Bom Despacho. Como notado, entre 2014-2015, ambas as despesas foram reduzidas nos municípios brasileiros, com destaque para a saúde (-3,2%). No mesmo período, Bom Despacho contabilizou aumentos em todas as categorias, isto é, legislativo (10,6%), saúde (33,2%) e educação (3,3%). No ano seguinte, 2016, as despesas

legislativas diminuíram (-8,4%), enquanto as com a saúde (10,4%) e educação (8,2%) aumentaram, em Bom Despacho.



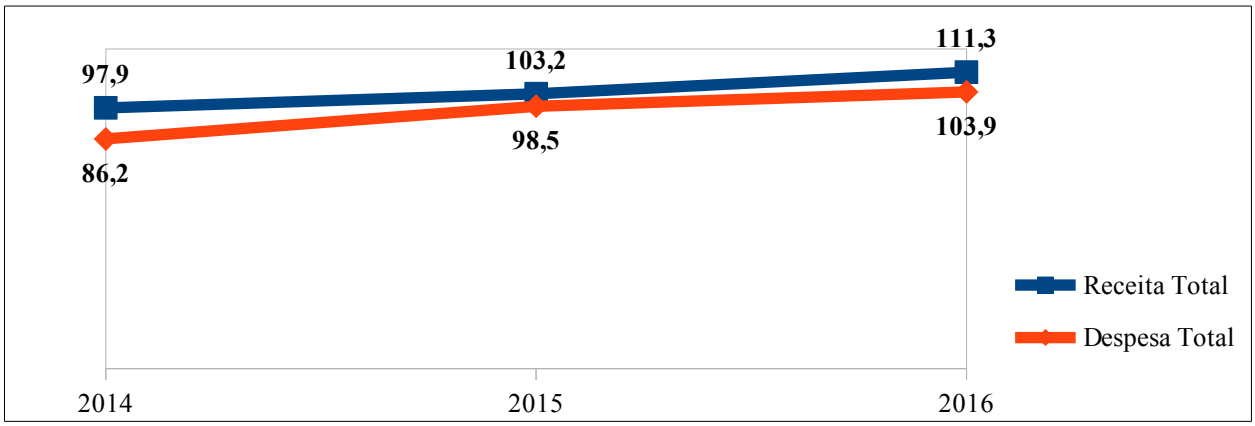
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.4.19 – Evolução dos principais itens da despesa – %

8.5 Receita x Despesa

Este capítulo compara o avanço das receitas e das despesas municipais de forma detalhada, a partir de 2014.

O primeiro gráfico ilustra os superávits registrados, isto é, o quanto a receita foi superior a despesa total, excluindo em ambos os casos o item intraorçamentário. O excedente financeiro observado aqui não significa exatamente dinheiro disponível, pelo contrário. A maior parcela do saldo advém de recursos vinculados (carimbados) de convênios que passam de um ano ao outro. São quantias repassadas à Prefeitura, mas que, entretanto, já possuem destinação específica. Serio o caso de uma emenda parlamentar, onde o deputado transfere o dinheiro para o gasto exclusivo em pavimentação de vias. Por sua vez, a outra parcela, a menor, são recursos de livre movimentação.

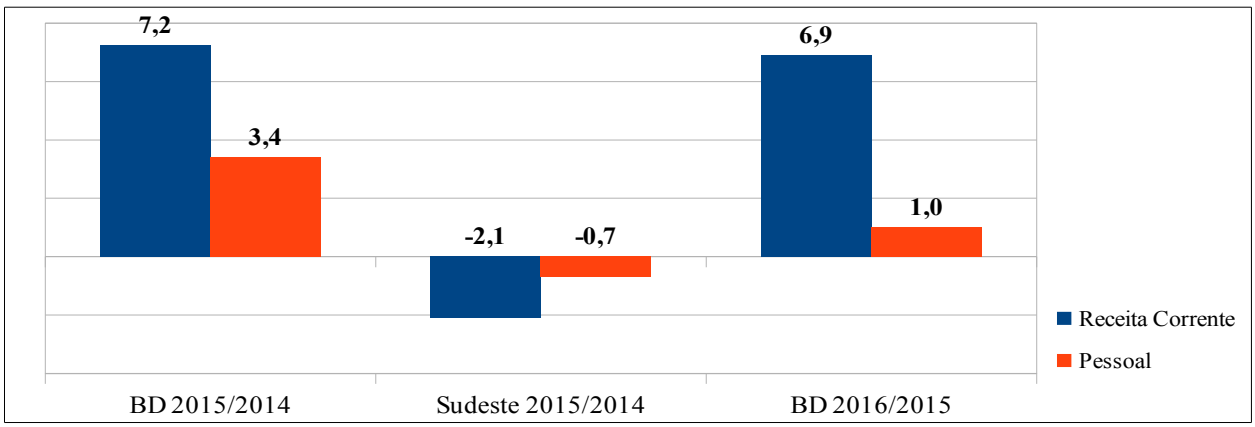


Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.5.1 – Evolução da receita e despesa totais – em R$ milhões

O gráfico seguinte ilustra a taxa de crescimento da receita corrente em relação ao desempenho das despesas com pessoal, em termos reais. Na região Sudeste, por exemplo, entre 2014-2015 a queda da receita corrente (2,1%) se mostrou muito mais intensa que o recuo das despesas com pessoal (0,7%). Na prática, os dados expressam que enquanto as receitas municipais da região despencaram o gasto com pessoal se mostrou estável. Ao longo dos anos isso irá comprometer parcela cada vez maior dos recursos públicos, diminuindo os espaços para os investimentos.

Isso não ocorreu em Bom Despacho, pelo menos de 2014 em diante. Com efeito, no período 2014-2015 a receita corrente do Município aumentou 7,2%, ao mesmo tempo as despesas com pessoal evoluíram 3,4%. Entre 2015-2016 a elevação da receita corrente se mostrou sólida (6,9%) e o gasto com pessoal estável (1%), o que favorece os investimentos.



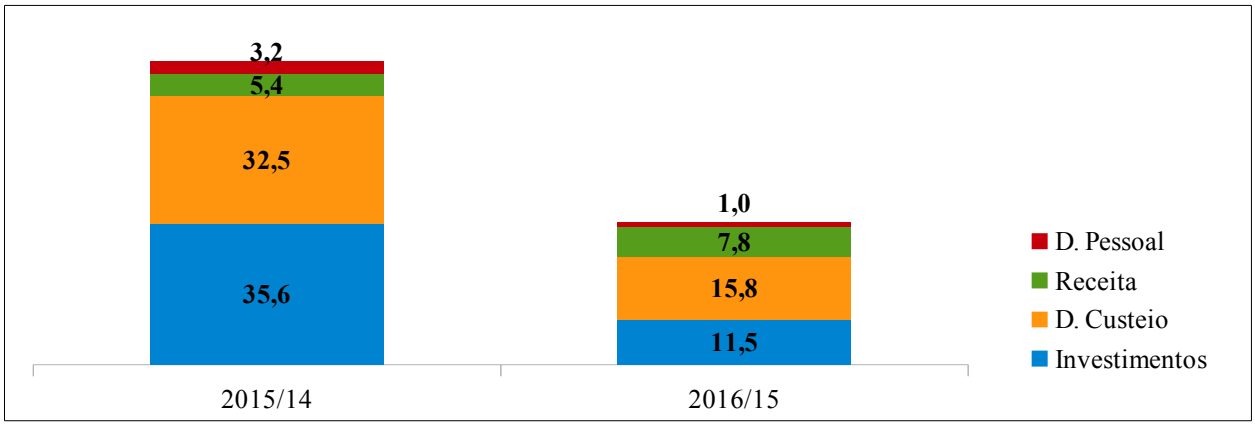
Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Anuário Multi Cidades da FNP, 2017.

Gráfico 8.5.2 – Receita corrente e despesas com pessoal – %

O gráfico abaixo retrata resultados importantes apurados neste estudo, ao resumir o

desempenho dos principais itens da despesa. O primeiro deles revela a estabilidade dos gastos com pessoal de 2014 em diante e ratifica o aumento superior da receita em relação as despesas com o funcionalismo.

É possível notar também que tanto o custeio como os investimentos estão no mesmo patamar de crescimento. Isso ocorre, na maioria das vezes, porque o valor investido hoje irá ocasionar despesa de custeio no futuro próximo. Um exemplo é a obra de pavimentação da Estrada do Pica-Pau, onde o valor de sua construção foi contabilizado no ano como investimento. A manutenção da estrada nos demais períodos será considerada como despesa de custeio.



Fonte: Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.

Gráfico 8.5.3 – Crescimento das despesas e da receita – %

Receitas e Despesas em valores correntes

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Receita

Receita	2014	2015	2016
Receita total*	R$ 82.303.984,87	R$ 94.138.914,76	R$ 111.376.732,14
Receita corrente**	R$ 79.743.565,45	R$ 92.760.074,14	R$ 108.773.435,50
Receita corrente líquida	R$ 78.001.609,68	R$ 90.786.821,98	R$ 106.389.201,05
Receita tributária	R$ 13.970.850,73	R$ 16.398.079,34	R$ 17.826.009,65
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 656.668,51
Transferência do SUS	R$ 5.060.258,73	R$ 7.936.783,15	R$ 13.615.817,85
ICMS – Cota parte	R$ 13.203.661,46	R$ 14.108.199,40	R$ 16.034.724,49
IPVA	R$ 5.004.687,05	R$ 5.856.887,98	R$ 6.533.439,41
FPM	R$ 23.144.606,91	R$ 24.547.622,87	R$ 26.621.249,58
ISS	R$ 4.499.659,80	R$ 6.094.814,29	R$ 6.210.671,73
ITBI	R$ 2.634.107,57	R$ 2.225.906,65	R$ 2.086.646,60
IPTU	R$ 4.227.904,37	R$ 5.119.669,25	R$ 6.123.449,46
Taxas – Recolhimento total	R$ 1.788.164,07	R$ 2.011.869,73	R$ 2.255.397,68
Cosip – Contribuição total	R$ 1.837.852,38	R$ 3.745.863,84	R$ 4.333.782,16

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.
*Exclusão das receitas intraorçamentárias.
** Contabiliza as deduções.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Despesa

Despesa	2014	2015	2016
Despesa total*	R$ 72.517.191,17	R$ 89.871.702,14	R$ 103.954.269,20
Despesa com pessoal*	R$ 44.532.993,36	R$ 49.867.142,68	R$ 55.250.527,12
Juros e amortizações da dívida	R$ 209.091,33	R$ 436.242,81	R$ 396.341,18
Investimentos	R$ 3.617.597,83	R$ 5.324.450,01	R$ 6.514.056,05
Despesa com saúde	R$ 20.949.125,90	R$ 30.280.388,09	R$ 36.684.644,81
Despesa com educação	R$ 19.377.894,66	R$ 21.721.866,69	R$ 25.788.956,77
Custeio	R$ 23.413.949,81	R$ 33.651.361,23	R$ 42.782.879,18
Legislativo	R$ 2.632.821,50	R$ 3.159.153,30	R$ 3.173.950,29

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 2017.
* Exclusão das despesas intraorçamentárias.

FONTE DOS DADOS E REFERÊNCIAS

COMPARA BRASIL (2017), www.comparabrasil.com/default.aspx

Confederação Nacional de Municípios – CNM, **Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável** – IDMS (2017).

DATASUS (2017), www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=2

DATAVIVA (2017), www.dataviva.info/pt

DEEPASK (2017), www.deepask.com

Fundação João Pinheiro, **Índice Mineiro de Responsabilidade Social** – IMRS (2017).

Fundação João Pinheiro e PNUD, **Atlas do Desenvolvimento Humano** (2013).

Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, **"Anuário Multi Cidades" – Finanças dos Municípios do Brasil**, (2016).

IBGE (2017), www.ibge.gov.br

IBGE, **Censo Demográfico de Bom Despacho** (2010).

IPEADATA (2017), www.ipeadata.gov.br

MEU MUNICÍPIO (2017), www.meumunicipio.org.br/#analise-geral

Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, **Bolsa Família e Cadastro Único de Seu Município (2017)**.

Ministério do Trabalho, **RAIS e CAGED**, (2017).

PORTAL DO EMPREEDEDOR (2017), www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei

QEDU (2017), www.qedu.org.br

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, (2017).

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

Análise da Conjuntura Econômica

Desde 2014 o Brasil está mergulhado numa profunda crise econômica e política, sendo o desequilíbrio das contas públicas e a instabilidade governamental os principais motivos da recessão econômica mais aguda que o país já vivenciou. No ano de 2017, quando a economia dava sinais de que iria sair da recessão, mais um choque político de alta dimensão envolvendo a presidência da república afetou as propostas de reformas apresentadas para controlar as contas públicas e dinamizar a economia.

Devido a tanta fragilidade e incertezas a saída da crise se mostra lenta e difícil, pois a estagnação econômica que começou com o colapso fiscal trouxeram à tona problemas profundos que estão ligados a deterioração dos pilares econômicos do país. Além da já citada situação periclitante do ajuste fiscal, há outros entraves como uma estrutura industrial obsoleta e ociosa, a restrição do potencial de crescimento do país devido ao enorme déficit de infraestrutura, o baixo nível educacional e o endividamento das famílias e empresas. Ademais, não se pode desprezar uma taxa de desemprego de 14%, que na prática representa 13,9 milhões de pessoas sem trabalho.

Em suma, o que começou muito difícil em 2014, de lá para cá não se tornou mais fácil, mesmo contando com um cenário externo favorável. A Europa, por exemplo, apesar de vivenciar o fenômeno da estagnação secular, dá sinais de estabilidade. Depois de anos de recessão os EUA voltou a registrar crescimento. A China, ainda que não seja no patamar de dois dígitos, estima crescer nos próximos anos 6%, o que muitos chamam de pouso forçado da economia chinesa.

No horizonte próximo está às eleições de 2018, que no momento representa uma faca de dois gumes, onde de um lado está a estabilidade e a retomada da economia, e do outro a insegurança que um candidato aventureiro poderá trazer. O contexto é preocupante, entretanto, os últimos dados da economia ilustram um descolamento em relação à política. Vamos a eles.

Apesar de a incerteza política permanecer elevada, adiando a tramitação das reformas que poderiam melhorar as expectativas e alavancar a economia de forma mais robusta, as projeções de crescimento econômico para 2017 apontam um Produto Interno Bruto (PIB) de 0,34%. À primeira vista parece irrisório, mas ao considerar os resultados negativos dos anos anteriores, o resultado torna-se uma luz no fim do túnel. Em 2018, a estimativa de crescimento do PIB é de 2%.

A inflação, por sua vez, calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deverá fechar 2017 na casa 3,3% e no ano seguinte estacionar em 4,2%. Vale ressaltar que o Conselho Monetário Nacional (CMN) reduziu a meta de inflação para 4,25% em 2019 e 4% em 2020. A inflação mais baixa abre espaço para um ciclo mais longo de queda dos juros, isto é, uma Selic de 8,25% em 2017 e 8% no ano seguinte.

Quanto ao salário mínimo a tendência não muda. Seus reajustes devem ficar acima da inflação, proporcionando crescimento real da renda dos trabalhadores. Em seguida, na Tabela 1, estão descritas as projeções das principais variáveis macroeconômicas até 2021.

Tabela 1 – Hipótese macroeconômica para o período 2017-2021

Variável/Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação – IPCA acumulado (%)	3,38	4,24	4,25	4,00	4,40
PIB (crescimento %)	0,34	2,00	2,50	2,60	2,00
Taxa de desemprego (%)	14,10	13,80	13,60	10,60	10,60
Taxa Selic (%)	8,25	8,00	9,00	9,00	9,00
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	937,00	979,00	1.029,00	1.103,00	1.175,00
Taxa de câmbio (R$)	3,35	3,45	3,50	3,50	3,72
Resultado Primário (R$ bilhões)	-139,00	-129,00	-65,00	10,00	10

Fonte: BACEN, Ministério do Planejamento, Instituição Fiscal Independente (IFI-RAF) – 2017.

Em síntese, os números exibidos demonstram que no contexto da Administração Municipal a cautela é o melhor caminho, pois a recuperação da atividade econômica se mostra em estágio moderado, afetando de forma negativa a arrecadação de tributos e as transferências intergovernamentais. Além disso, com o alto nível de desemprego aliado ao envelhecimento da população, há uma procura maior por serviços públicos, o que pressiona as finanças municipais.

Por fim, o alívio fica por conta da inflação e da taxa de juros (Selic), ambos em queda, já que elevam o poder de compra/investimento das prefeituras mediante redução dos preços e operações de créditos menos onerosas, respectivamente.

III – VISÃO DE FUTURO PARA BOM DESPACHO 2030

Esta visão de futuro tem o propósito de servir de marco referencial para a construção de uma agenda estratégica de longo prazo que contribua para o desenvolvimento sustentável de Bom Despacho. Essa visão projeta o município como uma cidade de oportunidades, sustentável e com qualidade de vida.

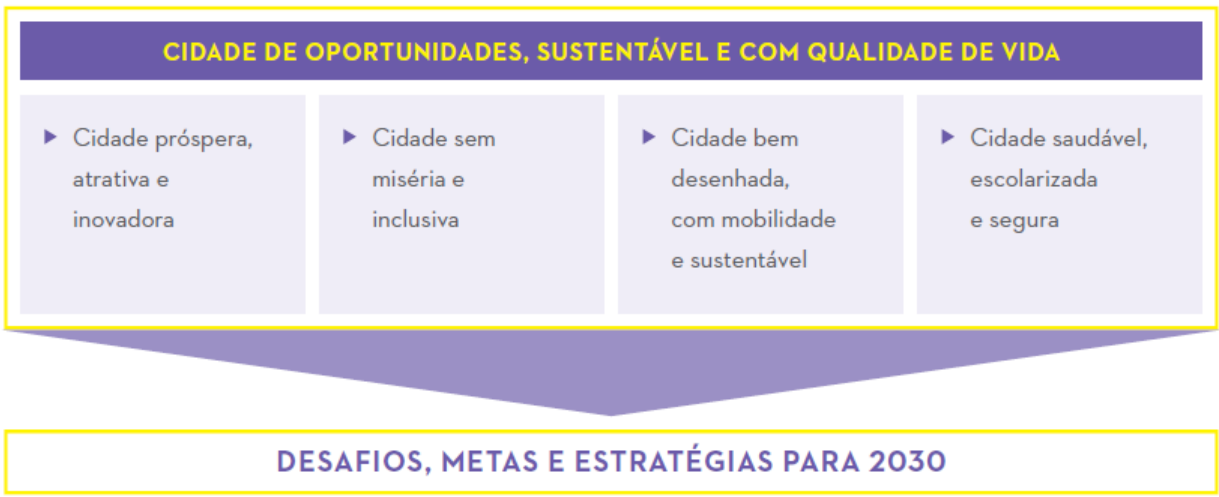
O planejamento de longo prazo diz respeito há 12 anos, estabelece indicadores e objetivos para a cidade que queremos ter em 2030. Graças a esses elementos, poderemos não apenas sonhar com a cidade que queremos, mas ter a possibilidade de construí-la de fato.

A materialização da Visão de Futuro, isto é, a geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis requerem o estabelecimento dos grandes objetivos que Bom Despacho deverá perseguir em direção ao futuro desejado.

Os Objetivos Estratégicos de Longo Prazo indicam os desafios a serem superados pela população de Bom Despacho na próxima década. Eles representam as grandes ênfases e o trajeto que a cidade irá seguir para construir seu futuro e alcançar o desenvolvimento no horizonte 2018-2030.

Nesse sentido, como desdobramento da Visão de Futuro de Bom Despacho 2030, é destacado o Objetivo Estratégico de Longo Prazo para a cidade:

FIGURA 1: VISÃO DE FUTURO PARA 2030



Cidade próspera, atrativa e inovadora

Entende-se como uma cidade próspera, atrativa e inovadora aquela que estrutura, promove e consolidada um ambiente socioeconômico com ênfase no despertar de vocações e no empreendedorismo, com mais e melhores oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

Merecerão uma especial atenção nessa postura indutora os segmentos do comércio, indústria de transformação, o setor agropecuário e a educação superior. Complementa essa visão a economia criativa que poderá florescer num ambiente alegre e próspero por meio de três segmentos de grande destaque no mundo contemporâneo e com capacidade para moldar o futuro, pela sua força na geração de renda, trabalho e de paz: o turismo, a cultura e os esportes.

Por meio do diálogo com a população e seus visitantes, ambos cumprirão a função de transmissores da herança dos valores culturais da cidade, a manifestação de sua arte nas festas populares e na recepção fraterna e amistosa para todos que aqui aportarem.

Cidade sem miséria e inclusiva

Como linha de frente dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) propostos ao mundo no início deste século pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foram ratificados na nova agenda da ONU para 2030 mediante os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A erradicação da pobreza "em todas as suas formas, em todos os lugares" se manteve como prioridade, sendo atributo essencial da visão de futuro de Bom Despacho.

Em sintonia com os planos federais e estaduais, Bom Despacho terá êxito até 2030 na implantação de programas de combate à pobreza com a respectiva inserção na rede socioassistencial, na transferência de renda e na qualificação profissional.

Além disso, uma cidade rica e inclusiva é, também, aquela que garante o acesso a seus espaços, bens e serviços para todos, em igualdade de condições e oportunidades. A acessibilidade das calçadas, por exemplo, é fundamental para o direito de ir e vir não apenas das pessoas em cadeira de rodas, mas também dos idosos, pais e mães que empurram carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida, enfim, para qualquer cidadão que caminhe pela cidade.

Cidade bem desenhada, com mobilidade e sustentável

Uma estrutura urbana bem definida é aquela que é adequada a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida, a beleza e incentivadora de negócios. Essas características são atributos relevantes de uma visão de futuro para a cidade.

O município bem desenhado possibilitará também a promoção de encontros entre as pessoas e ideias, algo que fomenta a inovação, a economia e a cultura. O resultado será a criação de novas alternativas sociais, ambientais e econômicas com oferta de uma melhor qualidade de vida para a população.

Na área ambiental na visão de futuro para a cidade serão alcançados níveis superiores de limpeza urbana, na coleta seletiva do lixo, na destinação adequada dos resíduos e na expansão de áreas verdes, além de praças e ruas.

Integrar a sustentabilidade nas prioridades do município e ao mesmo tempo inspirar, engajar e influenciar seus colaboradores, desenvolvendo estratégias, ações práticas e ambientalmente saudáveis em todas as áreas cidade é um compromisso desse planejamento estratégico, que irá construir uma cidade cada vez mais consciente de seu papel no futuro do planeta.

Para o alcance dos objetivos será necessário ocorrer mudanças de comportamento da população, por meio de metodologias de conscientização e educação, além de adoção de soluções criativas da administração municipal.

Cidade Saudável, Escolarizada e Segura

Cidade saudável, divertida, segura e com bom nível de escolarização remete, em primeiro lugar, à evolução constante dos serviços de assistência e atendimento à saúde de forma resolutiva e em tempo adequado. Esses serviços terão assegurado à superação de pontos críticos, capazes de curar e reduzir enfermidades e a mortalidade, ampliando a expectativa de vida dos cidadãos. Viver mais e com saúde é o que se almeja numa visão de longo prazo. Ações preventivas dirigidas ao combate a endemias, obesidade, alcoolismo, tabagismo e uso de drogas, programas de saúde direcionados ao idoso, ao jovem, à criança, à mulher e à família se posicionarão na linha de frente, ao lado do atendimento especializado eficaz e em tempo adequado das enfermidades de alta complexidade.

Além do mais, entende-se que a promoção de atividades esportivas e lazer que valoriza a vida ativa em qualquer idade são atividades essenciais à vida saudável.

A melhoria da qualidade na educação é prioridade absoluta na estratégia de desenvolvimento do município. Isso irá ocorrer por meio do atendimento universal à população infantil e na educação fundamental, sendo crianças e adolescentes com os estudos concluídos em idade adequada, aliado ao aumento do nível de escolaridade da população, ampliação e modernização da rede física, docentes com alto nível de capacitação, grade curricular adequada ao mais moderno e exigente padrão de ensino.

Elevar a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino em Bom Despacho. E para atingir esse objetivo é necessário a criação de projetos estratégicos, que congregam ações que serão realizadas pela Administração Municipal para que o resultado global seja atingido e que se tenha impacto positivo direto sobre a vida da população.

O somatório dos diversos fatores irá contribuir para o bem estar dos cidadãos de Bom Despacho. Aumentar a segurança e a sensação de segurança é essencial para a garantia da harmonia, da tranquilidade, do controle da violência, inclusive no trânsito, e da criminalidade em todas as suas dimensões.

Estes são os valores mais importantes para o cidadão e a tradução mais próxima de qualidade de vida e, assim, de satisfação (ou insatisfação) com a administração pública em qualquer nível. Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), para os próximos anos são estratégicos para a construção de um mundo melhor e sustentável até 2030.

A participação dos bom-despachenses será primordial para a efetivação da Visão de Futuro para a cidade, de modo que o documento final reflita seus reais anseios para o município.

Desafios, Metas e Estratégias de Desenvolvimento para 2030

A realização da Visão de Futuro para Bom Despacho requer vencer os desafios ao longo dos próximos 12 anos, o primeiro deles é superar o contexto de recessão econômica atual mediante o aumento da eficiência na gestão pública. Com a queda de recursos arrecadados a gestão pública buscará incansavelmente garantir que as entregas para a população não sejam afetadas e que as políticas públicas sejam efetivas.

Nesse sentido, todo esforço é importante e deve ser somado na busca por alternativas para superação dos desafios impostos, incluindo desde o diálogo e a articulação constante com União Federal e com o Estado. Dessa forma, será possível viabilizar recursos e arranjos intergovernamentais, assim como firmar parcerias com o setor privado.

Todos os esforços serão realizados seguindo o princípio norteador da transparência, foco nas prioridades, racionalidade no gasto público, sem comprometer a eficácia das políticas públicas. É mais qualidade e menos quantidade.

Para o enfretamento desses desafios, será preciso mobilizar esforços em todas as áreas da administração pública, visto que a melhoria das condições de desenvolvimento humano, conforme preconiza o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) está diretamente vinculada aos avanços na renda, na educação e na saúde. Por sua vez, estas dimensões dependem de ações de diversas áreas, não se restringindo aos respectivos órgãos aos quais são atribuídas as responsabilidades diretas pelas políticas pertinentes.

O PNUD, nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançado em 2015 com o horizonte de 2030, atribui metas e ressalta a importância dos municípios para que as ações com as finalidades específicas produzam efeitos diretos.

E, por fim, o cidadão é a principal razão de ser da administração pública. Todas as questões relacionadas às políticas de trânsito, infraestrutura, desenvolvimento econômico, agricultura, esportes, lazer, cultura, meio ambiente, saúde e educação deverão ser pensadas e articuladas a partir das necessidades da população.

O PPA que propomos será realizado seguindo o princípio da transparência e tem como inovação metodológica a adoção de indicadores e metas finalísticas, focadas nos impactos desejados sob a ótica do cidadão. São metas transformadoras. Dessa maneira, o planejamento e o monitoramento das ações da Administração Pública estarão focalizados, prioritariamente, nos aspectos que traduzem a melhoria da qualidade de vida da população.

Para o alcance das metas é necessário numerar os projetos prioritários. Eles congregam as ações que serão realizadas pela Gestão Municipal para que o resultado global seja atingido e que se tenha impacto positivo direto sobre a vida da população.

O PPA 2018-2021 do Município de Bom Despacho foi elaborado mediante a definição de 12 Áreas de Resultados. Cada Área de Resultado agrega os principais desafios e metas para a Administração Pública Municipal e indica os desafios a serem superados pela sociedade bom-despachense nos próximos quatro anos.

As 12 Áreas de Resultados definidas originaram-se do Plano de Governo apresentado à população. São áreas temáticas, prioritárias, que orientam a concentração dos melhores esforços da Administração Municipal para que a cidade alcance as transformações sociais, econômicas, ambientais e institucionais desejadas e previstas no Plano de Governo e tão necessárias a uma Bom Despacho que queremos para os próximos anos.

Nas 12 Áreas de Resultados a Prefeitura elegeu 16 Projetos Prioritários, que são empreendimentos que mobilizam recursos, tanto financeiros quanto humanos, capazes de tornar possíveis as transformações e o desenvolvimento da nossa cidade.

Cada Projeto Prioritário tem objetivos específicos, população a serem beneficiados, resultados (indicadores) esperados, prazo definido para sua total implantação, metas físicas, órgãos e equipes envolvidas na sua execução e um gerente responsável pela sua condução. Para cada Área de Resultados foram detalhados os objetivos estratégicos, e os resultados esperados para a cidade que queremos em 2030.

De olho no futuro e com os pés plantados no presente, a Prefeitura governa com sensibilidade, agilidade e eficiência em benefício de toda a cidade e de cada cidadão.

São as seguintes as Áreas de Resultados:

I - Cidade Saudável: Qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Uma cidade saudável depende diretamente da evolução constante da qualidade dos serviços ofertados à população na assistência à saúde. O bem-estar da população depende também do saneamento básico, habitação, esportes, lazer, qualidade do ar, transportes, segurança, emprego e educação, como também o desenvolvimento de uma cultura de paz e redução da mortalidade no trânsito.

Apresentamos abaixo os Projetos Prioritário da Área de Resultados Cidade Saudável, com as principais metas desta gestão, que irão contribuir para o alcance da cidade que queremos em 2030.

Projetos Prioritários:

- Gestão da Atenção Básica;
- Gestão da Atenção Especializada.

II – Educação de Qualidade: Garantia de uma educação de qualidade para todos.

O futuro que queremos para Bom Despacho é uma cidade com capital humano de alta qualidade, com o analfabetismo erradicado e a melhoria da qualidade da educação tratada como prioridade.

Por isso, a promoção de um salto na qualidade da educação e na escolaridade dos bom-despachenses é elemento central da Estratégia de Desenvolvimento da cidade.

Projetos Prioritários:

- Acesso e Qualidade do Ensino Fundamental;
- Acesso e Qualidade do Ensino Infantil Creche.

III - Cidade com mobilidade: trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente.

Entende-se que uma cidade com mobilidade é aquela onde há espaço e respeito para os pedestres e ciclistas. Uma cidade onde o trânsito é seguro que se traduz em redução de acidentes e mortes no trânsito.

Projetos Prioritários:

- Gestão do Trânsito e do Transporte Público.

IV - Cidade segura: espaço urbano seguro e de qualidade

Cidade com espaço urbano seguro e de qualidade, onde se pode andar com segurança a qualquer hora e em qualquer lugar, com paz e tranquilidade. Uma cidade que preserva a vida nas escolas, nas comunidades e no trânsito e que protegem jovens e crianças do envolvimento com a criminalidade, com a violência e com as drogas.

Uma iluminação pública com qualidade e durabilidade também é fundamental para morar e viver bem com segurança.

Projetos Prioritários:

- Gestão da Proteção Patrimonial e Defesa Social.

V - Prosperidade:

Bom Despacho trabalha para ser uma cidade de oportunidades em 2030. O objetivo é consolidar um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios, para promover, atrair e manter investimentos produtivos, bem como assegurar uma ampla conectividade às redes de negócios e de serviços públicos e privados, assegurando a valorização, a atração e o desenvolvimento.

Projetos Prioritários:

- Desenvolvimento Local Sustentável do Agronegócio e da Agricultura familiar.

VI – Modernidade:

Cidade onde o acesso à internet em áreas públicas seja universalizado, ampliando o uso da tecnologia e de outras ferramentas com potencial de promover a conectividade para o desenvolvimento da cidade e das pessoas. Que essa modernidade possa estar presente também na prestação de serviços públicos de qualidade à população de Bom Despacho.

Projetos Prioritários:

- Implantação e Inovação de Soluções Tecnológicas.

VII - Cidade sustentável: cidade limpa, verde e sustentável

Consolidar até 2030 um modelo de desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável, caracterizado pela qualidade dos seus recursos hídricos, preservação das áreas verdes, com grande parte do lixo sendo reciclado. Queremos construir uma cidade em que pessoas de todas as classes sociais participem do grande esforço coletivo de garantir sustentabilidade ao ambiente urbano, resultado de um ousado projeto que envolve mudanças de comportamento da população e soluções criativas de organização do espaço.

Projetos Prioritários:

- Cidade Limpa.

VIII - Cidade de todos: promoção da cidadania e proteção social

Cidade cada vez mais democrática, reconhecida pela inclusão e justiça social, pela garantia do exercício pleno da cidadania com a adoção de políticas sociais de inclusão, políticas de qualificação profissional e geração de renda para seus habitantes.

Buscar o atendimento das necessidades básicas dos indivíduos e das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco e possibilitar sua inserção na rede de proteção social cujos programas e ações tem como objetivo o resgate dos vínculos afetivos, da cidadania e da inclusão social e econômica.

Projetos Prioritários:

- Gestão do SUAS.

IX - Infraestrutura adequada: garantia de direito de morar dignamente e viver bem

A cidade que queremos prevê eliminar completamente o déficit por pavimentação de todas as ruas de Bom Despacho e regularizar as moradias garantindo o direito de propriedade tendo como meta a titulação das unidades.

Melhorar das condições de segurança e conforto dos passeios públicos, criando estímulos para que o cidadão opte pela mobilidade ativa (em detrimento da motorizada) em rotas estratégicas da cidade. Diminuir gradativamente a demanda por tapa-buraco com a melhoria das condições de manutenção das vias públicas, mudando o foco para aumentar a durabilidade das vias e consequentemente a satisfação do cidadão com a infraestrutura da cidade.

Projetos Prioritários:

- Nossa Cidade, Nossa Casa.

X - Cultura e turismo em parceria: cidade vibrante e criativa

Uma cidade onde a cultura é democrática e participativa, servindo como instrumento de inclusão social, formação humana, que promove a geração de emprego e renda, integrada à educação e ao turismo. Uma cultura que se manifesta por ampla agenda de eventos e manifestações culturais.

Um turismo sustentável baseado nas dimensões culturais, ambientais e econômicas de modo a promover o desenvolvimento e a integração dessas dimensões, proporcionando a geração de renda e a valorização da cultura local.

Projetos Prioritários:

- Nossa Cultura.

XI - Cidade ativa: difundir a cultura da atividade física e do lazer

Uma cidade saudável aumentando a participação da população na prática de esporte e atividade física, com a infraestrutura adequada à disposição das comunidades para a prática das atividades esportivas e de lazer.

O esporte deve ser compreendido como um importante eixo da administração municipal criando programas de promoção da saúde, na educação buscando a qualidade de vida da população bem como a potencializarão de Bom Despacho como importante polo de talentos esportivos de diversas modalidades e do esporte alto rendimento.

Projeto Prioritário:

- Caminhos do Esporte e Lazer.

XII - Cidade eficiente e transparente: administração pública moderna e conectada com o cidadão.

Primeiramente, para vencer os desafios propostos é necessário considerar os servidores públicos como agentes de transformação. Eles são capazes de liderar as mudanças necessárias, articulando diferentes partes para atingir uma meta comum.

Ademais, é necessário estabelecer mecanismos que auxiliem a melhoria dos processos de gestão, articulado em torno da ideia de uma cidade inteligente, eficiente, que gera oportunidades e simplifica a vida do cidadão.

Promover Bom Despacho como uma cidade de governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos e valoriza todos os bairros mediante as participações sociais nas políticas públicas do município.

Projetos Prioritários:

- Modernização da Gestão Fiscal;
- Planejamento, Orçamento e Articulação da Ação Governamental;
- Governo sem Papel.

MAPA ESTRATÉGICO DO PPA 2018-2021

VISÃO DE FUTURO PARA BOM DESPACHO

Bom Despacho como uma cidade de oportunidades, sustentável e com qualidade

DIRETRIZES

- Transparência e Responsabilidade
- Adoção de Indicadores e Metas Finalísticas
- Políticas Públicas sob a ótica do cidadão
- Melhoria da Qualidade de Vida da População

ÁREAS DE RESULTADO

- Cidade Saudável
- Educação de Qualidade
- Cidade com Mobilidade
- Cidade Segura
- Prosperidade
- Modernidade
- Cidade Sustentável
- Cidade de Todos
- Infraestrutura Adequada
- Cultura e Turismo em Parceria
- Cidade Ativa
- Cidade Eficiente e Transparente

RESULTADOS ESPERADOS

Cidade Saudável

Qualidade no atendimento e cuidado com a população

Projeto Prioritário:
Gestão da Atenção Básica; Gestão da Atenção Especializada.

Educação de Qualidade

Educação de qualidade com prioridade absoluta

Projeto Prioritário:
Acesso e Qualidade no Ensino Fundamental; Acesso e Qualidade no Ensino Infantil – Creche

Cidade com Mobilidade

Trânsito seguro e inteligente que respeita a vida e o meio ambiente

Projeto Prioritário:
Gestão do Trânsito e do Transporte Público

Cidade Segura

Espaços urbanos seguros e de qualidade

Projeto Prioritário:
Gestão da Proteção Patrimonial e Defesa Social

Prosperidade

Promover, atrair e manter os investimentos

Projeto Prioritário:
Desenvolvimento Local Sustentável do Agronegócio e da Agricultura Familiar

Modernidade

Modernização tecnológica na prestação de serviços públicos

Projeto Prioritário:
Implantação e Inovação de Soluções Tecnológicas

Cidade Sustentável

Cidade limpa, verde e sustentável

Projeto Prioritário:
Cidade Limpa

Cidade de Todos

Promoção da Cidadania e Proteção Social

Projeto Prioritário:
Gestão do SUAS

Infraestrutura Adequada

Garantia do direito de morar dignamente e viver bem

Projeto Prioritário:
Nossa Cidade, Nossa Casa

Cultura e Turismo em Parceria

Cidade vibrante e criativa

Projeto Prioritário:
Nossa Cultura

Cidade Ativa

Difundir a cultura da atividade física e do lazer

Projeto Prioritário:
Caminhos do Esporte e Lazer

Cidade Eficiente e Transparente

Administração Pública moderna e conectada com o cidadão

Projeto Prioritário:
Modernização da Gestão Fiscal; Planejamento, Orçamento e Articulação da Ação Governamental; Governo sem Papel.

Articulação dos Principais Instrumentos de Gestão

A articulação dos instrumentos de planejamento de curto prazo (orçamentos anuais – LDO e LOA), aliado aos de longo prazo (PPA e Planejamento Estratégico), confere um foco estratégico e integrado as políticas de Governo. Isso, por sua vez, potencializa o alcance dos resultados que a sociedade espera de uma Administração Municipal séria e competente.

Com esses três horizontes de planejamento, os orçamentos anuais passam a ser consequência de uma visão estratégica plurianual, assegurada pelos programas que integram simultaneamente o PPA e os orçamentos anuais.



V – METAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

METAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Apresentação

As metas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serve como instrumento de planejamento e gestão, e visa a ajudar os gestores municipais a identificar como contribuir para a melhoria das condições de vida da população, pautada na lista de tarefas propostas pela ONU, mais conhecida como Agenda de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

A Agenda 2030 é um compromisso global para o desenvolvimento humano e sustentável a qual o Brasil, junto com outros 192 países, aderiu em 2015, e que deve ser implantada até 2030. A agenda inclui um conjunto de 17 ODS, que levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), procurando obter avanços nas suas metas não alcançadas e aprofundar as conquistas nas metas atingidas. As metas dos Objetivos do Milênio não foram criadas para ser um modelo único. Elas devem se adequar ao contexto de cada país, estado ou município, tendo em vista o comprometimento com a aceleração do desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o município pode e deve assumir um papel de protagonista do desenvolvimento, por estar próximo da população e ser o local onde as políticas públicas acontecem. Além disso, ele possui posição estratégica na hora de dialogar e compreender os anseios da comunidade, sendo responsável também pela gestão de diversas políticas que contribuam para os ODS.

No município de Bom Despacho foram elaboradas metas tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), indicadas por meio de um selo correspondente a um dos 17 objetivos do milênio, e com as áreas de resultado do PPA 2018-2021. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 são:

ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6: Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento.

ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.

ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

ODS 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável.

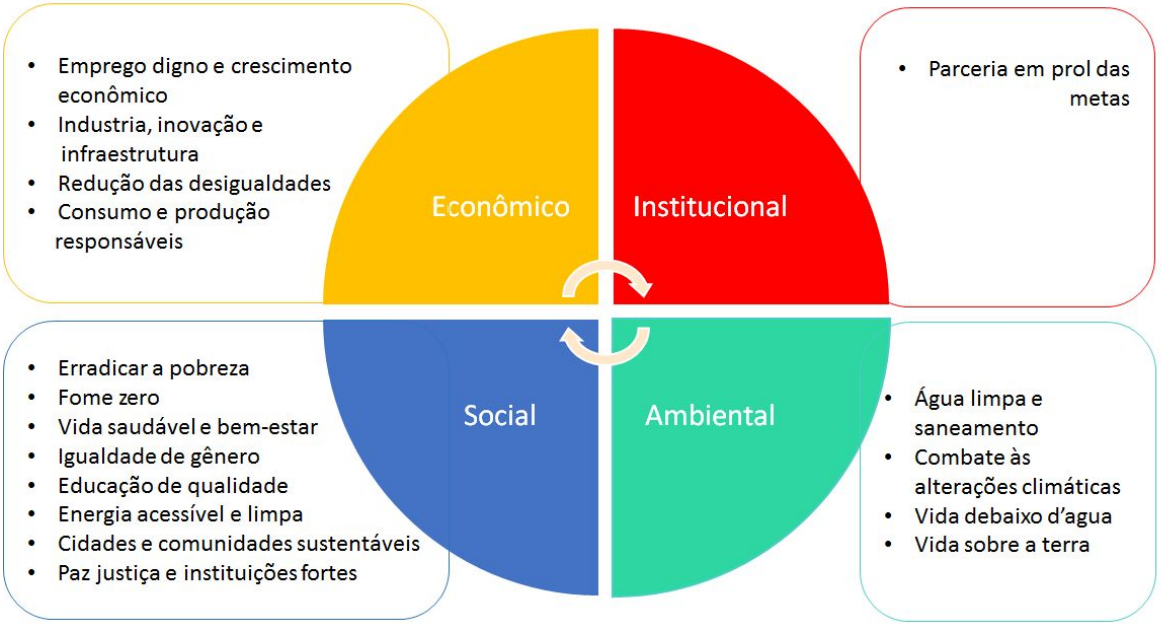
ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade .

ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Esses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 foram divididos em 4 eixos, representando os principais temas das políticas públicas municipais, sendo eles: Social, Econômico, Ambiental e Institucional.

Figura 1: Divisão dos 17 ODS em 4 eixos.



O **PPA 2018-2021** do município de Bom Despacho teve sua estratégia pautada a partir da definição de 12 Áreas de Resultados:

1. **Cidade Saudável**: qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.
2. **Educação**: garantia de uma educação de qualidade para todos.
3. **Cidade com Mobilidade**: trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente.
4. **Cidade Segura**: espaço urbano seguro e de qualidade.
5. **Prosperidade**: cidade inteligente e de oportunidades.

6. **Modernidade**: Cidade transparente e ágil.
7. **Cidade Sustentável**: cidade limpa, verde e sustentável.
8. **Cidade de Todos**: promoção da cidadania e proteção social.
9. **Infraestrutura Adequada**: garantia de direito de morar dignamente e viver bem.
10. **Cultura e Turismo em parceria**: cidade vibrante e criativa.
11. **Cidade Ativa**: difundir a cultura da atividade física e do lazer.
12. **Cidade Eficiente**: administração pública moderna e conectada com o cidadão.

Cada Área de Resultado agrega os principais desafios e metas para a Administração Pública Municipal, bem como as iniciativas essenciais para transformação da estratégia em resultados efetivos.

Pretende-se, então, utilizar essas áreas de Resultados e os ODS para estabelecer as metas e os indicadores que o município quer alcançar. Foram desenvolvidas 37 metas a serem atingidas até 2030, criadas com foco nas prioridades do município. A partir disso, Bom Despacho passa a ser referência mundial na municipalização dos objetivos da ONU para a sustentabilidade.



METAS

2018 | 2030

Desenvolvimento Social

METAS

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha de extrema pobreza até o ano de 2030.

Reduzir no mínimo pela metade o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em pelo menos 50% até 2030.

Investir nas Unidades de Saúde para aumentar seu alcance populacional até 2030.

Implantar o Centro de Tratamento e Terapia Intensiva (CTI), com 10 leitos adultos e dois infantis, na rede pública de saúde do município de Bom Despacho até 2030.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.

Zerar as filas de exames de média e alta complexidade e cirurgia dos pacientes que usufruem do Sistema Único de Saúde em Bom Despacho até 2030.

Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas para 30 dias em Bom Despacho até 2030.

Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável até 2030.

Aumentar o investimento em saúde preventiva até 2030.

Transformar o Pronto Atendimento (PA) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) até 2030.

Criar mecanismos para reabilitação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e uso de álcool e outras drogas até 2030.

Aproximar ao máximo o número de mulheres ao número de homens em empregos formais até 2030.

Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de outros dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do aumento do quadro de profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) já existente e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) para 0,75 até 2030.

Garantir 100% de envio das denúncias recebidas referente à população vulnerável até 2030.

Atingir nota 9,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas municipais até 2030.

Elevar a qualidade e a eficácia dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.

Expandir as vagas em creches para ampliação da oferta de educação infantil, sobretudo nos bairros de maior déficit de atendimento, de forma a alcançar no mínimo 100% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos e manter a demanda de matrículas atendidas em 100% para as crianças de 4 e 5 anos até

2030.

Oferecer educação de tempo integral em todas as escola públicas municipais, de forma a atender todos os alunos da educação básica até 2030.

Alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, até 2030.

Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.

Aumentar para seis o número de equipamentos culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados bem como o público total frequentador até 2030.

Reduzir em 50% o número de acidentes de trânsito em Bom Despacho e pela metade a taxa média de mortalidade por acidente de transporte da população de 15 a 29 anos até 2030.



Desenvolvimento Econômico

METAS

Aumentar os investimentos na manutenção e construção de vias urbanas e proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros até 2030.

Incentivar a agricultura familiar em Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15% e a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50% até 2030.

Gerar oportunidades de inclusão produtiva por meio de ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, reduzir o desemprego e elevar a renda domiciliar per capita até 2030.

Alcançar o total de vagas estipuladas pela lei para menores aprendizes (242) em contratação até 2030.

Construir, até 2030, 10 km de ciclovia no município de Bom Despacho.

Criar mecanismos para estimular o pagamento da dívida ativa municipal de Bom Despacho a cada ano que passar.

Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho e alcançar uma adimplência de 95% até 2030.

Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 30% até 2030, em termos reais.

Desenvolvimento Ambiental

METAS

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030.

Reduzir em 90% a perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.

Aumentar o investimento financeiro em projetos de preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.

Fortalecer a cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho.

Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% dos bairros de Bom Despacho até 2030.

Ampliar a reciclagem de resíduos sólidos em 100% do total coletado até 2030.

Expandir a coleta seletiva do seco reciclável para o úmido reciclável, possibilitando a reciclagem do mesmo até 2030.

Incentivar a arborização urbana na cidade, via investimento público e apoio de grupos voluntários, como o “Plantando Sorriso” e Grupo de Voluntários até 2030.

Desenvolvimento Institucional

METAS

Melhorar a eficiência da máquina pública e elevar os investimentos em relação ao total das despesas da Prefeitura de Bom Despacho até 2030.

Estimular a participação da população na gestão pública municipal e a transparência da contas e ações da Prefeitura mediante um Portal da Transparência completo e atrativo até 2030.

META 1

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha da extrema pobreza até o ano de 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Desenvolvimento de ações com vista ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade, garantindo que não exista nenhuma pessoa em situação de extrema pobreza.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade de Todos - Promoção da cidadania e proteção social.

INDICADOR

Percentual de pessoas extremamente pobres.

VALOR BASE

0,66%

ANO BASE

2010

FÓRMULA DE CÁLCULO

Cálculo conforme os parâmetros do Programa Brasil Sem Miséria, que estabelece em R$ 77 per capita por mês a linha de extrema pobreza.

População residente com renda familiar mensal per capita de até R$ 77 / população total residente x 100

FONTE

Atlas - PNUD

META 2

Reduzir à metade o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

A gestão municipal de Bom Despacho deve agir com o objetivo de manter a atualização cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Além disso, deve realizar ações de busca ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade de Todos - Promoção da cidadania e proteção social.

INDICADOR

Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

VALOR BASE

1.391 famílias

ANO BASE

2017

FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família em 2017 / 2.

FONTE

Cadastro Único

META 3

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em pelo menos 50% até 2030.

DESCRIÇÃO

Diminuir a taxa de mortalidade infantil e aumentar a esperança de vida ao nascer.

INDICADOR

Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos (número de óbitos de crianças de até 5 anos de vida por mil nascidos vivos).

Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de crianças de até 1 ano de vida por mil nascidos vivos).

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de óbitos de residentes com menos de cinco anos de idade/ Número de nascidos vivos de mães residentes x 1000

Número de óbitos de residentes com menos de ano de idade/ Número de nascidos vivos de mães residentes x 1000

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de Todos - Promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE	ANO BASE
15,0	2010
11,0	2013/14

FONTE

Datasus - Prefeitura

META 4

Investir nas Unidades de Saúde para aumentar seu alcance populacional até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Garantir o pleno funcionamento das unidades atuais e ampliar sua capacidade de atendimento, a partir do investimento na Unidades de Saúde, visando um atendimento humanizado aos pacientes.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas

Cidade de Todos - Promoção da cidadania e proteção social.

INDICADOR

Valor, em (R$), investidos nas Unidade de Saúde.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FÓRMULA DE CÁLCULO

Valor total, em R$, investidos nas UBS até 2030.

Somatória do número de habitantes cadastrados por UBS no Município de Bom Despacho.

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde

META 5

Implantar Centro de Tratamento e Terapia Intensiva (CTI), com 10 leitos adultos e 2 infantis, na rede pública de saúde do município de Bom Despacho até 2030.

DESCRIÇÃO

Atualmente, no município de Bom Despacho não existe CTI. Com o intuito de oferecer suporte aos pacientes que estejam passando por doenças graves ou com pouca chance de sobreviver, serão implantados centros para monitoramento contínuo desses pacientes.

INDICADOR

Número de CTI implantados e em operação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de CTI implantados e em operação em 2030.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de todos - promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE	ANO BASE
0	2016

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde.

META 6

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.

DESCRIÇÃO

No município de Bom Despacho, o índice de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis ainda é alto, sendo necessária sua redução. Entende-se por doenças crônicas não transmissíveis: isquêmicas do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca.

INDICADOR

Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis/ População total do município* 1000.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde

META 7

Zerar as filas de exames de média e alta complexidade e cirurgia dos pacientes que usufruem do Sistema Único de Saúde no município de Bom Despacho até 2030.

DESCRIÇÃO

Utilizar como ferramenta o Programa de Cirurgias sem Filas (PROCIR), criado em 2017, para que todos os cidadãos em espera sejam atendidos até 2030.

INDICADOR

Número de pacientes na fila de cirurgia.

Número de pacientes na fila de exames.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de procedimentos cirúrgicos realizados.

Número total de pacientes em espera para realização de exame.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de todos - promoção da cidadania e proteção social.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
1.048	2016
1.155	2016

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde.

META 8

Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas para 30 dias no Município de Bom Despacho até 2030.

DESCRIÇÃO

Foram considerados consultas especializadas: anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia, gastro, ginecologia, mastologia, neurologia, otorrinolaringologia, ortopedia, pediatria, urologia, reumatologia, pneumologia e pequenas cirurgias.

INDICADOR

Tempo médio total de espera para consultas especializadas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório do tempo médio de espera de consulta das especialidades / Nº Total de especialidades em que existe demanda para fila de espera.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de todos - promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE	ANO BASE
12,5 meses	2016

FONTE

Central de Regulação Municipal

META 9

Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável, até 2030.

DESCRIÇÃO

O desenvolvimento de enfermidades, como diabetes, problemas cardiovasculares e obesidade mórbida, está diretamente relacionado ao sedentarismo e à má alimentação. Para isso é preciso promover saúde preventiva, prática esportiva e dieta balanceada. Portanto, pretende-se realizar parceria com o Estado de Minas Gerais e o Governo Federal para implantação de mais Academias ao ar livre e com a iniciativa privada para implantação de um Sistema de bicicletas públicas. Além do aumento da oferta de atividades físicas pela Prefeitura e o acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com nutricionistas, fisioterapeutas e educadores físicos.

INDICADOR

Número de Academias ao ar livre.

Quantidade de sistema de bicicletas públicas instalados.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de academias ao ar livre instaladas e em funcionamento em 2030.

Sistema de bicicletas públicas instalada e em funcionamento em 2030.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade ativa - difundir a cultura da atividade física e do lazer.

Cidade com mobilidade - trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
5	2016
0	2017

FONTE

Secretaria de Esportes.

META 10

Aumentar o investimento em saúde preventiva até 2030.

DESCRIÇÃO

Entende-se por saúde preventiva um conjunto de medidas e ações de saúde voltadas para a prevenção de doenças e/ou seu agravamento, ou seja, ao invés de curá-las ou tratá-las, serão realizadas ações antecipadas para reduzir os riscos ou gerenciá-los.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade ativa - difundir a cultura da atividade física e do lazer.

Cidade com mobilidade - trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente.

INDICADOR

Percentual de investimento municipal destinado à saúde preventiva.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Orçamento municipal destinado a programas de saúde preventiva / Gasto total em saúde (municipal, estadual e federal) * 100.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde.

META 11

Transformar o Pronto Atendimento (PA) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), até 2030.

DESCRIÇÃO

Atualmente o município de Bom Despacho possui um Pronto Atendimento, que funciona como porta de entrada para diversos tipos de doenças. Já as Unidades de Pronto Atendimento-UPA além de prestar o atendimento do PA, são responsáveis também para prestar atendimento de média complexidade, como vítimas de acidentes e problemas cardíacos e contribuem para reduzir o tempo de espera por atendimento.

INDICADOR

Número de UPA

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de UPA instaladas

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

VALOR BASE	ANO BASE
0	2017

FONTE

Secretaria Municipal de Saúde.

META 12

Criar mecanismos para reabilitação de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e uso de álcool e outras drogas, até 2030.

DESCRIÇÃO

O município visa criar estratégias de prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas, com disseminação contínua de informação à profissionais de saúde, educadores, familiares, e usuários de Álcool e outras Drogas, bem como realizar encaminhamentos para Instituições Especializadas em Dependência Química. Além disso, é preciso promover a integração e ou reinserção da criança e do adolescente na família, na escola, na comunidade e na vida social do modo mais amplo possível.

INDICADOR

Percentual do orçamento destinado a ações afirmativas em políticas públicas preventivas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Valor do orçamento destinado a ações em políticas públicas preventivas / orçamento total do município * 100

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de todos: promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FONTE

Relatório dos assuntos municipais de 2017

META 13

Aproximar o salário das mulheres aos dos homens até 2030.

DESCRIÇÃO

Atualmente, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o número de homens, em empregos formais, excede o número de mulheres em todas as faixas etárias em Bom Despacho. Com o intuito de alcançar a igualdade de gênero, pretende-se criar campanhas de incentivo ao mercado de trabalho formal para as mulheres bom-despachenses.

INDICADOR

Salário médio das mulheres em empregos formais.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Salário médio das mulheres em empregos formais / Salário médio dos homens em empregos formais.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade - cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade de todos - promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE — ANO BASE

Homens: R$ 1.576,10 — 2017

Mulheres: R$ 1.353,90

Indicador: 85,9%

FONTE

Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS/INSPER

META 14

Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de mais 2 CRAS, do aumento do quadro de profissionais do CREAS já existente e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS para 0,75 até 2030.

DESCRIÇÃO

Um dos objetivos do alcance da igualdade de gênero e empoderamento feminino refere-se ao apoio prestado às mulheres vítimas da violência. Esse apoio se dá por meio da articulação de rede, que engloba o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Assim, pretende-se aumentar o número desses centros em Bom Despacho, bem como o número de profissionais capacitados para tal. Além disso, procura-se aumentar o Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID CRAS), que monitora a gestão da rede socioassistencial.

INDICADOR

Número de CRAS.
Número de profissionais do CREAS.
Índice de Desenvolvimento do CRAS.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório do número de CRAS.
Somatório do número de profissionais do CREAS.
Índice de Desenvolvimento do CRAS.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade de todos: promoção da cidadania e proteção social.

VALOR BASE	ANO BASE
2	2017
N/A	N/A
0,67	2014

FONTE

IMRS/FJP

META 15

Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis, até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Entende-se por população em situação de vulnerabilidade pessoas sob risco social e econômico, em especial, negros (as), mulheres, migrantes, população de rua, população indígena, população que sofre preconceito, crianças e adolescentes, jovens, idosos, vítimas de trabalho análogo à escravidão entre outros.

ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade de todos: promoção da cidadania e proteção social.

INDICADOR

Número de denúncias encaminhadas.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de denúncias encaminhadas no ano.

FONTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

META 16

Atingir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 9,0 nas escolas municipais até 2030.

DESCRIÇÃO

O IDEB é um indicador do Governo Federal que mede a qualidade dos ensinos nas escolas públicas, através do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.

INDICADOR

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

FÓRMULA DE CÁLCULO

A forma geral do IDEB é dada por:

IDEBji = Nji Pji;
em que,
i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;
N ji = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;
P ji = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j;

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

VALOR BASE	ANO BASE
6,1	2015

FONTE

INEP/QEdu

META 17

Elevar a qualidade e estrutura dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.

DESCRIÇÃO

A cidade de Bom Despacho já possui uma boa oferta de cursos oferecidos aos profissionais e professores da educação. Porém, há muita insatisfação desses profissionais em relação a qualidade desses cursos ofertados. Por isso, espera-se que a qualidade e estrutura desses cursos sejam melhoradas, assim os profissionais fiquem satisfeitos e bem preparados .

INDICADOR

Percentual de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos pela secretaria de educação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos / Total de profissionais e professores do município.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

VALOR BASE ANO BASE

N/A

FONTE

Secretaria Municipal de Educação.

META 18

Expandir em 30% as vagas de creche para ampliação da oferta de educação infantil, sobretudo nos bairros de maior déficit de atendimento de forma a alcançar 100% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos e manter a demanda de matrículas atendidas em 100% para as crianças de 4 e 5 anos, até 2030.

DESCRIÇÃO

A demanda atendida pode ser representada pelo número de matrículas realizadas na rede municipal de ensino. Na Educação Infantil, em 2016, a demanda de crianças de 4 e 5 anos de idade por matrículas na pré-escola foi totalmente atendida (100% matriculada). O município de Bom Despacho cumpriu a meta 1 do Plano Municipal de Educação: “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches”. Para 2030, pretende-se continuar com 100% de crianças de 4 e 5 anos de idade com 100% de matrícula e aumentar as vagas e o número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

INDICADOR

Número total de vagas ofertadas em creches e pré-escolas.

Taxa de atendimento de crianças entre 0 e 3 anos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de vagas disponibilizadas em creches e pré-escolas ofertadas.

Número de crianças matriculadas em creche pré-escolas / Número de crianças de 0 a 5 anos na população do município de Bom Despacho.

VALOR BASE	ANO BASE
1.962 vagas	2016
34,1%	2014

FONTE

Secretaria Municipal de Educação

META 19

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 100% das escola públicas, de forma a atender todos os alunos da educação básica, até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

O município de Bom Despacho pretende até 2030, ampliar as vagas promovendo o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola.

ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

INDICADOR

Número de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas.

VALOR BASE	ANO BASE
1.531	2016

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas.

FONTE

Secretaria Municipal de Educação.

META 20

Alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, até 2030.



DESCRIÇÃO

Essa meta, também presente no Plano Nacional da Educação, foi criada com o objetivo de acabar com o Analfabetismo Funcional em Bom Despacho, isso é, da dificuldade em alfabetizar crianças nos três primeiros anos do ensino fundamental. Pretende-se assegurar então, a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

INDICADOR

Percentual de crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos, em relação ao total da população nesta faixa etária.

VALOR BASE	ANO BASE
97,15	2013

FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de indivíduos de 5 até 8 anos (inclusive) plenamente alfabetizados / População na faixa etária de 5 a 8 anos de idade x 100

FONTE

Secretaria Municipal de Educação.

ODS

META 21

Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.

DESCRIÇÃO

Um sistema educacional eficiente deve garantir não apenas o acesso das crianças e jovens como também que eles terminem seus estudos na idade correta. O Ensino Fundamental já está praticamente universalizado no Brasil; portanto, o objetivo é alcançar 100% da proporção de pessoas de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental.

INDICADOR

Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Razão entre as matrículas das pessoas em idade adequada para estar cursando o Ensino Fundamental e a população na mesma idade.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Educação - garantia de uma educação de qualidade para todos.

VALOR BASE	ANO BASE
77,70%	2014

FONTE

IMRS de Bom Despacho (Fundação João Pinheiro).

META 22

Aumentar para 6 o número de equipamentos culturais, entre espaços e casas de cultura públicos e privados bem como o público total frequentador até 2030.

DESCRIÇÃO

A política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação da produção cultural. Entende-se por equipamentos culturais museus, teatros, cinemas, centros culturais e arquivos públicos.

INDICADOR

Número de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados.

Variação percentual no número total de público frequentador dos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados em 2030.

(N° de público frequentador final - N° de público frequentador inicial)/ N° de público frequentador inicial* 100.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cultura e turismo em parceria - cidade vibrante e criativa.

VALOR BASE	ANO BASE
3	2013

N/A

FONTE

Secretaria Municipal de Cultura.

META 23

Reduzir em 50% o número de acidentes de trânsito em Bom Despacho e a taxa média de mortalidade por acidente de transporte da população de 15 a 29 anos, até 2030.

DESCRIÇÃO

Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou no período de 2011 a 2020 como a Década de Ação pela Segurança no Trânsito e incentivou os países a atingirem a meta de estabilizar e de reduzir as mortes causadas pelo trânsito. Embora o número de acidentes e óbitos no trânsito tenha reduzido bastante, Bom Despacho ainda possui um número alto em relação a esses indicadores.

INDICADOR

Número de acidentes de trânsito.

Taxa média de mortalidade por acidente de transporte da população de 15 a 29 anos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de acidentes de trânsito em 2030.

Razão entre o número de óbitos por acidente de transporte de residentes de 15 a 29 anos e o número total de residentes nessa faixa etária, multiplicada por 100 mil.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade segura: espaço urbano seguro e de qualidade.

VALOR BASE	ANO BASE
508	2015
47,42/ 100 mil hab.	2013

FONTE

IMRS/ FJP.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 1

Aumentar os investimentos na manutenção e construção de vias urbanas e proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros até 2030.

DESCRIÇÃO

Nos últimos anos a frota de veículos em Bom Despacho cresceu cerca de 200%. Do ponto de vista urbanístico, essa trajetória é insustentável, uma vez que os investimentos na manutenção e construção de vias urbanas não acompanharam no mesmo ritmo a elevação da frota de veículos. Ademais, a política de acessibilidade às vias urbanas, em especial para deficientes, vem se tornando pauta necessária na Prefeitura. Entende-se por vias urbanas superfícies por onde transitam veículos, pessoas e animais; como ruas, avenidas, calçadas e outros.

INDICADOR

Percentual de quilômetros de vias pavimentadas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

(Número de quilômetros de vias pavimentadas / Número total de vias em Bom Despacho) * 100.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Infraestrutura adequada - garantia de direito de morar dignamente e viver bem.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE

N/A

ANO BASE

FONTE

Secretaria Municipal de Obras.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 2

Incentivar a agricultura familiar nas áreas rurais de Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15% e aumentar a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50%, ambos para 2030.

DESCRIÇÃO

O município deve fomentar o desenvolvimento econômico municipal e fortalecer a Agricultura Familiar com ênfase no agronegócio, com mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais. A Prefeitura desde 2013 prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, dessa forma, quanto maior a participação da agricultura no PIB municipal, mais a prefeitura e a cidade poderão comprar dessas famílias e mais a economia se desenvolverá nessa área.

INDICADOR

Merenda Escolar – Compra da agricultura familiar.

Percentual de participação da agricultura no PIB Municipal.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Compra de merenda escolar da agricultura familiar / Total de compras de merenda de merenda escolar.

Total de participação da agricultura no PIB municipal.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
29,5%	2015
9,4%	2010

FONTE

Secretaria Municipal de Educação

IBGE

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 3

Gerar oportunidades de inclusão produtiva por meio de ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, reduzir o desemprego e elevar a renda domiciliar per capita até 2030.

DESCRIÇÃO

Espera-se que o município vivencie uma imersão econômica ainda maior, via maior confiança dos empresários e das famílias, ainda que o País esteja em crise, aumentando a renda domiciliar per capita (soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio dividida pelo número de seus moradores) e a taxa de emprego do setor formal.

INDICADOR

Renda média domiciliar per capita.

Taxa de emprego no setor formal.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Soma das rendas domiciliares per capita / População total residente.

Número de empregados no setor formal / população na faixa etária de 16 a 64 anos em percentual.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
R$ 1.176,32 (75% acima do salário)	2013
33,1%	2013

FONTE

Datasus

IMRS/FJP

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 4

Alcançar o total de vagas estipuladas pela lei para menores aprendizes (242) em contratação, até 2030.

DESCRIÇÃO

O programa Jovem Aprendiz é de fundamental importância para jovens (14 a 18 anos) em busca do primeiro emprego, principalmente os que buscam um curso de qualificação profissional para iniciar no mercado tendo não apenas experiência prática, mas também teórica.

INDICADOR

Número de aprendizes contratados no município de Bom Despacho.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatória do número de aprendizes contratados no Município de Bom Despacho.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Infraestrutura adequada - garantia de direito de morar dignamente e viver bem.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE

119

ANO BASE

2013

FONTE

Ministério do Trabalho e Emprego.

Associação Empresarial de Bom Despacho - ACIBOM.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 5

Construir, até 2030, 10 km de ciclovia no município de Bom Despacho.

ODS



DESCRIÇÃO

A construção de ciclovias em Bom Despacho teria como finalidade, no primeiro momento, o fomento ao lazer e ao esporte dos cidadãos locais. Isso porque, o uso da bicicleta melhora a qualidade de vida de quem a utiliza, uma vez que incentiva a prática de exercício físico e melhora os relacionamentos interpessoais. Além disso, fomenta o comércio de rua, ou seja, aumenta o número de consumidores aos domingos por conta dos ciclistas que por ali pedalam. As ciclovias proporcionam o uso das ruas pelas crianças, junto a seus pais e outros cidadãos, tornando-se uma opção de lazer democrática.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade ativa - difundir a cultura da atividade física e do lazer.

Cidade com mobilidade - trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

INDICADOR

Quilometragem de ciclovia construída.

VALOR BASE

2

ANO BASE

2017

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatória da quilometragem de ciclovia construída.

FONTE

Secretaria Municipal de Obras.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 6

Criar mecanismos para estimular o pagamento da dívida ativa municipal de Bom Despacho a cada ano que passar.

DESCRIÇÃO

A Dívida ativa são créditos tributários e não tributários, regularmente inscritos e exigíveis pela Prefeitura de Bom Despacho. Com a política da Prefeitura de parcelar créditos tributários inscritos na Dívida Ativa, espera-se aumentar a arrecadação dessa receita a cada ano.

INDICADOR

Indicador contabiliza o acumulado ano a ano da arrecadação da dívida ativa, a partir dos dados do Sistema de Dívida Ativa.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Total arrecadado entre 2017-2030, descartada a inflação do período.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
R$ 3.257.550,45	2017

FONTE

Secretaria Municipal de Fazenda.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 7

Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho, alcançando em 2030 no mínimo 95% de adimplência.

ODS



DESCRIÇÃO

No exercício de 2016 foram lançadas 31.527 guias de IPTU, sendo 29.870 pagas, o que representa 94,7%. Ademais, houve o lançamento de R$ 8,3 milhões e recebidos R$ 6,1 milhões, em valor corrente. Isso significa 73,2% de adimplência.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

INDICADOR

Percentual de adimplência do IPTU por ano no município.

VALOR BASE

73,2%

ANO BASE

2016

FÓRMULA DE CÁLCULO

IPTU em R$ recebidos no ano / IPTU em R$ lançados no ano.

FONTE

Secretaria Municipal de Fazenda.

Eixo: Desenvolvimento Econômico

META 8

Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 30% acima da inflação, até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza é pago por empresas e profissionais liberais que têm base no município, em função do que recebem de seus clientes por serviços prestados. Espera-se que o município de Bom Despacho consiga aumentar sua arrecadação de ISS até 2030, a partir de medidas como: Aumentar a transparência das ações do governo e criar canais de participação popular; Presença de um quadro fiscal atuante que intensifique a fiscalização como em bancos, cartórios e empresas entre outros.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

INDICADOR

ISS em R$ arrecadado no ano.

VALOR BASE

R$ 6.210.671,73

ANO BASE

2016

FÓRMULA DE CÁLCULO

ISS total arrecadado, em R$.

FONTE

Secretaria Municipal de Fazenda.

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 1

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Por mais que o acesso à água potável na cidade de Bom Despacho seja quase total à todos, é de fundamental importância garantir a totalidade do acesso à água das formas consideradas mais adequadas de abastecimento. Para tanto, pretende-se eliminar as outras formas de abastecimento, que podem oferecer maior risco de contaminação à população residente.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

INDICADOR

Percentual de domicílios atendidos pelo abastecimento público de água potável.

VALOR BASE

91,25%

ANO BASE

2015

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de domicílios que são atendidos pelo abastecimento público de água potável / Número total de domicílios do município * 100.

FONTE

IBGE

COPASA

Estado em Rede - MG

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 2

Redução de 90% da perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água tratada. Entende-se por perdas de água, aquelas que acontecem antes que a água chegue ao consumidor final, incluindo perdas com vazamentos em adutoras, redes, ramais, conexões, reservatórios e outras unidades operacionais do sistema. Esses vazamentos são verificados principalmente em tubulações da rede de distribuição, provocados especialmente pelo excesso de pressão em regiões com grande variação de relevo. Ademais, há também casos como perdas de água devido à ligações clandestinas.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

INDICADOR

Percentual de perda de água tratada no sistema de abastecimento.

VALOR BASE

20,36%

ANO BASE

2015

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total, em m³, de água perdida / Número total, em m³, de água tratada do município * 100.

FONTE

COPASA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 3

Aumentar o investimento financeiro em projetos de preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.

DESCRIÇÃO

A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente, pois, elas são a origem dos rios. Uma das principais medidas para garantir a preservação da água é o enriquecimento da mata que cerca a nascente, uma vez que a vegetação funciona como uma barreira viva de proteção. Além disso, é fundamental preservar a vegetação já existente, contra queimadas, desmatamento e ocupação e uso indevido do solo. A realização de parcerias com outros entes torna-se fundamental para a realização de programas e projetos para a prestação de apoio técnico e financeiro para a realização de serviços ambientais e para a execução das ações de conservação de solo e água.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

INDICADOR

Investimento, em R$, despendidos em projetos de preservação.

VALOR BASE

R$ 630 mil

ANO BASE

2016

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório, em R$, investidos nos projetos de preservação.

FONTE

Secretaria Municipal de Planejamento

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 4

Fortalecer cooperativas de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho.



DESCRIÇÃO

Alguns moradores de Bom Despacho encontraram no “lixo” um meio de sobrevivência, ou seja, catadores andam pelas ruas e lixão realizando a coleta de materiais recicláveis. Com o intuito de garantir a coleta seletiva, uma destinação ambientalmente adequada para os resíduos e trabalho justo a essas pessoas, o município criou, em 2017, o Projeto Cidade Limpa junto à criação da Cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho.. Pretende-se realizar parcerias e/ou convênios com o Governo Federal, Estadual ou outros entes, através de programas, além de realizações de projetos de melhoria baseados naqueles já existentes.

INDICADOR

N° de membros cooperados em exercício.

N° de parcerias, convênios ou realização de projetos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório do número de membros cooperados em exercício.

Somatório do número de parcerias, convênios ou realização de projetos.

ODS

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável: qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas.

Cidade de Todos: Promoção da cidadania e proteção social.

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

VALOR BASE	ANO BASE
4	2017
0	2017

FONTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 5

Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% os bairros de Bom Despacho até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

A universalização da coleta e do transporte dos diversos tipos de resíduos é bastante importante, principalmente para se obter a confirmação das quantidades de lixo geradas. Além disso, a coletas seletiva e o reaproveitamento dos resíduos, são importante para viabilizar seu retorno ao ciclo produtivo. A partir da coleta domiciliar é possível ver quais resíduos necessitam se reduzir, reutilizar, reciclar e tratar. Para isso, é preciso que 100% dos domicílios do município de Bom Despacho participe da coleta.

ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

INDICADOR

Número de bairros com coleta seletiva de resíduos sólidos.

VALOR BASE

10%

ANO BASE

2017

FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de bairros atendidos pela coleta seletiva de resíduos / Total de bairros * 100.

FONTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IBGE

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 6

Ampliar a reciclagem de resíduos urbanos secos em 100% do total coletado, até 2030.

DESCRIÇÃO

A reciclagem é uma atividade econômica com muitos benefícios ambientais, na qual ocorre processo de reaproveitamento de materiais usados para confecção de novos produtos. Os materiais mais reciclados são o papel, o plástico, o vidro e o alumínio. A coleta seletiva do lixo e a reciclagem são cada vez mais conhecidas em todo o mundo, uma vez que a reciclagem auxilia a redução da poluição do solo, do ar e da água, preservação de recursos naturais renováveis e não renováveis e melhoria na saúde pública.

INDICADOR

Percentual de reciclagem de resíduos sólidos secos urbanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de lixo reciclado / Total de toneladas de lixo recolhido * 100.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

VALOR BASE	ANO BASE
17%	2017

FONTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 7

Expandir a coleta seletiva do seco reciclável para o úmido reciclável, possibilitando a reciclagem de todo tipo de lixo até 2030.

DESCRIÇÃO

Atualmente, o município de Bom Despacho conta somente com a reciclagem de produtos secos (como metais, papéis e papelão). Pretende-se expandir a coleta e reciclagem para produtos úmidos, com o intuito de realizar compostagem, fornecer insumo ao paisagismo local, gerar energia (através de biodigestores) e reduzir o número de resíduos destinados ao lixão da cidade.

INDICADOR

Percentual de produtos úmidos reciclados (quanto maior melhor).

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de produtos úmidos reciclados / Quantidade total de produtos úmidos descartados * 100.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

VALOR BASE	ANO BASE
0%	2017

FONTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Despacho.

Eixo: Desenvolvimento Ambiental

META 8

Incentivar a arborização urbana na cidade, via investimento público e mediante apoio de grupos voluntários, como o “Plantando Sorriso” e Grupo de Voluntários, até 2030.

DESCRIÇÃO

Nas cidades, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente, como aumento do bem-estar psicológico, efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, proteção contra o vento, diminuição da poluição sonora, redução do impacto da água de chuva, auxílio na diminuição da temperatura e preservação da fauna silvestre. Contudo, esse trabalho não deve ser feito de forma aleatória, já que só será realmente efetivo quando realizado um bom planejamento de arborização para tal.

INDICADOR

Número de mudas de árvores plantadas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de de mudas de árvores plantadas no município de Bom Despacho.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Cidade Saudável - Viver mais e com mais Saúde.

VALOR BASE	ANO BASE
800	2016

FONTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eixo: Desenvolvimento Institucional

META 1

Melhorar a eficiência da máquina pública e aumentar a despesa investimentos em relação ao total das despesas públicas de Bom Despacho até 2030.

ODS



DESCRIÇÃO

Embora o nível de investimento tenha aumentado entre 2012 e 2016, Bom Despacho ainda se encontra abaixo do percentual médio investido pelos municípios brasileiros em relação à despesa total, reflexo dos vários anos estáticos que a cidade suportou. Assim, para que o governo possa liberar mais recursos para aplicar em investimentos, é preciso uma maior eficiência da máquina.

ÁREA DE RESULTADO

Prosperidade: cidade inteligente e de oportunidades.

Cidade eficiente: administração pública moderna e conectada com o cidadão.

INDICADOR

Percentual do investimento público em relação ao total de despesas do município.

VALOR BASE

6,2%

ANO BASE

2016

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório de investimentos públicos liquidados no ano.

FONTE

Relatórios Fiscais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Eixo: Desenvolvimento Institucional

META 2

Estimular até 2030 a participação da população na gestão pública municipal e a transparência da contas e ações da Prefeitura mediante um Portal da Transparência completo e atrativo.

DESCRIÇÃO

Pretende-se, com a duplicação de visualizações, proporcionar maior participação da sociedade civil no acompanhamento da implementação das políticas públicas.

INDICADOR

N° de acessos por habitante no Portal da Prefeitura/ano.

N° de acessos no Portal da Transparência/mês.

N° de seguidores nas redes sociais.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Somatório do número de acessos em 2030 / população total.

ODS



ÁREA DE RESULTADO

Modernidade - Cidade transparente e ágil.

Cidade eficiente - administração pública moderna e conectada com o cidadão.

VALOR BASE	ANO BASE
40	2017
N/A	
N/A	

FONTE

Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

VI – OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

Programas e Ações por Áreas de Resultados

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE SAUDÁVEL

Diretriz Qualidade no atendimento e cuidado com as pessoas

Programa **0041 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** **Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**

Justificativa do Programa O acesso aos medicamentos é essencial para a efetivação do direito a saúde, sem terapia medicamentosa, os agravos de saúde podem evoluir, levando à necessidade de procedimentos terapêuticos mais complexos, ou mesmo, ocasionar óbitos evitáveis. Por isso, é necessário uma atuação efetiva do município para promover estratégias que visem a ampliação do acesso, o fomento ao uso racional de medicamentos e a promoção da qualidade dos serviços farmacêuticos ofertados à população.

Objetivo Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, utilizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Público-alvo Usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de terapêutica medicamentosa.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Aquisição de medicamentos em tempo habil da REMUME	31/12/2016	**90,00**	90,00	Bom Despacho - MG	4.290.781,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.290.781,00
Despesas Correntes	4.290.781,00
Total	**4.290.781,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2110	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** Promover a manutenção da assistência farmacêutica, fazendo com que as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam reconhecidas como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.	FARMÁCIA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**385.652,00**	**403.006,00**	**421.142,00**	**440.093,00**
					Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2110	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** Promover a manutenção da assistência farmacêutica, fazendo com que as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam reconhecidas como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.	FARMÁCIA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**177.290,00**	**185.268,00**	**193.605,00**	**202.317,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2110	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** Promover a manutenção da assistência farmacêutica, fazendo com que as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam reconhecidas como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.	FARMÁCIA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**240.000,00**	**250.800,00**	**262.086,00**	**273.880,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2110	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** Promover a manutenção da assistência farmacêutica, fazendo com que as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam reconhecidas como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.	FARMÁCIA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**200.001,00**	**209.001,00**	**218.406,00**	**228.234,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**	**Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**
Justificativa do Programa	Os municípios do Estado de Minas Gerais têm implementado de modo incipiente as ações de vigilância em saúde. Desconhecer o cenário do seu respectivo território sanitário traz implicações e impactos consideráveis à organização e planejamento da assistência em saúde, bem como ao controle dos determinantes, danos e riscos potenciais à saúde da população produzindo efeitos na integralidade do cuidado.	
Objetivo	Desenvolver a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações que visam o controle de determinantes, riscos e danos à saúde das populações que vivem nos territórios sanitários, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Monitoramento das ações da vigilância em saúde	30/04/2017	**64,00**	75,00	Bom Despacho - MG	8.702.603,00
Proporção de óbitos maternos investigados	31/12/2016	**100,00**	100,00		
Percentual de estabelecimentos sujeito ao controle sanitário municipal inspecionados	30/04/2017	**90,00**	100,00		
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	31/12/2016	**76,00**	85,00		

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	8.702.603,00
Despesas Correntes	8.702.603,00
Total	**8.702.603,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2113	**VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS** Aplicar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais que possam promover risco a saúde individual e coletiva, através dos fatores determinantes e condicionantes de agravos e doenças endêmicas que, para seus controles, dependem de manejo ambiental.	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.222.772,00**	**1.277.797,00**	**1.335.298,00**	**1.395.386,00**
					Meta	65,00	70,00	75,00	80,00
2113	**VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS** Aplicar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais que possam promover risco a saúde individual e coletiva, através dos fatores determinantes e condicionantes de agravos e doenças endêmicas que, para seus controles, dependem de manejo ambiental.	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**548.986,00**	**573.690,00**	**599.506,00**	**626.484,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2113	**VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS** Aplicar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais que possam promover risco a saúde individual e coletiva, através dos fatores determinantes e condicionantes de agravos e doenças endêmicas que, para seus controles, dependem de manejo ambiental.	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**55.001,00**	**57.476,00**	**60.062,00**	**62.765,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2111	**GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**125.203,00**	**130.837,00**	**136.725,00**	**142.877,00**
					Meta	1.260,00	1.300,00	1.800,00	1.800,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2111	**GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**31.301,00**	**32.710,00**	**34.181,00**	**35.720,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2111	**GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**501,00**	**524,00**	**547,00**	**572,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	**CONTROLE DE ZOONOSES** Executar ações voltadas ao controle de doenças transmitidas por animais, incluindo sinantrópicos e peçonhentos.	DEMANDA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**40.001,00**	**41.801,00**	**43.682,00**	**45.648,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2112	**CONTROLE DE ZOONOSES** Executar ações voltadas ao controle de doenças transmitidas por animais, incluindo sinantrópicos e peçonhentos.	DEMANDA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**7.213,00**	**7.538,00**	**7.877,00**	**8.231,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE** Executar ações de promoção da saúde da população com ênfase na atividade física e alimentação saudável visando prevenir doenças e agravos.	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**500,00**	**523,00**	**546,00**	**571,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE** Executar ações de promoção da saúde da população com ênfase na atividade física e alimentação saudável visando prevenir doenças e agravos.	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,00**	**2.282,00**
					Meta	1.296,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
2115	**VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** Promover a vigilância alimentar e nutricional dos diversos grupos etários, com ênfase na criança menor de um ano, gestantes e idosos a fim de prevenir doenças oriundas por desequilíbrios nutricionais.	POPULAÇÃO AVALIADA E MONITORADA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**200,00**	**209,00**	**218,00**	**228,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2115	**VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** Promover a vigilância alimentar e nutricional dos diversos grupos etários, com ênfase na criança menor de um ano, gestantes e idosos a fim de prevenir doenças oriundas por desequilíbrios nutricionais.	POPULAÇÃO AVALIADA E MONITORADA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**500,00**	**523,00**	**546,00**	**571,00**
					Meta	80,00	80,00	80,00	80,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0043 - GESTÃO DO SUS**	**Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**
Justificativa do Programa	Para o fortalecimento do controle social e incorporar inovações tecnológicas e melhores práticas de gestão e de constante atualização, aperfeiçoamento e formação dos recursos humanos que compõe o sistema de saúde, deve-se instituir políticas que vise o fortalecimento da capacidade gerencial permitindo, assim, um aumento na eficiência alocativa e otimização do sistema de atenção à saúde.	
Objetivo	Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.	
Público-alvo	Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do sistema único de saúde	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Instrumentos de gestão de planejamento encaminhados ao conselho municipalde saúde	31/12/2016	**1,00**	1,00	Bom Despacho - MG	6.465.614,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	6.465.614,00
Despesas Correntes	6.465.614,00
Total	**6.465.614,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2118	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - GESTÃO DO SUS** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e pagamento do encargos sociais dos servidores do SUS.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.452.692,00**	**1.518.063,00**	**1.586.376,00**	**1.657.763,00**
					Meta	59,00	59,00	59,00	59,00
2116	**OUVIDOR SUS** Atender as demandas encaminhadas em tempo hábil por meio do Sistema Ouvidor SUS referentes aos municípios e instituições prestadoras de serviço do SUS da microrregião de saúde.	DEMANDA ATENDIDA (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**25.103,00**	**26.233,00**	**27.413,00**	**28.647,00**
					Meta	80,00	80,00	80,00	80,00
2117	**GESTÃO DE INSUMOS E PATRIMÔNIO** Monitorar, avaliar, controlar e subsidiar a aquisição de insumos e equipamentos, bem como garantir a guarda e manutenção adequadas para o uso racional dos recursos disponíveis importantes para a qualificação da atenção e equilíbrio financeiro, fortalecendo a capacidade de gestão.	ALMOXARIFADO MANTIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**23.500,00**	**24.558,00**	**25.663,00**	**26.817,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2119	**MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA** Assumir as responsabilidades da habilitação da gestão plena dos serviços de média e alta complexidade relativas a seleção, contratação, cadastramento, estabelecimento de contratos, regulação, controle e avaliação.	UNIDADE ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**10.001,00**	**10.451,00**	**10.921,00**	**11.413,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0044 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**
Justificativa do Programa	Cabe ao município formular e executar políticas econômicas e sociais, que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos de forma a estabelecer condições que assegurem à população o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde da atenção especializada.	
Objetivo	Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência especializada à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando a melhoria das condições de saúde da população.	
Público-alvo	Usuários do sistema único de saúde que necessitam de cuidados relacionados à atenção especializada.	

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2021
Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial(CAPS)	31/12/2016	**1,00**	1,00
Número de óbitos prematuros	31/12/2016	**75,00**	50,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	31/12/2016	**0,39**	0,59
Proporção de exodontia em relação aos procedimento	31/12/2016	**4,56**	2,50
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	31/12/2016	**0,62**	0,80
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	31/12/2016	**0,55**	0,67

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	99.533.028,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	99.533.028,00
Despesas Correntes	99.533.028,00
Total	**99.533.028,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2125	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO** Proporcionar à população de Bom Despacho e da microrregião de Bom Despacho acesso à assistência odontológica especializada visando garantir a prevenção e tratamento da saúde bucal do cidadão.	PROCEDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**760.007,00**	**794.207,00**	**829.947,00**	**867.294,00**
					Meta	8.187,00	8.187,00	8.187,00	8.187,00
2125	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO** Proporcionar à população de Bom Despacho e da microrregião de Bom Despacho acesso à assistência odontológica especializada visando garantir a prevenção e tratamento da saúde bucal do cidadão.	PROCEDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**162.006,00**	**169.296,00**	**176.915,00**	**184.876,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO** Proporcionar à população de Bom Despacho e da microrregião de Bom Despacho acesso à assistência odontológica especializada visando garantir a prevenção e tratamento da saúde bucal do cidadão.	PROCEDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO** Proporcionar à população de Bom Despacho e da microrregião de Bom Despacho acesso à assistência odontológica especializada visando garantir a prevenção e tratamento da saúde bucal do cidadão.	PROCEDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.841,00**	**22.823,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2120	**PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISURG OESTE** Organizar e fortalecer a rede de urgência e emergência e assistência especializada, através da celebração e manutenção de consórcio.	CONSÓRCIO MANTIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**238.322,00**	**249.046,00**	**260.254,00**	**271.965,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2121	**PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP** Transferir recursos para o consórcio público ICISMEP para prestação de serviços na área de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população.	CONSÓRCIO MANTIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**433.772,00**	**453.292,00**	**473.690,00**	**495.006,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2122	**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS** Assumir as responsabilidades relativas à seleção, contratação, cadastramento, estabelecimentos de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores, utilizando os recursos do SUS.	SERVIÇO PRESTADO (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**4.776.489,00**	**4.991.431,00**	**5.216.045,00**	**5.450.767,00**
					Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2122	**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS** Assumir as responsabilidades relativas à seleção, contratação, cadastramento, estabelecimentos de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores, utilizando os recursos do SUS.	SERVIÇO PRESTADO (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**6.410.483,00**	**6.698.955,00**	**7.000.408,00**	**7.315.426,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS** Assumir as responsabilidades relativas à seleção, contratação, cadastramento, estabelecimentos de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores, utilizando os recursos do SUS.	SERVIÇO PRESTADO (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**60.000,00**	**62.700,00**	**65.522,00**	**68.470,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS** Assumir as responsabilidades relativas à seleção, contratação, cadastramento, estabelecimentos de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores, utilizando os recursos do SUS.	SERVIÇO PRESTADO (%)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2.628.974,00**	**2.747.278,00**	**2.870.905,00**	**3.000.096,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2123	**SERVIÇOS DE PRÓTESES E IMPLANTES** Suprir a grande necessidade de reabilitação oral à população através da confecção de próteses e implantes dentários.	PRÓTESE CONCEDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2123	**SERVIÇOS DE PRÓTESES E IMPLANTES** Suprir a grande necessidade de reabilitação oral à população através da confecção de próteses e implantes dentários.	PRÓTESE CONCEDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**615.001,00**	**642.676,00**	**671.596,00**	**701.818,00**
					Meta	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
2124	**SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA** Evitar hospitalizações desnecessárias, diminuir o risco de infecções e garantir o conforto ao paciente no ambiente familiar.	PACIENTE ACOMPANHADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**120.000,00**	**125.400,00**	**131.043,00**	**136.940,00**
					Meta	265,00	265,00	265,00	265,00
2124	**SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA** Evitar hospitalizações desnecessárias, diminuir o risco de infecções e garantir o conforto ao paciente no ambiente familiar.	PACIENTE ACOMPANHADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**279.501,00**	**292.079,00**	**305.222,00**	**318.957,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2129	**GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - TFD** Implementar o sistema logístico de transporte de pacientes usuários do SUS, garantindo o deslocamento destes usuários aos serviços de saúde fora do município, além da aplicação, monitoramento e implantação de metodologia de gestão.	VEÍCULO DISPONIBILIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.450.001,00**	**1.515.251,00**	**1.583.437,00**	**1.654.692,00**
					Meta	16,00	18,00	19,00	20,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2126	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde especializada visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde. Facilitar e garantir o acesso e a oferta de tecnologia de maior complexidade regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades eficiência eficácia efetividade e qualidade técnico científico.	AÇÃO PROMOVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**3.521.642,00**	**3.680.116,00**	**3.845.721,00**	**4.018.779,00**
					Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
2126	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde especializada visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde. Facilitar e garantir o acesso e a oferta de tecnologia de maior complexidade regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades eficiência eficácia efetividade e qualidade técnico científico.	AÇÃO PROMOVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde especializada visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde. Facilitar e garantir o acesso e a oferta de tecnologia de maior complexidade regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades eficiência eficácia efetividade e qualidade técnico científico.	AÇÃO PROMOVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**825.003,00**	**862.128,00**	**900.924,00**	**941.465,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	**ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde especializada visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde. Facilitar e garantir o acesso e a oferta de tecnologia de maior complexidade regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades eficiência eficácia efetividade e qualidade técnico científico.	AÇÃO PROMOVIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	**GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO** Regular o acesso da população referenciada garantindo o atendimento ambulatorial e hospitalar na rede do SUS e também controlar e avaliar as ações do SUS.	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**500,00**	**523,00**	**546,00**	**571,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	**GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO** Regular o acesso da população referenciada garantindo o atendimento ambulatorial e hospitalar na rede do SUS e também controlar e avaliar as ações do SUS.	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**20.193,00**	**21.102,00**	**22.051,00**	**23.044,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	**GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO** Regular o acesso da população referenciada garantindo o atendimento ambulatorial e hospitalar na rede do SUS e também controlar e avaliar as ações do SUS.	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**35.501,00**	**37.099,00**	**38.768,00**	**40.513,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2127	**ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL** Promover o atendimento dos usuários do SUS aos serviços de atenção a saúde mental a fim de garantir a integralidade da assistência e reintegração ao meio social e familiar.	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**555.804,00**	**580.815,00**	**606.952,00**	**634.265,00**
					Meta	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2127	**ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL** Promover o atendimento dos usuários do SUS aos serviços de atenção a saúde mental a fim de garantir a integralidade da assistência e reintegração ao meio social e familiar.	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**291.004,00**	**304.099,00**	**317.784,00**	**332.084,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	**ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL** Promover o atendimento dos usuários do SUS aos serviços de atenção a saúde mental a fim de garantir a integralidade da assistência e reintegração ao meio social e familiar.	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	**ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL** Promover o atendimento dos usuários do SUS aos serviços de atenção a saúde mental a fim de garantir a integralidade da assistência e reintegração ao meio social e familiar.	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**61.002,00**	**63.747,00**	**66.616,00**	**69.613,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	**Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**

Justificativa do Programa Cabe ao município desenvolver, formular e executar políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos a saúde, e estabelecer condições que assegurem à população o acesso universal, igualitário e integral às ações e aos serviços de saúde.

Objetivo Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando a melhoria das condições de saúde da população.

Público-alvo Usuários do Sistema Único de Saúde, população quilombola e os privados de liberdade.

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2021
Taxa de mortalidade infantil	30/07/2017	**9,00**	6,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	30/07/2017	**100,00**	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos	30/07/2017	**95,00**	30,00

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	45.836.343,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	45.836.343,00
Despesas Correntes	45.836.343,00
Total	**45.836.343,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2130	**APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS** Apoiar os médicos que trabalham no programa Mais Médicos para suprir a escassez e ausência de profissionais, proporcionando assim atenção maior à saúde.	MÉDICO APOIADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**288.000,00**	**300.960,00**	**314.503,00**	**328.656,00**
					Meta	13,00	13,00	13,00	13,00
2131	**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** Fortalecer a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à saúde e à comunidade.	PACIENTE ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**256.197,00**	**267.726,00**	**279.774,00**	**292.363,00**
					Meta	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
2131	**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** Fortalecer a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à saúde e à comunidade.	PACIENTE ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.338.000,00**	**1.398.210,00**	**1.461.129,00**	**1.526.880,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2132	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** Alimentar e nutrir a população para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.	PACIENTE ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	475,00	498,00	522,00	548,00
2132	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** Alimentar e nutrir a população para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.	PACIENTE ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**100.002,00**	**104.502,00**	**109.205,00**	**114.119,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2133	**NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF** Potencializar as ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, aumentando a resolutividade.	UNIDADE ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**175.003,00**	**182.878,00**	**191.108,00**	**199.707,00**
					Meta	16,00	17,00	18,00	19,00
2133	**NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF** Potencializar as ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, aumentando a resolutividade.	UNIDADE ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**488.004,00**	**509.964,00**	**532.913,00**	**556.894,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2134	**ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**3.688.580,00**	**3.854.566,00**	**4.028.022,00**	**4.209.283,00**
	Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.				Meta	49.650,00	50.146,00	50.647,00	51.153,00
2134	**ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.825.101,00**	**1.907.231,00**	**1.993.056,00**	**2.082.743,00**
	Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.				Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2134	**ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**19.998,00**	**20.898,00**	**21.838,00**	**22.821,00**
	Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.				Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2134	**ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**	ATENDIMENTO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**274.916,00**	**287.287,00**	**300.215,00**	**313.725,00**
	Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.				Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	**ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA**	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1.783.551,00**	**1.863.811,00**	**1.947.682,00**	**2.035.328,00**
	Proporcionar à população de Bom Despacho acesso ao tratamento odontológico primário, garantindo a promoção e a prevenção da saúde bucal do usuário do SUS.				Meta	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
2135	**ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA**	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**427.600,00**	**446.842,00**	**466.950,00**	**487.963,00**
	Proporcionar à população de Bom Despacho acesso ao tratamento odontológico primário, garantindo a promoção e a prevenção da saúde bucal do usuário do SUS.				Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	**ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA**	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**49.001,00**	**51.206,00**	**53.510,00**	**55.918,00**
	Proporcionar à população de Bom Despacho acesso ao tratamento odontológico primário, garantindo a promoção e a prevenção da saúde bucal do usuário do SUS.				Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0046 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**	**Órgão Responsável 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE**
Justificativa do Programa	O desgaste dos equipamentos, a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão bem como de melhoria da infraestrutura demonstram a relevância do programa. Representa uma oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento para o alcance da eficácia no gerenciamento convertendo-se em produtos e serviços úteis para a sociedade.	
Objetivo	Fomentar a construção de ações relacionadas à melhoria assistencial, tecnológica, ambiência, infraestrutura e de gestão visando a melhoria das condições de trabalho e consequentemente a prestação de serviços.	
Público-alvo	Usuários do sistema único de saúde.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	4.461.827,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.461.827,00
Despesas de Capital	4.461.827,00
Total	**4.461.827,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1019	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** Investir na rede de vigilância em saúde por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física, visando diminuir incidência por doenças e agravos endêmicos.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**170.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Meta	1,00	0,00	0,00	0,00
1018	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** Investir na rede de atenção especializada por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população de Bom Despacho e microrregião de saúde.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** Investir na rede de atenção especializada por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população de Bom Despacho e microrregião de saúde.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** Investir na rede de atenção especializada por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população de Bom Despacho e microrregião de saúde.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**104.500,00**	**109.203,00**	**114.117,00**
					Meta	2,00	1,00	1,00	1,00
1015	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS** Investir na rede de atenção básica no município de Bom Despacho por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física para o exercício da atividade, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1015	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS** Investir na rede de atenção básica no município de Bom Despacho por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física para o exercício da atividade, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS** Investir na rede de atenção básica no município de Bom Despacho por meio de construção, ampliação e reforma da estrutura física para o exercício da atividade, visando a melhoria do acesso e uma melhor prestação de serviço à população.	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**479.805,00**	**501.396,00**	**523.959,00**	**547.537,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
1016	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI** Implantar o CTI no município para prestar atendimento a pacientes graves e de risco que exijam assistência médica e de enfermagem ininterruptos, além de equipamentos e recursos humanos especializados.	CTI IMPLANTADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Meta	1,00	0,00	0,00	0,00
1016	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI** Implantar o CTI no município para prestar atendimento a pacientes graves e de risco que exijam assistência médica e de enfermagem ininterruptos, além de equipamentos e recursos humanos especializados.	CTI IMPLANTADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**	**228.233,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FARMÁCIAS DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS** Construir, ampliar e reformar unidades de farmácias, através do Programa Farmácia para Todos visando qualidade do serviço prestado e melhoria do acesso da população às unidades farmacêuticas.	FARMÁCIA CONSTRUÍDA, AMPLIADA E REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FARMÁCIAS DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS** Construir, ampliar e reformar unidades de farmácias, através do Programa Farmácia para Todos visando qualidade do serviço prestado e melhoria do acesso da população às unidades farmacêuticas.	FARMÁCIA CONSTRUÍDA, AMPLIADA E REFORMADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**199.999,00**	**208.999,00**	**218.404,00**	**228.232,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE DE TODOS

Diretriz Promoção da cidadania e proteção social

Programa **0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** **Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Justificativa do Programa Efetivação do direito da população bom-despachense ao acesso à habitação.

Objetivo Reduzir o déficit habitacional, com ênfase na promoção do acesso às moradias seguras, dignas e regularizadas para famílias de baixa renda

Público-alvo População de baixa renda do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência		2021
	Data	Índice	
Domicílios bom-despachenses vivem com rendimento mensal per capita abaixo de ¼ do salário mínimo	30/12/2015	**3,70**	2,00

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	213.917,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	213.917,00
Despesas Correntes	213.917,00
Total	**213.917,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2050	**PRÉ CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Viabilizar o acesso ao pré cadastro de famílias para habitação de interesse social.	FAMÍLIA CADASTRADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	**PRÉ CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Viabilizar o acesso ao pré cadastro de famílias para habitação de interesse social.	FAMÍLIA CADASTRADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,00**	**57.058,00**
					Meta	200,00	200,00	200,00	200,00

Valores em R$ 1,00

Programa	**0019 - PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROMUT**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Justificativa do Programa As bolsas de estudos de graduação serão concedidas a estudantes residentes em Bom Despacho/MG, que iniciarão os cursos, ou àqueles que já iniciaram, mas estão com matrículas trancadas, desde que atendam aos requisitos pré estabelecidos em legislação municipal específica.

Objetivo Conceder bolsas integrais e parciais de cursos presenciais de graduação para estudantes em geral e, para profissionais do magistério da rede municipal de ensino público, de cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em instituições de ensino superior em funcionamento no Município de Bom Despacho/MG.

Público-alvo Estudantes de baixa renda

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Alunos formados no Ensino Médio em escola pública no ano de 2016	30/12/2016	**444,00**	650,00	Bom Despacho - MG	2.566.915,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	2.566.915,00
Despesas Correntes	2.566.915,00
Total	**2.566.915,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2051	**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR** Conceder bolsas de estudo para cursos de graduação e pós-graduação.	BOLSA CONCEDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**600.000,00**	**627.000,00**	**655.215,00**	**684.700,00**
					Meta	40,00	50,00	60,00	70,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Justificativa do Programa	A Coordenação da Política de Assistência Social, cumpre o papel de planejar e coordenar as ações viabilizando a articulação entre programas, projetos, serviços e benefícios para a população	
Objetivo	Melhorar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social em Bom Despacho. Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política de Assistência Social ampliando seu acesso e conhecimento por parte da população.	
Público-alvo	População em situação de vulnerabilidade	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Famílias inseridas no CadÚnico	30/06/2017	**5.232,00**	9.000,00	Bom Despacho - MG	4.363.772,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.363.772,00
Despesas Correntes	4.363.772,00
Total	**4.363.772,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2052	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS** Viabilizar o aprimoramento e estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município de Bom Despacho, viabilizar a capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e garantir a implementação da Vigilância Socioassistencial, visando atender o Pacto de Aprimoramento do SUAS assinado pelo município de Bom Despacho.	FAMÍLIA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,00**	**2.282,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS** Viabilizar o aprimoramento e estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município de Bom Despacho, viabilizar a capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e garantir a implementação da Vigilância Socioassistencial, visando atender o Pacto de Aprimoramento do SUAS assinado pelo município de Bom Despacho.	FAMÍLIA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**132.000,00**	**137.940,00**	**144.147,00**	**150.634,00**
					Meta	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.500,00
2054	**FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS** Transferir recursos financeiros públicos, através de parceria, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, a organizações da sociedade civil que prestem serviços da Política de Assistência Social tipificados, com o objetivo de cobrir despesas de custeio.	ENTIDADE ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**626.001,00**	**654.171,00**	**683.609,00**	**714.371,00**
					Meta	4,00	5,00	6,00	7,00

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1022	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS E CREAS** Garantir espaço físico adequado para a oferta dos serviços do CRAS e CREAS.	CRAS E CREAS CONSTRUÍDO E REFORMADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**10.003,00**	**10.453,00**	**10.924,00**	**11.415,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1022	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS E CREAS** Garantir espaço físico adequado para a oferta dos serviços do CRAS e CREAS.	CRAS E CREAS CONSTRUÍDO E REFORMADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**250.000,00**	**261.250,00**	**273.006,00**	**285.292,00**
					Meta	2,00	2,00	2,00	2,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0021 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Justificativa do Programa	A proteção social básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.	
Objetivo	Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, e promovendo convivência familiar e comunitária.	
Público-alvo	População em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Índice de Desenvolvimento dos CRAS - IDCRAS	30/12/2014	**3,33**	4,80	Bom Despacho - MG	4.256.829,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.256.829,00
Despesas Correntes	4.256.829,00
Total	**4.256.829,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2056	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS** Garantir acesso das famílias a serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social e garantir as famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção de suas vida.	FAMÍLIA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**25.001,00**	**26.126,00**	**27.302,00**	**28.530,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS** Garantir acesso das famílias a serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social e garantir as famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção de suas vida.	FAMÍLIA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**80.001,00**	**83.601,00**	**87.363,00**	**91.294,00**
					Meta	150,00	200,00	250,00	300,00
2057	**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** Garantir o fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida.	FAMÍLIA ACOMPANHADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**331.001,00**	**345.896,00**	**361.461,00**	**377.727,00**
					Meta	750,00	900,00	1.200,00	1.500,00
2057	**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** Garantir o fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida.	FAMÍLIA ACOMPANHADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**146.001,00**	**152.571,00**	**159.437,00**	**166.611,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA** Garantir a efetividade do acompanhamento adequado dos usuários do BPC na Escola.	FAMÍLIA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**5.001,00**	**5.226,00**	**5.461,00**	**5.707,00**
					Meta	85,00	90,00	95,00	100,00
2059	**CRIANÇA FELIZ** Viabilizar a qualificação e incentivo ao atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais.	FAMÍLIA ACOMPANHADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**107.001,00**	**111.816,00**	**116.848,00**	**122.106,00**
					Meta	150,00	300,00	300,00	300,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2060	**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** Combater a fome, promover a segurança alimentar e nutricional, reduzir a pobreza e a extrema pobreza. Estimular a emancipação sustentável das famílias que vivem em situação de pobreza. Garantir a efetividade nos recadastramentos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e garantir a gestão eficiente do programa a fim de melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDM-PBF).	FAMÍLIA ACOMPANHADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**184.001,00**	**192.281,00**	**200.934,00**	**209.976,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** Combater a fome, promover a segurança alimentar e nutricional, reduzir a pobreza e a extrema pobreza. Estimular a emancipação sustentável das famílias que vivem em situação de pobreza. Garantir a efetividade nos recadastramentos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e garantir a gestão eficiente do programa a fim de melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDM-PBF).	FAMÍLIA ACOMPANHADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**117.000,00**	**122.265,00**	**127.767,00**	**133.516,00**
					Meta	750,00	800,00	900,00	1.100,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0022 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Justificativa do Programa	A proteção social especial destina-se à população que está em situação de risco social ou pessoal decorrente da violação de direitos	
Objetivo	Fortalecer a Proteção Social Especial em Bom Despacho, ampliar e qualificar os serviços ofertados à população para prevenir situações de risco social e pessoal.	
Público-alvo	População que está em situação de risco social ou pessoal decorrente da violação de direitos.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Famílias Acompanhadas no PAEFI	30/06/2017	**158,00**	80,00	Bom Despacho - MG	3.377.659,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	3.377.659,00
Despesas Correntes	3.377.659,00
Total	**3.377.659,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2061	**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE** Garantir o apoio, orientação e acompanhamento de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de violação de direitos; prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**236.500,00**	**247.143,00**	**258.264,00**	**269.886,00**
					Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
2061	**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE** Garantir o apoio, orientação e acompanhamento de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de violação de direitos; prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**120.402,00**	**125.820,00**	**131.482,00**	**137.399,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE** Garantir o apoio, orientação e acompanhamento de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de violação de direitos; prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**20,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	**COMBATE AO TRABALHO INFANTIL** Viabilizar a retirada de crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**55.592,00**	**58.094,00**	**60.708,00**	**63.440,00**
					Meta	100,00	70,00	50,00	20,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2063	**FAMÍLIA ACOLHEDORA** Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção, o acolhimento provisório por família acolhedora, assegurando-se a convivência familiar e comunitária, em ambiente adequado.	FAMÍLIA CADASTRADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**15.001,00**	**15.676,00**	**16.381,00**	**17.119,00**
					Meta	20,00	20,00	20,00	20,00
2064	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção integral, devido aos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**307.001,00**	**320.816,00**	**335.253,00**	**350.339,00**
					Meta	16,00	16,00	16,00	16,00
2064	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção integral, devido aos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**55.002,00**	**57.477,00**	**60.064,00**	**62.766,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção integral, devido aos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$ 1,00

Programa **0023 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO** **Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Justificativa do Programa Contribuição ao aumento da renda das famílias, a oferta de trabalhadores qualificados, a valorização das micro e pequenas empresas e a formalização e desenvolvimento do setor de serviços.

Objetivo Ampliar e melhorar os serviços da política de trabalho e emprego prestados no município de Bom Despacho.

Público-alvo População do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Taxa de Desocupação	30/12/2010	**5,70**	3,60	Bom Despacho - MG	213.914,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	213.914,00
Despesas Correntes	213.914,00
Total	**213.914,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2065	**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** Viabilizar a realização de qualificação e capacitação profissional aos usuários e trabalhadores do SUAS bem como a população com perfil de renda do Cadastro único para programas sociais – CADUNICO.	USUÁRIO QUALIFICADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.841,00**	**22.823,00**
					Meta	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
2065	**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** Viabilizar a realização de qualificação e capacitação profissional aos usuários e trabalhadores do SUAS bem como a população com perfil de renda do Cadastro único para programas sociais – CADUNICO.	USUÁRIO QUALIFICADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**30.001,00**	**31.351,00**	**32.762,00**	**34.236,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Justificativa do Programa	Garantia ao direito da criança e adolescente a prioridade absoluta à Gestão da Política de Atendimento.	
Objetivo	Apoiar as ações de implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e adolescente. Capacitar os gestores municipais e conselheiros de direito e tutelares de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho e Conselheiros	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Crianças e adolescentes inseridos no SCFV	30/07/2017	**388,00**	550,00	Bom Despacho - MG	962.598,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	962.598,00
Despesas Correntes	962.598,00
Total	**962.598,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2066	**FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** Promover o fomento de ações para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e viabilizar a capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos.	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**225.001,00**	**235.126,00**	**245.707,00**	**256.764,00**
					Meta	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**	**Órgão Responsável 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Justificativa do Programa	Garantia ao direito da pessoa idosa.	
Objetivo	Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações e criar estratégicas para defender os idosos da violação a seus direitos, em virtude de ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de omissão ou abuso da família, do curador ou da entidade de atendimento ou, ainda, de sua condição pessoal.	
Público-alvo	Pessoas idosas	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Idosos inseridos no SCFV	30/07/2017	**61,00**	220,00	Bom Despacho - MG	42.786,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	42.786,00
Despesas Correntes	42.786,00
Total	**42.786,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2067	**FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS** Promover o fomento de ações para o atendimento de idosos, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e viabilizar a capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos.	IDOSO ASSISTIDO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**10.001,00**	**10.451,00**	**10.921,00**	**11.413,00**
					Meta	120,00	150,00	200,00	220,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado INFRAESTRUTURA ADEQUADA

Diretriz Garantia de direito de morar dignamente e viver bem

Programa **0038 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA** **Órgão Responsável 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**

Justificativa do Programa Promover a construção, ampliação e reforma de vias e espaços públicos melhorando o desenvolvimento urbano, o caráter social e a estética do município.

Objetivo Fomentar o desenvolvimento por meio de investimentos em infraestrutura viária e equipamentos urbanos, melhorando assim a qualidade de vida da população bom-despachense.

Público-alvo População do município de Bom Despacho.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Índice de Vias pavimentadas.	30/07/2017	**78,00**	5,00	Bom Despacho - MG	47.736.077,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	47.736.077,00
Despesas Correntes	47.736.077,00
Total	**47.736.077,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1007	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS** Construir, ampliar e reformar prédios públicos a fim de proporcionar a população espaços públicos de qualidade.	PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUIDO, AMPLIADO E REFORMADO (un)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**25.002,00**	**26.127,00**	**27.303,00**	**28.531,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
1013	**GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS** Garantir a iluminação de vias e espaços públicos a fim de propiciar segurança e diversificação do uso do espaço público no período noturno.	PONTO DE LUZ IMPLANTADO / MELHORADO (un)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**4.680.001,00**	**4.890.601,00**	**5.110.678,00**	**5.340.659,00**
					Meta	400,00	400,00	400,00	400,00
1009	**CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM** Construir, recuperar e aprimorar o sistema de drenagem visando um escoamento de águas pluviais mais eficiente.	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**325.001,00**	**339.626,00**	**354.909,00**	**370.880,00**
					Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1009	**CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM** Construir, recuperar e aprimorar o sistema de drenagem visando um escoamento de águas pluviais mais eficiente.	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO** Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a reforma e construção do Centro Administrativo de Bom Despacho.	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA (%)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**50.002,00**	**52.252,00**	**54.603,00**	**57.061,00**
					Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
1010	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO** Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a reforma e construção do Centro Administrativo de Bom Despacho.	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA (%)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**2.000.000,00**	**2.090.000,00**	**2.184.050,00**	**2.282.332,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1011	**IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL** Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 desviando o trânsito de caminhões para fora da cidade e criando um distrito empresarial para expansão das empresas de Bom Despacho visando o fomento da economia local.	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA (%)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**500.002,00**	**522.502,00**	**546.015,00**	**570.585,00**
					Meta	30,00	35,00	35,00	0,00
1011	**IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL** Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 desviando o trânsito de caminhões para fora da cidade e criando um distrito empresarial para expansão das empresas de Bom Despacho visando o fomento da economia local.	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA (%)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	**MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – OPERAÇÃO TAPA-BURACOS** Manutenção das vias públicas a fim de garantir segurança e mobilidade à população.	ASFALTO RECOMPOSTO (t)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**360.001,00**	**376.201,00**	**393.130,00**	**410.821,00**
					Meta	400,00	400,00	400,00	400,00
1012	**MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – OPERAÇÃO TAPA-BURACOS** Manutenção das vias públicas a fim de garantir segurança e mobilidade à população.	ASFALTO RECOMPOSTO (t)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**87.998,00**	**91.958,00**	**96.096,00**	**100.420,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS** Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**1.130.001,00**	**1.180.851,00**	**1.233.989,00**	**1.289.519,00**
					Meta	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1008	**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS** Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS** Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**1.399.993,00**	**1.462.993,00**	**1.528.827,00**	**1.597.625,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS** Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS (m²)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**	**Órgão Responsável**	**12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**

Justificativa do Programa	Viabilizar arranjos de parceria entre o setor público e o setor privado dentre os quais o mecanismo das Parcerias Público-Privadas - PPPs, visando a implementação de projetos de serviços públicos e de infraestrutura de relevante impacto econômico e social no município.
Objetivo	Construir um ambiente de negócios favorável e atrativo aos investimentos produtivos; simplificar a relação do setor público com o setor privado.
Público-alvo	População do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Número de projetos de parceria contratados	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	1.796.836,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.796.836,00
Despesas Correntes	1.796.836,00
Total	**1.796.836,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1014	**DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** Viabilizar a contratação de projetos de parceria entre a iniciativa privada e o setor público, sob diversas modalidades de contratação, buscando responsabilidade fiscal e melhoria da qualidade de vida da população.	CONTRATO DE CONCESSÃO GERENCIADO (un)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**419.999,00**	**438.899,00**	**458.649,00**	**479.289,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado PROSPERIDADE

Diretriz Alcançar maior crescimento econômico com mais produção e qualidade na agricultura familiar e no agronegócio

Programa **0006 - APOIO AO DISTRITO E POVOADOS** **Órgão Responsável 2 - GABINETE DO PREFEITO**

Justificativa do Programa Devido a precariedade e carência das comunidades rurais, faz-se necessário o apoio da administração municipal para manutenção, conservação e readequação das estradas vicinais, para a dinamização socioeconômica, fortalecendo a interligação das comunidades rurais com os centros urbanos e serviços.

Objetivo Promover intervenções de apoio ao desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população localizada no distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados.

Público-alvo Comunidades Rurais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de km de estradas em boa conservação/total de km de estradas rurais	30/07/2017	**100,00**	100,00	Bom Despacho - MG	1.668.499,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.668.499,00
Despesas Correntes	1.668.499,00
Total	**1.668.499,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2014	**APOIO A COMUNIDADES RURAIS** Construir, conservar e manter as estradas vicinais, pontes e mata-burros em boas condições de trafegabilidade, viabilizando o acesso da população rural aos centros urbanos e o escoamento da produção agrícola; apoiar as comunidades quanto ao abastecimento de água e limpeza.	COMUNIDADE RURAL APOIADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**190.001,00**	**198.551,00**	**207.486,00**	**216.823,00**
					Meta	13,00	13,00	13,00	13,00
2014	**APOIO A COMUNIDADES RURAIS** Construir, conservar e manter as estradas vicinais, pontes e mata-burros em boas condições de trafegabilidade, viabilizando o acesso da população rural aos centros urbanos e o escoamento da produção agrícola; apoiar as comunidades quanto ao abastecimento de água e limpeza.	COMUNIDADE RURAL APOIADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**	**228.233,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0017 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**Órgão Responsável 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA**
Justificativa do Programa	Redução das desigualdades socioeconômicas do campo, procurando mecanismos para melhoria da produção e a comercialização.	
Objetivo	Formular, implementar e coordenar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar, por meio de apoio a ações que viabilizem a organização e a estruturação da produção e comercialização.	
Público-alvo	Agricultores familiares, micro e pequenas empresas (MPE) e Microempreendedores individuais (MEI) e Proprietários rurais em geral.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual da merenda escolar proveniente da agricultura familiar	30/07/2017	**38,70**	60,00	Bom Despacho - MG	1.187.206,60

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.187.206,60
Despesas Correntes	1.187.206,60
Total	**1.187.206,60**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2046	**APOIO AO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL** Apoiar o desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar	AGRICULTOR FAMILIAR APOIADO (un)	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	Bom Despacho - MG	R$	**177.501,00**	**185.488,55**	**193.835,53**	**202.558,13**
					Meta	950,00	950,00	950,00	950,00
2046	**APOIO AO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL** Apoiar o desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar	AGRICULTOR FAMILIAR APOIADO (un)	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	Bom Despacho - MG	R$	**100.001,00**	**104.501,05**	**109.203,59**	**114.117,75**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CULTURA E TURISMO EM PARCERIA

Diretriz Cidade vibrante e criativa

Programa **0012 - NOSSA CULTURA** **Órgão Responsável 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO**

Justificativa do Programa Preservar o patrimônio cultural, preservar a memória e garantir a pluralidade cultural de um povo e de uma nação. O programa reúne iniciativas de promoção da diversidade cultural de Bom Despacho, ao fortalecimento das manifestações culturais e à dinamização e ampliação da produção e circulação dos bens e serviços da cultura.

Objetivo Promover o desenvolvimento cultural, revitalizar e manter o patrimônio cultural (artístico, histórico e arqueológico) e apoiar a cultura popular e imaterial.

Público-alvo População do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Investimento em Cultura per Capita	30/12/2015	**14,57**	22,00	Bom Despacho - MG	1.520.915,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.520.915,00
Despesas Correntes	1.520.915,00
Total	**1.520.915,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2033	**FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ARTESANAL** Apoiar, incentivar e realizar ações de fomento, desenvolvimento, capacitação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas, culturais e artesanais, contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização do mercado de produção cultural, artística e artesanal municipal.	ARTISTA CAPACITADO (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,00**	**11.412,00**
					Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2034	**APOIO, FOMENTO E CIRCULAÇÃO DA CULTURA MATERIAL E IMATERIAL** Apoiar, fomentar e circular a cultura, seus saberes, formas de expressão, festas, danças e costumes.	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL APOIADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**32.001,00**	**33.441,00**	**34.946,00**	**36.518,00**
					Meta	15,00	15,00	20,00	20,00
2034	**APOIO, FOMENTO E CIRCULAÇÃO DA CULTURA MATERIAL E IMATERIAL** Apoiar, fomentar e circular a cultura, seus saberes, formas de expressão, festas, danças e costumes.	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL APOIADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	**AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS** Garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial (acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos) e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura municipal em suas diversas manifestações, contextos e épocas.	AÇÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**21.001,00**	**21.946,00**	**22.934,00**	**23.966,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2036	**PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS** Promover eventos e premiações, visando estimular a criatividade e expressões populares e artísticas.	EVENTO CULTURAL PROMOVIDO (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**277.500,00**	**289.988,00**	**303.037,00**	**316.674,00**
					Meta	30,00	30,00	30,00	30,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2037	**MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA** Criação, modernização e preservação de infraestruturas culturais no município.	ESPAÇO CULTURAL MODERNIZADO (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**15.001,00**	**15.676,00**	**16.381,00**	**17.119,00**
					Meta	30,00	3,00	3,00	3,00

Programa **0013 - PROMOVENDO A IGUALDADE** **Órgão Responsável 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO**

Justificativa do Programa Mesmo nos dias atuais, o preconceito é um fato intrínseco à sociedade, nos mais pequenos atos. Buscando mudar este cenário, é necessária a promoção de ações de valorização das diversas culturas étnico-raciais, suas vertentes e identidades

Objetivo Promover ações em rede que visem a promoção da identidade, a valorização das diversas culturas étnico-raciais e o empoderamento sociocultural da população afrodescendente do município.

Público-alvo População do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Atividades Étnico-raciais Realizadas	30/07/2017	**0,00**	10,00	Bom Despacho - MG	14.974,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	14.974,00
Despesas Correntes	14.974,00
Total	**14.974,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2038	**APOIO ÀS POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS** Apoiar, incentivar e realizar ações de educação, capacitação e aperfeiçoamento nas diversas áreas inclusas às políticas étnico-raciais, criando e mantendo atualizado um banco de dados contendo informações vitais às áreas culturais, sociais, educacionais e de saúde, acerca das diferentes raças e povos do município.	AÇÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**3.500,00**	**3.658,00**	**3.822,00**	**3.994,00**
					Meta	15,00	15,00	15,00	15,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0014 - INCENTIVO A CULTURA**	**Órgão Responsável 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO**

Justificativa do Programa	A cultura é feita de símbolos, valores e rituais que criam múltiplos pertenciamentos, sentidos e modos de vida. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas, ações e políticas para reconhecer, valorizar, proteger e promover a diversidade cultural do município, uma vez que é de suma importância para o incentivo da cultura.
Objetivo	Produzir, promover, veicular e difundir as artes, a cultura e o patrimônio do município em diversos espaços, contribuindo para a formação de públicos, educação e consumo cultural.
Público-alvo	Artistas e produtores das diversas áreas da produção cultural, estudantes, pesquisadores, professores, gestores culturais, população interessada na produção da área cultural e artistas, entidades públicas, privadas e terceiro setor.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Grupos artísticos	30/12/2014	**11,00**	16,00	Bom Despacho - MG	325.157,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	325.157,00
Despesas Correntes	325.157,00
Total	**325.157,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2039	**PESQUISAS E ESTUDOS NA ÁREA DA CULTURA** Realizar pesquisas e estudos na área cultural para ampliar as condições de produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais, compreendendo-os como direito social básico, promovendo a diversidade cultural.	PESQUISA REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**7.001,00**	**7.316,00**	**7.656,00**	**7.989,00**
					Meta	1,00	2,00	2,00	2,00
2040	**FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA** Fomentar, ampliar, diversificar e democratizar a oferta de cultura na cidade, elevar o grau de acesso da população à cultura, aumentar o desenvolvimento da cidade e intensificar a qualidade, a competitividade e o grau de inovação da cultura municipal.	PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA FOMENTADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**69.000,00**	**72.105,00**	**75.350,00**	**78.740,00**
					Meta	3,00	3,00	3,00	3,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0015 - PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL**	**Órgão Responsável 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO**
Justificativa do Programa	O Patrimônio Cultural do Município, seja ele material ou imaterial, precisa ser valorizado, protegido e reconhecido pela população. Para isso ele necessita de mecanismos financeiros que financiem essas ações.	
Objetivo	Preservar, restaurar e requalificar o patrimônio cultural material e imaterial protegido no município, bem como promover ações de educação patrimonial.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
ICMS Patrimônio Cultural	30/07/2017	**16,70**	17,00	Bom Despacho - MG	1.283.458,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.283.458,00
Despesas Correntes	1.283.458,00
Total	**1.283.458,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2042	**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL** Apoiar, garantir e promover a preservação do Patrimônio Material e Imaterial do município e, a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico nas suas diversas manifestações, contextos e épocas.	PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**272.000,00**	**284.240,00**	**297.031,00**	**310.397,00**
					Meta	12,00	13,00	13,00	13,00
2041	**EDUCAÇÃO PATRIMONIAL** Realizar atividades de educação patrimonial levando crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto desses bens, propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos num processo contínuo de criação cultural, assim reforçando a autoestima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura local, compreendida como múltipla e plural.	PESSOA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**28.000,00**	**29.260,00**	**30.577,00**	**31.953,00**
					Meta	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0016 - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL**	**Órgão Responsável 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO**
Justificativa do Programa	Incentivar o desenvolvimento turístico e econômico local.	
Objetivo	Incentivar o desenvolvimento turístico municipal, buscar meios para capacitação profissional do setor, aumentar o fluxo e permanência do turista na cidade, preservar e resgatar os patrimônios culturais e naturais, melhorar o atendimento ao turista.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho e turistas de toda região.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Valor adicionado na economia municipal derivado do turismo	30/12/2014	**39.242,00**	60.000,00	Bom Despacho - MG	68.451,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	68.451,00
Despesas Correntes	68.451,00
Total	**68.451,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2043	**DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL** Auxiliar na integração e organização do trade turístico com atrativos, equipamentos, serviços turísticos e infraestrutura de apoio ao turismo. Mapear, inventariar, organizar e integrar as potencialidades turísticas do município.	AÇÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**16.000,00**	**16.720,00**	**17.472,00**	**18.259,00**
					Meta	5,00	10,00	10,00	10,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE ATIVA

Diretriz Difundir a cultura da atividade física e do lazer

Programa **0034 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER** **Órgão Responsável 10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**

Justificativa do Programa A prática do esporte desenvolve valores sociais, contribui para melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras, contribui para a melhoria da qualidade de vida e também para a diminuição da exposição aos riscos sociais.

Objetivo Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Aumentar a participação da população de Bom Despacho na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e aumentar a representatividade de atletas bom-despachenses.

Público-alvo População do município de Bom Despacho.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
ICMS Esportivo	30/07/2015	**2,06**	2,30	Bom Despacho - MG	4.291.045,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.291.045,00
Despesas Correntes	4.291.045,00
Total	**4.291.045,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2091	**GERAÇÃO ESPORTE – INICIAÇÃO ESPORTIVA NO CONTRATURNO ESCOLAR** Educar pelo esporte, promovendo o aumento da cultura esportiva, da atividade física e do lazer para alcançar o desenvolvimento das habilidades motoras e formação integral de estudantes de 07 a 13 anos, prioritariamente pertencentes a famílias de baixa renda e vulnerabilidade social.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**3.002,00**	**3.137,00**	**3.278,00**	**3.426,00**
					Meta	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00
2090	**APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS** Apoiar eventos esportivos a fim de incentivar a prática do esporte e de atividades físicas, contribuindo para a formação física e a adoção de hábitos saudáveis por parte do cidadão. Promover a prática de esporte segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades.	EVENTO APOIADO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**215.000,00**	**224.675,00**	**234.785,00**	**245.351,00**
					Meta	180,00	185,00	190,00	200,00
2092	**INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS** Pagar inscrições de atletas do município de Bom Despacho que se classificarem para competições com destaque regional/nacional.	INSCRIÇÃO PAGA (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**104.500,00**	**109.203,00**	**114.117,00**
					Meta	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.400,00
2093	**INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS** Incentivar projetos esportivos para melhor desenvolvimento da prática, implementação e ensino do esporte no município.	PROJETO ESPORTIVO APOIADO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**105.001,00**	**109.726,00**	**114.664,00**	**119.824,00**
					Meta	20,00	22,00	25,00	27,00

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1006	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS** Construir, reformar e manter os espaços esportivos da cidade visando estimular a prática de atividade física e de esportes.	ESPAÇO REFORMADO/ CONSTRUIDO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**280.000,00**	**292.600,00**	**305.767,00**	**319.527,00**
					Meta	12,00	12,00	14,00	15,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1006	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS** Construir, reformar e manter os espaços esportivos da cidade visando estimular a prática de atividade física e de esportes.	ESPAÇO REFORMADO/ CONSTRUIDO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**300.001,00**	**313.501,00**	**327.609,00**	**342.351,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE COM MOBILIDADE

Diretriz Trânsito seguro e inteligente, que respeita a vida e o meio ambiente

Programa **0047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL**

Órgão Responsável **16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL**

Justificativa do Programa Com o crescimento da cidade e consequentemente dos problemas sociais, torna-se necessário o apoio ao policiamento preventivo e permanente do município, com o objetivo de propiciar segurança aos munícipes, ao adotar políticas urbanas que promovem melhor acessibilidade e deslocamento da população.

Objetivo Planejar e monitorar, em parceria com a PMMG, a realização do policiamento preventivo para proteção dos bens e instalações municipais para garantir a segurança pública da população criando uma rede municipal de prevenção da violência, implementando também atividades e disciplinas que desenvolvam a cultura da paz e da não violência.

Público-alvo População municipal de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos	
	Data	Índice	2021	Regionalização	Totais
Índice de crimes violentos por 1.000 habitantes	30/07/2017	**3,30**	1,70	Bom Despacho - MG	437.834,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	437.834,00
Despesas Correntes	437.834,00
Total	**437.834,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2138	**APOIO A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL** Proteger os bens e instalações municipais coordenando atividades destinadas à proteção patrimonial. Promover e coordenar medidas que visem à promoção da segurança pública e defesa social.	AÇÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**64.001,00**	**66.881,00**	**69.891,00**	**73.036,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1020	**PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR** Estabelecer procedimentos de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a PMMG, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no município.	AÇÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**38.340,00**	**40.065,00**	**41.868,00**	**43.752,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0048 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**	**Órgão Responsável**	**16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL**

Justificativa do Programa	As cidades estão se tornando ilhas de ineficiência, são vários problemas existentes, dentre os quais se destacam: crescimento desordenado da frota, aumento de acidentes de trânsito, transporte público ineficiente, altos índices de poluição emitidos pelos veículos automotores, dentre outros. Diante disto, é necessário intervenção contínua dos municípios, visto que estes são os responsáveis pelo ordenamento do trânsito e administração do transporte público nas cidades.O desenvo
Objetivo	Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados com qualidade e ambientalmente sustentáveis.
Público-alvo	População de Bom Despacho, condutores de veículos automotores e pedestres em geral.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Índice de acidentes em relação à frota de veículos.	30/07/2016	**18,00**	12,70	Bom Despacho - MG	2.716.665,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	2.716.665,00
Despesas Correntes	2.716.665,00
Total	**2.716.665,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2140	**APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** Apoiar e equipar a fiscalização do trânsito a fim de cumprir as normas vigentes e garantir a segurança dos condutores e pedestres.	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**222.002,00**	**231.992,00**	**242.432,00**	**253.341,00**
					Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2140	**APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** Apoiar e equipar a fiscalização do trânsito a fim de cumprir as normas vigentes e garantir a segurança dos condutores e pedestres.	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**303.000,00**	**316.634,00**	**330.882,00**	**345.772,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1021	**MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS** Melhorar condições das vias públicas visando contribuir para maior agilidade, economia e segurança no transporte de pessoas e bens.	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MANTIDOS (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**110.002,00**	**114.952,00**	**120.125,00**	**125.531,00**
					Meta	3,00	3,00	3,00	3,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE SUSTENTÁVEL

Diretriz Cidade limpa,verde e sustentável

Programa **0035 - CIDADE LIMPA** **Órgão Responsável 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Justificativa do Programa A produção de resíduos sólidos, dos mais diversos tipos, contribui para a degradação ambiental. A Lei Federal 12.305/2010 estabelece que a coleta de resíduos sólidos deve ser seletiva, favorecendo a reciclagem. Cabe ao município de Bom Despacho dar a devida destinação aos resíduos, buscar a conscientização da população e estabelecer os procedimentos a serem adotados por aqueles que produzem os resíduos sólidos.

Objetivo Promover ações que visem a disposição final ambientalmente correta dos resíduos sólidos, implantar e melhorar os aspectos ambientais da cidade.

Público-alvo População do município de Bom Despacho.

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2021
Percentual de bairros com acesso a coleta seletiva (CS) de Resíduos Sólidos Urbanos/dia	28/06/2017	**10,00**	100,00
Percentual Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos	28/06/2017	**17,00**	100,00

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	8.308.264,29

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	8.308.264,29
Despesas Correntes	8.308.264,29
Total	**8.308.264,29**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2096	**COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** Melhorar a qualidade de vida da população, desenvolvendo políticas e ações para erradicação de resíduos sólidos urbanos a céu aberto, integradas com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis.	RESÍDUO SÓLIDO URBANO RECOLHIDO (t)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**1.652.003,00**	**1.726.343,14**	**1.804.028,58**	**1.885.209,86**
					Meta	17.520,00	18.000,00	18.500,00	19.000,00
2096	**COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** Melhorar a qualidade de vida da população, desenvolvendo políticas e ações para erradicação de resíduos sólidos urbanos a céu aberto, integradas com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis.	RESÍDUO SÓLIDO URBANO RECOLHIDO (t)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**290.001,00**	**303.051,05**	**316.688,34**	**330.939,32**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0036 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	**Órgão Responsável 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**
Justificativa do Programa	A prestação de serviços urbanos é necessária para se ter uma cidade adequada e sustentável. A limpeza de logradouros públicos contribui para a higiene e saúde, melhoria do aspecto visual e incentiva o uso dos logradouros públicos pela população.	
Objetivo	Garantir a continuidade dos serviços urbanos prestados à população, tais como manter a cidade limpa, por meio da preservação e conservação de logradouros públicos, garantir a manutenção dos cemitérios municipais, apreender animais soltos em vias públicas, dentre outras medidas.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de logradouros públicos atendidos pelos serviços de varrição e capina	03/07/2017	**41,50**	14,60	Bom Despacho - MG	1.567.971,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.567.971,00
Despesas Correntes	1.567.971,00
Total	**1.567.971,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2098	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS** Garantir a manutenção dos cemitérios municipais a fim de continuar a prestação do serviço de sepultamento e manter a limpeza e conservação do local.	CEMITÉRIO CONSERVADO (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**20.002,00**	**20.902,00**	**21.843,00**	**22.826,00**
					Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2097	**CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS** Executar e manter a limpeza urbana a fim de garantir a conservação e preservação de logradouros públicos.	MUNICÍPIO LIMPO (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**346.501,00**	**362.094,00**	**378.388,00**	**395.415,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0037 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA**	**Órgão Responsável 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**
Justificativa do Programa	As ações de degradação ao meio ambiente, falta de conscientização da população, somadas à ausência de sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a possível deficiência de comunicação e integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e diversos setores do governo e da sociedade, justificam a implementação deste programa visando alcançar melhorias na qualidade de vida da população e na promoção de desenvolvimento sustentável.	
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável por meio da articulação de políticas e ações relativas à proteção e defesa do meio ambiente e da biodiversidade e a gestão dos recursos hídricos e ambientais, coordenar o sistema municipal do meio ambiente e orientar a articulação e integração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualificando a execução das políticas ambientais e de recursos hídricos, visando a melhoria na qualidade de vida da população.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentualde Rios com ações de preservação no município	21/07/2017	**20,00**	30,00	Bom Despacho - MG	3.422.569,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	3.422.569,00
Despesas Correntes	3.422.569,00
Total	**3.422.569,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2099	**PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA GESTÃO AMBIENTAL** Promover e coordenar a execução das atividades relacionadas a Gestão Ambiental	AÇÃO DESENVOLVIDA (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
					Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
2099	**PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA GESTÃO AMBIENTAL** Promover e coordenar a execução das atividades relacionadas a Gestão Ambiental	AÇÃO DESENVOLVIDA (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**800.001,00**	**836.001,00**	**873.621,00**	**912.934,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE EFICIENTE E TRANSPARENTE

Diretriz Administração pública moderna e conectada com o cidadão

Programa **0002 - PROCESSO LEGISLATIVO** **Órgão Responsável 1 - CAMARA MUNICIPAL**

Justificativa do Programa Viabilizar a execução das politicas públicas a cargo da Câmara de Bom Despacho, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Objetivo Legislar sobre matéria legislativa de competência do município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas promovendo a divulgação de seus trabalhos.

Público-alvo População do município de Bom Despacho.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	470.601,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	470.601,00
Despesas Correntes	470.601,00
Total	**470.601,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2003	**ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política social e econômica de Bom Despacho. Divulgar os trabalhos realizados por essa instituição e incentivar a participação popular.	AÇÃO REALIZADA (un)	CAMARA MUNICIPAL	Bom Despacho - MG	R$	**110.000,00**	**114.950,00**	**120.123,00**	**125.528,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**Órgão Responsável 2 - GABINETE DO PREFEITO**
Justificativa do Programa	Os cidadãos devem ser constantemente informados sobre a destinação dos recursos públicos e sobre os Programas de Governo a fim de garantir que os mesmos sejam beneficiados. Dessa forma o programa visa divulgar essas informações, ampliar a transparência e o controle social das ações de governo.	
Objetivo	Formular e coordenar a Política Municipal de Comunicação Social de modo a divulgar informações sobre as ações e programas da Prefeitura, atrações e eventos de interesse social, de forma tempestiva, precisa e transparente.	
Público-alvo	População do município de Bom Despacho.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Acesso a página com relação a população	30/07/2017	**40,00**	60,00	Bom Despacho - MG	457.767,00
Curtidas da página com relação a população de BD	30/07/2017	**10,00**	35,00		

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	457.767,00
Despesas Correntes	457.767,00
Total	**457.767,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2008	**DIVULGAÇÃO MUNICIPAL** Divulgar o Município e as ações desenvolvidas pela Prefeitura, por meio de matérias e atendimento a imprensa, de eventos institucionais e cívicos e de apoio a conferências, seminários, cursos e ações culturais, e esportivas de interesse público, e de campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social, de acordo com as diretrizes do governo.	MATÉRIA / CAMPANHA / EVENTO / REALIZADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**107.000,00**	**111.815,00**	**116.847,00**	**122.105,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0007 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO**	**Órgão Responsável 2 - GABINETE DO PREFEITO**

Justificativa do Programa	Necessidade de aprimoramento da atuação governamental, através de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para o poder Executivo no município de Bom Despacho, em consonância com o modelo de gestão, com o aprimoramento continuado da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e com a legislação vigente. Atuar na defesa do patrimônio público do município de Bom Despacho.
Objetivo	Desenvolver ações visando a defesa do Patrimônio Público, a transparência da gestão, a instauração de procedimentos como sindicâncias e inquéritos administrativos, elaboração de normas, manuais e regulamentos, emissão de recomendações, pareceres e relatórios de gestão.
Público-alvo	Administração municipal e população do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Cumprimento dos índices e limites constitucionais	30/07/2017	**100,00**	100,00	Bom Despacho - MG	19.500,00
Redução no custo dos serviços prestados	30/07/2017	**8,00**	15,00		
Diminuição de erros nos processos administrativos	30/07/2017	**20,00**	5,00		

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	19.500,00
Despesas Correntes	19.500,00
Total	**19.500,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2018	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO** Assessorar a atuação governamental na construção de processos mais eficientes e eficazes, na redução de custos e na melhoria dos serviços prestados à população.	RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO / NOTIFICAÇÃO / PARECER EMITIDO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
					Meta	24,00	24,00	24,00	24,00
2017	**CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CORREIÇÃO** Acompanhamento da execução dos instrumentos de planejamento e cumprimento dos indicadores e índices legais. Defesa do patrimônio público e verificação das prestações de contas.	AUDITORIA REALIZADA (h)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**2.500,00**	**2.650,00**	**2.800,00**	**2.950,00**
					Meta	576,00	576,00	576,00	576,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0008 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL**	**Órgão Responsável 3 - SEC. MUN. DE FAZENDA**
Justificativa do Programa	Propiciar a realização de ações e projetos visando manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas.	
Objetivo	Manter uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.	
Público-alvo	Credores da Administração Municipal.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Índice FIRJAN de Gestão Fiscal- IFGF	30/07/2017	**0,67**	0,70	Bom Despacho - MG	10.212.051,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	10.212.051,00
Despesas Correntes	10.212.051,00
Total	**10.212.051,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2025	**GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA** Garantir a perfeita execução orçamentária, financeira e contábil, bem como o melhor controle das prestações de contas dos recursos da Administração Pública Municipal, garantindo o funcionamento adequado das Secretarias Municipais.	SERVIÇO DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA ATUALIZADA (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**245.001,00**	**256.026,00**	**267.547,00**	**279.587,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2024	**MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** Aperfeiçoar os processos de arrecadação e modernização do processo fazendário municipal.	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**142.001,00**	**148.391,00**	**155.069,00**	**162.047,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2024	**MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** Aperfeiçoar os processos de arrecadação e modernização do processo fazendário municipal.	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**2.000.000,00**	**2.090.000,00**	**2.184.050,00**	**2.282.332,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0009 - GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**	**Órgão Responsável 3 - SEC. MUN. DE FAZENDA**
Justificativa do Programa	O município em diversas oportunidades necessita contrair obrigações ou compromissos financeiros a fim de solver insuficiências de caixa, o que caracteriza uma conta de passivo para entidade, a qual deve ser quitada.	
Objetivo	Cumprir com os compromissos assumidos pelo município, com parcelamentos de dívidas de tributos, contribuições sociais e outras dívidas.	
Público-alvo	Credores da Administração Municipal.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida-IMRS	30/07/2017	**12,20**	11,40	Bom Despacho - MG	3.424.273,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	3.424.273,00
Despesas Correntes	3.424.273,00
Total	**3.424.273,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Operação Especial

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA** Viabilizar o pagamento das dívidas contraídas e consequentes encargos visando cumprir a legislação vigente e contratos firmados pela administração.	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**800.402,00**	**836.420,00**	**874.059,00**	**913.392,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0010 - GOVERNO SEM PAPEL**	**Órgão Responsável 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
Justificativa do Programa	Modernizar os serviços desenvolvendo a cultura do consumo consciente de papel aumentando a transparência dos processos e o controle da rotina administrativa.	
Objetivo	Garantir que os novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.	
Público-alvo	Órgãos e entidades da administração municipal	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Gasto com papel	30/07/2017	**2.360,00**	1.232,00	Bom Despacho - MG	881.311,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	881.311,00
Despesas Correntes	881.311,00
Total	**881.311,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1001	**GESTÃO SEM PAPEL**	DOCUMENTO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**206.001,00**	**215.271,00**	**224.958,00**	**235.081,00**
	Digitalizar e gerir documentos eletrônicos para aumentar a transparência e controle da rotina administrativa				Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0011 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO**	**Órgão Responsável 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
Justificativa do Programa	Qualificar o servidor público municipal e a população em geral buscando a eficiência do serviço público e contribuindo para a melhoria de vida da população com foco na formação e qualificação profissional.	
Objetivo	Qualificar o servidor por meio de cursos que contribuam para a melhoria da qualidade e melhoria dos serviços prestados ao cidadão e a população em geral visando combater a exclusão social, gerando trabalho e renda.	
Público-alvo	Servidor Público Municipal e População em Geral	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de Servidores Públicos Qualificados	30/07/2017	**75,00**	90,00	Bom Despacho - MG	859.921,00
Percentual da população de Bom Despacho atendida com cursos profissionalizantes	30/07/2017	**1,00**	1,00		

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	859.921,00
Despesas Correntes	859.921,00
Total	**859.921,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2029	**DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR** Qualificar o servidor Público Municipal por meio de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	SERVIDOR CAPACITADO (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**155.001,00**	**161.976,00**	**169.265,00**	**176.882,00**
					Meta	1.452,00	1.452,00	1.452,00	1.452,00

Projeto

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
1002	**PROVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** Prover a administração de mão de obra suficiente em termos quantitativos e para atender à demanda da sociedade bom-despachense por serviços públicos.	CONCURSO REALIZADO (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**46.000,00**	**48.070,00**	**50.233,00**	**52.494,00**
					Meta	1,00	0,00	1,00	0,00

Valores em R$ 1,00

Programa	**0040 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ARTICULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**	**Órgão Responsável**	**13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO**
Justificativa do Programa	Necessidade de uma política pública mais efetiva buscando novas fontes de recursos financeiros, com planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.		
Objetivo	Coordenar o processo de planejamento e orçamento da prefeitura e procurar mecanismos para captação de recursos externos.		
Público-alvo	Órgãos da administração pública e gestores dos programas.		

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Índice de suplementação	30/07/2017	**40,00**	30,00	Bom Despacho - MG	51,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	51,00
Despesas Correntes	51,00
Total	**51,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2104	**COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL** Coordenar o processo de planejamento e orçamento, definindo as diretrizes e metodologias, visando o desenvolvimento social e econômico de Bom Despacho.	PROCESSO COORDENADO (un)	SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	Bom Despacho - MG	R$	**3,00**	**30,00**	**3,00**	**3,00**
					Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2105	**GERENCIAMENTO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS** Gerenciar intensivamente os projetos prioritários, obter informações detalhadas sobre a execução física, orçamentária e financeira dos programas do PPA e dos Convênios de entradas de recursos firmados pela Prefeitura.	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ELABORADO (un)	SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	Bom Despacho - MG	R$	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
					Meta	2,00	2,00	2,00	2,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0050 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**Órgão Responsável**	**15 - BDPREV**
Justificativa do Programa	Viabilizar a manutenção e concessão de benefícios previdenciários.		
Objetivo	Assegurar aos segurados e beneficiários do BDPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão, morte ou doença.		
Público-alvo	Servidores públicos titulares de cargo efetivo, estáveis pelo Art. 19 da ADCT e dependentes.		

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	74.248.007,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Seguridade Social	74.248.007,00
Despesas Correntes	74.248.007,00
Total	**74.248.007,00**

AÇÕES DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2144	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV** Viabilizar o pagamento dos benefícios previdenciários vigentes e futuros dos inativos e prensionistas, cujo custeio é de responsabilidade do BDPREV.	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**9.805.000,00**	**10.246.225,00**	**10.707.305,00**	**11.189.134,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2145	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL** Viabilizar o pagamento dos benefícios previdenciários vigentes e futuros dos inativos e pensionistas, cujo custeio é responsabilidade do Tesouro Municipal.	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**6.240.000,00**	**6.520.800,00**	**6.814.236,00**	**7.120.877,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2146	**ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA** Viabilizar o pagamento de outros encargos como: compensação previdenciária, sentenças judiciais, indenizações e restituições.	ENCARGO PREVIDENCIÁRIO PAGO (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**310.000,00**	**323.950,00**	**338.528,00**	**353.761,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2147	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS** Viabilizar o pagamento dos benefícios previdenciários de auxílio doença, salário maternidade e salário família vigentes e futuros, cujo custeio é responsabilidade do BDPREV.	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**1.000.000,00**	**1.045.000,00**	**1.092.025,00**	**1.141.166,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado MODERNIDADE

Diretriz Modernizar o serviço público municipal

Programa **0005 - IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS** **Órgão Responsável 2 - GABINETE DO PREFEITO**

Justificativa do Programa Conceder incentivos à inovação tecnológica no município para o desenvolvimento de novos produtos ou processos com base no conhecimento científico e tecnológico.

Objetivo Implantar e manter ferramentas de tecnologia e gestão da informação

Público-alvo População do município de Bom Despacho

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	1.775.453,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	1.775.453,00
Despesas Correntes	1.775.453,00
Total	**1.775.453,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2011	**IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS** Desenvolver e aplicar soluções em tecnologia da informação e comunicação, buscando a informatização, a racionalização, a modernização da máquina pública para gerar melhores resultados para a sociedade.	TECNOLOGIA GERADA E TRANSFERIDA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**415.001,00**	**433.676,00**	**453.191,00**	**473.585,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Diretriz Garantia de uma educação de qualidade para todos

Programa **0026 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** **Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

Justificativa do Programa Necessidades de levar a qualidade da educação, num contexto social, cultural, econômico e geográfico. Um aspecto importante está relacionado às condições físicas e didático-pedagógicas das escolas, pois, são fatores determinantes no sucesso da aprendizagem. Como a degradação das condições de funcionamento das escolas afeta negativamente o desempenho dos alunos, cuidar das condições básicas de funcionamento escolar é condição indispensável para reduzir as diferenças.

Objetivo Expandir as vagas de creche para atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino infantil do município.

Público-alvo Crianças de 4 meses a 3 anos.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de alunos matriculados	28/06/2017	**92,28**	100,00	Bom Despacho - MG	30.610.523,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	30.610.523,00
Despesas de Capital	5.925.292,00
Despesas Correntes	24.685.231,00
Total	**30.610.523,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2071	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino Infantil Creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, capacitação de servidores, dentre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**32.502,00**	**33.965,00**	**35.493,00**	**37.090,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino Infantil Creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, capacitação de servidores, dentre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**427.500,00**	**446.738,00**	**466.841,00**	**487.849,00**
					Meta	6,00	7,00	7,00	7,00
2071	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino Infantil Creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, capacitação de servidores, dentre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2072	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil creche como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**75.000,00**	**78.375,00**	**81.902,00**	**85.587,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil creche como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.150.003,00**	**1.201.753,00**	**1.255.832,00**	**1.312.344,00**
					Meta	258,00	286,00	286,00	286,00
2072	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil creche como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**3.000.005,00**	**3.135.005,00**	**3.276.080,00**	**3.423.504,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil creche como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.085.005,00**	**1.133.830,00**	**1.184.853,00**	**1.238.171,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1003	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino infantil creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologias e acessibilidade. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**375.002,00**	**391.877,00**	**409.512,00**	**427.940,00**
					Meta	6,00	7,00	7,00	7,00
1003	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino infantil creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologias e acessibilidade. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**209.999,00**	**219.449,00**	**229.324,00**	**239.644,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1003	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino infantil creche, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologias e acessibilidade. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**799.998,00**	**835.998,00**	**873.618,00**	**912.931,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0027 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Necessidades de levar a qualidade da educação, num contexto social, cultural, econômico e geográfico. Um aspecto importante está relacionado às condições físicas e didático-pedagógicas das escolas, pois, são fatores determinantes no sucesso da aprendizagem. Como a degradação das condições de funcionamento das escolas afeta negativamente o desempenho dos alunos, cuidar das condições básicas de funcionamento escolar é condição indispensável para reduzir as diferenças.	
Objetivo	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais da Educação Infantil e prover ensino de qualidade de forma a ampliar os indicadores de eficiência e eficácia na pré-escola.	
Público-alvo	Crianças de 4 e 5 anos.	

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2021
Percentual de alunos matriculados	29/06/2017	**100,00**	100,00

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	21.402.117,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	21.402.117,00
Despesas de Capital	85.577,00
Despesas Correntes	21.316.540,00
Total	**21.402.117,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2073	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino Infantil Pré-Escola, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços, capacitação dos servidores e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, dentre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**12.500,00**	**13.063,00**	**13.650,00**	**14.265,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino Infantil Pré-Escola, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços, capacitação dos servidores e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, dentre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**222.501,00**	**232.514,00**	**242.977,00**	**253.911,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2074	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil Pré como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**12.600,00**	**13.167,00**	**13.760,00**	**14.379,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil Pré como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.535.002,00**	**1.604.077,00**	**1.676.261,00**	**1.751.692,00**
					Meta	192,00	204,00	204,00	204,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2074	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil Pré como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**2.300.001,00**	**2.403.501,00**	**2.511.659,00**	**2.624.683,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e dos respectivos encargos sociais que prestem serviços no ensino infantil Pré como vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**900.001,00**	**940.501,00**	**982.824,00**	**1.027.051,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1004	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino infantil pré-escola, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologias e acessibilidade, tais como obras, mobiliários, materiais, equipamentos entre outros. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**20.003,00**	**20.903,00**	**21.844,00**	**22.827,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0028 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Necessidades de levar a qualidade da educação, num contexto social, cultural, econômico e geográfico. Um aspecto importante está relacionado às condições físicas e didático-pedagógicas das escolas, pois, são fatores determinantes no sucesso da aprendizagem. Como a degradação das condições de funcionamento das escolas afeta negativamente o desempenho dos alunos, cuidar das condições básicas de funcionamento escolar é condição indispensável para reduzir as diferenças.	
Objetivo	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e melhorar a qualidade do ensino com prática adequadas, priorizando a aquisição de habilidades e competências da leitura, escrita e cálculo.	
Público-alvo	Alunos da rede municipal de ensino.	

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2021
Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática	29/06/2017	**56,00**	70,00
IDEB do Ensino Fundamental - Anos Finais	29/06/2017	**6,10**	6,60
Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de Lingua Portuguesa	29/06/2017	**63,00**	70,00

Regionalização	Consolidação dos Totais
Bom Despacho - MG	31.253.372,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	31.253.372,00
Despesas de Capital	3.272.829,00
Despesas Correntes	27.980.543,00
Total	**31.253.372,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2075	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços, capacitação dos servidores e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, dentre outros . Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**29.500,00**	**30.828,00**	**32.215,00**	**33.664,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços, capacitação dos servidores e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, dentre outros . Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**692.500,00**	**723.663,00**	**756.227,00**	**790.258,00**
					Meta	5,00	5,00	6,00	6,00
2075	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, serviços, capacitação dos servidores e abastecimento de material de consumo, tais como material de limpeza, higiene, expediente, didático, escolar, uniformes, dentre outros . Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA MANTIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2076	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo, e seus respectivos encargos sociais, que preste serviços no ensino fundamental como vencimentos, subsídios gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**135.001,00**	**141.076,00**	**147.424,00**	**154.059,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo, e seus respectivos encargos sociais, que preste serviços no ensino fundamental como vencimentos, subsídios gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**2.068.284,00**	**2.161.357,00**	**2.258.618,00**	**2.360.256,00**
					Meta	238,00	238,00	258,00	258,00
2076	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo, e seus respectivos encargos sociais, que preste serviços no ensino fundamental como vencimentos, subsídios gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**2.375.494,00**	**2.482.391,00**	**2.594.099,00**	**2.710.833,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo, e seus respectivos encargos sociais, que preste serviços no ensino fundamental como vencimentos, subsídios gratificações, vantagens, auxílios e demais despesas de pessoal. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.239.494,00**	**1.295.271,00**	**1.353.558,00**	**1.414.469,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
1005	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologia e acessibilidade, tais como obras, mobiliários, materiais, equipamentos. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**265.002,00**	**276.927,00**	**289.389,00**	**302.411,00**
					Meta	5,00	5,00	6,00	6,00
1005	**INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, segurança, tecnologia e acessibilidade, tais como obras, mobiliários, materiais, equipamentos. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ESCOLA ATENDIDA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**500.001,00**	**522.501,00**	**546.014,00**	**570.584,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0029 - ACESSO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Os alunos que por deficiência física, motora ou mental, ou por problemas cognitivos e de aprendizagem, não conseguem acompanhar o ensino regular e por isso precisam ter uma Educação Especial, sendo inseridos nas necessidades educativas especiais.	
Objetivo	Oferecer diferentes alternativas de atendimento ao aluno com deficiência, tendo em vista sua inclusão social.	
Público-alvo	Aluno com deficiência.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de escolas municipais com acessibilidade para alunos com deficiência	03/07/2017	**85,00**	100,00	Bom Despacho - MG	99.271,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	99.271,00
Despesas Correntes	99.271,00
Total	**99.271,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2077	**APOIO AO ENSINO ESPECIAL** Apoiar o funcionamento adequado das unidades educacionais de Educação Especial, viabilizar a remuneração de pessoal ativo e seus respectivos encargos sociais, garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, a fim de promover a inclusão e manter a continuidade das atividades. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ENSINO ESPECIAL APIOADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**10.200,00**	**10.659,00**	**11.139,00**	**11.640,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	**APOIO AO ENSINO ESPECIAL** Apoiar o funcionamento adequado das unidades educacionais de Educação Especial, viabilizar a remuneração de pessoal ativo e seus respectivos encargos sociais, garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, a fim de promover a inclusão e manter a continuidade das atividades. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ENSINO ESPECIAL APIOADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**10.004,00**	**10.454,00**	**10.925,00**	**11.416,00**
					Meta	16,00	17,00	17,00	17,00
2077	**APOIO AO ENSINO ESPECIAL** Apoiar o funcionamento adequado das unidades educacionais de Educação Especial, viabilizar a remuneração de pessoal ativo e seus respectivos encargos sociais, garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, a fim de promover a inclusão e manter a continuidade das atividades. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ENSINO ESPECIAL APIOADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,00**	**3.423,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$ 1,00

Programa	**0030 - ACESSO A QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	A qualificação profissional é elemento fundamental para acesso ao mercado de trabalho. A população de menor renda e escolaridade, precisam do ensino profissionalizante para ingressarem no mercado,pois não são atendidos pelas principais instituições que estruturam a oferta de qualificação.Trata-se de um quadro de baixa oferta e desigualdade de oportunidades que evidencia os grandes desafios que se colocam para as políticas públicas de educação,emprego e desenvolvimento social.	
Objetivo	Promover a implementação de uma Política de Educação Profissional oferecendo cursos de formação para o trabalho atendendo às demandas do município e preparando o aluno para a vida profissional.	
Público-alvo	Aluno profissionalizante.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de alunos matriculados	05/07/2017	**60,00**	70,00	Bom Despacho - MG	223.758,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	223.758,00
Despesas Correntes	223.758,00
Total	**223.758,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2078	**APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL** Promover a capacitação profissional de adolescentes e jovens a fim de incluí-los no mercado de trabalho, viabilizar a remuneração de pessoal ativo e seus respectivos encargos sociais. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ENSINO PROFISSIONAL APOIADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**52.302,00**	**54.656,00**	**57.115,00**	**59.685,00**
					Meta	25,00	25,00	25,00	25,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0031 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Um curso não apenas prepara, mas liberta a mente para a vida, quem enfrenta com seriedade o desafio dos bancos escolares tem melhores condições de praticar suas atividades. Principalmente para os que não puderam, desde cedo, conviver com a diversidade de conceitos e valores, ter contato com o saber formal, viajar, aprender idiomas, pois a escola promove inclusão cultural, aquisição de capital social, fator muitas vezes essencial para o bom exercício profissional.	
Objetivo	Melhorar a inserção de Bom Despacho na economia do conhecimento. Reestruturar e ampliar a oferta do ensino superior na qualificação de pessoas e geração de empregos de qualidade. Expandir o atendimento a manutenção e infraestrutura do Polo da UAB.	
Público-alvo	Alunos que buscam qualificação.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de alunos matriculados	05/07/2017	**63,13**	57,47	Bom Despacho - MG	444.936,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	444.936,00
Despesas Correntes	444.936,00
Total	**444.936,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2079	**APOIO AO ENSINO SUPERIOR** Apoiar o desenvolvimento do ensino superior, visando aumentar a oferta e acessibilidade do mesmo a população de Bom Despacho. Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e seus respectivos encargos sociais. Fomentar a inovação e promoção do desenvolvimento científico e tecnológico. Capacitação dos servidores. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ENSINO SUPERIOR APOIADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**104.001,00**	**108.681,00**	**113.572,00**	**118.682,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0032 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Existe hoje uma preocupação de promover na escola uma merenda que seja ao mesmo tempo variada e nutritiva, já que o desafio é também fazer com que os alunos se adaptem a um cardápio, aceitando substituir as guloseimas, as quais já estão habituados, por alimentos nutritivos. Quando o consumo alimentar é adequado, as crianças têm um desempenho escolar e uma facilidade de assimilação dos conhecimentos, além de estarem prevenindo uma série de doenças e desequilíbrios futuros.	
Objetivo	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares.	
Público-alvo	Alunos da rede municipal.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Percentual de refeições servidas por dia na rede municipal	03/07/2017	**2,16**	2,17	Bom Despacho - MG	4.864.310,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	4.864.310,00
Despesas Correntes	4.864.310,00
Total	**4.864.310,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2080	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES** Garantir alimentação saudável para as crianças das creches, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**104.500,00**	**109.203,00**	**114.117,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES** Garantir alimentação saudável para as crianças das creches, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**205.000,00**	**214.225,00**	**223.865,00**	**233.939,00**
					Meta	1.017,00	1.137,00	1.137,00	1.137,00
2080	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES** Garantir alimentação saudável para as crianças das creches, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**105.000,00**	**109.725,00**	**114.663,00**	**119.822,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**104.500,00**	**109.203,00**	**114.117,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**150.000,00**	**156.750,00**	**163.804,00**	**171.175,00**
					Meta	1.630,00	1.630,00	1.710,00	1.710,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2082	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,00**	**102.705,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA** Garantir alimentação saudável aos alunos do EJA (Jovens e Adultos), suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimoramento da aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA** Garantir alimentação saudável aos alunos do EJA (Jovens e Adultos), suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimoramento da aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**6.000,00**	**6.270,00**	**6.552,00**	**6.847,00**
					Meta	86,00	86,00	86,00	86,00
2081	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**100.000,00**	**104.500,00**	**109.203,00**	**114.117,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**196.000,00**	**204.820,00**	**214.037,00**	**223.669,00**
					Meta	1.066,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2081	**GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA** Garantir alimentação saudável aos alunos do Ensino Fundamental, suprindo as necessidades nutricionais diárias, visando estimular hábitos saudáveis e aprimorar a aprendizagem. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**85.000,00**	**88.825,00**	**92.822,00**	**96.999,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Finalisticos

Valores em R$ 1,00

Programa	**0033 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**Órgão Responsável 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
Justificativa do Programa	Um dos grandes motivos que levam os alunos a evasão escolar é a dificuldade de chegar até as escolas. Por este motivo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação define que os municípios devem ser responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da sua rede de ensino. E que os estados devem ser responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da sua rede, podendo haver parceria entre os entes federados.	
Objetivo	Oferecer transporte escolar aos alunos do da zona rural, visando à garantia do acesso e permanência na escola de forma digna e humana.	
Público-alvo	Alunos atendidos da zona rural.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Tempo médio do aluno no ônibus escolar	03/07/2017	**26,95**	24,88	Bom Despacho - MG	9.728.645,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	9.728.645,00
Despesas Correntes	9.728.645,00
Total	**9.728.645,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2085	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino infantil pré-escola, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**475.002,00**	**496.377,00**	**518.714,00**	**542.056,00**
					Meta	90,00	75,00	75,00	75,00
2086	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino fundamental, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.300.004,00**	**1.358.504,00**	**1.419.637,00**	**1.483.521,00**
					Meta	171,00	171,00	171,00	171,00
2086	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino fundamental, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino fundamental, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**50.010,00**	**52.260,00**	**54.612,00**	**57.070,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2087	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino médio, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**61.001,00**	**63.746,00**	**66.615,00**	**69.612,00**
					Meta	269,00	269,00	269,00	269,00
2087	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino médio, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**15.990,00**	**16.710,00**	**17.461,00**	**18.247,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino infantil creche, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**65.002,00**	**67.927,00**	**70.984,00**	**74.178,00**
					Meta	120,00	85,00	85,00	85,00
2084	**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE** Manutenção dos serviços de transporte escolar, visando o acesso, a frequência e a permanência dos alunos às aulas. Garantir o transporte escolar de qualidade aos estudantes do ensino infantil creche, residentes na zona rural. Alcançar as metas estabelecidas pelo PME.	ALUNO ATENDIDO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**7.000,00**	**7.315,00**	**7.644,00**	**7.988,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Serviços ao Estado

Valores em R$ 1,00

Área de Resultado CIDADE EFICIENTE E TRANSPARENTE

Diretriz Administração pública moderna e conectada com o cidadão

Programa **0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** **Órgão Responsável 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Justificativa do Programa Corresponde a uma dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária ou programa, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais quando se evidenciarem insuficientes as dotações orçamentárias constantes no orçamento fiscal, particularmente para cobertura de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Objetivo Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

Público-alvo Unidades orçamentárias constantes no orçamento fiscal.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	3.137.848,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	3.137.848,00
Despesas Correntes	3.137.848,00
Total	**3.137.848,00**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Operação Especial

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA** Reservar nos termos da lei de diretrizes orçamentárias um montante de recursos especificamente destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos conferindo uma margem de segurança ao processo de execução orçamentária.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (un)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Bom Despacho - MG	R$	**733.452,00**	**766.457,00**	**800.948,00**	**836.991,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Serviços ao Estado

Valores em R$ 1,00

Programa	**9999 - RESERVA FINANCEIRA RPPS**	**Órgão Responsável**	**15 - BDPREV**
Justificativa do Programa	RESERVA FINANCEIRA RPPS		
Objetivo	RESERVA FINANCEIRA RPPS		
Público-alvo	.		

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais	Valores do Programa	
	Data	Índice	2021			Esfera/Cat. Econômica	Totais
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	1.604.321,00	Seguridade Social	1.604.321,00
						Despesas Correntes	1.604.321,00
						Total	**1.604.321,00**

AÇÕES DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Operação Especial

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
99	**RESERVA DO RPPS**	RESERVA FINANCEIRA (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**375.000,00**	**391.875,00**	**409.509,00**	**427.937,00**
	Constituir reserva orçamentária do exercício para suportar déficits futuros em que as receitas previstas serão menores que as despesas em cada exercício visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.				Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Apoio Administrativo

Valores em R$ 1,00

Programa	**0001 - APOIO ADMINISTRATIVO**	**Órgão Responsável 1 - CAMARA MUNICIPAL**
Justificativa do Programa	Viabilizar a execução das politicas públicas a cargo da Câmara de Bom Despacho, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.	
Objetivo	Executar os serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.	
Público-alvo	População do Município de Bom Despacho	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não há indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	19.690.435,31

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	19.690.435,31
Despesas Correntes	19.690.435,31
Total	**19.690.435,31**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2002	**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA** Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa visando ao cumprimento das atribuições institucionais	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	CAMARA MUNICIPAL	Bom Despacho - MG	R$	**1.366.537,29**	**1.428.031,00**	**1.492.293,00**	**1.559.446,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2001	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo/ pensionistas e encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	CAMARA MUNICIPAL	Bom Despacho - MG	R$	**3.235.977,02**	**3.381.596,00**	**3.533.768,00**	**3.692.787,00**
					Meta	19,00	19,00	19,00	19,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Apoio Administrativo

Valores em R$ 1,00

Programa	**0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**Órgão Responsável 2 - GABINETE DO PREFEITO**
Justificativa do Programa	Viabilizar a execução das politicas públicas a cargo do município de Bom Despacho, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.	
Objetivo	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.	
Público-alvo	Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	117.474.080,69

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Fiscal	117.474.080,69
Despesas Correntes	117.474.080,69
Total	**117.474.080,69**

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2004	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**352.002,00**	**367.842,00**	**384.395,00**	**401.693,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2012	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**97.003,00**	**101.368,00**	**105.930,00**	**110.697,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2013	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**357.002,00**	**373.067,00**	**389.855,00**	**407.399,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2016	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**5.000,00**	**5.500,00**	**5.800,00**	**6.100,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2021	**PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS** Atender ao pagamento de precatórios, de requisitórios de pequeno valor e de acordos firmados em decorrência de sentenças judiciais da administração direta do poder executivo municipal.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**550.001,00**	**574.751,00**	**600.615,00**	**627.643,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2023	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**101.003,00**	**105.548,00**	**110.298,00**	**115.261,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2015	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**251.002,00**	**262.000,00**	**272.000,00**	**283.000,00**
					Meta	4,00	4,00	4,00	4,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2019	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**420.502,00**	**439.425,00**	**459.199,00**	**479.863,00**
					Meta	8,00	8,00	8,00	8,00
2032	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**100.004,00**	**104.504,00**	**109.207,00**	**114.121,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2028	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL** Apoiar a gestão da frota municipal com ações relacionadas com a logística abastecimento e controle dos veículos da Prefeitura.	VEÍCULO MANTIDO (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**882.502,00**	**922.215,00**	**963.714,00**	**1.007.081,00**
					Meta	27,00	26,00	25,00	24,00
2031	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	Bom Despacho - MG	R$	**457.003,00**	**477.568,00**	**499.059,00**	**521.516,00**
					Meta	13,00	13,00	13,00	13,00
2102	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	Bom Despacho - MG	R$	**370.210,69**	**386.870,00**	**404.279,00**	**422.472,00**
					Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
2103	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	Bom Despacho - MG	R$	**12.003,00**	**12.543,00**	**13.108,00**	**13.697,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2101	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**44.002,00**	**45.982,00**	**48.051,00**	**50.214,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2136	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**152.002,00**	**158.842,00**	**165.990,00**	**173.460,00**
					Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
2100	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Bom Despacho - MG	R$	**1.522.001,00**	**1.590.491,00**	**1.662.063,00**	**1.736.856,00**
					Meta	36,00	36,00	36,00	36,00
2137	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**21.504,00**	**22.472,00**	**23.483,00**	**24.540,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2047	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo e pagamentos dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**585.002,00**	**611.327,00**	**638.837,00**	**667.584,00**
					Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
2139	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**242.002,00**	**252.892,00**	**264.272,00**	**276.164,00**
					Meta	11,00	14,00	17,00	21,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2070	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter a despesa orçamentária com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**70.000,00**	**73.150,00**	**76.442,00**	**79.882,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter a despesa orçamentária com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.500.000,00**	**1.567.500,00**	**1.638.038,00**	**1.711.749,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2070	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter a despesa orçamentária com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.450.000,00**	**1.515.250,00**	**1.583.436,00**	**1.654.691,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter a despesa orçamentária com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**620.000,00**	**647.900,00**	**677.056,00**	**707.523,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**272.501,00**	**284.764,00**	**297.578,00**	**310.969,00**
					Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
2005	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**272.503,00**	**284.766,00**	**297.580,00**	**310.971,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2007	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**21.004,00**	**21.949,00**	**22.937,00**	**23.969,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2009	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**273.002,00**	**285.287,00**	**298.125,00**	**311.541,00**
					Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2010	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**20.003,00**	**20.903,00**	**21.844,00**	**22.827,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2020	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**44.002,00**	**45.982,00**	**48.051,00**	**50.214,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2022	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE FAZENDA	Bom Despacho - MG	R$	**1.592.002,00**	**1.663.642,00**	**1.738.506,00**	**1.816.739,00**
					Meta	34,00	34,00	34,00	34,00
2044	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	Bom Despacho - MG	R$	**178.001,00**	**186.011,00**	**194.382,00**	**203.129,00**
					Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
2045	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	Bom Despacho - MG	R$	**73.003,00**	**76.288,00**	**79.721,00**	**83.309,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2026	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**4.296.003,00**	**4.491.412,00**	**4.693.526,00**	**4.904.734,00**
					Meta	70,00	70,00	70,00	70,00
2048	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**19.002,00**	**19.857,00**	**20.751,00**	**21.684,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2049	**OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** Viabilizar a manutenção do Conselho Tutelar, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional e de segurança.	CONSELHO APOIADO (un)	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bom Despacho - MG	R$	**281.000,00**	**293.645,00**	**306.859,00**	**320.668,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2068	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**207.002,00**	**216.317,00**	**226.051,00**	**236.224,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**869.001,00**	**908.106,00**	**948.971,00**	**991.675,00**
					Meta	24,00	24,00	24,00	24,00
2068	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.761,00**	**34.235,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	Bom Despacho - MG	R$	**28.202,00**	**29.471,00**	**30.797,00**	**32.183,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2094	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**2.356.825,00**	**2.462.882,00**	**2.573.712,00**	**2.689.529,00**
					Meta	77,00	77,00	77,00	77,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2095	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Bom Despacho - MG	R$	**50.502,00**	**52.775,00**	**55.149,00**	**57.631,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2006	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	GABINETE DO PREFEITO	Bom Despacho - MG	R$	**267.002,00**	**279.017,00**	**291.573,00**	**304.694,00**
					Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2069	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**224.500,00**	**234.603,00**	**245.160,00**	**256.192,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**213.500,00**	**223.108,00**	**233.147,00**	**243.639,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2106	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**124.999,00**	**130.624,00**	**136.502,00**	**142.645,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2106	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**39.001,00**	**40.756,00**	**42.590,00**	**44.507,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**70.001,00**	**73.151,00**	**76.443,00**	**79.883,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**179.000,00**	**187.055,00**	**195.472,00**	**204.269,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2108	**OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL** Viabilizar a manutenção do conselho ligado à Secretaria.	CONSELHO APOIADO (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**4.500,00**	**4.703,00**	**4.914,00**	**5.135,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2109	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter as despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,00**	**5.706,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2109	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter as despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**2.050.000,00**	**2.142.250,00**	**2.238.651,00**	**2.339.391,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2109	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter as despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**144.000,00**	**150.480,00**	**157.252,00**	**164.328,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2109	**MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA** Manter as despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA (un)	SEC. MUN. DE SAÚDE	Bom Despacho - MG	R$	**17.000,00**	**17.765,00**	**18.564,00**	**19.400,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.552.101,00**	**1.621.946,00**	**1.694.933,00**	**1.771.205,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2027	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.500,00**	**1.568,00**	**1.638,00**	**1.712,00**
					Meta	0,00	0,00	0,00	0,00

Operação Especial

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Regionalização		Financeiro/Físico			
	Finalidade da Ação		Executor			2018	2019	2020	2021
2	**COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL** Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência própria do município	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL (un)	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Bom Despacho - MG	R$	**1.521.001,00**	**1.589.446,00**	**1.660.971,00**	**1.735.715,00**
					Meta	70,00	70,00	70,00	70,00

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo II - Programas de Governo - Apoio Administrativo

Valores em R$ 1,00

Programa	**0049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**Órgão Responsável 15 - BDPREV**
Justificativa do Programa	Viabilizar a execução das funções administrativas do BDPREV, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos previdenciários.	
Objetivo	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas e previdenciárias do BDPREV.	
Público-alvo	Administração do BDPREV.	

Indicador (unidade de medida)	Referência			Regionalização	Consolidação dos Totais
	Data	Índice	2021		
Não terá indicador	30/07/2017	**0,00**	0,00	Bom Despacho - MG	3.538.063,00

Valores do Programa	
Esfera/Cat. Econômica	Totais
Seguridade Social	3.538.063,00
Despesas Correntes	3.538.063,00
Total	**3.538.063,00**

AÇÕES DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título / Finalidade da Ação	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2018	2019	2020	2021
2142	**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA** Gestão da estrutura administrativa e financeira do BDPREV, indispensáveis ao bom funcionamento e garantia de cobertura previdenciária de seus segurados.	GESTÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**322.000,00**	**336.490,00**	**351.632,00**	**367.455,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2141	**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV** Viabilizar a manutenção da sede administrativa do BDPREV, através de reparos, obras e instalações.	OBRAS E INSTALAÇÕES MANTIDAS (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,00**	**57.058,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2143	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** Viabilizar a remuneração do pessoal comissionado e contratado do BDPREV e pagamento dos respectivos encargos sociais.	SERVIDOR REMUNERADO (un)	BDPREV	Bom Despacho - MG	R$	**455.000,00**	**475.475,00**	**496.871,00**	**519.231,00**
					Meta	1,00	1,00	1,00	1,00

PROGRAMAS E AÇÕES 2018

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	1.366.537,29
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	19,00	Unidade	3.235.977,02
			Total:	4.602.514,31

Programas: 0002 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2003 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	AÇÃO REALIZADA	1,00	Unidade	110.000,00
			Total:	110.000,00

Programas: 0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2108 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO APOIADO	1,00	Unidade	4.500,00
2049 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO APOIADO	1,00	Unidade	281.000,00
2027 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	0,00	Unidade	1.500,00
2027 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	1.552.101,00
2107 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	179.000,00
2107 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	0,00	Unidade	70.001,00
2106 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	0,00	Unidade	39.001,00
2106 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	124.999,00
2069 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	213.500,00
2069 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	0,00	Unidade	224.500,00
2095 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	50.502,00
2089 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	28.202,00
2048 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	19.002,00
2045 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	73.003,00
2020 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	44.002,00
2010 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	20.003,00
2007 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	21.004,00
2005 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	272.503,00
2137 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	21.504,00
2101 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	44.002,00
2103 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	12.003,00
2032 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	100.004,00
2023 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	101.003,00
2021 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	550.001,00
2016 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	1,00	Unidade	5.000,00
2028 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	VEÍCULO MANTIDO	27,00	Unidade	882.502,00
0002 - COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	70,00	Unidade	1.521.001,00
2109 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	17.000,00
2109 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	144.000,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2109 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	1,00	Unidade	2.050.000,00
2109 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	5.000,00
2070 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	620.000,00
2070 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	1.450.000,00
2070 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	1,00	Unidade	1.500.000,00
2070 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REPASSADA	0,00	Unidade	70.000,00
2006 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	5,00	Unidade	267.002,00
2094 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	77,00	Unidade	2.356.825,00
2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	30.000,00
2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	24,00	Unidade	869.001,00
2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	207.002,00
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	70,00	Unidade	4.296.003,00
2044 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	3,00	Unidade	178.001,00
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	34,00	Unidade	1.592.002,00
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	4,00	Unidade	273.002,00
2088 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	6,00	Unidade	272.501,00
2139 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	11,00	Unidade	242.002,00
2047 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	15,00	Unidade	585.002,00
2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	36,00	Unidade	1.522.001,00
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	2,00	Unidade	152.002,00
2102 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	6,00	Unidade	370.210,69
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	13,00	Unidade	457.003,00
2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	8,00	Unidade	420.502,00
2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	4,00	Unidade	251.002,00
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	5,00	Unidade	357.002,00
2012 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	1,00	Unidade	97.003,00
2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	5,00	Unidade	352.002,00
			Total:	27.458.413,69

Programas: 0004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2008 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL	MATÉRIA / CAMPANHA / EVENTO / REALIZADO	1,00	Unidade	107.000,00
			Total:	107.000,00

Programas: 0006 - APOIO AO DISTRITO E POVOADOS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2014 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS	COMUNIDADE RURAL APOIADA	0,00	Unidade	200.000,00
2014 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS	COMUNIDADE RURAL APOIADA	13,00	Unidade	190.001,00
			Total:	390.001,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0005 - IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2011 - IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	TECNOLOGIA GERADA E TRANSFERIDA	1,00	Unidade	415.001,00
			Total:	415.001,00

Programas: 0012 - NOSSA CULTURA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2033 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ARTESANAL	ARTISTA CAPACITADO	100,00	Unidade	10.000,00
2036 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTO CULTURAL PROMOVIDO	30,00	Unidade	277.500,00
2035 - AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	AÇÃO REALIZADA	5,00	Unidade	21.001,00
2034 - APOIO, FOMENTO E CIRCULAÇÃO DA CULTURA MATERIAL E IMATERIAL	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL APOIADA	0,00	Unidade	1,00
2034 - APOIO, FOMENTO E CIRCULAÇÃO DA CULTURA MATERIAL E IMATERIAL	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL APOIADA	15,00	Unidade	32.001,00
2037 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	ESPAÇO CULTURAL MODERNIZADO	30,00	Unidade	15.001,00
			Total:	355.504,00

Programas: 0007 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2017 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CORREIÇÃO	AUDITORIA REALIZADA	576,00	Hora(s)	2.500,00
2018 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO	RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO / NOTIFICAÇÃO / PARECER EMITIDO	24,00	Unidade	2.000,00
			Total:	4.500,00

Programas: 0013 - PROMOVENDO A IGUALDADE

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2038 - APOIO ÀS POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	AÇÃO REALIZADA	15,00	Unidade	3.500,00
			Total:	3.500,00

Programas: 0017 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2046 - APOIO AO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	AGRICULTOR FAMILIAR APOIADO	0,00	Unidade	100.001,00
2046 - APOIO AO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	AGRICULTOR FAMILIAR APOIADO	950,00	Unidade	177.501,00
			Total:	277.502,00

Programas: 0014 - INCENTIVO A CULTURA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2039 - PESQUISAS E ESTUDOS NA ÁREA DA CULTURA	PESQUISA REALIZADA	1,00	Unidade	7.001,00
2040 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA FOMENTADA	3,00	Unidade	69.000,00
			Total:	76.001,00

Programas: 0010 - GOVERNO SEM PAPEL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1001 - GESTÃO SEM PAPEL	DOCUMENTO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO	1,00	Unidade	206.001,00
			Total:	206.001,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0011 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2029 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	1.452,00	Unidade	155.001,00
1002 - PROVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CONCURSO REALIZADO	1,00	Unidade	46.000,00
			Total:	201.001,00

Programas: 0015 - PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2042 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO	12,00	Unidade	272.000,00
2041 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	PESSOA ATENDIDA	3.000,00	Unidade	28.000,00
			Total:	300.000,00

Programas: 0016 - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2043 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	5,00	Unidade	16.000,00
			Total:	16.000,00

Programas: 0035 - CIDADE LIMPA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2096 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	RESÍDUO SÓLIDO URBANO RECOLHIDO	0,00	Tonelada(s)	290.001,00
2096 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	RESÍDUO SÓLIDO URBANO RECOLHIDO	17.520,00	Tonelada(s)	1.652.003,00
			Total:	1.942.004,00

Programas: 0008 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2024 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA	0,00	Unidade	2.000.000,00
2024 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA	1,00	Unidade	142.001,00
2025 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	SERVIÇO DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA ATUALIZADA	1,00	Unidade	245.001,00
			Total:	2.387.002,00

Programas: 0036 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2097 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MUNICÍPIO LIMPO	1,00	Unidade	346.501,00
2098 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITÉRIO CONSERVADO	4,00	Unidade	20.002,00
			Total:	366.503,00

Programas: 0037 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2099 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA GESTÃO AMBIENTAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	0,00	Unidade	800.001,00
2099 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA GESTÃO AMBIENTAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	2,00	Unidade	3,00
			Total:	800.004,00

Programas: 0034 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2090 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO APOIADO	180,00	Unidade	215.000,00

Programas: 0034 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO REFORMADO/CONSTRUIDO	0,00	Unidade	300.001,00
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO REFORMADO/CONSTRUIDO	12,00	Unidade	280.000,00
2092 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	INSCRIÇÃO PAGA	1.200,00	Unidade	100.000,00
2091 - GERAÇÃO ESPORTE – INICIAÇÃO ESPORTIVA NO CONTRATURNO ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	1.500,00	Unidade	3.002,00
2093 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS	PROJETO ESPORTIVO APOIADO	20,00	Unidade	105.001,00
			Total:	1.003.004,00

Programas: 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2050 - PRÉ CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FAMÍLIA CADASTRADA	200,00	Unidade	50.000,00
2050 - PRÉ CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FAMÍLIA CADASTRADA	0,00	Unidade	2,00
			Total:	50.002,00

Programas: 0019 - PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROMUT

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2051 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR	BOLSA CONCEDIDA	40,00	Unidade	600.000,00
			Total:	600.000,00

Programas: 0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	FAMÍLIA ATENDIDA	5.500,00	Unidade	132.000,00
2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	FAMÍLIA ATENDIDA	0,00	Unidade	2.000,00
2054 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	ENTIDADE ATENDIDA	4,00	Unidade	626.001,00
1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS E CREAS	CRAS E CREAS CONSTRUÍDO E REFORMADO	2,00	Unidade	250.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS E CREAS	CRAS E CREAS CONSTRUÍDO E REFORMADO	0,00	Unidade	10.003,00
			Total:	1.020.004,00

Programas: 0040 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ARTICULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2105 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ELABORADO	2,00	Unidade	3,00
2104 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	PROCESSO COORDENADO	4,00	Unidade	3,00
			Total:	6,00

Programas: 0021 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2058 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	FAMÍLIA ATENDIDA	85,00	Unidade	5.001,00
2056 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FAMÍLIA ATENDIDA	150,00	Unidade	80.001,00
2056 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FAMÍLIA ATENDIDA	0,00	Unidade	25.001,00
2060 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIA ACOMPANHADA	750,00	Unidade	117.000,00
2060 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIA ACOMPANHADA	0,00	Unidade	184.001,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0021 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2059 - CRIANÇA FELIZ	FAMÍLIA ACOMPANHADA	150,00	Unidade	107.001,00
2057 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA ACOMPANHADA	0,00	Unidade	146.001,00
2057 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA ACOMPANHADA	750,00	Unidade	331.001,00
			Total:	995.007,00

Programas: 0022 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2063 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	FAMÍLIA CADASTRADA	20,00	Unidade	15.001,00
2062 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO	100,00	Unidade	55.592,00
2061 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOA ATENDIDA	0,00	Unidade	2,00
2061 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOA ATENDIDA	0,00	Unidade	120.402,00
2061 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOA ATENDIDA	500,00	Unidade	236.500,00
2064 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	0,00	Unidade	2,00
2064 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	0,00	Unidade	55.002,00
2064 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	16,00	Unidade	307.001,00
			Total:	789.502,00

Programas: 0023 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2065 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	USUÁRIO QUALIFICADO	0,00	Unidade	30.001,00
2065 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	USUÁRIO QUALIFICADO	1.500,00	Unidade	20.000,00
			Total:	50.001,00

Programas: 0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2066 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO	2.000,00	Unidade	225.001,00
			Total:	225.001,00

Programas: 0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2067 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS	IDOSO ASSISTIDO	120,00	Unidade	10.001,00
			Total:	10.001,00

Programas: 0029 - ACESSO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2077 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	ENSINO ESPECIAL APIOADO	0,00	Unidade	3.000,00
2077 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	ENSINO ESPECIAL APIOADO	16,00	Unidade	10.004,00
2077 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	ENSINO ESPECIAL APIOADO	0,00	Unidade	10.200,00
			Total:	23.204,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0033 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2084 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	7.000,00
2084 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	ALUNO ATENDIDO	120,00	Unidade	65.002,00
2087 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	15.990,00
2087 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	ALUNO ATENDIDO	269,00	Unidade	61.001,00
2086 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	50.010,00
2086 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	300.000,00
2086 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	171,00	Unidade	1.300.004,00
2085 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	ALUNO ATENDIDO	90,00	Unidade	475.002,00
			Total:	2.274.009,00

Programas: 0038 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1011 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA	0,00	Percentual	2,00
1011 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA	30,00	Percentual	500.002,00
1010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA	0,00	Percentual	2.000.000,00
1010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO	SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA	25,00	Percentual	50.002,00
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUIDO, AMPLIADO E REFORMADO	1,00	Unidade	25.002,00
1009 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO	0,00	Metro(s) Quadrado(s)	300.000,00
1009 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO	1.000,00	Metro(s) Quadrado(s)	325.001,00
1008 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	0,00	Metro(s) Quadrado(s)	300.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	0,00	Metro(s) Quadrado(s)	1.399.993,00
1008 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	0,00	Metro(s) Quadrado(s)	2,00
1008 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	97.000,00	Metro(s) Quadrado(s)	1.130.001,00
1012 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – OPERAÇÃO TAPA-BURACOS	ASFALTO RECOMPOSTO	0,00	Tonelada(s)	87.998,00
1012 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – OPERAÇÃO TAPA-BURACOS	ASFALTO RECOMPOSTO	400,00	Tonelada(s)	360.001,00
1013 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	PONTO DE LUZ IMPLANTADO / MELHORADO	400,00	Unidade	4.680.001,00
			Total:	11.158.005,00

Programas: 0026 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1003 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA ATENDIDA	0,00	Unidade	799.998,00
1003 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA ATENDIDA	0,00	Unidade	209.999,00
1003 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA ATENDIDA	6,00	Unidade	375.002,00
2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA MANTIDA	0,00	Unidade	1,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0026 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA MANTIDA	6,00	Unidade	427.500,00
2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ESCOLA MANTIDA	0,00	Unidade	32.502,00
2072 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	1.085.005,00
2072 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	3.000.005,00
2072 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIDOR REMUNERADO	258,00	Unidade	1.150.003,00
2072 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	75.000,00
			Total:	7.155.015,00

Programas: 0047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1020 - PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR	AÇÃO REALIZADA	1,00	Unidade	38.340,00
2138 - APOIO A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	1,00	Unidade	64.001,00
			Total:	102.341,00

Programas: 0048 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2140 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	0,00	Unidade	303.000,00
2140 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	12,00	Unidade	222.002,00
1021 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MANTIDOS	3,00	Unidade	110.002,00
			Total:	635.004,00

Programas: 0030 - ACESSO A QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2078 - APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	ENSINO PROFISSIONAL APOIADO	25,00	Unidade	52.302,00
			Total:	52.302,00

Programas: 0031 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2079 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR APOIADO	1,00	Unidade	104.001,00
			Total:	104.001,00

Programas: 0032 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2081 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	85.000,00
2081 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNO ATENDIDO	1.066,00	Unidade	196.000,00
2081 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	100.000,00
2083 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	ALUNO ATENDIDO	86,00	Unidade	6.000,00
2083 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	1,00
2082 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	90.000,00
2082 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	1.630,00	Unidade	150.000,00
2082 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	100.000,00
2080 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	105.000,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0032 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2080 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	ALUNO ATENDIDO	1.017,00	Unidade	205.000,00
2080 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	ALUNO ATENDIDO	0,00	Unidade	100.000,00
			Total:	1.137.001,00

Programas: 0049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2142 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1,00	Unidade	322.000,00
2141 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV	OBRAS E INSTALAÇÕES MANTIDAS	1,00	Unidade	50.000,00
2143 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	1,00	Unidade	455.000,00
			Total:	827.000,00

Programas: 0039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1014 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	CONTRATO DE CONCESSÃO GERENCIADO	1,00	Unidade	419.999,00
			Total:	419.999,00

Programas: 0027 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1004 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	5,00	Unidade	20.003,00
2073 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ESCOLA MANTIDA	5,00	Unidade	222.501,00
2073 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ESCOLA MANTIDA	0,00	Unidade	12.500,00
2074 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	900.001,00
2074 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	2.300.001,00
2074 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDOR REMUNERADO	192,00	Unidade	1.535.002,00
2074 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	12.600,00
			Total:	5.002.608,00

Programas: 0028 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1005 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	0,00	Unidade	500.001,00
1005 - INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	5,00	Unidade	265.002,00
2075 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA MANTIDA	0,00	Unidade	1,00
2075 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA MANTIDA	5,00	Unidade	692.500,00
2075 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA MANTIDA	0,00	Unidade	29.500,00
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	1.239.494,00
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	2.375.494,00
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR REMUNERADO	238,00	Unidade	2.068.284,00
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR REMUNERADO	0,00	Unidade	135.001,00
			Total:	7.305.277,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0050 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2147 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	1,00	Unidade	1.000.000,00
2145 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	1,00	Unidade	6.240.000,00
2144 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	1,00	Unidade	9.805.000,00
2146 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA	ENCARGO PREVIDENCIÁRIO PAGO	1,00	Unidade	310.000,00
			Total:	17.355.000,00

Programas: 0009 - GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA	1,00	Unidade	800.402,00
			Total:	800.402,00

Programas: 0041 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2110 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA MANTIDA	0,00	Unidade	200.001,00
2110 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA MANTIDA	0,00	Unidade	240.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA MANTIDA	0,00	Unidade	177.290,00
2110 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA MANTIDA	4,00	Unidade	385.652,00
			Total:	1.002.943,00

Programas: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,00	Unidade	733.452,00
			Total:	733.452,00

Programas: 0044 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2122 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS	SERVIÇO PRESTADO	0,00	Percentual	2.628.974,00
2122 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS	SERVIÇO PRESTADO	0,00	Percentual	60.000,00
2122 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS	SERVIÇO PRESTADO	0,00	Percentual	6.410.483,00
2122 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS	SERVIÇO PRESTADO	100,00	Percentual	4.776.489,00
2121 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP	CONSÓRCIO MANTIDO	1,00	Unidade	433.772,00
2120 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISURG OESTE	CONSÓRCIO MANTIDO	1,00	Unidade	238.322,00
2128 - GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA	1,00	Unidade	35.501,00
2128 - GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA	0,00	Unidade	20.193,00
2128 - GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA	0,00	Unidade	500,00
2129 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - TFD	VEÍCULO DISPONIBILIZADO	16,00	Unidade	1.450.001,00
2127 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	61.002,00
2127 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	2,00
2127 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	291.004,00
2127 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	ATENDIMENTO REALIZADO	12.000,00	Unidade	555.804,00
2124 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA	PACIENTE ACOMPANHADO	0,00	Unidade	279.501,00

Programas: 0044 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2124 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA	PACIENTE ACOMPANHADO	265,00	Unidade	120.000,00
2123 - SERVIÇOS DE PRÓTESES E IMPLANTES	PRÓTESE CONCEDIDA	1.440,00	Unidade	615.001,00
2123 - SERVIÇOS DE PRÓTESES E IMPLANTES	PRÓTESE CONCEDIDA	0,00	Unidade	3,00
2125 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO	PROCEDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	20.000,00
2125 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO	PROCEDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	1,00
2125 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO	PROCEDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	162.006,00
2125 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA - CEO	PROCEDIMENTO REALIZADO	8.187,00	Unidade	760.007,00
2126 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA	AÇÃO PROMOVIDA	0,00	Unidade	1,00
2126 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA	AÇÃO PROMOVIDA	0,00	Unidade	825.003,00
2126 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA	AÇÃO PROMOVIDA	0,00	Unidade	1,00
2126 - ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA	AÇÃO PROMOVIDA	6,00	Unidade	3.521.642,00
			Total:	23.265.213,00

Programas: 0042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2111 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	0,00	Unidade	501,00
2111 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	0,00	Unidade	31.301,00
2111 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPEÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	1.260,00	Unidade	125.203,00
2114 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA	1.296,00	Unidade	2.000,00
2114 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA	0,00	Unidade	500,00
2113 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA	0,00	Percentual	55.001,00
2113 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA	0,00	Percentual	548.986,00
2113 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS	AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL REALIZADA	65,00	Percentual	1.222.772,00
2112 - CONTROLE DE ZOONOSES	DEMANDA ATENDIDA	0,00	Unidade	7.213,00
2112 - CONTROLE DE ZOONOSES	DEMANDA ATENDIDA	1,00	Unidade	40.001,00
2115 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	POPULAÇÃO AVALIADA E MONITORADA	80,00	Percentual	500,00
2115 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	POPULAÇÃO AVALIADA E MONITORADA	0,00	Percentual	200,00
			Total:	2.034.178,00

Programas: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2133 - NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	UNIDADE ATENDIDA	0,00	Unidade	488.004,00
2133 - NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	UNIDADE ATENDIDA	16,00	Unidade	175.003,00
2135 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA	PESSOA ATENDIDA	0,00	Unidade	49.001,00
2135 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA	PESSOA ATENDIDA	0,00	Unidade	427.600,00
2135 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PRIMÁRIA	PESSOA ATENDIDA	61.000,00	Unidade	1.783.551,00
2134 - ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	274.916,00
2134 - ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	19.998,00
2134 - ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00	Unidade	1.825.101,00
2134 - ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENDIMENTO REALIZADO	49.650,00	Unidade	3.688.580,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Programas: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2132 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PACIENTE ATENDIDO	0,00	Unidade	100.002,00
2132 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PACIENTE ATENDIDO	475,00	Unidade	1,00
2131 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PACIENTE ATENDIDO	0,00	Unidade	1.338.000,00
2131 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PACIENTE ATENDIDO	83.000,00	Unidade	256.197,00
2130 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	MÉDICO APOIADO	13,00	Unidade	288.000,00
			Total:	10.713.954,00

Programas: 0043 - GESTÃO DO SUS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
2119 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA	UNIDADE ATENDIDA	1,00	Unidade	10.001,00
2117 - GESTÃO DE INSUMOS E PATRIMÔNIO	ALMOXARIFADO MANTIDO	1,00	Unidade	23.500,00
2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - GESTÃO DO SUS	SERVIDOR REMUNERADO	59,00	Unidade	1.452.692,00
2116 - OUVIDOR SUS	DEMANDA ATENDIDA	80,00	Percentual	25.103,00
			Total:	1.511.296,00

Programas: 0046 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1,00	Unidade	479.805,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	0,00	Unidade	3,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	0,00	Unidade	1,00
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	2,00	Unidade	100.000,00
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	0,00	Unidade	2,00
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	0,00	Unidade	1,00
1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1,00	Unidade	170.002,00
1016 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI	CTI IMPLANTADO	0,00	Unidade	200.000,00
1016 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI	CTI IMPLANTADO	1,00	Unidade	100.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FARMÁCIAS DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	FARMÁCIA CONSTRUÍDA, AMPLIADA E REFORMADA	1,00	Unidade	199.999,00
1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FARMÁCIAS DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	FARMÁCIA CONSTRUÍDA, AMPLIADA E REFORMADA	0,00	Unidade	2,00
			Total:	1.249.815,00

Programas: 9999 - RESERVA FINANCEIRA RPPS

Ação	Produto	Meta Fí-sica	Unidade de Medida	Valor Estimado
0099 - RESERVA DO RPPS	RESERVA FINANCEIRA	1,00	Unidade	375.000,00
			Total:	375.000,00
			Total:	139.997.999,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Resumo das Ações Orçamentárias por Programa

Programa	Valor Estimado
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.602.514,31
0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	110.000,00
0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27.458.413,69
0004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	107.000,00
0006 - APOIO AO DISTRITO E POVOADOS	390.001,00
0005 - IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	415.001,00
0012 - NOSSA CULTURA	355.504,00
0007 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	4.500,00
0013 - PROMOVENDO A IGUALDADE	3.500,00
0017 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR	277.502,00
0014 - INCENTIVO A CULTURA	76.001,00
0010 - GOVERNO SEM PAPEL	206.001,00
0011 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO	201.001,00
0015 - PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL	300.000,00
0016 - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	16.000,00
0035 - CIDADE LIMPA	1.942.004,00
0008 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	2.387.002,00
0036 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	366.503,00
0037 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	800.004,00
0034 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	1.003.004,00
0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	50.002,00
0019 - PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROMUT	600.000,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	1.020.004,00
0040 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ARTICULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	6,00
0021 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	995.007,00
0022 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	789.502,00
0023 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO	50.001,00
0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	225.001,00
0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	10.001,00
0029 - ACESSO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.204,00
0033 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.274.009,00
0038 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA	11.158.005,00
0026 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	7.155.015,00
0047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	102.341,00
0048 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	635.004,00
0030 - ACESSO A QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL	52.302,00
0031 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	104.001,00
0032 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	1.137.001,00
0049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	827.000,00

Plano Plurianual
Exercicio 2018

Resumo das Ações Orçamentárias por Programa

Programa	Valor Estimado
0039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	419.999,00
0027 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.002.608,00
0028 - ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.305.277,00
0050 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.355.000,00
0009 - GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	800.402,00
0041 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.002.943,00
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.452,00
0044 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	23.265.213,00
0042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	2.034.178,00
0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.713.954,00
0043 - GESTÃO DO SUS	1.511.296,00
0046 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	1.249.815,00
9999 - RESERVA FINANCEIRA RPPS	375.000,00
Total:	139.997.999,00